

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento – Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021

As Partes devidamente qualificadas no contrato originário em epígrafe:

I – O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL, doravante denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIO;

II – A Sra. MARIA CÉLIA TORRES LYRA DE MELO, denominada CONTRATADA/LOCADORA.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua do Comércio, n.º 39, Bairro Centro, Lagoa dos Gatos - PE.

Vem em comum acordo e de livre vontade, alterar a redação do contrato originário 029/2021 passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência

Este Contrato vigorará no período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro 2023, podendo ser o presente contrato prorrogado por igual período, mediante formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor dos Serviços

O valor da locação será de R\$ 744,48 (setecentos e quarenta e quatro reais), em razão do reajuste de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), relativo ao índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, na forma do prevista na Lei 8.245/1991 que rege os contratos de locação, assim como SubCláusula Única da Cláusula Quinta do contrato originário 029/2021.

Anexo Único: As dotações orçamentárias para socorrer as despesas da continuidade da locação oriunda do contrato originário, encontram-se consignadas no Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Termo de Apostilamento.

Permanecem inalteradas todas as demais Clausulas e Condições contratadas anteriormente, previstas no pacto inicial encerrado em 31 de dezembro de 2021, observadas as disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993, respeitando-se ainda o silêncio das partes previsto no contrato originário.

Acatam as partes, por disposição estatutária, o foro da Comarca de Agrestina – PE, Sede da Autarquia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (02) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.

Em, 02 de janeiro de 2023.

GRUPO GESTOR DO COMAGSUL:

Bela. Luziene Gomes F. B. Carneiro **Betania Ribeiro Costa**
Coordenadora Financeira *Coordenadora de Articulação*

Bel. Bartolomeu Mendonça **Bel. Hildeberto Rodrigues**
Coordenador de Projetos *Coordenador Administrativo*

Bel. Marcelo Antonio da Silva
Procurador Jurídico

PARTES:

Maria Célia Torres Lyra de Melo **Bel. Orlando José da Silva**
Contratado *Prefeito do Alinho*
Presidente do COMAGSUL
Contratante

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021

As Partes devidamente qualificadas no contrato originário em epígrafe:

I – O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL, doravante denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIO;

II – A Sra. MARIA CÉLIA TORRES LYRA DE MELO, denominada CONTRATADA/LOCADORA.

Dotações Orçamentarias

Resolução COMAGSUL Nº 97 de 27 de dezembro de 2022.

1 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE – COMAGSUL
 02 – PODER EXECUTIVO
 02.55 – MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS
 02.55.05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDESP
 12 – Educação
 12.122 – Administração Geral
 12.122.1201 – PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO – PROED LAGOA
 12.122.1201.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO – PROED (LAGOA)
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 0.17.03.111.002 – TRANSF. RECURSOS PROED LAGOA

1 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE – COMAGSUL
 02 – PODER EXECUTIVO
 02.55 – MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS
 02.55.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – SEAGRO
 18 – Gestão Ambiental
 18.542 – Controle Ambiental
 18.542.1803 – PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROAMB
 18.542.1803.2019.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROAMB
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 0.13.03.910.004 – RECURSOS DO PROAMB LAGOA

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 02 de janeiro de 2023.

BELA. LUZIENE GOMES F. B. CARNEIRO
 Coordenadora Financeira

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:4B3AFE71

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003 DE CHAMADA PÚBLICA
 PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS
 VOLUNTÁRIOS N.º 006/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003 DE CHAMADA
 PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE
 AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS N.º 006/2022
 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - ANEXO III**

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, consoante Termo Público de Delegação de Competência firmado pelo Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO o grande numero de inscrições com necessidade de correção das Provas de Redação e Objetivas;

CONSIDERANDO a existência de pactuações firmadas entre o Município da Lagoa dos Gatos e Autarquia COMAGSUL vigentes até 30 de abril para a gestão de Programas Governamentais;

CONSIDERANDO a desnecessidade de convocações para o desenvolvimento de atividades voluntarias até o termo final dos pactos públicos em vigor;

TORNA PÚBLICO, por sua Comissão de Credenciamento, a alteração no CRONOGRAMA– ANEXO III do EDITAL 006/2022 de Chamada Pública para Credenciamento de Agentes Civis Voluntários do Município da Lagoa dos Gatos-PE, notadamente para prorrogar o prazo de divulgação do Resultado Preliminar, mantendo-se as

atividades já praticadas no Certame, no que o **NOVO CRONOGRAMA** passa a ser o seguinte:

Atividades do Processo de Credenciamento	Data Provável
Publicação do Edital de Credenciamento.	28/12/2022
Período de Inscrições presenciais e para pedidos de isenção – Horário: Das 08:00 às 13:00 horas. Local: Escritório do COMAGSUL em Lagoa dos Gatos, localizado na Rua do Comércio, s/nº, Centro.	de 02/01 a 13/01/2023
Divulgação da lista de pedidos de isenção indeferidos	16/01/2023
Prazo para interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção do valor da inscrição.	18/01/2023
Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento da isenção.	19/01/2023
Prazo para apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, de quem teve o pedido de isenção indeferido após o recurso.	23/01/2023
Divulgação dos LOCAIS de realização provas escritas e da entrevista psicossocial.	25/01/2023
Realização das provas escritas e redação para os níveis de escolaridade: Níveis: Superior, Médio, Fundamental Completo. Horário: Das 08:00 às 12:00 horas.	Domingo - 29/01/2023
Realização da entrevista psicossocial para os níveis: Sem Escolaridade. Horário: Das 08:00 às 12:00 horas.	Segunda, terça e quarta-feira, dias: 30, 31/01/2023 e 1º/02/2023
Divulgação da Lista Preliminar Classificatória do Credenciamento. Local: Site oficial do COMAGSUL, mural de avisos na sede do Poder Executivo e Imprensa Oficial	20/03/2023
Prazo para interpor recursos contra a Lista Classificatória Preliminar.	22 a 24/03/2023
Divulgação da Lista Final Classificatória do Credenciamento Final. Local: Site oficial do COMAGSUL, mural de avisos na sede do Poder Executivo e Imprensa Oficial	29/03/2023
Homologação do Processo de Credenciamento. Local: Site oficial do COMAGSUL, mural de avisos na sede do Poder Executivo e Imprensa Oficial	31/03/2023
Início das convocações e assinaturas do Termo de Adesão e Compromisso.	03/04/2023

Sede do COMAGSUL em Agrestina, 15 de fevereiro de 2023.

A) JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
 Coordenador da Comissão

A) LUANA MARTINS VITAL
 Membro da Comissão

A) BETÂNIA RIBEIRO COSTA
 Membro da Comissão

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:25534CF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
 CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O
 CARNAVAL DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima e a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, por meio do Edital nº 001/2023, torna PÚBLICO o resultado preliminar da análise das inscrições para o Chamamento Público para a concessão de apoio aos Blocos Carnavalescos de Rua.

**GRUPO A – PROPOSTAS PARA BLOCOS CARNAVALESCO
 COM PÚBLICO SUPERIOR A 800 PESSOAS**

Nº INSCRIÇÃO: 01/2023 /Nome do Bloco: Bloco do Coronel
 Responsável: Marcelo Nascimento das Neves

Nº INSCRIÇÃO: 02/2023 /Nome do Bloco: Os Canilhas Ocratas
 Responsável: Marcelo Nascimento da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 04/2023 /Nome do Bloco: As Catraias de Caetés I
 Responsável: Flávio Marques Garcia

Nº INSCRIÇÃO: 09/2023 /Nome do Bloco: Bloco do Teimosinho
 Responsável: Cosmo Alexandrino Soares

Nº INSCRIÇÃO :16/2023 /Nome do Bloco: Bloco Bacalhau do Lito
 Responsável: Deyvson Correia da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 18/2023 /Nome do Bloco: Bloco da Juventude
Responsável: Bruno Santos Soares da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 21/2023 /Nome do Bloco: Sopão Caetés II
Responsável: José Jócelis Tavares Neves

Nº INSCRIÇÃO: 22/2023 /Nome do Bloco: Cabeça de Lata
Responsável: Leandro Tavares Maciel

**GRUPO B – PROPOSTAS PARA BLOCOS CARNAVALESCO
COM PÚBLICO ENTRE 301 A 800 PESSOAS**

Nº INSCRIÇÃO: 06/2023 /Nome do Bloco: Bloco Tenda dos Amigos
Responsável: Arnaldo Severino da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 08/2023 /Nome do Bloco: As Desmanteladas
Responsável: Wedjan Estevam de Oliveira

Nº INSCRIÇÃO: 10/2023 /Nome do Bloco: Siri Sem Tampa
Responsável: Verônica Maria de Souza

Nº INSCRIÇÃO: 23/2023 /Nome do Bloco: As Catraias do Planalto
Responsável: José Alves de Aguiar

Nº INSCRIÇÃO: 25/2023 /Nome do Bloco: Já que ta dentro deixa
Responsável: José Williams Valério de Moura

Nº INSCRIÇÃO: 27/2023 Nome do Bloco: O Urso Branco de Desterro
Responsável: Marcela de Souza Dias Lima

Nº INSCRIÇÃO: 31/2023 /Nome do Bloco: Ai ai ai aqui tá bom demais
Responsável: Rosimário Martins Santiago

**GRUPO C – PROPOSTAS PARA BLOCOS CARNAVALESCO
COM PÚBLICO ATÉ 300 PESSOAS**

Nº INSCRIÇÃO: 05/2023 /Nome do Bloco: Os Dominados da Manhã
Responsável: Edielson Carlos da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 07/2023 /Nome do Bloco: Chega mais corno
Responsável: Fernando Anderson dos Santos Silva

Nº INSCRIÇÃO: 11/2023 /Nome do Bloco: Roseira e Folia
Responsável: Jozimar Ferreira da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 12/2023 /Nome do Bloco: Bloco da Alegria
Responsável: Eleni Maria Bernardo

Nº INSCRIÇÃO: 17/2023 /Nome do Bloco: Vai mais não vai
Responsável: Vera Lucia Rodrigues Silva

Nº INSCRIÇÃO: 20/2023 /Nome do Bloco: Fantasia de Papel
Responsável: Sandra Regina Barros de França

Nº INSCRIÇÃO: 24/2023 /Nome do Bloco: Fazenda Bosta Seca
Responsável: Simplicio Correia da Silva Filho

Nº INSCRIÇÃO: 26/2023 /Nome do Bloco: O Menino da Praça
Responsável: Temisthoelis George da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 28/2023 Nome do Bloco: Lanchonete Folia
Responsável: Sergio Vicente de Lima

Nº INSCRIÇÃO: 29/2023 Nome do Bloco: Urso Italiano
Responsável: Mauricio Matias de Barros

Nº INSCRIÇÃO: 30/2023 Nome do Bloco: Os incomodados que se mudem
Responsável: Nadja Nicolau de Paula

Nº INSCRIÇÃO: 32/2023 Nome do Bloco: Cabará da Fia
Responsável: Rosália Severo da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 33/2023 Nome do Bloco: Os Sem Futuros
Responsável: Elaine Cristina Tavares da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 35/2023 /Nome do Bloco: Bloco do Cirilo
Responsável: Marcio Lopes de Melo

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:54F3A1A5

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Comunicamos aos interessados, em especial, a empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, da notificação dessa empresa sobre a intenção de rescisão e penalidade por parte da Administração, relativa ao Contrato nº 062/2022, nos termos constantes do Ofício nº 106/2023 da Prefeitura de Abreu e Lima com base no estabelecido no art. 79, da Lei nº 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação.

Abreu e Lima, 15 de fevereiro de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:709BBF17

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
AVISO DE ANULAÇÃO**

A Secretaria de Obras e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ato, **TORNAR NULO E SEM QUALQUER EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO** do 3º Termo Aditivo Reajuste ao **Contrato nº 039/2021**, publicado no dia 10/02/2023, conforme justificativa fundamentada na CI nº 191/2023 da SODEC.

Abreu e Lima, 15 de fevereiro de 2023

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:CAEB1145

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.568.932/0001-87, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 06 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2023, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 001/2023, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Valor máximo a ser licitado: R\$ 529.908,22 (quinhentos e vinte nove mil, novecentos e oito reais e vinte e dois centavos). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2023, às 9:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-3738, no horário das 08:00

as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmas@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 15 de fevereiro de 2023.

CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal

Código Identificador:A14297D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: AC COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.221.464/0001-29. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 10.104,60. Data da Assinatura: 08/02/2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –

Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES -

Secretário Municipal de. Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES -

Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI -

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA –

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

IGOR CABRAL CASTRO –

AC Comércio LTDA.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:6C75E3E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME, CNPJ: 24.427.796/0001-21. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$

58.588,80. Data da Assinatura: 08/02/2023. Ricardo de Araújo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação/Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/Drean de Souza Lopes - Secretário Municipal de. Agricultura/Daniilo de Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Muriilo de Luan de S. Lima – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//Cleciiano Gomes Damasceno – Cleciiano Gomes Damasceno Papelaria.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:3EDF016F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: DARIO C DA SILVA, CNPJ: 33.613.862/0001-49. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 3.999,20. Data da Assinatura: 08/02/2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –

Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES –

Secretário Municipal de. Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES –

Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA –

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

DÁRIO CESAR DA SILVA –

Dario C. da Silva.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:C3C27C37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME, CNPJ: 34.152.516/0001-73. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento

Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 19.800,00. Data da Assinatura: 08/02/2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES –
Secretário Municipal de Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO –
Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:26CCB7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GO VENDAS ELETRONICA EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 21.481,36. Data da Assinatura: 08/02/2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES –
Secretário Municipal de Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

GUSTAVO OLIVEIRA –
GO vendas EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E83AB92E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GO INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.055.987/0001-90. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 23.650,00. Data da Assinatura: 08/02/2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES –
Secretário Municipal de Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

BRUNA CARVALHO –
Inovamax Teleinformática LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:242C0BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GO K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 6.120,00. Data da Assinatura: 08/02/2023. Ricardo de Araújo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação/Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/Drean de Souza Lopes – Secretário Municipal de Agricultura/Daniilo de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde/Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Murilo de Luan de S. Lima – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//Marcos Ribeiro Junior – K.C.R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E94B9F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GO LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 134.985,00. Data da Assinatura: 08/02/2023. Ricardo de Araújo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação/Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/Drean de Souza Lopes - Secretário Municipal de. Agricultura/Danilo de Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Murilo de Luan de S. Lima – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//Lucineide de Sousa Carvalho – Lucineide de Sousa Carvalho - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:77D625A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GO M. A. COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 23.681.127/0001-19. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 10.240,00. Data da Assinatura: 08/02/2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES –
Secretário Municipal de. Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

ALAIN DELON TAVARES DA SILVA –
M. A. Comercio e Serviços de Manutenção Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5EBB94D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GO METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.584.157/0003-92. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 28.049,25. Data da Assinatura: 08/02/2023. Ricardo de Araújo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação/Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/Drean de Souza Lopes - Secretário Municipal de. Agricultura/Danilo de Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Murilo de Luan de S. Lima – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//Carlos Eduardo Pereira – Metdata Tecnologia da Informação Eireli.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:00E02496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: GO VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 080/2022, Pregão Eletrônico SRP: 054/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor da Ata: R\$ 88.490,25. Data da Assinatura: 08/02/2023. Ricardo de Araújo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação/Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/Drean de Souza Lopes - Secretário Municipal de. Agricultura/Danilo de Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Murilo de Luan de S. Lima – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//Silvandro Diego de Albuquerque – Viva Distribuidor de Produtos Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FC4AC4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 174/2022; **CONTRATADA:** CRISTOVAO RODRIGUES DOS SANTOS. **CNPJ:** 27.639.154/0001-84. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, vigorando de 23.12.2022 até 23.01.2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 066/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93; Data da Assinatura: 20/12/2022. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Cristovão Rodrigues dos Santos.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DDD2D62F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 DISPENSA Nº
004/2023 – PMAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço especializado de **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL** de todos os **674 - efetivos ativos e inativos servidores públicos municipais sendo 120 efetivos da Prefeitura. 200 efetivos da Secretaria de Saúde, 345 efetivos da Secretária de Educação e 9 efetivos da Secretaria de assistência social.** A fim de implantar medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à municipalidade, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município da Água Preta/PE.

Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ nº 30.935.256/0001-51

Empresa Contratada: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA / CNPJ Nº 37.253.522/0001-05

Valor Global: R\$ 19.147,50 (Dezenove Mil Cento Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos),

Data da Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO
CPF nº 091.930.934-89
Gestor do FME

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:04ECC6DA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 DISPENSA Nº
001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Profilaxia nas Escolas da Rede Municipais de Ensino, Zona Rural, Distritos e Urbanas, incluindo os Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura através do Fundo Municipal de Educação da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ Nº 30.935.256/0001-51

CONTRATADA: A P DE SOUZA CUNHA MIRANDA

Valor Global: R\$ 106.504,80 (Cento e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO
CPF nº 091.930.934-89
Gestor do FME

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5533F1AE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 001/2023

Objeto: Aquisição de Projeto Completo, Composto por Solução Educacional, destinada à Recuperação da Aprendizagem dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, abrangendo material complementar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, Recursos Tecnológicos e Serviços, atendendo do 1º ao 9º ano, para Rede Municipal de Ensino do Município da Água Preta/PE.

Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ nº 30.935.256/0001-51

Empresa Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA / CNPJ/MF sob o nº 08.623.848/0001-89

Valor Global: R\$ 1.121.195,00 (Hum milhão, cento e vinte e um mil cento e noventa e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO
CPF nº 091.930.934-89
Gestor do FME

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:50C402E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2023

CONTRATO LICITATÓRIO Nº : 006/2023

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda **RENAN CRUZ**, para realizar o **“BAILE FANTASY 1ª EDIÇÃO”** em comemoração as Festividades do Carnaval 2023, no Município da Água Preta/PE.

Contratante: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ nº 10.183.929/0001-57

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU / CNPJ Nº 11.706.770/0001-70

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:636C002B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2023

CONTRATO LICITATÓRIO Nº : 007/2023

Objeto: Contratação de Show artístico **SIVONIO VIEIRA E GUARDIÕES DO FORRÓ**, para realizar “**O BAILE FANTASY 1ª EDIÇÃO**” em comemoração a festividades do carnaval 2023 no Município da Água Preta/PE.

Contratante: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ nº 10.183.929/0001-57

Empresa Contratada: R V DA SILVA PRODUÇÕES EPP,

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal da água Preta

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:E8580095

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

CONTRATO LICITATÓRIO Nº : 001/2023

Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário Tipo SUV 0KM (Zero Quilômetro), equipado com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, para atender a Coordenadoria da Mulher no Município da Água Preta-PE.

Contratante: Prefeitura Municipal da Água Preta / Através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Água Preta/PE / CNPJ nº 17.999.998/0001-82

Empresa Contratada: GVEL GARANHUNS LIMITADA

Valor Global: 10.675.197/0001-12

Data da Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal da água Preta

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:38315611

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO
DE TERMO CONTRATO.**

Contrato Nº: 025/2023. Processo Nº: 010/2023. Inexigibilidade Nº: 09/2023. Contratação da agremiação “Cavalo Marinho Boi Pintado”, através da Associação Cavalo Marinho Boi Pintado - CNPJ 14.743.814/0001 - 20, para 2 (duas) apresentações em comemoração as festividades da tradicional Festa de São Sebastião no município de Aliança – PE, sendo uma no dia 22 de janeiro de 2023, na sede do município e outra no dia 29 de janeiro 2023 em Caueiras. Valor total R\$: 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 20/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: Associação Cavalo Marinho Boi Pintado - CNPJ 14.743.814/0001 – 20. Contrato Nº: 049/2023. Processo Nº: 023/2023. Inexigibilidade Nº: 019/2023. “Contratação de show artístico “O Conde Só Brega”, através da empresa: “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” - CNPJ: 39.721.242/0001-00, para uma apresentação no dia 12 de fevereiro de 2023 em comemoração a tradicional Festa de Nossa Senhora do “O”, no distrito de Tupaoca do município de Aliança – PE”. Valor total R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 10/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” - CNPJ: 39.721.242/0001-00. Contrato Nº: 047/2023. Processo Nº: 021/2023. Inexigibilidade Nº: 017/2023. Contratação do show artístico da cantora “Francyne Roper”, através da empresa “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” – CNPJ 39.721.242/0001-00, para uma

apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de Nossa Senhora do “O”, no distrito de Tupaoca no Município de Aliança – PE, no dia 11 de fevereiro de 2023. Valor total R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 10/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” - CNPJ: 39.721.242/0001-00. Contrato Nº: 048/2023. Processo Nº: 022/2023. Inexigibilidade Nº: 018/2023. Contratação do show artístico do cantor “Berg Rabelo”, através da empresa “Premier Editora Musical LTDA - ME” – CNPJ 06.372.289/000156, para uma apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de Nossa Senhora do “O”, no distrito de Tupaoca no Município de Aliança – PE, no dia 12 de fevereiro de 2023, Vigência: 10/01/2023 a 28/02/2023. Valor total R\$: 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 10/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: “Premier Editora Musical LTDA - ME” – CNPJ 06.372.289/000156. Contrato Nº: 046/2023. Processo Nº: 020/2023. Inexigibilidade Nº: 016/2023. Contratação do show artístico da banda “Bateu a Química”, através da empresa “Paulo Antonio dos Santos Alves Artigos de Vestuário - ME” – CNPJ 38.143.209/0001-87, para uma apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de Nossa Senhora do “O”, no distrito de Tupaoca no Município de Aliança – PE, no dia 11 de fevereiro de 2023. valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 10/01/2023 a 28/02/2023. Contratado “Paulo Antonio dos Santos Alves Artigos de Vestuário - ME” – CNPJ 38.143.209/0001-87.

Aliança, 15/02/2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS –

Prefeito

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:344545AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) à Unidade Gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do município de Aliança/PE, para fins de Compensação de Créditos Previdenciários pelo Sistema COMPREV, incluindo-se Implementação, Recuperação do estoque, Treinamento de Servidores e Judicialização para Ampliação do Período Prescricional e/ou dos Critérios de Correção/remuneração e eventuais Indenizações pelo Atraso das Obrigações Federais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor estimado de contratação de R\$ 2.045.672,50 (dois milhões quarenta e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data da abertura da sessão pública: 07 de março de 2023. www.bnc.org.br,

Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 16/ 02 / 2023. www.bnc.org.br,

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 07 de março de 2023. www.bnc.org.br,

Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 07 de março de 2023. www.bnc.org.br,

Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancapl2022@gmail.com.

Aliança, 15 de fevereiro de 2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -

Pregoeiro do Município de Aliança Condutor do Certame

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:A74CB6B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA**

O MUNICÍPIO DE ANGELIM PE, CNPJ 10.130.755/0001-64, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado processo administrativo de Chamada pública nº 001/2023-PMA. Objeto: **Credenciamento de artistas, grupos musicais e bandas locais, para atender ao calendário de eventos da Prefeitura Municipal, através de Secretaria Municipal de Juventude de Angelim – PE, para o exercício 2023.** Valor Máximo Admitido: R\$ 500,00 até R\$ 1000,00, (conforme Categoria prevista no edital). Prazo para Entrega da Documentação **do dia 17/02/2023 a 08/03/2023, das 08:00 às 14:00, ou ainda na Secretaria de Juventude e a qualquer tempo do exercício 2023.** Retirada do edital: no site angelim.pe.gov.br ou na Secretaria de Juventude, na Rua Alexandre Pereira Filho, S/N- Centro, Angelim/PE. Maiores informações através de juventudedesportos@outlook.com.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA

Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2DEC8309

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
RESULTADO FINAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 018/2022**

RESULTADO FINAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, após reabertura da sessão e análise técnica dos Envelopes Nº 02 – Propostas de Preços, referente ao **Processo Licitatório Nº 096/2022 – Tomada de Preços Nº 018/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma do matadouro público, localizado na Vila Santa Maria, neste município, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame, chegou-se ao resultado final:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 42.991.474/0001-92)	R\$ 406.210,10

Araripina – PE, 15 de fevereiro de 2023.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA

Presidente CPL/SEDE
Portaria Nº 016/2022

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0A4BD4BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada para recebimento/destinação final (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) de resíduos sólidos urbanos (RSU) – CLASSE II, nas

dependências de todo o município de Araripina-PE, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital.

O Secretário de Finanças do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame;

Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa CARIRI COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.203.241/0001-85, no valor total, conforme proposta apresentada, de R\$ 1.010.880,00 (UM MILHÃO, DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), referente ao item 01.

Cumpra-se.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.

Araripina - PE, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças/ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CF1AECC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) – CLASSE II, NAS DEPENDÊNCIAS DE TODO O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE. **CONTRATO Nº 007/2023;** Contratado: empresa **CARIRI COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, com sede no Sítio Espírito Santo, S/N, Zona Rural, Salitre - CE, CEP: 63.155-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.203.241/0001-85. Valor Contratado: **R\$ 1.010.880,00 (UM MILHÃO, DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2023. Prazo: até **15 de fevereiro de 2024**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de fevereiro de 2023

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82E6B15A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Exonera o Sr. Sinval Ferreira dos Santos, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-A, de Secretário de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.832.829 SSP-PE e do CPF nº 054.749.574-91, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**, da Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 239, de 02 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F6F335F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Exonera o Sr. Belmiro Humberto dos Santos Filho, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-A, de Diretor-Presidente, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **BELMIRO HUMBERTO DOS SANTOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.412.390 SDS-PE e do CPF nº 631.509.484-87, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **DIRETOR-PRESIDENTE**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015, de 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:815A9C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 033, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Exonera o Sr. Amon Nunes do Nascimento, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **AMON NUNES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 4617016 SSP-PE e do CPF nº 021.746.234-04, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 301, de 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8FFC85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Nomeia o Sr. Sinval Ferreira dos Santos, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-A, de Diretor-Presidente, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.832.829 SSP-PE e do CPF nº 054.749.574-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **DIRETOR-PRESIDENTE**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B244D327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Nomeia o Sr. Amon Nunes do Nascimento, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de Pregoeiro, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **AMON NUNES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 4617016 SSP-PE e do CPF nº

021.746.234-04, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **PREGOEIRO**, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3D3F20D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 036, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Nomeia Sra. Maria Verônica Lima Bezerra de Albuquerque, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **MARIA VERÔNICA LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.841.859SDS-PE e do CPF nº 388.097.534-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:56173404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Eliane Pedrosa Felismino Mendes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 003/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Eliane Pedrosa Felismino Mendes, portadora da identidade nº 4.365.105 – SDS/PE, cadastrada

nº CPF/MF sob o nº 026.608.004-99, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 2452, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.403/2006 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 037/2023**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.403/2006, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Eliane Pedrosa Felismino Mendes, portadora da identidade nº 4.365.105 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 026.608.004-99, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 2.452, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, foi publicada no Diário Oficial do Município de Araripina, em 15/02/2023, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:62DCA8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Prorroga a cessão da servidora TANNANDRA SURAMAYA ALENCAR SAMPAIO para o Município de Itainópolis, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Ofício de nº 10/2023*, datado de 01 de fevereiro de 2023, do Prefeito do Município de Itainópolis, Estado do Piauí, **MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**, solicitando a prorrogação de cessão temporária da servidora Pública Tannandra Suramaya Alencar Sampaio,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão da servidora **TANNANDRA SURAMAYA ALENCAR SAMPAIO**, Odontóloga, Símbolo Odont, SM-10, matrícula nº 93821-1, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, para o Município de Itainópolis, Estado do Piauí, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens do cargo, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º A cessão da servidora de que trata o artigo anterior, será pelo período, de 01(um) ano, com início em 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: AB2116EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA Nº 001/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 -
AGRICULTURA FAMILIAR

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de **FEVEREIRO** de 2023, às 09h00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE, localizada na Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro, através de videoconferência via Google Meet (link da sessão: <https://meet.google.com/buq-ywua-byj>), reuniram-se os membros da CPL/EDUCAÇÃO para abertura dos envelopes de **Documentação e Propostas de Vendas do Processo Licitatório nº 003/2023**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, através de **CHAMADA PÚBLICA**, para contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2023.

No dia e hora supramencionados, foi aberta a sessão pelo presidente da CPL e após, solicitação de identificação das empresas e representantes legais que estivessem online. Verificou-se a presença dos licitantes:

Nome de participante (Google Meet)	Empresa/Licitante.
Marluce Amorim	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30)
Pedro Batista Filho	AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)

Entregaram devidamente a documentação as seguintes participantes:

AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30) - Documentação recebida de forma física, presencialmente.
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30) - Documentação recebida de forma DIGITAL, através do email: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br

Após a abertura e exame dos envelopes (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE VENDA), sendo verificadas as documentações neles contidas, e disponibilizadas aos demais participantes, via plataforma de nuvem do Google Drive, através do chat da sessão. https://drive.google.com/drive/folders/1F08y9dxAM22HdtC681uSim8S3vr4iv3r?usp=share_link

Na fase de HABILITAÇÃO, ambas as participantes preencheram os requisitos editalícios. (item 3.3 "C" - Grupos Formais).

Na fase de CLASSIFICAÇÃO de ordem de prioridade, as participantes encontram-se na qualidade de GRUPOS FORMAIS, e no critério de regionalidade, ambas são Associações LOCAIS, não sendo encaixadas nas hipóteses do item 4.3, inciso I, sendo aplicados os critérios de desempate subsequentes, dos item editalício 4.3, inciso III.

Considerando o critério de de apresentação de certificação por um OAC (Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica), chega-se ao desempate da ordem de prioridade para seleção dos projetos de venda, conforme tabela abaixo:

GRUPO FORMAL	RESULTADO
AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)	Habilitada Classificada 1º
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30)	Habilitada Classificada 2º

Registrou-se entre o horário de 10h50m e 11h15m queda de conexão devido a falta de energia no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Após o resultado de ordem de prioridades, **os participantes em comum acordo solicitaram a abertura de prazo para adequação das propostas**, visto que após a classificação, observou-se que havia concorrência dos participantes conflitandem em apenas um item.

Por ambos os participantes concordarem, e pela adequação das propostas ter a finalidade de melhor atender o objeto do certame, a CPL através de seu presidente concedeu o prazo de 24hrs para o envio das novas propostas.

A sessão foi suspensa e a continuidade **ficou marcada para às 10h30m do dia 15/02/2023 através do mesmo link de acesso ao google meet**, para assim analisar as propostas de vendas e exarar resultado.

Segue esta ATA, assinada pelo presidente e membros da CPL/Educação.

ARARIPINA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA

Pregoeiro

Presidente Da CPL/Educação

Port. 017/2022

MARIA ÁDNA GOMES TAVARES

Membro CPL/Educação

SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO

Membro CPL/Educação

ANEXO I - Chat da Sessão

Dados da reunião PL 003.2023 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR (14/02/2023)

GRAVAÇÃO:

<https://drive.google.com/drive/folders/1cYTkZLpy6liQOGIfjRIUZcKrvHgoD6N?usp=sharing>

Miguel Vítor (CPL)09:06

Bom dia a todos

Marluce Amorim09:07

Bom dia

Pedro Batista Filho09:07

Bom dia

Miguel Vítor (CPL)09:08

Processo Licitatório 003/2023

Dispensa 001/2023

Chamada Pública 001/2023

Sessão Pública de abertura e julgamento de documentação habilitatória e propostas de venda

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2023.

Miguel Vítor (CPL)09:11

Entregaram devidamente a documentação as seguintes participantes:

AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30) - Documentação recebida de forma física, presencialmente.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30) - Documentação recebida de forma DIGITAL, através do email: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br documentação a ser digitalizada e disponibilizada aos participantes, através de arquivos em formato .pdf, disponibilizados no chat desta sessão através de link de nuvem da plataforma google drive Miguel Vítor (CPL)09:24 https://drive.google.com/drive/folders/1F08y9dxAM22HDtC681uSim8S3vr4iv3r?usp=share_link Segue através deste link de acesso, a documentação digitalizada dos envelopes de documentação das participantes no certame. Registra-se que ambas as participantes atingiram a habilitação, conforme item editalício 3.3 “C”.

Na fase de CLASSIFICAÇÃO de ordem de prioridade, as participantes encontram-se na qualidade de GRUPOS FORMAIS, e no critério de regionalidade, ambas são Associações LOCAIS, não sendo encaixadas nas hipóteses do item 4.3, inciso I, sendo aplicados os critérios de desempate subsequentes, dos item editalício 4.3, inciso III.

Considerando o critério de de apresentação de certificação por um OAC (Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica), chega-se ao desempate da ordem de prioridade para seleção dos projetos de venda:

AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30) - Habilitada - 1ª Classificada.
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30) - Habilitada - 2ª Classificada.

OBSERVAÇÃO

Às 10h50m registra-se queda de energia no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Miguel Vítor (CPL)11:15

Após queda de conexão devido a queda de energia na cidade, registrada às 10h50m, retornamos a presente sessão:

Pedro Batista Filho11:17

Após o resultados da classificação das duas associações participantes, onde houve concorrência pelo mesmo produto e divergente nos quantitativos, solicitamos ao presidente da seção a adequação dos projetos de venda se for de acordo com a outra participante

Marluce Amorim11:18

A AMAST concorda com a adequação dos projetos

Pedro Batista Filho11:19

aguardando a autorização do presidente e prazo para adequação

Miguel Vítor (CPL)11:20

Considerando que ambas as partes concordam com a readequação das propostas

A CPL educação concederá prazo para que sejam feitos os ajustes necessários para o melhor atendimento do objeto do certame qual prazo precisam?

Pedro Batista Filho11:22

24hs

Marluce Amorim11:22

24 hs

enviaremos por email

Você11:25

então a continuidade da sessão fica marcada para às 10h30m do dia 15/02/2023, neste mesmo link.

Aguardo as propostas readequadas através do email da CPL LICITACAO.SME@EDU.ARARIPINA.PE.GOV.BR, onde na sessão finalizaremos a validação das propostas

Pedro Batista Filho11:26

não

Marluce Amorim11:26

Não

Miguel Vítor (CPL)11:26

Suspenderemos a sessão, retornaremos às 10h30 de amanhã.

Pedro Batista Filho11:27

ok

Você11:27

SESSÃO SUSPensa.

agradeço a participação de todos

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:55DD03F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTAS DE PREÇOS “REPUBLICAÇÃO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assinatura digital e eletrônica, em conformidade com a legislação brasileira, compatível com a ICP Brasil, incluindo treinamento remoto, suporte técnico e funcionalidade de carimbo de tempo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.408,23 (vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos). **PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 3 DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site, a solicitação do termo referencial e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao.aesa2022@outlook.com, ou através de protocolo, junto a comissão de licitação, nos envelopes preferencialmente fazer referência a DISPENSA DE VALOR nº 004/2023. endereço: Rua Gumercindo Cavalcanti 420, São Cristóvão, Arcoverde-pe. (87) 3821-0206 de 08:00 às 13:00h, horário oficial de Brasília.

Arcoverde 15 de fevereiro de 2023

MONIQUE MARIA ALVES DE SOUSA

Presidente -CPL

Publicado por:

Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:A628286E

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2023. Processo nº 003/2023. Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde- AESA, por meio do Escritório de Advocacia especializado **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Fundamentação legal: art.25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.** CNPJ: 09.186.210/0001-90. No valor total de R\$ 60.000,00.

Arcoverde/PE 07/02/2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA

Presidente da AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:1DBDCF66

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 002/2023. Processo nº 003/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, CPL. Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, pelo período de 12 meses. Contratado: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ:09.186.210/0001-09. Valor total de R\$60.000,00. VIGÊNCIA DE 02/02/2023 a 02/02/2024.

Arcoverde 07 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:CA13B6F4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

EMENTA: Fixa, através da modificação do art. 184 do Regimento Interno, para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde/PE, um Único Expediente, denominado "Grande Expediente", que facultará à palavra aos Vereadores durante 15 (quinze) minutos improrrogáveis para cada orador, a fim de tratar de assuntos de livre escolha, sendo permitido apartes, bem como revoga o Art. 203, e seus Parágrafos: § 1º, § 2º e § 3º, o Art. 204, o Art. 205, o inciso II do Art. 265, Inciso II do § único do Art. 266 do Regimento Interno do Parlamento Municipal e dá nova redação ao § 5º, do Art. 206 e ao inciso I do Art. 289, do mesmo Diploma Legal, e dá outras providências.

Os Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Arcoverde, estado de Pernambuco, submete a apreciação do Plenário, conforme o art. 337 do Regimento Interno, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Modifica a redação do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde/PE, que terá a seguinte redação:

"Art. 184 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde/PE terão apenas um Único Expediente, denominado "Grande Expediente", que facultará a palavra aos vereadores durante 15 minutos improrrogáveis para cada orador, afim de tratar assuntos de livre escolha sendo permitido apartes, tudo estatuído na forma do artigo 206 e seguintes da sessão II (Do Grande Expediente do Regimento Interno), ressalvada a situação do art. 289, serão compostas das seguintes partes:

*I - grande expediente;
II - ordem do dia;
III - explicação pessoal."*

Art. 2º - O § 5º, do Art. 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde/PE, passa a ter vigência com a seguinte redação:

"Art. 206 - ...

...

§ 5º - A cessão total ou parcial a que se refere o parágrafo anterior, poderá beneficiar a mais de um Vereador, cuja referida cessão do tempo poderá ser de 05 (cinco) minutos, 10 (dez) minutos ou integral (15 minutos)."

Art. 3º - Modifica a redação do inciso I do artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde/PE, que terá a seguinte redação:

"Art. 289 - (...)

I - Grande Expediente;

(...)"

Art. 4º - Ficam revogados o Artigo 203, e seus Parágrafos: § 1º, § 2º e § 3º, o Artigo 204, o Artigo 205, o inciso II do artigo 265 e o inciso II do parágrafo único do artigo 266 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde/PE.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Arcoverde/PE, em 09 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI
Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO
2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES
1º Secretária

CÉLIA
2º Secretária

ALMEIDA

GALINDO

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:FF7958E2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2023

EMENTA: Modifica a redação dos artigos 346 ao 394 do Regimento Interno e dá outras providências.

Os Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Arcoverde, estado de Pernambuco, submete a apreciação do Plenário, conforme o art. 337 do Regimento Interno, o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Modifica a redação dos artigos 346 ao 394 da resolução nº 01/2017 que vigorarão, a partir da aprovação desta resolução, com a seguinte redação:

TÍTULO XIX
DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E DO PROCESSO LEGISLATIVO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 346 - Esta resolução dispõe sobre a implantação de ferramentas tecnológicas, de comunicação, de transparência e do processo legislativo eletrônico, através de sistemas ou plataformas no intuito de conferir maior segurança e agilidade na tramitação de documentos legislativos do Poder Legislativo.

Art. 347 - Torna-se obrigatório no âmbito da Câmara Municipal de Arcoverde, o uso das seguintes ferramentas tecnológicas:

*I - Sistema(s) para Votação online e Controle de Processos Legislativos;
II - Sítio oficial, disponível em www.arcoverde.pe.leg.br ,
III - Redes sociais;
IV - Certificado Digital;
V - Assinatura Digital;*

VI - E-mails institucionais com a extensão @aroverde.pe.leg.br;
 VII - Servidor de Arquivos;
 VIII - Servidor de Backup;
 IX - Backup de dados em nuvem;
 X - Softwares para assinatura digital;
 XI - Sistema(s) Eletrônico(s) de Informação ao Cidadão, Protocolos e Ouvidoria;
 X - Ata eletrônica.

Art. 348 - Para efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Sistema(s) para Votação online e Controle de Processos Legislativos: sistema(s) ou plataforma(s) formato SaaS - Software as Service, que organiza a tramitação de documentos legislativos, permitindo a sua tramitação, votação online por painel eletrônico, consulta e armazenamento.

II - Sítio oficial: Página web, disponível em www.arcoverde.pe.leg.br, e que deverá conter obrigatoriamente Certificado de SSL - Secure Sockets Layer ou tecnologia superior que venha a ser criada e garanta a segurança digital e comunicação criptografada entre o domínio do site e o navegador do usuário.

III - Redes sociais - Ferramentas para comunicação com os munícipes, gerenciada conjuntamente por servidor, ou técnico ou empresa responsável,

IV - Certificado Digital: identidade digital da pessoa física ou jurídica no meio eletrônico, que garanta autenticidade, confiabilidade e integridade nas operações que são realizadas por meio dele, atribuindo validade jurídica aos documentos;

V - Assinatura Digital: modalidade de assinatura eletrônica, resultado de uma operação matemática que utiliza algoritmos de criptografia assimétrica e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;

VI - E-mail institucional: consiste em conta(s) de correio eletrônico de cunho e uso estritamente institucional, com a extensão "@arcoverde.pe.leg.br";

VII - Servidor de Arquivos: computador conectado a uma rede que tem o objetivo principal de proporcionar um local para o armazenamento compartilhado de arquivos, projetado principalmente para permitir o armazenamento e recuperação rápida de dados onde a computação pesada é fornecida pelas estações de trabalho;

VIII Servidor de Backup: computador destinado exclusivamente a uma cópia de segurança dos arquivos dos usuários;

IX - Backup de dados em nuvem: armazenamento de arquivos em data-centers especializado, que permite que os dados sejam acessados a partir de qualquer dispositivo conectado à internet, a fim de facilitar o processo de compartilhamento dos dados;

X - Softwares para assinatura digital: pacote de aplicativos que permitem assegurar a validade jurídica dos documentos assinados, além de facilitar o processo de assinatura;

XI - Sistema(s) Eletrônico(s) de Informação ao Cidadão, Protocolos e Ouvidoria - SaaS para organizar a tramitação de demandas dos usuários que venham solicitar informações do Poder Legislativo.

X - Ata eletrônica - Arquivo em formato de áudio e vídeo, resultante de transmissão pela internet, através de tecnologia denominada de "streaming" - técnica usada para transferência e registro de dados em áudio e vídeo com execução em tempo real.

Art. 349 - A Câmara Municipal de Arcoverde manterá ativos e atualizados os canais de comunicação e transparência para os usuários mediante convênios ou contratos.

CAPÍTULO II

DA ALIMENTAÇÃO DO(S) SISTEMA(S) DE VOTAÇÃO ONLINE E DE APOIO AO PROCESSO(S) LEGISLATIVO(S)

Art. 350 - Todas as proposições legislativas e atividades do Processo Legislativo deverão ser incluídas no(s) Sistema(s) para Votação online e Controle de Processos Legislativos.

§ 1º. Compete à Secretaria o recebimento das proposições.

§ 2º. Nenhuma proposição será protocolada e recebida sem a devida assinatura do autor, preferencialmente por meio digital.

Art. 351 - São responsáveis pela alimentação dos Sistemas:

I - Secretaria da Câmara Municipal de Arcoverde

II - Os servidores ou técnicos designados, no limite de seus níveis de acesso;

Art. 352 - Compete a Secretaria responsabilizar-se pelas seguintes atividades:

I - Inserção e alimentação dos documentos legislativos na(s) plataforma(s).

II - Parametrização do sistema - processo de adaptar um software para uso interno, nos limites disponibilizados pela ferramenta;

III - Criação, exclusão e definições dos perfis de usuários;

IV - Elaboração do fluxograma do processo legislativo, definindo a rotina a ser seguida pelos parlamentares e servidores;

V - Replicar treinamentos para novos usuários das ferramentas tecnológicas;

VI - Identificação de possíveis falhas nos sistemas, com o acionamento de suporte técnico;

VII - Manutenção dos conteúdos nos módulos existentes na plataforma;

VIII - Incluir as matérias que serão submetidas à votação eletrônica, nas plataformas adequadas para a realização da votação.

Art. 353 - Compete à Secretaria da Câmara:

I - Receber as proposições protocoladas nos sistemas, lançando os seus conteúdos e mantendo os seus módulos 100% alimentados;

II - Realizar a tramitação completa de todas as matérias legislativas;

III - Replicar treinamentos sobre uso de ferramentas tecnológicas;

Art. 354 - O acesso público ao Sistema para o Sistema(s) para Votação online e Controle de Processos Legislativos estará integrado ao sítio oficial da Câmara de Vereadores, sempre disponível em www.arcoverde.pe.leg.br e seu acesso é de uso pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo do usuário, sendo de sua inteira responsabilidade todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento de sua senha pessoal a terceiros, independente do motivo.

Art. 355 - Cabe exclusivamente ao servidor, como usuário de sistema(s), a responsabilidade pelo uso indevido de sua senha.

Art. 356 - A Secretaria criará os perfis de usuários e fornecerá a senha inicial de acesso ao(s) Sistema(s) para Votação online e Controle de Processos Legislativos que deverá ser alterada no momento do primeiro acesso ao sistema:

§ 1º - São níveis de Acesso:

I - Master;

II - Assessor Legislativo

III - Assessoria de imprensa;

IV - Contabilidade

V - TV Câmara

VI - Contratos e licitações

VII - Vereadores

VIII - Secretaria.

IX - Outros que venham a ser criados.

Art. 357 - A tramitação das proposições seguirá o fluxo estabelecido conforme o organograma disposto no sítio da Câmara e na forma do Regimento Interno.

Art. 358 - Mediante sua anuência prévia, o Prefeito Municipal poderá ser cadastrado como usuário do Sistema, para fins de consulta de informações públicas, e de envio de proposições de iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º. As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas via e-mail institucional da Secretaria da Câmara ao Prefeito Municipal, no endereço de e-mail institucional por ele indicado.

§ 2º. Os requerimentos de informações apresentados por vereadores serão encaminhados ao prefeito, na forma do § 1º.

§ 3º. Poderão também ser encaminhados ao prefeito, por meio previsto no § 1º, os autógrafos de projetos de leis aprovados pela Câmara, assinados digitalmente.

§ 4º. As proposições de que tratam os parágrafos anteriores deste artigo serão enviadas ao Prefeito Municipal em arquivos digitais no formato Portable Document Format (PDF), assinados digitalmente ou digitalizados do original impresso.

CAPÍTULO III DO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DAS REDES SOCIAIS

Art. 359 - O sítio www.arcoverde.pe.leg.br é o meio oficial de publicação dos documentos institucionais da Câmara Municipal de Arcoverde, cujos conteúdos serão distribuídos e divulgados nas redes sociais do Poder Legislativo.

Art. 360 - É de responsabilidade da Secretaria da Câmara:

- I - Alimentar as informações legislativas
- II - Manter os módulos de Atividade Legislativa e Legislação.

Art. 361 - Compete ao servidor designado ou aos prestadores de serviço de comunicação contratados:

- I - Alimentar a plataforma de notícias que integram o sítio oficial, as redes sociais bem como redigir conteúdos e notas à imprensa, sempre que solicitado,
- II - Manter contato com parlamentares e assessores à cerca de sugestões de conteúdos noticiosos para o sítio eletrônico;
- III - Produzir conteúdo(s), observando os princípios legais, que serão distribuídos através do email: imprensa@arcoverde.pe.leg.br
- IV - Dar apoio aos parlamentares, durante a sessão, no manejo à arquivos independente do formato, para fins de exibição durante as sessões.

Art. 362 - As competências dispostas nos incisos I e III, carecem de anuência da Presidência da Casa ou análise do corpo jurídico para fins de publicação, em se tratando de temas polêmicos ou incontroversos.

CAPÍTULO IV DO CERTIFICADO DIGITAL E DA ASSINATURA DIGITAL

Art. 363 - A assinatura de todos os documentos que integram os processos administrativo e legislativo eletrônicos da Câmara Municipal de Arcoverde serão firmadas preferencialmente por método digital ("assinatura digital").

Art. 364 - Os Certificados Digitais serão renovados anualmente, sempre no mês de janeiro, e fornecidos a cada parlamentar e aos seguintes servidores:

- I - Responsável pelo Controle Interno;
- II - Membros da Comissão Permanente de Licitação;
- III - Chefe de Protocolo;
- IV - Tesoureiro.

§ 1º. A critério do Presidente, poderão ser concedidos certificados digitais a outros servidores do quadro de pessoal da Câmara.

§ 2º. Compete à Secretaria da Câmara prestar o apoio para a criação, revogação, utilização e controle do prazo de expiração dos certificados digitais.

Art. 365 - No espaço destinado à assinatura do(s) autor(es) do documento assinado digitalmente, deve-se trazer a seguinte inscrição: "Assinado Digitalmente - Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)".

Art. 366 - A consulta à autenticidade e integridade do documento deve ser feita no endereço <https://verificador.tti.gov.br/> ou link que vier a substituí-lo, provido pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (ITI), em que se disponibiliza de forma gratuita o verificador de conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital padrão ICP-Brasil.

Art. 367 - Os atos, termos e documentos submetidos à digitalização, armazenados eletronicamente e assinados digitalmente, com certificado digital em conformidade com o ICP-Brasil e legislação pertinente, possuem o mesmo valor probante dos documentos originais.

Art. 368 - Fica dispensada a impressão dos documentos produzidos de forma integralmente eletrônica, com assinatura digital e em conformidade com o padrão ICP-Brasil. Nesse caso deverá ser adotado rigoroso procedimento de backup dos documentos.

CAPÍTULO V DO E-MAIL INSTITUCIONAL

Art. 369 - O e-mail institucional será utilizado como forma oficial de comunicação interna e externa da Câmara de Arcoverde e terá sempre a extensão "@arcoverde.pe.leg.br".

Art. 370 - A tramitação interna e externa dos documentos administrativos será feita, preferencialmente, pelos e-mails institucionais dos parlamentares e servidores da Câmara.

§ 1º. Os e-mails devem ser configurados de forma a registrar a confirmação do recebimento.

§ 2º. Para efeito de protocolo será considerada a data e horário de envio ao destinatário, constante no corpo da mensagem.

§ 3º. O Presidente da Câmara requisitará ao Prefeito Municipal que comunique à Secretaria da Câmara a relação dos e-mails e servidores responsáveis pelo recebimento dos documentos encaminhados pelo Poder Legislativo.

§ 4º. Os documentos encaminhados pelo Poder Executivo serão assinados digitalmente e enviados preferencialmente aos e-mails:

- I - presidencia@arcoverde.pe.leg.br
- II - secretaria@arcoverde.pe.leg.br

Art. 371 - Compete à Secretaria da Câmara a administração dos e-mails.

§ 1º. A inclusão, exclusão, alteração de senhas e configurações em geral serão realizadas pela Secretaria ou por servidor designado, mediante requerimentos dos parlamentares e servidores.

§ 2º. A inclusão dos e-mails institucionais observará os seguintes critérios:

- I - envio de requerimento do usuário à Secretaria;
- II - assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Usuário.

Art. 372 - São e-mails institucionais:

- I - presidencia@arcoverde.pe.leg.br
- II - secretaria@arcoverde.pe.leg.br
- III - camaramunicipal@arcoverde.pe.leg.br
- IV - diretor@arcoverde.pe.leg.br
- V - secretaria@arcoverde.pe.leg.br
- VI - compras@arcoverde.pe.leg.br
- VII - licitacao@arcoverde.pe.leg.br
- VIII - contabilidade@arcoverde.pe.leg.br
- IX - tesouraria@arcoverde.pe.leg.br
- X - controleinterno@arcoverde.pe.leg.br
- XI - ouvidoria@arcoverde.pe.leg.br
- XII - escoladolegislativo@arcoverde.pe.leg.br
- XIII - imprensa@arcoverde.pe.leg.br
- XIV - juridico@arcoverde.pe.leg.br
- XV - Outros que venham a ser criados para assessores ou servidores, desde que contenham a extensão @arcoverde.pe.leg.br

Art. 373 - Os e-mails dos vereadores seguirão a sintaxe: "nomeparlamentar@arcoverde.pe.leg.br".

Art. 374 - Qualquer irregularidade, falha no sistema ou uso indevido do email deve ser imediatamente comunicado à Secretaria.

Art. 375 - A forma e estrutura dos e-mails são flexíveis, porém deve-se evitar o uso de linguagem incompatível com a comunicação oficial.

Art. 376 - Os e-mails devem ser redigidos com clareza e atenderão os princípios da impessoalidade, uso padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade, sem prejuízo aos processos rotineiros utilizados em comunicações oficiais e formas de tratamento e cortesia.

CAPÍTULO VI DO SERVIDOR DE ARQUIVOS

Art. 377 - O servidor de arquivos objetiva o armazenamento e compartilhamento de arquivos digitais entre os setores da Câmara.

Art. 378 - Competem ao servidor designado ou ao prestador contratado para prestar suporte na área de informática, as seguintes atividades:

- I - Configuração e manutenção do servidor de arquivos;*
- II - Adoção de rotinas que garantam a integridade e a preservação dos documentos digitais sob sua custódia;*
- III - Elaboração de planos de contingência para casos de falhas inesperadas nos equipamentos;*
- IV - Uso de sistema de indexação que permita a localização dos documentos digitais. Parágrafo Único - São obrigatórios os backups periódicos e redundantes.*

Art. 379 - Compete aos setores da Câmara:

- I - Promover a digitalização de todos os documentos produzidos, armazenados e tramitados pelo setor;*
- II - Incluir os documentos digitalizados no sistema de informática pertinente, ou transferir ao setor ou servidor competente para fazê-lo.*

CAPÍTULO VII DO SERVIDOR DE BACKUP

Art. 380 - O servidor de backup será gerenciado pela Secretaria da Câmara, através de servidor designado para tal, e, se for o caso, sob orientação do suporte externo de informática de que se dispuser.

Parágrafo Único - O servidor de backup deverá armazenar todos os documentos digitais constantes no servidor de arquivos.

CAPÍTULO VIII DO BACKUP DE DADOS EM NUVEM

Art. 381 - Todos os setores da Câmara armazenarão seus documentos digitais em data-centers de empresas especializadas, utilizando-se serviços de armazenamento em nuvem contratados ou escolhidos pela Câmara.

Art. 382 - O servidor encarregado ou o suporte de informática definirá o software apropriado e fará a sua devida configuração e treinamento dos usuários.

CAPÍTULO IX DOS SOFTWARES PARA ASSINATURAS DIGITAIS

Art. 383 - Serão utilizados softwares apropriados para as assinaturas digitais, com adoção da tecnologia de carimbo do tempo de forma a garantir a validade jurídica dos documentos.

Art. 384 - A Câmara utilizará pacote de softwares que facilitem o uso da assinatura digital pelos parlamentares e servidores, e que possibilitem:

- I - Segurança temporal: aplicação da hora legal brasileira e carimbo do tempo, garantindo validade jurídica aos documentos;*

II - Assinatura em lote: assinatura de diversos documentos em uma única operação;

III - Verificação dos padrões de assinatura digital brasileiras;

IV - Armazenamento do certificado em hardware seguro (HSM);

V - Uso do certificado digital e assinatura através de dispositivos móveis como smartphones e tablets;

VI - Coleta de assinaturas digitais de qualquer dispositivo: criação de um fluxo de distribuição de documentos e coleta de assinaturas digitais envolvendo múltiplas partes;

VII - Validação de documentos assinados.

CAPÍTULO X DO(S) SISTEMAS(S) ELETRÔNICO(S) DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, PROTOCOLO(S) E OUVIDORIA(S)

Art. 385 - A Câmara manterá em seu sítio oficial, sistema(s) e ferramenta(s) autônoma(s) ou integrada(s) de:

I - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (E-sic): Ferramenta que permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para o Poder Legislativo, bem como acompanhar pedidos de acesso à informação, trâmite e prazos, apresentação de recursos e acompanhar seu andamento, apresentar reclamação por omissão de resposta(s) e consultar respostas recebidas.

II - Protocolo: Ferramenta que faça a gestão de documentos expedidos, recebidos, ou trâmite, no âmbito do Poder Legislativo, tornando possível o acesso às informações do seu fluxo.

III - Ouvidoria: Ferramenta que permita ao usuário, o envio de reclamações, sugestões, denúncias, elogios, reclamações ou demais manifestações referentes a prestação de serviços públicos, nos termos da Lei Federal, atendendo as diretrizes estabelecidas pela legislação própria da Ouvidoria Parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Arcoverde;

CAPÍTULO XI DA ATA ELETRÔNICA

Art. 386 - Fica a Câmara Municipal de Arcoverde autorizada a instituir o sistema de Ata Eletrônica para fins de registro e arquivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública.

§ 1º. Entende-se por Ata Eletrônica o sistema de gravação em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões.

§ 2º. A Ata Eletrônica terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde

§ 3º. A implantação da Ata Eletrônica não dispensa a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara.

§ 4º. A Ata Eletrônica será parte integrante da ata escrita.

Art. 387 - Os arquivos digitais contendo áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e das comissões permanentes, especiais ou temporárias da Câmara de Arcoverde passam a ser denominados Atas Eletrônicas, devendo, para cada uma delas, ser lavrada Nota Taquigráfica de forma sucinta, a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º. De cada sessão, será emitida uma Nota Taquigráfica, que deverá conter:

- I - Natureza e número da sessão;*
- II - Legislatura, sessão legislativa, data completa, local de sua realização, horário de início e término dos trabalhos;*
- III - Nome dos vereadores presentes;*
- IV - Nomes dos vereadores presentes e ausentes e dos que a presidiram e secretariaram;*
- V - Relação, quando for o caso, de:*

a) matéria apresentada no Expediente;

b) matéria apreciada e respectivas conclusões na Ordem do Dia;

VI - Conclusão de todas as votações e deliberações da sessão realizada;

VII - Destaques solicitados;

VIII - Fecho e encerramento da Ata.

§ 2º. Impossibilitada a gravação da sessão por algum motivo de ordem técnica, operacional ou ainda, queda de conexão do sinal de internet, inviabilizando a produção da Ata Eletrônica, lavrar-se-á a ata manualmente, contendo, todos os dados e informações descritos no parágrafo anterior.

§ 3º. As mídias originais correspondentes à Ata Eletrônica serão integradas ao patrimônio da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal.

§ 4º. As mídias originais ficarão arquivadas, permanentemente, na Câmara Municipal de Vereadores e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

§ 5º. Conforme os artigos 204 e 207 desta resolução, quando o Vereador requerer a transcrição de seu pronunciamento deverá encaminhar à mesa seu discurso, que será reproduzido em ata, desde que não exceda 02 (duas) laudas digitadas.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 388 - Os equipamentos (notebooks e desktops) instalados em plenário serão utilizados exclusivamente durante as sessões, sendo expressamente proibida a sua retirada para uso externo.

Art. 389 - Compete à Secretaria da Câmara, com auxílio do Chefe de Gabinete, a preparação dos equipamentos do plenário nos dias das sessões.

Art. 390 - O Presidente designará, dentre os servidores da Câmara, os responsáveis por auxiliar os parlamentares durante cada sessão, podendo adotar regime de rodízio, sendo de competência desses servidores:

- I - Ligar e desligar os equipamentos do Plenário;
- II - Acionar o suporte de informática, em caso de problemas técnicos;
- III - Supervisionar a gravação da reunião e sua transmissão ao vivo, se for o caso;
- IV - Confeção das emendas e demais documentos apresentados em sessão;
- V - Coleta da assinatura (física ou digital) nos documentos;

- a) ata da sessão;
- b) emendas e demais documentos apresentados e aprovados durante a sessão;
- c) auxílio durante a votação eletrônica, quando for o caso.

Art. 391 - Todos os documentos a serem assinados digitalmente seguirão o modelo fornecido pela Secretaria aos parlamentares e servidores.

Art. 392 - Os certificados digitais, bem como os softwares a assinaturas digitais, deverão ser adquiridos pelo Presidente a partir do início da vigência desta Resolução.

Art. 393 - Compete à Secretaria a elaboração do projeto básico para implementação das ferramentas tecnológicas de que trata esta resolução.

Parágrafo Único - A Câmara proverá suporte de informática a fim de auxiliar a Secretaria na implementação das tecnologias e no treinamento dos servidores e parlamentares.

Art. 394 - Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surjam quanto à tramitação a ser dada a qualquer processo, serão

submetidos à decisão do Presidente da Câmara, que firmará o critério a ser adotado e aplicado em casos análogos.

Art. 2º - Os efeitos desta resolução entrarão em vigor a partir de publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI
Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO
2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES
1º Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
2º Secretária

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:5D15860A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EMENTA: Modifica a redação dos artigos 252 ao 256 do Regimento Interno e dá outras providências.

Os Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Arcoverde, estado de Pernambuco, submete a apreciação do Plenário, conforme o art. 337 do Regimento Interno, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Modifica a redação dos artigos 252 ao 256 do Regimento Interno que vigorarão, a partir da aprovação desta resolução, com a seguinte redação:

“SEÇÃO III DOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO

Art. 252 - São 03 (três) os processos de votação:

- I - simbólico;
- II - nominal manual;
- III - nominal eletrônico;

§1º. O processo simbólico consiste em o Presidente da Câmara, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convidar os Vereadores que votam a favor a permanecerem como se acham; se o resultado for manifesto de modo que, à primeira vista, se conheça a maioria, o Presidente proclamará o resultado.

§2º. O processo nominal manual consiste na expressa manifestação de cada Vereador que será chamado em voz alta pelo 1º Secretário e responderá SIM ou NÃO, conforme seja favorável ou contrário ao que se estiver votando.

§3º. O processo nominal eletrônico, através de painel eletrônico, consiste na expressa manifestação de cada Vereador que, aberto o painel de votação eletrônico, votará com sua senha individual e intransferível: SIM, NÃO OU pela ABSTENÇÃO.

Art. 253 - O processo nominal eletrônico será a regra geral para as votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou a requerimento aprovado pelo Plenário.

§ 1º. À requerimento de qualquer Vereador ou mediante proposta do Presidente, com aprovação do Plenário, requerimentos, moções e indicações já apresentados ao Plenário, poderão ser votados em bloco ou em grupos devidamente especificados, sem necessidade de inserção dos mesmos, na plataforma de votação eletrônica, ou

excepcionalmente nos termos dos termos do parágrafo anterior, fora dela.

§ 2º. Do resultado da votação simbólica qualquer Vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o Presidente indeferi-la.

§ 3º. Não se admitirá segunda verificação de resultado da votação.

§ 4º. O Presidente, em caso de dúvida, poderá de ofício repetir a votação simbólica para recontagem de votos.

§ 5º. No processo nominal eletrônico, o painel exibirá o resultado da votação.

§ 6º. Excepcionalmente, por motivos de ordem técnica ou operacional, as proposições poderão ser apreciadas sem a utilização do painel eletrônico.

Art. 254 - O processo nominal de votação manual ou eletrônica, consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, com a consignação expressa do nome e do voto de cada Vereador.

Art. 255 - Proceder-se-á, obrigatoriamente, a votação nominal manual ou eletrônica, para:

- I - eleição e destituição dos membros da Mesa;
- II - parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do Chefe do Executivo;
- III - requerimento de prorrogação das sessões;
- IV - requerimento de convocação de Secretário Municipal;
- V - requerimento de inclusão de projeto em pauta, em regime de urgência;
- VI - zoneamento urbano;
- VII - plano Diretor;
- VIII - emenda à Lei Orgânica
- IX - perda de mandato dos agentes políticos;
- X - apreciação de veto.

Art. 256 - Ao submeter qualquer matéria à votação nominal manual ou eletrônica, o Presidente convidará os vereadores a responderem "sim" ou "não", conforme sejam favoráveis ou contrários.

§1º. O Secretário, ao proceder à chamada, anotarás as respostas na respectiva lista repetindo em voz alta o nome e o voto de cada Vereador, em caso de votação manual ou, em sendo o caso, fará a leitura do resultado da votação, ocorrida no plenário.

§2º. Terminada a chamada a que se refere o parágrafo anterior e caso não tenha sido alcançado "quorum" para deliberação, o Secretário procederá ato contínuo a uma segunda e última chamada dos Vereadores que ainda não tenham votado.

§3º. Enquanto não for proclamado o resultado da votação, é facultado ao Vereador retardatário proferir seu voto.

§4º. O Vereador poderá retificar seu voto antes de ser anunciado o resultado, na forma regimental.

§5º. Concluída a votação, o Presidente proclamará o resultado anunciando o número de Vereadores que votaram "sim" e o número daqueles que votaram "não".

§6º. Concluída a chamada, caso não tenha sido alcançado "quorum" para deliberação, a matéria será tida por rejeitada."

Art. 2º - Os efeitos desta resolução entrarão em vigor a partir de publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI
Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO
2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES
1º Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
2º Secretária

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:A09DAD84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO PMA Nº 012/2021
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF. Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: Aditamento de contrato em 25% do valor, respeitando o limite previsto em lei federal 8.666/93.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, § 1º a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 26 de janeiro 2023.

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Saúde

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:CCF4BAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO PMA Nº 002/2022
CONTRATADA: RODOVIP EIRELI EPP
CNPJ/MF. Nº 22.995.533/0001-93
OBJETO: Aditamento de contrato em 3.811719725% do valor, respeitando o limite previsto em lei federal 8.666/93.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, § 1º a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 03 de novembro 2022.

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA FREIRE
Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:44CE1DCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE
PREÇO NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA
POTÁVEL EM BOMBONAS DE 240L**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para fornecimento de água potável com abastecimento de bombonas de 240L, para ao processo de gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arcoverde – PE, por compra parcelada. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 20/02/2023.

Arcoverde, 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Arcoverde-PE

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:149A0561

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 -
AQUISIÇÃO DE PEIXE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**
**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BARREIROS-PE**, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto:** aquisição de peixe congelado para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município de **Barreiros - PE. Valor Máximo Aceitável R\$ 401.440,00. Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 17 de fevereiro de 2023** no site **www.bnc.org.br**, no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública: 06 de março de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**

Barreiros, 15 de fevereiro de 2023-

SEVERINO ARAÚJO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1475940B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023 – PMB**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento da Habilitação
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023 – PMB
**OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA
BURACO EM VIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO MUNICÍPIO
DE BARREIROS/PE., EMPRESA INABILITADA: AGIL**

CONSTRURORA EMPREENDIMNETOS LTDA: CNPJ: 36.376.673/0001-98, Não atendeu em sua totalidade as documentações relativas a qualificação técnica prevista no edital no Item 9.3 onde no subitem 9.3.4, não foi apresentado atestado de capacidade técnica profissional para serviços de **Execução de Pavimento com aplicação de pre-Misturado a Frio. Camada de Rolamento Exclusive Carga e Transportes AF 11/19**. **EMPRESAS HABILITADAS: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 41.111.808/0001-23 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME; CNPJ: 13.350.372/0001-90;** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação. Ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia. 01.03.2023 às 14:00h, para abertura e julgamento da Proposta Comercial.

Barreiros, 15.02.2023.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:8B117489

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DECRETO Nº 052/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO COM AS NOVAS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE, NO QUADRIÊNIO 2023-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Parágrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR Maria José Acioli Pereira - CPF: 716.678.224-20
SUPLENTE: Bernadete Angelo Gama - CPF: 344.751.764-68

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Vauleide de Melo Silva - CPF: 372.169.294-20 - VICE PRESIDENTE
SUPLENTE: Eliane Barbosa Oliveira Castro - CPF: 008.446.824-62

2 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Flávia Rizete Sena de Assis- CPF: 660.009.794-04
SUPLENTE: Éricson Clebson Pereira Barbosa - CPF: 029.426.874-01

3- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Marcia Maria Albuquerque Ugietto - CPF: 331.579.524-04

SUPLENTE: Ivone Gomes Temóteo CPF: 306.646.404-00

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Ana Maria da Silva - CPF: 047.265.624-44
SUPLENTE: Priscila Gonzaga Pereira Barbosa - CPF: 041.323.164-08

5- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Adriana Maria da Silva - CPF: 085.617.544-78
SUPLENTE: Cristiane Marques da Costa - CPF: 082.549.634-40

5.1 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Danielma Maria da Silva - CPF: 039.110.274-51
SUPLENTE: Renata Maria Ferreira Silva - CPF: 097.350.444-71

6- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (permitido apenas para maiores de idade e emancipados, caso não atenda a condição não deverá haver indicação para este segmento).

TITULAR: Roseane Maria da Silva - CPF: 066.210.234-59
SUPLENTE: Jorge Mario Ribeiro de Andrade - CPF: 039.197.804-77

6.1- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (permitido apenas para maiores de idade e emancipados, caso não atenda a condição não deverá haver indicação para este segmento).

TITULAR: Vera Lucia da Silva - CPF: 013.853.554-09
SUPLENTE: Adilene Maria da Silva - CPF: 051.159.164-01

Havendo:

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Jacqueline Avelino da Silva - CPF: 060.780.374-63 - PRESIDENTE
SUPLENTE: Vanda Cristina Vila Verde - CPF: 947.227.144-87

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

TITULAR: Jefferson Efrayn Mendes Lins – CPF: 078.053.914 - 16
SUPLENTE: - José André da Silva Costa - CPF: 024.523.994-42

9- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: Admilson Vitorino de Moraes - CPF: 046.298.224-61
SUPLENTE: Sonia Maria da Silva Lins - CPF: 329.925.804-49

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barreiros-PE, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:57114766

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 052/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO COM AS NOVAS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE, NO QUADRIÊNIO 2023-2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Parágrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR Maria José Acioli Pereira - CPF: 716.678.224-20
SUPLENTE: Bernadete Angelo Gama - CPF: 344.751.764-68

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Vauleide de Melo Silva - CPF: 372.169.294-20 - VICE PRESIDENTE

SUPLENTE: Eliane Barbosa Oliveira Castro - CPF: 008.446.824-62

2 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Flávia Rizete Sena de Assis- CPF: 660.009.794-04
SUPLENTE: Éricson Clebson Pereira Barbosa - CPF: 029.426.874-01

3- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Marcia Maria Albuquerque Ugiette - CPF: 331.579.524-04

SUPLENTE: Ivone Gomes Temóteo CPF: 306.646.404-00

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Ana Maria da Silva - CPF: 047.265.624-44
SUPLENTE: Priscila Gonzaga Pereira Barbosa - CPF: 041.323.164-08

5- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Adriana Maria da Silva - CPF: 085.617.544-78
SUPLENTE: Cristiane Marques da Costa - CPF: 082.549.634-40

5.1 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Danielma Maria da Silva - CPF: 039.110.274-51
SUPLENTE: Renata Maria Ferreira Silva - CPF: 097.350.444-71

6- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (permitido apenas para maiores de idade e emancipados, caso não atenda a condição não deverá haver indicação para este segmento).

TITULAR: Roseane Maria da Silva - CPF: 066.210.234-59
SUPLENTE: Jorge Mario Ribeiro de Andrade - CPF: 039.197.804-77

6.1- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (permitido apenas para maiores de idade e emancipados, caso não atenda a condição não deverá haver indicação para este segmento).

TITULAR: Vera Lucia da Silva - CPF: 013.853.554-09
SUPLENTE: Adilene Maria da Silva - CPF: 051.159.164-01

Havendo:

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Jacqueline Avelino da Silva - CPF: 060.780.374-63 - PRESIDENTE

SUPLENTE: Vanda Cristina Vila Verde - CPF: 947.227.144-87

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

TITULAR: Jefferson Efrayn Mendes Lins – CPF: 078.053.914 - 16
SUPLENTE: - José André da Silva Costa - CPF: 024.523.994-42

9- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: Admilson Vitorino de Moraes - CPF: 046.298.224-61

SUPLENTE: Sonia Maria da Silva Lins - CPF: 329.925.804-49

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barreiros-PE, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR

Prefeito do Município dos Barreiros-PE

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo

Código Identificador:2EBF6E6C

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2023 - INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2023. Considerando que o presente processo encontra-se em

conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da

Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de

Licitação para a contratação direta das empresas: **L A**

NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no

CNPJ/MF sob o Nº **07.263.358/0001-56**, no valor de **RS 150.000,00**

(cento e cinquenta mil reais), para apresentação de **SHOW**

ARTÍSTICO DA BANDA TRIO DA HUANNA, empresa

JONHATAN JOSE DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

25.159.527/0001-94, no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais),

para apresentação de **SHOW ARTÍSTICO DA BANDA**

ACADEMICOS DA BAHIA, empresa **DEA SHOWS LTDA**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.801.044/0001-84**, no valor de **RS**

90.000,00 (noventa mil reais), para apresentação de **SHOW**

ARTÍSTICO DO CANTOR PEDRINHO PEGAÇÃO, empresa

FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no

CNPJ/MF **39.721.242/0001-00**, no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil

reais), para apresentação de **SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR**

LEO HITS, empresa **M. CARMO GRAVAÇÕES EVENTOS**

LTDA, inscrita no CNPJ/MF **46.027.877/0001-77**, no valor de **RS**

100.000,00 (cem mil reais), para apresentação de **SHOW**

ARTÍSTICO DA BANDA KOYOTE LUXURIA, empresa **W2**

PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF **567.750.085-20**, no valor de **RS 80.000,00** (oitenta mil

reais), para apresentação de **SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR**

ANDRÉ MARRETA, empresa **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E**

EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF

244.908.064-34, no valor de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), para

apresentação de **SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VÍTOR**

LEÃO, empresa **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no

CNPJ/MF **244.908.064-34**, no valor de **RS 35.000,00** (trinta e cinco

mil reais), apresentação de **SHOW ARTÍSTICO DA BANDA**

PINGUIM, Para **Festividade Carnavalesca do município de**

Barreiros/PE, a ser realizada nos dias **17 à 21 de Fevereiro de 2023**

a partir das **16:00H**, na **Rua Ayres Belo** no Município de Barreiros,

através da Secretaria Municipal de **CULTURA E TURISMO**, por

Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 15 de fevereiro de 2023.

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRÍCIO DE LIMA

Secretaria De Cultura E Turismo

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo

Código Identificador:B22E75DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E. 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 025/2022

Em conformidade com o disposto no Art. 45 c/c Art. 43, Inc. VI, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, homologo, nesta data, o Processo Licitatório referente à licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no edital de convocação.

Determina, ainda, que as empresas contratadas ficarão obrigadas, conforme o caso, a:

- Manter o valor dos combustíveis cotados em suas composições de custos durante os 12 meses iniciais, pois os mesmos foram cotados abaixo do valor de mercado pela licitante assumindo ônus e responsabilidade na data da apresentação de sua proposta, da sessão de julgamento e esta homologação, não cabendo reajuste de preços ou adequação ao valor de mercado após a assinatura do contrato. Desta forma os preços unitários e totais de cada Rota será o mesmo cotado e vencedor da licitação. Cabendo somente a possibilidade de reequilíbrio financeiro exclusivamente no aumento percentual ocorrido e não simplesmente ajuste ao valor real do combustível.

- Manter a taxa de Selic apresentada em suas composições de custos durante os 12 meses iniciais, pois as mesmas foram cotadas pela licitante assumindo ônus e responsabilidade na data da apresentação de sua proposta, da sessão de julgamento e esta homologação, não cabendo reajuste de preços ou adequação ao valor de atual após a assinatura do contrato. Desta forma os preços unitários e totais de cada Rota será o mesmo cotado e vencedor da licitação.

- Para as empresas ME ou EPP que cotaram e venceram as Rotas exclusivas para MEI e elaboraram suas cotações com os mesmos índices e BDIs de MEI, deverão manter seus preços unitários e totais assumido este valor, não cabendo revisão de preço para seu tipo de empresa.

Ficam convocadas a se apresentarem na Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, na Secretaria Municipal de Educação, End. Av. Coronel Jerônimo Pires, nº 1422, centro, Belém do São Francisco-PE, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação as empresas abaixo relacionadas para assinatura do contrato, recebimento da ordem de serviço e início:

- **ANDRADE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.753.698/0001-84**, vencedora das rotas: **005, 006, 010, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 029, 030, 033, 034, 035, 036, 039, 040, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056**, no valor global da proposta final de **RS 3.499.752,07** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

- **MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **27.458.259/0001-37**, vencedora das rotas: **004, 008, 014, 018, 024, 028, 037, 038, 013, 015, 016, 017, 031, 032**, no valor global da proposta final de **RS 2.101.319,97** (dois milhões, cento e um mil, trezentos e dezanove reais e noventa e sete centavos).

- **R DOS S CIRNE DE AZEVEDO EIRELI**, **42.014.889/0001-06**, vencedora das rotas: **011, 012, 001, 002 003, 007, 009**, no valor global da proposta final de **RS 1.053.960,00** (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais)

BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE, 09 de Fevereiro de 2023

MARIA DO PATROCÍNIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Anderson Severiano dos Santos

Código Identificador:ED58267D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo Nº: 11/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023. Objeto Descr: registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos de Grande Porte (industrial). Fica o certame suspenso pelo prazo necessário para a readequação das descrições dos itens, quanto a especificação do material, conforme Termo de Referência. A nova data para realização da sessão inaugural será divulgada oportunamente quando da conclusão dos trabalhos citados.

Belo Jardim, 16/02/2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI
Secretária de Educação e Tecnologia
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:FE357236

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. OBJETO: LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA DE SOFTWARE DE ORDEM DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA. CONTRATADO: M JOSELAIDE DE M SANTOS LTDA. CNPJ nº 36.957.540/0001-05. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 02 de janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:00E63002

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. OBJETO: LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA DE SOFTWARE DE ORDEM DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA. CONTRATADO: M JOSELAIDE DE M SANTOS LTDA. CNPJ nº 36.957.540/0001-05. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 02 de janeiro de 2023.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:12DBE435

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. OBJETO: LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA DE SOFTWARE DE ORDEM DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA. CONTRATADO: M JOSELAIDE DE M SANTOS LTDA. CNPJ nº 36.957.540/0001-05. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 02 de janeiro de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:7E4AE1E1

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA. CONTRATADO: COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. CNPJ nº 04.196.262/0001-24. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 16 de janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:7BC6BF31

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 766/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **EMANUELA DO NASCIMENTO LIMA**, comissionada Auxiliar Administrativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 17/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/12/2022, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 17/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:9BE7947D

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 767/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER** a servidora **GISLAYNE ZAYRA DOS SANTOS**, efetiva, Professora, 180 (cento e oitenta) dias de licença a maternidade a contar do dia 13/10/2022, com retorno as suas

atividades normais de trabalho em 13/03/2023, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 13/10/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D2F04127

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 768/2022 – GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUIZA MARIA DA SILVA**, efetiva Agente de limpeza Pública, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 21/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 20/01/2023 lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 21/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:36535ACC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 769/2022 – GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JACIANA CIBELE ARAÚJO DE SOUZA SILVA**, efetiva Professora Primário e Aulista, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 21/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/12/2022 lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 21/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E6864DF0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2022 – GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **GABRIELA CLAUDIA DE MOURA LIMA**, contratada Educador Físico 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 07/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/12/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E25C2176

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 771/2022 – GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, comissionado Assessor Especial 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 25/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/12/2022, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 25/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E2DA3271

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2022 – GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ENIÉDIA GOMES DA COSTA**, comissionada Auxiliar Administrativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 25/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/12/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 25/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:23A4323D

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ETIENE MELO DA SILVA**, efetiva Professora 07 (sete) dias de licença médica para tratamento de saúde a contar do dia 18/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/11/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:F9E1D5DD

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 774/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSELITO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, efetivo, Agente Comunitário de Saúde 60 (sessenta) dias de licença médica para tratamento de saúde a contar do dia 25/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/01/2023, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 25/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:BFC934B1

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **FERNANDA ALVES BEZERRA ARAÚJO**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais 180 (cento e oitenta) dias de licença a maternidade a contar do dia 21/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/05/2023, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 21/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:64FOCEBF

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **AURELIA ARAÚJO LIMA SILVA**, contratada, técnica em enfermagem 07 (sete) dias de licença médica para tratamento de saúde a contar do dia 25/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/12/2022, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 25/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:4D805DD1

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MATHEUS GOMES CORDEIRO DE LIMA**, comissionado Assessor 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 29/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 29/12/2022, lotado na Secretaria de Administração Geral conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 29/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:37070488

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **IANE CARLA ANDRADE DE ARAÚJO**, contratada Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 21/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/12/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comutaria conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 21/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:0A085386

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA EDUARDA PEREIRA FERRAZ RODRIGUES**, contratada Vigilante Epidemiológico, 30 (trinta) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 03/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/12/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comutaria conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 03/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:4BC8119F

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 780/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MÔNICA VITÓRIA DA ROCHA**, comissionado Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a contar do dia 01/10/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2022, lotada na Secretaria de Administração conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/10/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:E6BB4CB4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria de Turismo e Cultura, o resultado do Credenciamento 002/2023, Inexigibilidade 002/2023, cujo objeto é o credenciamento para captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais para o “CARNAVAL DE BEZERROS 2023”, conforme planilha abaixo descrita.

LICITANTES CREDENCIADOS

Razão Social	CNPJ	Nome da Cota	Quant. de Cotas	Valor (R\$)
ENGARRAFAMENTO PITU LTDA	11.856.283/0001-94	MARCHINHA CARNAVAL	DE 01	50.000,00
NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.300.157/0001-40	MARCHINHA CARNAVAL	DE 01	50.000,00

BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:

John Christiann Lima do Amaral

Código Identificador:6B86FF9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 10005/2023**

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, CNPJ n.º 24.463.706/0001-58, detentora dos Direitos da atração musical **LADY FALCÃO**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do Ciclo Carnavalesco. Que irá se apresentar no dia: 20/02/2023, pelo valor de R\$ 15.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:0230C19A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 10008/2023**

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **C S COIMBRA NEVES ME, CNPJ n.º 17.475.988/0001-48**, detentora dos Direitos da atração musical **CLARA SOBRAL - BANDA SANTA CLARA**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do Ciclo Carnavalesco. Que irá se apresentar no dia: 20/02/2023, pelo valor de R\$ 30.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:ACAF8F42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 10010/2023**

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ n.º 32.482.767/0001-90**, detentora dos Direitos da atração musical **SILVANA SALAZAR**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do Ciclo Carnavalesco. Que irá se apresentar no dia: 21/02/2023, pelo valor de R\$ 20.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:E37251B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023**

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 14.023.475/0001-08**, detentora dos Direitos da atração musical **ALMIR ROUCHE**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do Ciclo Carnavalesco. Que irá se apresentar no dia: 19/02/2023, pelo valor de R\$ 50.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:4844FE5C

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 076/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 01.353.965/0001-20. Valor do contrato: R\$127.927,40

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:DE08C820

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 082/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender às demandas da Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. CNPJ: 02.520.264/0001-00. Valor do contrato: R\$126.620,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5FF4BF46

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender às demandas da Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.061.770/0001-14. Valor do contrato: R\$249.386,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:B51C272B

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 084/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender às demandas da Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: F L DA SILVA NETO LTDA. CNPJ: 19.438.368/0001-64. Valor do contrato: R\$252.009,42.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:CD0493AC

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 086/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, iluminação, painéis de led e gerador, para atender o calendário de eventos e apoios da Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: LUIZ FELIPE SALVADOR SILVA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. CNPJ: 35.016.991/0001-85. Valor do contrato: R\$164.600,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:A569F276

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 088/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Contratação de empresa especializada para secção e instalação dos elementos de decoração para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura no ciclo carnavalesco de 2023 na cidade de Bezerros - PE. Empresa: RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LIMITADA. CNPJ: 04.960.429/0001-81. Valor do contrato: R\$290.617,17.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:36834EE8

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 095/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2023. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e cultura no ciclo carnavalesco de 2023 da cidade de Bezerros/PE. Empresa: GUILHERME VICTOR VENCESLAU SILVA 11950359425. CNPJ: 33.309.432/0001-38. Valor do contrato: R\$15.800,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:9C942BA4

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 096/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2023. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria

de Turismo e cultura no ciclo carnavalesco de 2023 da cidade de Bezerros/PE. Empresa: LUCIANO BEZERRA DA SILVA. CNPJ: 01.098.180/0001-59. Valor do contrato: R\$26.649,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:41DA33C3

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 099/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender às demandas da Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.061.770/0001-14. Valor do contrato: R\$7.196,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:549AFCC2

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para atender às necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE. Empresa: NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 01.353.965/0001-20. Valor do Contrato: R\$ 2.150,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:633109ED

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender às demandas da Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.061.770/0001-14. Valor do contrato: R\$44.568,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:6AF95566

**GESTÃO DE CONTRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO**

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL 003/2023

CONTRATO Nº 187/2022 PMB, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. Distrato de Empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede pública de ensino; Empresa: KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.457.675/0001-41.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita de Bezerros

Publicado por:

José Fábio Silva Soares

Código Identificador:D4010969

**GESTÃO DE CONTRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO**

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL 002/2023

CONTRATO Nº 055/2022 PMB, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. Distrato de Empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar; Empresa: M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.347.929/0001-85.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita de Bezerros

Publicado por:

José Fábio Silva Soares

Código Identificador:8FBE5A42

**GESTÃO DE CONTRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO**

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 001/2023

CONTRATO Nº 005/2021 FMAS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 002/2021. Distrato de locação de imóvel urbano, destinado a atender a Coordenadoria da Mulher; Locadora: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE ANDRADE LIMA.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA

Secretária de Cidadania

Publicado por:

José Fábio Silva Soares

Código Identificador:7F0CCCF7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA**

Na publicação da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE publicada no dia 15/02/2023:

ONDE SE LÊ – Inexigibilidade Nº 00022/2023. Processo Nº: 00016/2023, **LEIA-SE** Inexigibilidade Nº 00016/2023. Processo Nº: 00022/2023. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ – Inexigibilidade Nº 00023/2023. Processo Nº: 00017/2023, **LEIA-SE** Inexigibilidade Nº 00017/2023. Processo Nº: 00023/2023. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ – Inexigibilidade Nº 00024/2023. Processo Nº: 00018/2023, **LEIA-SE** Inexigibilidade Nº 00018/2023. Processo Nº: 00024/2023. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ – Inexigibilidade Nº 00025/2023. Processo Nº: 00019/2023, **LEIA-SE** Inexigibilidade Nº 00019/2023. Processo Nº: 00025/2023. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ – Inexigibilidade Nº 00026/2023. Processo Nº: 00020/2023. CPL. Serviço. Contratação da Banda Forró Vumbora a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2023. **LEIA-SE** Inexigibilidade Nº 00020/2023. Processo Nº: 00026/2023. CPL. Serviço. Contratação da Banda Forró Vumbora a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2023. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

Bom Jardim, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:125BF12C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2023- (REPUBLICAÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ZIBEON SARAIVA DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 750.316.804-82 e Cédula de Identidade Nº 3.960.537 para ocupar o cargo de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito

Publicado por:

Mariana Mirelli Pereira Vilar

Código Identificador:9AC00B2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS nº 061-06/2022**, Processo nº **014/2022**. Pregão Presencial nº **003/2022**, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE**, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula sexta. Publica o extrato do sexto termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro. Alteração no valor para **FMS – Item 16; 18,96 do Contrato Administrativo PMB/FMS nº 061-06/2022**, referente A aquisição de medicamentos (farmácia básica, hospitalares e material penso) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município

de Brejão/PE, para atender as necessidades do município de Brejão/PE, em favor da empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 63.478.895/0001-94

Brejão/PE, 02 de fevereiro 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E61FC3E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS nº 046-06/2022**, Processo nº 014/2022. Pregão Presencial nº 003/2022, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula sexta. Publica o extrato do sexto termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro. Alteração no valor para **FMS Lote Farmácia Básica – Item 06; 5,48 do Contrato Administrativo PMB/FMS nº 046-06/2022**, referente A aquisição de medicamentos (farmácia básica, hospitalares e material penso) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejão/PE, para atender as necessidades do município de Brejão/PE, em favor da empresa: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40.

Brejão/PE, 01 de fevereiro 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0ECF4513

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 005/2023.
Pregão Eletrônico nº 003/20203

Compras. **Contratação de empresa para aquisição de materiais mobiliários e equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, entrega imediata. **Valor Total máximo: R\$ 378.695,65**. Início do acolhimento das propostas: dia 17/02/2023 às 09h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 06/03/2023 às 08:00. Início abertura da Sessão pública de lances dia 06/03/2023 às 10:30h (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br ou <http://www.brejao.pe.gov.br/>. Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.

Brejão/PE, 15 de fevereiro 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C5602236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPRESB
PORTARIA Nº 003/2023**

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a RAIMUNDA BELARMINA DE SOUZA MONTEIRO.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUPRESB - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 91 da Lei Municipal 936, de 28 de Agosto de 2020, e considerando o disposto no e art. 8º, inciso I, art. 10, inciso I, art. 26, art. 27, inciso I, art. 28, § 3º, inciso IV e art. 30, da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020 c/c art. 40 § 7º da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula funcional 2154, **SANDOVAL MONTEIRO DE SIQUEIRA** CPF nº 651.680.464-87, RG nº 1.371.782 – SDS/PE, com proventos calculado conforme planilha acostado aos autos, a partir da data de falecimento (14/07/2022), a seguinte beneficiária:

I – RAIMUNDA BELARMINA DE SOUZA MONTEIRO, esposa, portadora do RG nº 2.431.780 – SDS/PE e CPF/MF 589.362.544-72, nascida em 10 de junho de 1960.

A pensão para Raimunda Belarmina de Souza Monteiro, é vitalícia conforme disposto no art. 28, § 3º, VI, da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no art. 30 e 33 da Lei Municipal 936, de 28 de Agosto de 2020 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Neste ato revoga-se a portaria 012/2022, de 08 de agosto de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Brejão, PE, 14 de Fevereiro de 2023.

CIBELI MONTEIRO TENÓRIO DE BARROS
Diretora Executiva

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A6622F46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMB,
FMS, FMAS E FME**

Processo nº 024/2022. Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2022. Publica o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Termo de 25% no valor inicial do **Contrato Administrativo Nº 068-07/2022**. O valor do presente acréscimo do termo aditivo é **R\$ 250.000,00**. **Empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06454-000. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de fevereiro de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária Municipal de Assistência Social

ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretário Municipal de Educação

ERICA MIRELA DOS SANTOS MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:82426CEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 48/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESISTITUI, o (a) Sr. (a) **JOSÉ HUMBERTO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula: 122700, portador do CPF de nº 060.832.204-08 e da cédula de Identidade com RG nº 7.281.256 SDS/PE, como **Coordenador pedagógico**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:86427D60

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 049/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Edilene Delfino de Sousa**, titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:28A49599

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 50/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Izabelle Rayane Leite Silva**, titular do cargo de Coordenador, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:BE95F76E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 61/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Izabel Francisca de Albuquerque Brito**, titular do cargo de Professora, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AF34F900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 062/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Jannayna Pires Venâncio**, titular do cargo de Médica, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:000DD608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 051/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Joselita Travassos Sarino**, titular do cargo de Coordenador, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B758E56D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 052/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Sheyla Renally Paz Besera**, titular do cargo de Técnico Saúde Bucal, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1AA22B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 053/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Liliane Brito de Almeida**, titular do cargo de Professora, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de março de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2E66B75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 054/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Layane Guedes de Oliveira**, titular do cargo de Agente de Endemias, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6C826585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 055/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Eliane Nogueira dos Santos**, Matrícula Funcional nº 142702, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/01/2023 à 27/05/2023.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0108B606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 056/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Hellen Grasyelle Pereira**, Matrícula Funcional nº 143686, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/02/2023 à 06/06/2023.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:8FC89E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 057/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Arleide da Silva Lima**, portadora do CPF de n.º. 013.602.184-08 e da Cédula de Identidade com RG n.º.6416533 SDS-PE, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:614AC6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 058/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Luzia Travassos de Lucena Costa**, portadora do CPF de n.º. 041.143.824-70 e da Cédula de Identidade com RG n.º.5.945.791 SDS-PE, Licença sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:845CE36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 059/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio da servidora **Tania Maria dos Santos** portadora do RG nº 1.641.737 SSP/PB e CPF de nº 769.829.124-34, conforme solicitação do requerente, a partir de 23/02/2023 e término em 23/08/2023.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F9A82655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 060/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio da servidora **Maria José de Lima Carvalho** portadora do RG nº 1.743.524 SDS/PE e CPF de nº 927.412.824-04, conforme solicitação do requerente, a partir de 23/02/2023 e término em 23/05/2023.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EAAB97A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 063/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 91 resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2023/2026 do município de Brejinho formado através de Assembleia específica e indicações para tal finalidade, o qual será composto pelos seguintes membros;

1. Representantes do Poder Executivo Municipal

1º Titular: Orlando Cavalcante Marques – CPF Nº 030.979.694-62
1º Suplente: Emanuel Sidney Neto – CPF Nº 535.023.104-91

2. Representantes dos Docentes, Discentes e trabalhadores na área da Educação:

1º Titular: Adilçom Ferreira do Nascimento – CPF Nº 043.042.574-04
1º Suplente: Ivoneide Cândido da Silva – CPF Nº 019.774.444-31

2º Titular: Clara Wênia Soares Pereira Ferreira – CPF Nº 062.044.794-07

2º Suplente: Isabel Cristina Pereira de Lima – CPF Nº 041.116.704-90

3. Representantes dos pais de alunos:

1º Titular: Maria Pereira de Lira Landin – CPF Nº 845.542.584-91
1º Suplente: Valquíria Gonçalves Cordeiro – CPF Nº 105.504.364-05

2º Titular: Maria Verônica Pereira da Silva – CPF Nº 106.239.854-89

2º Suplente: Fátima Djane Rocha Freitas – CPF Nº 034.544.754-90

4. Representantes da Sociedade Civil:

1º Titular: Eduardo Gabriel dos Santos – CPF Nº 135.611.234-06

1º Suplente: Adriana de Sousa Ferreira – CPF Nº 081.834.934-40

2º Titular: Maria Aparecida Rodrigues Vicente e Silva – CPF Nº 845.542.824-49

2º Suplente: Aurivoneide Maria Santos - CPF: 284.566.388-97

Art.2º - As atribuições, direitos e deveres dos Conselheiros são as contidas nas Leis que instituem o Conselho e no seu regimento interno.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros assim nomeados será de 04 (quatro) anos, (2023 a 2026);

Art.4º - Os Conselheiros desempenharão os seus préstimos por relevantes serviços públicos prestados ao município, e não serão renumerados pelos os mesmos.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho – PE, 15 de fevereiro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:FBE977BF

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA – PORTARIA Nº 40/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ERRATA – PORTARIA Nº 40/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 10/02/2023, Edição Nº 3278, Código Identificador: 09C62230.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - RETIRAR GRATIFICAÇÃO, do (a) Sr. (a) **MARIA JANAÍNA DELFINO DE SOUSA**, Matrícula: 411729-8, portador do CPF de nº 095.634.564-67 e da cédula de Identidade com RG nº 8.511.783 SDS/PE, com lotação na Secretaria de Educação.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR, do (a) Sr. (a) **MARIA JANAÍNA DELFINO DE SOUSA**, Matrícula: 411729-8, portador do CPF de nº 095.634.564-67 e da cédula de Identidade com RG nº 8.511.783 SDS/PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Brejinho/PE, 15 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:31DBD7F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Processo Licitatório nº 008/2023 – Chamamento Público nº 002/2023

Objeto: Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão entregues aos estudantes, por meio da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejo da Madre de Deus/PE. Local e período para credenciamento: Av. Vereador Abel de Freitas, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, a partir do dia 16 de fevereiro no horário das 08:00 às 13:00horas até o dia 08 de março de 2023 às 10horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do e-mail: licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br ou através do Portal da Transparência, acessando o link <http://pmbrejomdeus.cetecpublica.com.br:8079/transparencia/> na aba de “Licitações e Contratos”.

Brejo da Madre de Deus, 15 de fevereiro de 2023.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO

Presidente - CPL.

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:45FC8CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Brejo da Madre de Deus– Fundo Municipal de Saúde de Brejo da madre de Deus—Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Contrato Nº: 002/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em gestão de Saúde de Brejo da Madre de Deus, com a finalidade de promover o desenvolvimento de processos de formulação, implementação, execução e de avaliação do Sistema Municipal de Saúde abrangendo formas de apoiar a organização, a sistematização e a operacionalização da saúde Pública, de modo a atender às demandas e necessidades epidemiológicas locais. Valor mensal do contrato atualizado após o Termo Aditivo: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus– CNPJ: 09.159.378/0001-07. Contratada: NIGS- NUCLEO INTEGRADO DE GESTAO EM SAUDE LTDA– CNPJ:17.340.607/0001-13. Data do Aditivo: 02/01/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65 §1º e suas alterações posteriores. Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus-PE,-

ANNE GABRIELLE BEZERRA,

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:638E8F5D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº31, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIO PÉ DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil, reais) e **CONTRATO Nº32** CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.503.325/0001-37, banda Conde Só Brega no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). E **CONTRATO Nº033** DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ nº 30.546.484/0001-30 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PROCESSO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023 referente a Contratação de Bandas em virtude das prévias carnavalescas no Distrito de São Domingos e na sede do município de Brejo da Madre de Deus.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:25542349

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº001, em favor da empresa ALTOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 42.652.231/0001-20 no valor de R\$ 52.673.84 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Processo: 052/2022. Tomada de Preços: 006/2022 referente a **Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma da Biblioteca Municipal de Brejo da Madre de Deus.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:40FF7456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 11.2023

EMENTA: Disciplina a concessão de Pagamento por Quilômetro Rodado (PQR), previsto na Lei Municipal nº 3.812/2022, e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução disciplina o processamento do pagamento por quilômetro rodado (PQR), no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.812/2022.

Art. 2º O pagamento por quilômetro rodado (PQR) destina-se a indenizar os Vereadores e Secretário-Geral da Mesa das despesas com utilização de veículos de sua posse.

Art. 3º Os Vereadores podem utilizar o PQR, na forma disposta nesta Resolução, até o limite mensal de 1.600 Km (mil e seiscentos quilômetros) rodados, para deslocamento feitos no âmbito da região nordeste, com limite anual de 19.200km (dezenove mil e duzentos quilômetros) rodados, podendo ser distribuído em até 02 (dois) veículos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se ao ocupante do cargo de Secretário-Geral da Mesa, até o limite mensal de 1.000 km (mil quilômetros) rodados, para deslocamentos feitos no âmbito da Região Nordeste, com limite anual de 12.000 km (doze mil quilômetros) rodados.

Art. 4º Os valores do PQR ficam fixados conforme Anexo I, e o cálculo do custo por quilômetro rodado será feito com base na planilha constante no Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º Para fins do controle de quilômetros rodados, considera-se ponto de partida a quilometragem inicial referente ao primeiro dia do mês de competência, e como ponto de chegada a quilometragem final referente ao último dia do mês de competência observados os limites de quilometragem previsto no art. 3º dessa Lei.

Art. 6º A opção de uso de veículos próprio para realização das atividades legislativas é de total responsabilidade do usuário, inclusive quanto às possíveis despesas com sinistro no deslocamento, tais como panes mecânicas, perfuração de pneumático e colisões.

Art. 7º A solicitação de PQR será efetuada até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio de formulário constante no Anexo III, que será direcionado ao Presidente da Câmara e processado pela Controladoria, observados os requisitos previstos nesta Resolução.

§1º Serão aceitas solicitações fora do prazo previsto no *caput* apenas mediante justificativa aceita pela Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE.

§2º O preenchimento do formulário para solicitação do PQR poderá ser delegado a servidor do gabinete devidamente cadastrado junto a Controladoria.

Art. 8º A Controladoria tem a atribuição de promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes ao regular processamento da solicitação do pagamento por quilômetro rodado (PQR).

Art. 9º De posse do requerimento do PQR, a controladoria, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá ordem de liberação, remetendo-o diretamente à Primeira Secretária para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art.10 O requerimento de solicitação de PQR não apto e que esteja em desacordo com as normas da presente Resolução serão devolvidos ao parlamentar para devida correção.

§1º Persistindo as divergências ou dúvidas apontadas pela Controladoria, caberá a Mesa Diretora decidir sobre a aceitação ou não do requerimento apresentado.

§2º Os formulários relativos ao mês de competência que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados serão incluídos na prestação de contas do mês subsequente.

Art.11 Os reembolsos decorrentes do PQR serão efetivados nos valores autorizados e indicados pela Controladoria, na forma do art. 10 desta Resolução.

Art.12 A Controladoria elaborará relatório mensal sobre a concessão do pagamento por quilômetro rodado (PQR), encaminhando a Primeira Secretária, mantendo cadastro atualizado para consulta.

Parágrafo único. Será efetuada a publicação mensal no Portal de Transparência da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho do relatório de PQR concedidos.

Art. 13 O parlamentar titular do mandato perderá o direito ao PQR de que trata esta Resolução quando:

- I** – Investido em cargo previsto no inciso I, do art. 11 da Constituição Estadual mesmo quando tenha optado pela remuneração do mandato;
- II**- Afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;
- III**- o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 14 As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art.15 Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

ANEXO I
VALORES POR QUILOMETRO RODADO

Valores por Quilômetro Rodado	
Valor por Quilômetro rodado no âmbito da Região Nordeste	R\$3,10

**ANEXO II
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO POR QUILOMETRO RODADO**

(Valores em R\$)

DATA-BASE: XX/XX/XXXX
VEÍCULO-BASE: VW – Gol 1.6
VALOR DO VEÍCULO-BASE VM

Região de abrangência: Região Nordeste.

Discriminação

1- COMBUSTÍVEL: Gasolina (Consumo médio km/l)

A - Quantidade de litros consumidos por quilômetro 6,0 10,0
B - Preço por litro VM VM

(C=B/A) – Custo por quilômetro VC VC

2 - ÓLEO DO MORTOR (litros a cada troca)

D- Quantidade de litros a cada troca 4,50 4,50
E_ Preço por litro VM VM

F = D x E - Preço total por troca VC VC

G – Período de referência - a cada X Km 7.500 10.000

(H=FG) – Custo por quilômetro VC VC

3 – PNEUS

I – Quantidade de pneus em cada troca 4 4

J- Preço por pneu VM VM

K – I x J – Preço total por troca VC VC

L – Período de referência – a cada X Km 35.000 35000

(M=K/L) - custo por quilômetro VC VC

4 - MANUTENÇÃO

4.1 - PEÇAS (20% do valor do veículo por cada 100.000 km)

N – Índice 20% 20%

O - Valor Calculado sobre o valor do veículo-base VC VC

P – Período de referência – a cada X km 100.000 100.000

(Q = O/P) Custo por quilômetro VC VC

4.2 Mão-de-obra (20% do valor do veículo por cada 100.000)

R – Índice 20% 20%

S- Valor calculado sobre o valor do veículo-base VC VC

T- Período de referência - a cada X km 100.000 100.000

(U = S/T) Custo por quilômetro VC VC

4.3 LAVAGEM

V – Quantidade de lavagens 1 1

W- Preço por lavagem VM VM

X - Período de referência – a cada X km 350 2500

(Y= W/X) – Custo por quilômetro VC VC

(Z = Q+U) -CUSTO TOTAL DE MANUTENÇÃO POR QUILOMETRO

VC – VC

5 - DEPRECIACÃO (75% do valor do veículo por cada 100.00 km)

AA – índice 75% 75%

AB – Valor calculado sobre o valor do veículo base VC VC

AC – Período de referência - a cada X km 100.000 100.000

(AD = AB/AC) - Custo por quilômetro VC VC

6 - SEGURO ANUAL (Quilometragem de referência: 30.000 km)]

AE - Valor do seguro total (média de preços do mercado) VM VM
AF - Período de referência – a cada X km 30.000 30.000
(AG=AE/AF) - Custo por quilômetro VC VC

RESUMO DOS CUSTOS

1- Combustível M M
2- Manutenção Z Z
3- Depreciação AD AD
4- Seguro AG AG

AH = SOMA 1 A 6 – SUBTOTAL POR QUILOMETRO RODADO VC VC

FATOR DE INCENTIVO

AI- Índice 85% 20%

(AJ = AH x AI) - Valor calculado sobre o subtotal VC VC

(AK = AH + AJ) TOTAL DO PQR VC VC

Legenda: VM Valor de Mercado; VC = Valor calculado

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE VEÍCULO

DADOS DO REQUERENTE	
NOME COMPLETO	
MATRICULA FUNCIONAL	
GABINETE/DEPARTAMENTO	
DADOS DO VEÍCULO	
PLACA:	
MARCA:	
MODELO:	
ANO:	
COR:	
CHASSI:	

Cabo de Santo Agostinho – PE, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO IV

MODELO DE OFÍCIO SOLICITANDO O RESSARCIMENTO DA DESPESA

Ofício nº _____ de _____ de _____

Gabinete do Ver. _____

Cabo – PE, _____ de _____ de _____

A Controladoria

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE

Assunto: **SOLICITACÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DE KM RODADO**

Solicito o ressarcimento, a título de **verbas indenizatórias por Km rodado**, referente despesas de competência do mês de _____ de _____ conforme anexo imagens da respectiva quilometragem utilizada.

Km inicial: _____

Km final: _____

Solicitante

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:CB0A1544

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 023 / 2023 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de fevereiro de 2023: JOSEANE GOMES DA SILVA, no cargo comissionado de Assessoria de manutenção, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-12.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F2745EC3

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 025 / 2023 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de fevereiro de 2023: WILKA FERREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor de Relacionamento Legislativo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DBDAE289

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 026 / 2023 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de fevereiro de 2023: BENÍCIO EMMANUEL DE SOUZA PACHECO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:85EFE8C4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.325, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ementa: Dispõe sobre diretrizes para a manutenção da ordem e proteção do patrimônio público e social, bem como preservação do sossego e da saúde e segurança dos municípios, no período das festas carnavalescas, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras, visando à segurança dos municípios e ao bom desenvolvimento das festividades havidas nas comemorações do período carnavalesco;

CONSIDERANDO as normas de controle de poluição sonora, estatuídas na Lei municipal nº 2.279, de 31 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a resolução nº 204/06 do CONTRAN, que regulamentou o art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro, proibindo a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamentos que produzam som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o Município e o Ministério Público Estadual, em parceria com a Polícia Militar, datado de 07 de fevereiro de 2023;

DECRETA,

Art. 1º Visando possibilitar a presença de adequado policiamento, bem como resguardar a segurança dos foliões e da população em geral, os blocos, troças e agremiações que pretenderem promover a realização de eventos/festejos fora do período carnavalesco, nas vias/espacos públicos, devem encaminhar comunicação à Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, bem como à Polícia Militar, com antecedência mínima de 15(quinze) dias, informando o trajeto, a duração e a expectativa de público.

Parágrafo único A Polícia Militar, comunicada do evento, também informará acerca da possibilidade de promover o policiamento, com antecedência mínima de 15(quinze) dias e, não podendo dar a cobertura, será remarcada a data, a qual deverá ser combinada em comum acordo pelas partes.

Art. 2º As festas realizadas no período carnavalesco devem observar o disposto nos termos da Portaria nº 6.422, de 17 de novembro de 2022, publicada no Boletim Geral da SDS, nº 18, quanto ao horário de sua realização. Assim, o reforço da segurança será oferecido no horário das 10h00min à 00h00min, no período pré-carnavalesco; das 08h00min às 02h00min, no período de carnaval, que se inicia na sexta-feira, dia 17, e segue até a quarta-feira, dia 22; e das 10h00min à 00h00min, no período pós-carnavalesco

Parágrafo único - Caberá à PMPE, ao município e às agremiações carnavalescas efetuar possíveis ajustes nos horários acima estabelecidos, em virtude de relevante interesse público, nos termos do § 1º do art. 3º da Portaria 6422, acima referida.

Art. 3º Fica terminantemente proibido, após o término dos eventos/shows, o uso de som que provoque perturbação do sossego alheio, nos bares e restaurantes localizados tanto no interior do local do evento, quanto nos demais estabelecimentos comerciais deste município, ainda que contenham segurança particular, podendo a Prefeitura apreender todo o aparelhamento utilizado em desacordo com esse Decreto.

Parágrafo único A prefeitura providenciará a fiscalização dos estabelecimentos comerciais, através das Secretarias Municipais, notificando-os expressamente sobre a proibição de se vender ou fornecer, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer modo ou espécie, à criança ou adolescente, bebidas alcóolicas ou produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, sob pena de incursão nas cominações legais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, art. 243.

Art. 4º Na realização dos eventos, quando ocorrer o bloqueio integrado das vias, com objetivo de disciplinar o tráfego de veículos, será proibida a instalação de comércio ambulante em local irregular, podendo a prefeitura, por suas Secretarias, promover a interceptação de materiais que possam oferecer risco à segurança das pessoas, dentre os quais se destacando os recipientes de vidro, botijões de gás, espetos e braseiros, que serão terminantemente proibidos.

Parágrafo único Os estabelecimentos comerciais, também nos períodos pré, durante e pós carnavalescos, ficarão proibidos de comercializar ou fornecer, de qualquer modo, bebidas alcoólicas ou não em recipientes de vidro, aos seus clientes e ao público em geral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 13 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDÉT)

Publicado por:

Jonathas Bezerra de Lima

Código Identificador:DC37C344

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 015/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato nº 120/2018, de 29 de junho de 2018 e conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1, faixa I, matrícula nº 32.014, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – PSF**

Manoel Vigia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 29 de junho de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:6FAEA6CC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0161/2023.

Ementa: Retificar portaria SEARH nº 0152/2023 e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho SEARH de 13/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria SEARH Nº 0152/2023 do Sr. **DAVID JOHN FREITAS FRAGA**, mat. nº 31.744, de 31 de janeiro de 2023.

Onde se lê: Art. 2º - Produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se: Art. 2º - Produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:012A27D3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0162/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 161/2023 – SME de 10/02/2023, C.I nº 0073/2023 – SEARH de 03/02/2023, Processo nº 24.997 – SEARH de 02/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.997 - COLEG/SEARH de 02/02/2023, Anexo Requerimento nº 24.997 - SEARH de 02/02/2023 e Despacho GRH de 13/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ZELIA MARIA FREITAS DOS SANTOS**, mat. nº 2957, no cargo de **PROFESSOR II NEP - 09**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 6º e 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A12D6757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/PMCSA-SMPROS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 092/PMCSA-SMPROS/2022, Processo administrativo nº 078/2022, Processo licitatório nº 046/PMCSA-SMPROS/2022, Pregão Eletrônico nº 024/PMCSA-SMPROS/2022, Natureza do Objeto: Aquisição - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de Aquisição de Mobiliário, Eletrodoméstico, Ferramentas e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA. **Empresa: LUIZ GONZAGA FREIRES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.937.997/0001-25, com sede na Rua Coronel José Vicente, 24, Centro, Souza – PB, CEP: 58.800-005. **Valor Total:** R\$ 3.012,56. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de dezembro de 2022.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:C622AD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SME/2023, Processo administrativo nº 154/2022, Processo licitatório nº 094/PMCSA-SME/2022, Pregão Eletrônico nº 049/PMCSA-SME/2022, Natureza do Objeto: Aquisição - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis, entre outros, para as creches, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03, com sede na Avenida Lindolfo Collor, 15, Loja

02, Paratibe, Paulista – PE, CEP: 58.800-005. **Valor Total:** R\$ 91.182,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DE SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:29D170A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PMCSA-SME/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PMCSA-SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 005/PMCSA-SME/2023, Processo administrativo nº 154/2022, Processo licitatório nº 094/PMCSA-SME/2022, Pregão Eletrônico nº 049/PMCSA-SME/2022, Natureza do Objeto: Aquisição - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis, entre outros, para as creches, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa: ÁTOMOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.234.871/0001-96, com sede na Avenida Genera San Martin, 816, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50.630-060. **Valor Total:** R\$ 578.709,60. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DE SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:C8FC98DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA-SME/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **31º termo aditivo ao contrato nº 004/PMCSA-SME/2018, Processo administrativo nº 052/2017, Processo licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Adequação de planilha - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. **Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010. **Valor Total:** R\$ 11.809.508,10. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de dezembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DE SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:F373C6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/PMCSA-SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo nº 039/PMCSA-SME/2021**, **Processo administrativo nº 207/2021**, **Processo licitatório nº 099/PMCSA-SME/2021**, **Dispensa nº 010/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando seu termo final para o dia 21 de maio de 2023, com base no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325, apt. 1101, Cxpst 878 – Boa Vista – Recife – PE. **Valor Total:** R\$ 6.115.449,98. **Vigência:** 180 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de novembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DE SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:742BEEFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/PMCSA-SEOBP/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo nº 053/PMCSA-SEOBP/2022**, **Processo administrativo nº 297/2021**, **Processo licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo, adequação de planilha orçamentária e acréscimo. **Descrição do objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para 20 de março de 2023, adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 17,66% (dezessete vírgula sessenta e seis cinco por cento) do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 429.430,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) passando o contrato ao valor atual de R\$ 2.861.265,82 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000. **Valor Total:** R\$ 2.861.265,82. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA

Secretário Executiva de Obras Públicas

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:89338866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/PMCSA-SECL/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 110/PMCSA-SECL/2022**, **Processo administrativo nº 245/2022**, **Processo licitatório nº 139/PMCSA-SECL/2022**, **Inexigibilidade nº 035/PMCSA-SECL/2022**, **Natureza do Objeto:** Apresentação musical. **Descrição do objeto:** Constitui objeto do presente Processo de inexigibilidade, a apresentação da Banda Limão com Mel e Edson Lima, nas comemorações de réveillon 2022, no Cabo de Santo Agostinho, dia 31 de dezembro de 2022, às 22h00, com duração de 1h:30 min. Através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. **Empresa:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com endereço na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, Sala 0301, Empresarial José Borba Maranhão, Cxpst 28 - Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-090. **Valor Total:** R\$ 160.000,00. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de dezembro de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Executiva de Cultura e Lazer

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:1762FD78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/PMCSA-SEJE/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 066/PMCSA-SEJE/2018**, **Processo nº 077/PMCSA-SEJE/2018**, **Pregão presencial nº 054/PMCSA-SEJE/2018**, **ata de registro de preços nº 070/PMCSA-SEJE/2018**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual. **Descrição do objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso – Rio Janeiro/RJ, CEP 21.041- 020. **Valor Total:** R\$ 1.446.225,60. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2022.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE

Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:13BE1BCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/PMCSA-SEOBP/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 043/PMCSA-SEOBP/2022**, **Processo administrativo nº 297/2021**, **Processo licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2022**, **Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** Adequação de planilha e acréscimo. **Descrição do objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 22,65% (vinte e dois vírgula sessenta e cinco por cento) do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 2.638.858,95

(dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) passando o contrato ao valor atual de R\$ 14.287.860,57 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** SCAVE CONSORCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor Total:** R\$ 14.287.860,57. **Vigência:** 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B5BD3BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 055/PMCSA-SMDS/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social, informa a **ERRATA** da publicação no AMUPE no dia 13/02/2023, Código Identificador: EDCBFF1D, conforme segue:

Onde se lê:

6- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, ARREMATANTE DO ITENS: 15, 16, 20 e 21 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), pelo valor total de R\$ 2.965,60 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS);

Leia-se:

6- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, ARREMATANTE DO ITENS: 15, 16, 20 e 21 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), pelo valor total de R\$ 3.636,68 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C3133DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO
TÉCNICA – CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SECOM/2022**

A 1ª Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia **24 de fevereiro 2023, às 08:00 horas**, em sua sede, localizada no endereço, situada na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no Centro Administrativo Municipal, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 009/PMCSA-SECOM/2022**, que tem por objeto a **contratação de uma Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade**.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com a

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e 01 (um) profissional sem vínculo com o Município.

Relação de profissionais **que mantêm** vínculo com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (02 nomes a serem sorteados):

Nome do Profissional	Matrícula	Função
Emanuela Cristina Nascimento de Arruda	22120	Gerente de Jornalismo
Glauceane da Silva Ferreira	22331	Coordenadora
Leonardo Domingos da Silva	22051	Gerente de Fotografia
Servulo Antonio da Silva Ferreira	23533	Gerente

Relação de profissionais **que não mantêm** vínculo com a Prefeitura (01 nome a ser sorteado):

Nome do Profissional	CPF	Formação
Rochelly tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos	062.726.204-03	Jornalista
Roberta de Queiroz Campos	024.227.714-40	Jornalista
Gabrielle Araujo de Barros	081.616.864-40	Publicitária

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à 1ª Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no Centro Administrativo Municipal.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:F048E82D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 017/FMS/2023**, **Processo administrativo nº 148/2022**, **Processo licitatório nº 043/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 039/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para o fornecimento de itens de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme quantidades, condições e descrições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Empresa:** JEF CORREIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.440.172.0001-25, com sede na Habitacional Sol Nascente, Chacará 07, Lote, Setor 09, Ceilandia Sul Ceilan, Brasília - DF, CEP: 73.092-905. **Valor Total:** R\$ 4.854,80. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:DEEA83CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: B689B8A4, no dia 17/01/2023, Edição 3260 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 138.263,00

LEIA-SE: Valor total: R\$ 138.258,90

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:BFF9C3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através do Fundo Municipal de Saúde, informa a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo:** Nº 098/2022 - **Processo Licitatório:** Nº 031/FMS/2022 - **Tramitação:** 2ª CPL - **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 029/FMS/2022 - **Natureza do objeto:** Serviço - **Descrição do objeto:** Contratação de empresa especializada para efetuar manutenções preventivas e corretivas em refrigeradores, frigobares, bebedouros, freezer, freezer horizontal, câmara de conservação, condicionadores de ar tipo split e aparelhos ACJs, instalações e desinstalações destes aparelhos, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e com fornecimento de mão de obra, peças de reposição e consumo, insumos diversos, suprimentos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. – **Motivo:** Considerando uma impugnação técnica no processo em tela. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:F6AC50A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através do Fundo Municipal de Saúde, informa a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo:** Nº 060/2022 - **Processo Licitatório:** Nº 020/FMS/2022 - **Tramitação:** 2ª CPL - **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2022 - **Natureza do objeto:** Serviço - **Descrição do objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de material necessário para o trabalho da equipe de vigilância e controle da raiva, esportrícose animal, arbovirose e esquistossomose para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. – **Motivo:** Considerando uma impugnação técnica no processo em tela. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de

Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:F58C7217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC Nº 001/2023, Servidor Celebrante: Hedrieleson Rafael Silva dos Santos; **Secretaria de Exercício:** Secretaria Municipal de Defesa Social; **Descrição Genérica dos Fatos:** Violação ao inciso II da Lei Estadual nº 6.123/1968. **Prazo de Cumprimento do Compromisso:** 6 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08/02/2023.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Defesa Social/Autoridade Celebrante

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:67F0EDAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC Nº 002/2023, Servidor Celebrante: Raphael Rodrigues Santos; **Secretaria de Exercício:** Secretaria Municipal de Defesa Social; **Descrição Genérica dos Fatos:** Violação aos incisos II e VII da Lei Estadual nº 6.123/1968. **Prazo de Cumprimento do Compromisso:** 6 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08/02/2023.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Defesa Social/Autoridade Celebrante

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:3B1CD6FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º002/2023; CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº001/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR. OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural De Acordo Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar- Pnae, Para Atendimento Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Cachoeirinha – Pe, Apresentando A Estrutura E Condições De Fornecimento Dos Gêneros. Recebimento dos documentos a partir de 16 de fevereiro de 2023 até 20 de março de 2023. Data para a abertura da habilitação será em 20 de março de 2023 às 09h00min na sala de reuniões da CPL situada na Avenida Boa Vista, 977 – Centro – Cachoeirinha/PE. Demais informações e cópia do Edital, encontram-se no Departamento de Licitações, no prédio sede da CPL à Avenida Boa Vista, 977 – Centro, Cachoeirinha - PE,

no horário normal de expediente ou pelo fone: (81) 3742-1413; ou pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações); site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE.

Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:30B1612E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Larissa Daniele Barreto Silva em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em especial o caput do Art. 25, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo “Quantitativo” referente ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 014/2022, tipo Chamada Pública – Credenciamento – Inexigibilidade Nº002/2022, do Fundo Municipal de Saúde, junto a empresa J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.933.937/0001-36, instalada na Avenida José Magalhães da França, 281, Centro, Arcoverde/PE, para Prestação dos serviços complementares de saúde especializados, pessoa jurídica para confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS, destinados à população do município de Cachoeirinha, por um período de 12 meses, com o valor estimado de R\$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

LARISSA DANILELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6E56E9EB

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA- PORTARIA Nº. 067/2023**

ERRATA, matéria veiculada em 14 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3280 - Página 50.

Onde se Lê: Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 018/2023 com a Senhora ÁGUIDA NAYARA SOUZA DA SILVA, CPF nº 702.992.384-74 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Leia-se: Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 017/2023 com a Senhora BRISA LAUDICÉIA DO COUTO LIMA, CPF nº 120.003.934-38 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:459B2F3C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **GEOVANE DE ARRUDA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 060.195.144-12, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **GEOVANE DE ARRUDA BARBOSA**, no Cargo de Professor Ensino Fundamental II - Música, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:DA93C08F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº 705.641.744-24, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, no Cargo de Cuidador Infantil, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:772DC62F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **LARYSSA LÍVIA RODRIGUES CAETANO**, inscrita no CPF nº 704.143.754-08, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **LARYSSA LÍVIA RODRIGUES CAETANO**, no Cargo de Cuidadora Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:3E2F5841

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que

dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 139.296.534-94, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, no Cargo de Técnica de Enfermagem PSF, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:FDACC675

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **DANILO OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 713.008.284-47, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **DANILO OLIVEIRA DE SOUZA**, no Cargo de Técnico de Enfermagem Hospitalar, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:6A49476C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **LAVÍNIA MARIA DOS SANTOS MACÊDO**, inscrita no CPF nº 130.537.904-75, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **LAVÍNIA MARIA DOS SANTOS MACÊDO**, no Cargo de Cuidadora Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:77FF3304

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988,

Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **SORIANO CORDEIRO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 044.673.284-24, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **SORIANO CORDEIRO RODRIGUES**, no Cargo de Farmacêutico, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:1DE5643C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **JOSE MARENILDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.011.034-57, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **JOSE MARENILDO DA SILVA**, no Cargo de Técnico de Enfermagem Hospitalar, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:2C4877A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **LUCIANA GEYZA DO NASCIMENTO FRANÇA SILVA**, inscrita no CPF nº 158.059.884-61, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **LUCIANA GEYZA DO NASCIMENTO FRANÇA SILVA**, no Cargo de Técnica de Enfermagem Hospitalar, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:C9A79BFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988,

Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **CLEIDIANE MARIA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 105.102.234-78, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **CLEIDIANE MARIA DE LIMA**, no Cargo de Cuidadora Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:6E4ECDC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 099.311.334-65, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR**, no Cargo de Enfermeiro Hospitalar, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:82A586CE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº. 036/2023 – GAB.

ERRATA, Matéria veiculada em, 09 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3277, Página 37

Onde se Lê: Considerando a nomeação do candidato JEFFERSSON SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 108.637.654-40, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato JEFFERSSON SANTOS DA SILVA, no Cargo de Professor Ensino Fundamental II - MATEMÁTICA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Leia-se: Considerando a nomeação do candidato JEFFERSON SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 108.637.654-40, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato JEFFERSON SANTOS DA SILVA, no Cargo de Professor Ensino Fundamental II - MATEMÁTICA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CACHOEIRINHA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

IVALDO DE ALMEIDA -
Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4EBE0767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **AROLDOSILVA**, inscrito no CPF nº 009.502.684-37, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **AROLDOSILVA**, no Cargo de Professor Ensino Fundamental II – Educação Física, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:FF8113FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **SONYELLY SIMONE FELICIANO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 055.997.284-98, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **SONYELLY SIMONE FELICIANO DE ALMEIDA**, no Cargo de Enfermeira PSF, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:64E02637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **GIVANILSON DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 707.048.224-82, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **GIVANILSON DA SILVA COSTA**, no Cargo de Enfermeiro Hospitalar, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:2DEB5321

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Capoeiras, por intermédio de sua do Secretária Municipal de Saúde Lygia Fernanda Almeida Galvão, informa que, está **ANULADO** o Processo Licitatório nº 0016/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022 cujo objeto é Contratação de empresa(s) para fornecimento por estimativa de Oxigênio medicinal com 99,5%, de nível de pureza e ar medicinal, com cilindro em comodato e manutenção, para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município, com fulcro no art. 49, da lei nº 8666/93, além da. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis da publicação deste aviso, os Termos do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93.

Capoeiras-PE, 15 fevereiro de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:49C959A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2023 – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023- SRP AVISO DE LICITAÇÃO

Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e condimentos alimentares, com entrega de forma parcelada, para atendimento da demanda de Processos Judiciais, famílias em vulnerabilidade econômica e demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capoeiras / PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Valor Máximo Admitido: **R\$ 221.977,56** (duzentos e vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site* **www.bnc.org.br**

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 20/02/2023

Limite para acolhimento das propostas: às 10:00h. do dia 03/03/2023.

Abertura das Propostas: às 10:00h. do dia 03/03/2023.

Início da sessão de disputa: às 11:00h. do dia 03/03/2023.

Modo de Disputa: **Aberto**

Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br e ou no site www.capoeiras.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA
Pregoeira

Capoeiras/PE, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:55CD510A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **JOVANILDA ALDENORA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 083.086.014-21

OBJETO: objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUA (GARI)**.

VALOR: R\$ 3.636,00 três mil seiscentos trinta e seis reais);

PRAZO : 03 MESES

DATA: 14/02/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:E5794F22

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86

CONTRATADA: **JUSSICLEIDE MARIA DA SILVA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 068.286.664-45
OBJETO: objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUA (GARI)**.
VALOR: R\$ 3.636,00 três mil seiscentos trinta seis reais);
PRAZO : 03 MESES
DATA: 14/02/2023

Publicado por:
 Maria da Penha Nunes
Código Identificador:43C8FECA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
 CONTRATADA: **MARIA FLORENÇA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.032.274-42**
OBJETO: objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUA (GARI)**. **VALOR:** R\$ 3.636,00 três mil seiscentos trinta seis reais);
PRAZO : 03 MESES
DATA: 14/02/2023

Publicado por:
 Maria da Penha Nunes
Código Identificador:DE8AACAA5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
 CONTRATADA: **MARCELO OSMERO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 079.547.834-80**
OBJETO: O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:
VALOR: **R\$5.850,00**(cinco mil oitocentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA: 14/02/2023

Publicado por:
 Maria da Penha Nunes
Código Identificador:546C41DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2023. Processo Nº: 004/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades CARNAVALESCAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em polos culturais, através do seu empresário exclusivo a empresa L. A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ Nº 34.802.411/0001-12, da banda/artista: BANDA/ARTISTA MARRETA YOU PLANETA, no dia 22.02.2023, no valor de R\$ 40.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/02/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -
 Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/ PE.

Publicado por:
 Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:3C330C24

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2023. Processo Nº: 005/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades CARNAVALESCAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em polos culturais, através do seu empresário exclusivo a empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, da banda/artista: BANDA/ARTISTA SWING DO AMOR, no dia 26.02.2023, no valor de R\$ 40.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/02/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
 Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:E4393CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00006/2023. Processo Nº: 00016/2023. CPL. Serviço. Contratação da prestação de serviços de locação de imóvel, localizado na Rua Manoel Pereira da Silva, nº 53, Bairro do Diogo, no município de Casinhas, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Aparecida Maria Ribeiro de Lima. CPF: 061.311.574-05. Valor R\$8.400,00.

Casinhas, 09/02/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
 Prefeita

Publicado por:
 Fabiano
Código Identificador:AEA8DB43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023-FMAS
 PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023 –Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixe do tipo anchova, com a finalidade de distribuição às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no Município de Catende (PE), no período da Semana Santa, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.

Valor estimado R\$ 408,250,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais), cujos valores foram estimados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local e no Banco de Preços, conforme cotações e relatórios anexos a este documento, sendo R\$306.187,50 trezentos e seis mil cento e oitenta e sete reais e

cinquenta centavos) para concorrência ampla e R\$ 102.062,50 (cento e dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) exclusivo para EPP e ME.

Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 16/02/2023.

Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 03/03/2023.

Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 03/03/2023.

O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/> e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/> Outras informações pelo E-mail prefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 16 de fevereiro de 2023.

OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA

Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:68B12F81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2023

Portaria Nº 22/2023

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 002/2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Rosa Terezinha Leal e Silva**, portadora do RG n.º 4.484.417 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 008.732.144-04, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo A, Padrão A, Nível VII, matrícula n.º 000369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cedro, 01 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:9CD6C94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2023 – GAB

PORTARIA Nº 23/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.ª **SEBASTIANA RAIMUNDA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 3.088.066 SDS/PE, e inscrita no CPF n.º 487.946.004-49, do cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO LEITE**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 09 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:F4ADA474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2023 – GAB

PORTARIA Nº 24/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **JOZINÁRIA ROCHA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 7.872.634 SDS/PE, e inscrita no CPF n.º 078.559.174-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIA DE ESCOLA, DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO LEITE**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 09 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:4F770148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2023 – GAB

PORTARIA Nº 25/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **WILLIANE RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do RG n.º 8.771.522, SDS-PE, inscrita no CPF n.º 702.424.954-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA RURAL**, integrante da

estrutura organizacional (CC-VI), junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 09 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:B51B3647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2023 – GAB

PORTARIA Nº 26/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a. **FABIANA VIDAL BARROS**, portadora do RG nº 2007029137886, SSPDS-CE, e inscrita no CPF nº 089.077.504-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional (CC-VII), junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 09 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:83A7A6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27/2023 – GAB

PORTARIA Nº 27/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **SEBASTIANA RAIMUNDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 3.088.066 SDS/PE, e inscrita no CPF nº 487.946.004-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA GERAL DE ESCOLA – SEDE, DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO LEITE**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:82B67DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2023 – GAB

PORTARIA Nº 28/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JOSÉ JOSIVÂNIO INÁCIO BEM**, portador do RG nº 7809026 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 074.223.784-25, do cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIO DA ESCOLA CASTRO ALVES**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:4F31C2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29/2023 – GAB

PORTARIA Nº 29/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.^a. **HEMANOELA WERLLA DOS ANJOS VIEIRA**, portadora do RG nº 2006029115655 SSP/CE, inscrita no CPF nº 081.676.964-80, do cargo de provimento em comissão, **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:9CF1CB68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 30/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.^a **ANA ERICA VIEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 7.912.305, SDS/PE, e inscrita no CPF nº 101.078.644-01, do cargo de provimento em comissão, **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUFRÁSIO DA SILVA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:E36B6A8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 31/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **ANA ERICA VIEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 7.912.305, SDS/PE, e inscrita no CPF nº 101.078.644-01, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA DE ESCOLA DA ZONA RURAL - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUFRÁSIO DA SILVA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:5DF5B24A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 32/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA ERISMAR TAVARES ARAÚJO**, portadora do RG nº 5661986, SSP/PE, e inscrita no CPF nº 030.971.124-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE CAMPO**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:E32D3A3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 33/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ ROMÁRIO LEITE**, portador do RG nº 7.912.312, SDS/PE, e inscrito no CPF nº 083.620.454-93, para o cargo de provimento em comissão, **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:DD930D9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 34/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA MARIANO**, portadora do RG nº 5.919.603, SDS-PE, e inscrita no CPF nº 037.276.314-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA, DA CRECHE PADRE LINO DELLA MORTE**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:DE24015A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 35/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **FRANCINEIDE GARCIA DE OLIVEIRA NOVAIS**, portadora do RG nº 96029206965, SSP/CE, e inscrita no CPF nº 757.348.853-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO)**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:C87FF887

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 36/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **CATARINA NOVAIS NETA ALVES**, portadora do RG nº 5.115.867, SDS/PE, e inscrita no CPF nº 021.467.984-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E**

AVALIAÇÃO, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:F43D0844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 37/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO RANIERI FERREIRA GOMES**, portadora do RG nº 5830529, SSP/PE, e inscrito no CPF nº 030.719.564-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:087A2960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 38/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **CASSIANA NOVAIS PEREIRA FERNANDES**, portadora do RG nº 6654906, SSP/PE, e inscrita no CPF nº 050.134.454-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **GERENTE PEDAGÓGICA DE PLANEJAMENTO**, integrante da estrutura organizacional (CC-IV) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:96249A14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 39/2023 – GAB

PORTARIA Nº 39/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **FABIANA BARROS DA SILVA**, portadora do RG nº 2002029060203, SSP/CE, e inscrita no CPF nº 064.422.524-69, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **GERENTE PEDAGÓGICA EDUCACIONAL**, integrante da estrutura organizacional (CC-IV) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:C6AFB553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 40/2023 – GAB

PORTARIA Nº 40/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ROSANA BARROS DA SILVA**, portadora do RG nº 23.547.967.6, SSP-SP, e inscrita no CPF nº 024.500.914-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:973078D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 41/2023 – GAB

PORTARIA Nº 41/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **VALCINÉZIA MARIANO ROCHA**, portadora do RG nº 4538434, SSP/PE, e inscrita no CPF nº 021.733.464-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, integrante da estrutura organizacional (CC-IV) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:1B0604B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 42/2023 – GAB

PORTARIA Nº 42/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **LEDIVAN MIRANDA DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 3860794, SSP/PE, e inscrita no CPF nº 772.414.284-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA RURAL**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:C12B56F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 43/2023 – GAB

PORTARIA Nº 43/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ NEILTO FILHO**, portador do RG nº 3.398.907, SDS/PE, e inscrito no CPF nº 607.242.184-91, para o cargo de provimento em comissão, **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EJA**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:4D3D17DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 44/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA GORETE ALVES LEITE**, portadora do RG nº 3.039.443 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 458.593.704-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:DF8E8324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 45/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **EDVANIA MIRANDA CRUZ**, portadora do RG nº 4970229, SSP/PE, e inscrita no CPF nº 825.085.424-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA RURAL**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:44F15875

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 46/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.^a **MARIA EDILEIDE CAVALCANTE NELSON**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses da licença prêmio referente ao primeiro (1º) período do segundo (2º) decênio, a partir de 13 de fevereiro de 2023 à 13 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:91E8DBFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 47/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **JOSÉ IVAN FERREIRA DA SILVA**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Escola José Urias Novaes**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses da licença prêmio referente ao primeiro (1º) período do primeiro (1º) decênio, a partir de 13 de fevereiro de 2023 à 13 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:58CB6CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO

PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2023 – GAB

PORTARIA Nº 48/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FABIO PAULO DA SILVA**, portador do RG nº 2006029026342, SSP-CE, e inscrito no CPF nº 071.959.464-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, integrante da estrutura organizacional (CC-III) – **DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SECOINF**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:E9DF9D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO

PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2023 – GAB

PORTARIA Nº 49/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **LEANDRO BATISTA DE SOUZA**, portador do RG nº 4.483.196 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 847.207.864-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **ASSESSOR JURÍDICO**, integrante da estrutura organizacional (CC-II) – **GABINETE DO PREFEITO – GAB**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:BA92AFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO

PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2023 – GAB

PORTARIA Nº 50/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª. **ANA PAULA MARTINS**, portadora do RG nº 5751998 SSP-PE, inscrita no CPF nº 029.145.584-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **GERENTE DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, integrante da estrutura organizacional (CC-IV) – **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:DE5DB1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO

PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2023 – GAB

PORTARIA Nº 51/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ JOSIVÂNIO INÁCIO BEM**, portador do RG nº 7809026 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 074.223.784-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETOR DE ESCOLA DA ZONA RURAL, DA ESCOLA CASTRO ALVES**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:2678BDBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 52/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **CICERA DOS ANJOS VIEIRA**, portadora do RG nº 5.061.422, SSP-PE, e inscrita no CPF nº 021.034.144-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA, DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:5EB11021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 53/2023 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MIRELES MARIANO ANGELIM**, portadora do RG nº 8.923.822, SDS-PE, e inscrita no CPF nº 109.233.134-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO LEITE**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:2C7634C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: **EDUARDA ALVES** através da Empresa: **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ nº 25.173.110/0001-86 e **EDY & NATHAN**, através da Empresa, **N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL**, CNPJ nº 23.226.695/0001-20. Apresentações durante a Festividade de Réveillon do nosso município, no dia 31 de dezembro de 2022, conforme Programação da Secretaria de Cultura, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 28 de dezembro de 2022.

Paulo Cesar Cavalcante Beltrão

Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2022**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 28 de dezembro de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:82EA3D04

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ERRATA DE
PUBLICAÇÃO**

No extrato do contrato nº **006/2023**, Processo Licitatório nº **006/2023**, Inexigibilidade nº **006/2023**, onde se lê: Contratação de show artístico da banda “Sem Compromisso”, para se apresentar durante os festejos carnavalescos, do município de Condado/PE, no dia 21 de fevereiro de 2023.

Leia-se: Contratação de show artístico da banda “KARAMETADE”, para se apresentar durante os festejos carnavalescos, do município de Condado/PE, no dia 21 de fevereiro de 2023.

EMPRESA: L.A DE LUCENA EVENTOS

ENDEREÇO: Rua Martins Junior, nº 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina – PE, 55.816-420.

CNPJ: 34.802.411/0001-12

CONTRATO nº 006/2023

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Condado, 15 de fevereiro de 2023

Fundo Municipal de Cultura

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D460549D

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE
CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 009/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

Objeto: Contratação de show artístico do cantor “Mc Cego” para se apresentar durante os festejos carnavalescos de 2023, do município de Condado/PE, no dia 21 de fevereiro, às 23h, com duração de 2 (duas) horas

EMPRESA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME

END: Rua Martins Junior, nº 822, Lj 04, CEP 55816-010, Carpina, Pernambuco
CNPJ: 01.397.976/0001-02
CONTRATO: Nº 010/2023
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado, 15 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C553E64E

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE
 CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 011/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.

Objeto: Contratação de show artístico da banda “Xote 10” para se apresentar durante os festejos carnavalescos de 2023, do município de Condado/PE, no dia 20 de fevereiro, às 20h, com duração de 2 (duas) horas

EMPRESA: Associação cultural de goiana e região
END: Rua Travessa da Conceição, nº 09, Centro, Goiana - PE
CNPJ: 114.708.07/0001-04
CONTRATO: Nº 011/2023
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Condado, 15 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:33012C92

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 026/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
END: Av. Silvino Rabelo, 349, Centro, Condado-PE.
CNPJ: 05.924.085/0001-18
CONTRATO: Nº 001/2022
VALOR: R\$ 41.820,71 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos).

Condado, 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:BED62701

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO e RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores para a locação de imóvel situado na Avenida 7 de setembro, nº 255, Condado – PE, para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, de propriedade do espólio de José Farias Pimentel, representado por José Farias Pimentel Junior, inscrito no CPF sob o nº 415.315.744-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos anualmente.

Condado, 15 de fevereiro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
 Secretária

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:CD7F86C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 010/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
END: Av. Silvino Rabelo, 349, Centro, Condado-PE.
CNPJ: 05.924.085/0001-18
CONTRATO: Nº 001/2022
VALOR: R\$ 2.498,39 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Condado, 15 de fevereiro de 2023.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
 Gestora

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:6378279F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo de ACRÉSCIMO, originado do Contrato Nº020/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

EMPRESA: DARLAN AUTO PECAS LTDA ME
CNPJ: 69.925.642/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO
VALOR: R\$ 34.236,73, 8% (OITO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO

Condado (PE), 15 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Condado
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MARAES E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:CC065D84

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 020/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente **contrato** a contratação de empresa para fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEIS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
END: Av. Silvino Rabelo, 349, Centro, Condado-PE.
CNPJ: 05.924.085/0001-18
CONTRATO: Nº 020/2022
VALOR: R\$ 52.061,94 (cinquenta e dois mil e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Condado, 15 de fevereiro de 2023.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:63C12227

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 030/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente **contrato** a contratação de empresa para fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEIS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
END: Av. Silvino Rabelo, 349, Centro, Condado-PE.
CNPJ: 05.924.085/0001-18
CONTRATO: Nº 030/2022
VALOR: R\$ 49.247,60 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Condado, 15 de fevereiro de 2023.

ALINE VANESSA MONTEIRO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:38C31AA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022; MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 008/2022. Processo Licitatório nº. 006/2022; Modalidade: Inexigibilidade nº. 004/2022. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação de serviços jurídicos que possa dar suporte legal ao Departamento de Licitações do Município das Correntes, no que se refere aos serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos, advocacia judicial e extra judicial para o Município das Correntes; Contratado: Dr. Breno Camelo Calado – OAB 16371; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57, art. 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 15/02/2023 à 15/02/2024.

Correntes, 15 de fevereiro de 2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A89A14AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 641, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2023**

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2023 do Município de Cortês e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **INSTITUÍDA**, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício do ano 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:

I – **PRESIDENTE:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

II – **SECRETÁRIA:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **MEMBRO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297; e

IV – **MEMBRO:** ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 483, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7B4E0C2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 642, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2023**

Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2023 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I – **PREGOEIRO:** ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

II – **EQUIPE DE APOIO:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **EQUIPE DE APOIO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475; e

IV – **EQUIPE DE APOIO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297;

Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 484, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A6C3C640

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Licitatório nº 001/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023. Objetos: Eventual aquisição parcelada de Suplementos Alimentares, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2023;** Empresa Contratada: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81. Valor Total Contratado: R\$ 41.546,00. Data de vigência: 09/02/2023 a

09/02/2024. Fundamentado na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2023; Empresa Contratada: **GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.368.186/0001-50. Valor Total Contratado: R\$ 67.500,00. Data de vigência: 09/02/2023 a 09/02/2024. Fundamentado na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2023; Empresa Contratada: **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70. Valor Total Contratado: R\$ 56.929,80. Data de vigência: 09/02/2023 a 09/02/2024. Fundamentado na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:B769FB0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 087/2022 – Processo Administrativo nº 007/2022 – Dispensa sem Licitação nº 007/2022 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo de execução do referido contrato pelo prazo de 08 meses, visando a prestação de serviços parceladamente de locação de veículo para coleta de resíduos de construção civil (Papa Metralha). Empresa Contratada:**ISNALDY CANDIDO DE SOUZA LTDA (CUPIRA ENTULHO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.159.816/0001-26. Fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:13181440

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
0003/2023-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 0003/2023-PMC. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Compra. Tipo menor preço por item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA. Valor: R\$435.600,37. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de março de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 02 de Março de 2023. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.custodia.pe.gov.br, e-mail: cpl.custodiape@gmail.com ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 15/02/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:196545C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 008/2023

EMENTA: Nomeia a Sra. ELAINE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO para o cargo comissionado de Secretário(a) Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de provimento comissionado de Secretário(a) Legislativo, a Sra. ELAINE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO, portadora da cédula de identidade nº 6792054 SDS/PE e do CPF/MF sob o N.º 048.135.664-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:4F53830F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 009/2023

EMENTA: Nomeia o Sr. CARLOS JOSE BARBOZA para o cargo comissionado de Assessor de Transporte e Patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º -- Nomear o servidor CARLOS JOSE BARBOZA, portador da cédula de identidade nº 322576027 SSP/SP e do CPF/MF sob o N.º 013.809.624-47, para o cargo de provimento comissionado de Assessor de Transporte e Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:A2C1F55E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
006/2023 DISPENSA Nº 002/2023

RATIFICO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do Art. 75 da Lei 14.133/21, objetivando a **Contratação de consultoria especializada a fim de assessorar a Secretaria de Educação, Cultura na seleção de gestores escolares para os estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino do município da Escada/PE**, pela contratação da Empresa: **AD CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º. 21.895.039/0001-948, vencedora do certame, sendo o valor total de **R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)** com o prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Escada (PE), 14 de Fevereiro de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FCA8BA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – PL Nº 007/2023

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atracção Artística: **RAPHAELA SANTOS – A FAVORITA, através da Empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ Nº 12.924.119/0001-30, como empresário exclusivo do artista citado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); para apresentação no dia 19 de Fevereiro de 2023, por ocasião da Festividade do Bloco as Catraias da Vila Operária no Município da Escada/PE, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Escada - PE, 13 de Fevereiro de 2023.

AMARO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Cultura

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2023**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 13 de Fevereiro de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:97294270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÓVEL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS, DESPORTIVOS, FESTIVAIS CULTURAIS, EVENTOS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME**

TERMO DE REFERÊNCIA, o objeto licitado aos licitantes: CARLOS ANDERSON LOPES LEONEL 10703178458, CNPJ: 27.014.368/0001-65, Endereço: Rua Lulu Moreira, 68 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 59.722,50 (Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e JUCIE SOARES DE PAIVA 94590370468, CNPJ: 40.775.705/0001-03, End.: Rua João Moreira, 86 – Andar 1 – Sala 4 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Exu (PE), 14 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:428FDC5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PREGAO ELETRÔNICO Nº
014/2023**

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 159/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÓVEL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS, DESPORTIVOS, FESTIVAIS CULTURAIS, EVENTOS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: CARLOS ANDERSON LOPES LEONEL 10703178458, CNPJ: 27.014.368/0001-65, Valor: R\$ 59.722,50 (Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 14/02/2023

CONTRATO Nº 160/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÓVEL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS, DESPORTIVOS, FESTIVAIS CULTURAIS, EVENTOS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JUCIE SOARES DE PAIVA 94590370468, CNPJ: 40.775.705/0001-03, Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 14/02/2023

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:CB9A7E64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
COMISSÃO DE PREGÃO**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – Abertura realizada em 30/01/2023 às 09:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CENTRO

DE ESPECIALIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS E CENTRO DE TESTAGEM COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes Vencedores: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, CNPJ: 09.632.818/0001-00, End.: Rua Domingos Calazans, 274 - Triângulo - Juazeiro do Norte-CE; MT COMERCIAL MEDICA – LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, End.: Rua Nicaragua, 112 - Bairro Espinheiro – Recife-PE; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, End.: Avenida Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira-PE.** Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 30 de janeiro de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:200CBF58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 001/2023, Data da Adjudicação: 04/04/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS E CENTRO DE TESTAGEM COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes Vencedores: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, CNPJ: 09.632.818/0001-00, End.: Rua Domingos Calazans, 274 - Triângulo - Juazeiro do Norte-CE, R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais); MT COMERCIAL MEDICA – LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, End.: Rua Nicaragua, 112 - Bairro Espinheiro – Recife-PE, Valor: R\$ 37.435,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais); CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, End.: Avenida Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira-PE, Valor: R\$ 88.319,50 (Oitenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**

Exu-PE, em 30 de janeiro de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:37DEBEE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS E CENTRO DE TESTAGEM COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado as empresas: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, CNPJ: 09.632.818/0001-00, End.: Rua Domingos Calazans, 274 - Triângulo - Juazeiro do Norte-CE, R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais); MT COMERCIAL MEDICA - LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, End.: Rua Nicaragua, 112 - Bairro Espinheiro - Recife-PE, Valor: R\$ 37.435,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais); CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, End.: Avenida Manoel Borba, 720 - Centro - Afogados da Ingazeira-PE, Valor: R\$ 88.319,50 (Oitenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Exu (PE), 31 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:E1DAAE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 06/03/2023, às 11:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO DE UM ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 71.362,56. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:EC2A1703

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP N.: 007/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECRETA PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da

República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, art. 69, e:

CONSIDERANDO, que o dia 21 de fevereiro de 2023, é feriado nacional em comemoração de comemoração ao carnaval;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionalismo público municipal, considerando o princípio da eficiência e economicidade diante das festividades de carnaval;

DECRETA:

Art.1º: Fica declarado que nos dias 20 (vinte) de fevereiro de 2023, (segunda-feira de carnaval) e dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas) serão ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os prazos referentes aos processos administrativos em andamento, independente da fase em que se encontre pelo período de 20 à 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 4º - A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.

Art. 5º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericleia Sergio Cordeiro e Silva

Código Identificador:2C74C53F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 321/2022**

Processo nº 051/2022, Tomada de Preço Nº 009/2022– **CONTRATO Nº 321/2022, JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA**, regulamente inscrita no CNPJ: **32.395.111/000-30**, OBEJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DA RUA AZA BRANCA, BAIRRO GONZAGÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por mais 6 (SEIS) meses, a contar de data 30 de janeiro de 2023 até 30 de julho de 2023, conforme limite estabelecido na legislação pertinente O valor que se deseja acrescentar ao contrato é R\$ 35.212,78 (trinta e cinco mil duzentos e doze reais e setenta e oito centavos) correspondendo a 24,93% (Vinte e quatro virgula noventa e três por cento). Do valor do contrato arredondado para duas casas decimais do valor total da obra. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com o art. 65, alínea B, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA

Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:

Rafael Lopes de Alencar

Código Identificador:774BC190

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 317/2022**

Processo nº 050/2022, Tomada de Preço Nº 004/2022– **CONTRATO Nº 317/2022, SUN LIGHT BRASIL EIRELI – ME**, regulamente inscrita no CNPJ: **40.995.000/0001-93**, OBEJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE EXU-PE, LOCALIZADO NA RODOVIA ASA BRANCA, SÍTIO COLÔNIA, MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 26 de janeiro de 2023, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. O valor que se deseja acrescer ao contrato é R\$ 101.529,38 (Cento e um mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) correspondendo a 46,20% (quarenta e seis virgula vinte por cento) do valor do contrato, arredondado para duas casas decimais do valor total da obra. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com o art. 65, alínea B, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafael Lopes de Alencar
Código Identificador:51A5BED0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00009/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, referente aos itens remanescentes do Processo licitatório nº 00001/2023 Pregão Eletrônico nº 00001/2023, a serem destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de Feira Nova – PE. Valor: R\$25.562,50. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@fn.pregao@gmail.com.

Feira Nova, 13/02/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:8A26AA1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS, CONFORME NECESSIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSEFA EUZÉBIA, SAMU E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE.**

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ 36.099.392/0001-35.
Nortepharma Produtos Farmaceuticos Exportacao e Importacao Eireli - CNPJ 16.720.709/0001-00.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Urbano Barbosa, S/N - Centro - Prédio Sede - Feira Nova - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3645-1156.

Feira Nova - PE, 15 de Fevereiro de 2023

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:A0F1D212

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no município de Feira Nova – PE.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltd - CNPJ 39.707.683/0001-57.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Urbano Barbosa, S/N - Centro - Prédio Sede - Feira Nova - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3645-1156.

Feira Nova - PE, 15 de fevereiro de 2023.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:2862EEE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2023. CPL.
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

Processo Nº: 00007/2023. CPL. Concorrência Nº 00001/2023. Obra. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no Loteamento Jabs Gonzaga do Município de Feira Nova–PE. Valor: R\$5.123.020,35.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2023 às 09:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site:

<https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/app/pe/feira-nova/1> ;
cplfeiranova2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3645-1156,
no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 15 de fevereiro de 2023.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7CDE0709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
ERRATA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E
RATIFICO A DISPENSA Nº DV00001/2023. PROCESSO Nº:
00001/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2023. Processo Nº: 00001/2023. SDL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA (DOMISSANITÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Wanderley R da Paz. CNPJ: 23.454.329/0001-28. **Valor R\$42.598,50.**

Feira Nova, 15/02/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.

Secretário Municipal de Administração. (*) (**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:37B09FE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº:
00002/2023. PROCESSO Nº: 00001/2023. SDL. DISPENSA Nº
DV00001/2023**

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 00001/2023. SDL. Dispensa Nº DV00001/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA (DOMISSANITÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 02 – Secretaria de Administração 04.122.0401.2011.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.30.00 – Material de Consumo . Contratado: Wanderley R da Paz. CNPJ: 23.454.329/0001-28. **Valor R\$42.598,50.** Vigência: de 13/01/2023 a 31/12/2023.

Feira Nova, 15/02/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.

Secretário Municipal de Administração. (*) (**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9EFED14F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 005/2023**

Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal no período carnavalesco.

O Prefeito do Município de Flores - PE no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a importância artística cultural nas manifestações carnavalescas presentes na população florense;

Considerando manter vivas e acesas as tradições carnavalescas no coração do folião florense;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro (segunda-feira), **Feriado Municipal** o dia 21 de fevereiro (terça-feira) e início **do expediente** a partir das 12h até às 17h no dia 22 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) no âmbito do serviço público municipal, exceto os serviços cujo funcionamento seja imprescindível a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Flores 15 de fevereiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B6055014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADMINISTRATIVA Nº 002/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 002/2023, Processo Administrativa nº 002/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Através da empresa: **MM ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.619.544/0001-76,** com o valor global de **R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) referente aos 11 (onze) meses de vigência,** com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:33E092EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADMINISTRATIVA Nº 003/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 003/2023, Processo Administrativa nº 003/2023** para **Contratação de empresa para licença de uso de software, implantação, manutenção, suporte e treinamento dos sistemas: Portal Transparência, Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), Transparência Covid-19, Ouvidoria e Portal de Serviços (Carta de Serviços) do Município de Flores/PE.** Através da empresa: **TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.052/0001-09,** com o valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente aos 11 (onze) meses de sua vigência.** com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:AE54A5D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADMINISTRATIVA Nº 004/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 004/2023, Processo Administrativa nº 004/2023 para Contratação de Empresa Especializada para a Disponibilização de Licença de uso de um Sistema de Software de Ordem de fornecimento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Flores.** Através da empresa: **M JOSELAINE DE M SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.540/0001-05, com o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente aos 11 (onze) meses de sua vigência, com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.**

Flores, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:7600403F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADMINISTRATIVA Nº 005/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 005/2023, Processo Administrativa nº 005/2023 para DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DESENHOS TÉCNICOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Através da empresa: **MELO – TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.907.706/0001-56, com o valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), referente aos 11 (onze) meses de sua vigência, com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.**

Flores, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4AF8F1E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADMINISTRATIVA Nº 006/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 006/2023, Processo Administrativa nº 006/2023 para SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E/OU CONGÊNERES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA ELETRÔNICA E FÍSICA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E ÓRGÃOS AFINS COM O MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Através da empresa: **CESAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.232.929/0001-11, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos 04 (quatro) meses de sua vigência, com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.**

Flores, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:40C48F91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Objeto Nat.: **Aquisição parcelada de material de construção destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,** após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **L. S. De Queiroz – Material de Construção - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **22.562.468/0001-02,** vencedora dos itens **(01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 77, 28, 29, 31, 32, 33, 34)** com o valor global **R\$ 62.931,10 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos);** **Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.423.434/0001-03** vencedora dos itens **(30),** com o valor global de **R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais);** **Aquem** caberá o fornecimento do objeto licitado a Prefeitura Municipal de Flores/PE através da Secretaria Municipal de Eventos e Turismo, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 15/02/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA –

Prefeito de Flores – PE.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:868EC4C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 003/2023. Objeto Nat.: **Compras Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **40.788.766/0001-05,** vencedora dos **ITENS 25, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 61, 62, 65, 66, 67, 81, 84, 95, 100, 101, 113, 125, 128, 131, 136,** com o valor global de **R\$ 36.765,40 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos);** **CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **31.908.034/0001-02,** vencedora dos **ITENS 1, 3, 17, 20, 21, 22, 70, 74, 75, 80, 83, 88, 96, 102, 124, 126, 132, 133,** com o valor global de **R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais);** **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.312.871/0001-46,** vencedora dos **ITEM 57,** com o valor global de **R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais);** **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **35.250.918/0001-73,** vencedora dos **ITEM 19,** com o valor global de **R\$ 4.190,50 (quatro mil cento e noventa reais e cinquenta centavos);** **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **41.778.326/0001-21,** vencedora dos **ITENS 7, 10, 15, 23, 33, 35, 36, 45, 46, 50, 51, 56, 59, 69, 76, 87, 91, 97, 98, 107, 108, 112, 114, 115, 140, 141,** com o valor global de **R\$ 42.331,70 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos).** **MED**

FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75, vencedora dos **ITENS 2, 4, 9, 11, 12, 13, 24, 28, 34, 37, 39, 40, 63, 64, 71, 73, 77, 78, 79, 82, 86, 89, 90, 94, 110, 116, 119, 127, 129, 130, 137, 138**, com o valor global de **R\$ 46.280,70 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos)**. **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24, vencedora dos **ITENS 14, 72, 85, 92, 99, 135**, com o valor global de **R\$ 10.149,00 (dez mil cento e quarenta e nove reais)**. **MS HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos **ITENS 18, 38, 44, 58, 60, 93, 105, 106, 134**, com o valor global de **R\$ 26.570,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais)**. **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos **ITENS 8, 52, 68**, com o valor global de **R\$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais)**. **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos **ITENS 103, 117, 118, 120, 121, 122, 123**, com o valor global de **R\$ 46.925,50 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**. **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, vencedora dos **ITENS 5, 6, 16, 31, 32, 43, 104, 109, 111, 139**, com o valor global de **R\$ 11.194,75 (onze mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 15/02/2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BC7D7B4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo dos veículos da câmara municipal e as necessidades dos gabinetes dos vereadores do município de Floresta, Estado de Pernambuco; Contrato nº 014/2023; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.377/0001-42; Contratada: Paraty Petróleo Ltda – Posto TREVÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.444/0001-09, Valor Contratado: R\$ 226.950,00 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais); Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, Fone: 87 3877 2500 / 87 3877 2502; E-mail: camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta, 10 de fevereiro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:2C2A6499

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023; OBJETO: contratação dos serviços técnicos especializados em fotografia e marketing direto para as redes sociais, através de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta/PE; Contrato nº 015/2023; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.377/0001-42; Contratada: **CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.197.678/0001-55, Valor Contratado: **R\$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**; Vigência: Até 10 de fevereiro de 2024. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, Fone: 87 3877 2500 / 87 3877 2502; E-mail: camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta 10 de fevereiro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:EA3191CE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO
DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2022

CONTRATO Nº 258/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - Conviver. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.733,91 (treze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, de 02 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3D162D61

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO
DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022

CONTRATO Nº 259/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – Auxílio Brasil. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.898,41 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, de 02 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:84E61BCB

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022

CONTRATO Nº 260/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – Cozinha Comunitária. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.819,29 (doze mil oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, de 02 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B50D1A80

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022

CONTRATO Nº 261/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – CRAS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.569,50 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, de 02 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:09208ACF

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2022

CONTRATO Nº 262/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – CREAS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.670,95 (dez mil seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, de 02 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0E6321A1

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022

CONTRATO Nº 263/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATANTE:** Fundo

Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.800,89 (onze mil oitocentos reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, de 02 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:046AE6F0

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2022

CONTRATO Nº 265/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades do programa CAMINHOS PARA A CIDADANIA da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Floresta. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** empresa **GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ:** 30.892.220/0001-38. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.195,86 (oito mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 059/2022 – Pregão Eletrônico nº 028/2022, de 19 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7D03C769

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022

CONTRATO Nº 266/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades do programa COZINHA COMUNITÁRIA da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Floresta. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** empresa **GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ:** 30.892.220/0001-38. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.121,67 (doze mil cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 059/2022 – Pregão Eletrônico nº 028/2022, de 19 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8D96AA0E

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022

CONTRATO Nº 267/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender

as necessidades do programa CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Floresta. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** empresa **GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ:** 30.892.220/0001-38. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.451,01 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **059/2022** – Pregão Eletrônico nº **028/2022**, de 19 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA

– Secretária Municipal.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:B6D87107

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022

CONTRATO Nº 268/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades do programa SCFV da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Floresta. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** empresa **GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ:** 30.892.220/0001-38. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.203,65 (três mil duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **059/2022** – Pregão Eletrônico nº **028/2022**, de 19 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA –

Secretária Municipal.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:E7CC08FD

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022

CONTRATO Nº 269/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades do programa CONVIVER da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Floresta. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social de Floresta. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** empresa **GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ:** 30.892.220/0001-38. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.679,96 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **059/2022** – Pregão Eletrônico nº **028/2022**, de 19 de dezembro de 2022.

JANAÍNA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA –

Secretária Municipal.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:081B5071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022

CONTRATO Nº 270/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Decoração Natalina nas Principais Ruas e Praças da

cidade de Floresta. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** ANDRE LACERDA PRODUÇÕES & EVENTOS. **CNPJ:** 41.408.248/0001-73. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **062/2022** – Pregão Eletrônico nº **030/2022**, de 09 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:D752D795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2022

CONTRATO Nº 271/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais pedagógicos, para atender a rede municipal de ensino do Município de Floresta. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** PRIME EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 40.212.937/0001-45. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 346.734,00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **061/2022** – Pregão Eletrônico nº **029/2022**, de 09 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:89639140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022

CONTRATO Nº 272/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais pedagógicos, para atender a rede municipal de ensino do Município de Floresta. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 18.688.001/0001-29. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **061/2022** – Pregão Eletrônico nº **029/2022**, de 09 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:30E6B211

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022

CONTRATO Nº 273/2022. OBJETO: Contratação da empresa: G10 PROMOÇÕES, para a apresentação especial do cantor VINE, em comemoração aos Festejos do Bom Jesus dos Afritos em Floresta, no dia 22 de dezembro de 2022, a ser realizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** G10 PROMOÇÕES. **CNPJ:** 24.790.532/0001-38. **VIGÊNCIA:** 60 (dias). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil

reais). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 066/2022 – Inexigibilidade nº 009/2022, de 22 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E87044AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2022

CONTRATO Nº 274/2022. OBJETO: Contratação da empresa: G10 PROMOÇÕES, para a apresentação especial do cantor JORGEANO, em comemoração aos Festejos do Bom Jesus dos Aflitos em Floresta, no dia 23 de dezembro de 2022, a ser realizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** G10 PROMOÇÕES. **CNPJ:** 24.790.532/0001-38. **VIGÊNCIA:** 60 (dias). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº 066/2022 – Inexigibilidade nº 009/2022, de 22 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B7CB0386

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 045/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA – Altera Comissão de Bolsa de Estudo, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na regulamentação de bolsas de estudo destinada aos discentes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação e acompanhamento das bolsas de estudo nas diversas modalidades: Bolsa AESGA; Bolsa Aluno Colaborador; Bolsa Funcionário; Bolsa Familiar; Bolsa Monitoria; Bolsa Convênio.

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar comissão de avaliação e acompanhamento das bolsas de estudo nas modalidades Bolsa AESGA; Bolsa Aluno Colaborador; Bolsa Funcionário; Bolsa Familiar; Bolsa Monitoria; Bolsa Convênio, observando as normativas contidas na regulamentação de bolsas, aprovada pelo Conselho de Administração desta Autarquia.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

Diretora do Departamento de Cobrança: **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1.**
Auxiliar Administrativo: **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1.**

Assessora de Serviços Sociais: **Maria Eugênia de Alcântara Leite, mat. 551-4.**

§1º - Designar a servidora **Maria Eugênia de Alcântara Leite, mat. 551-4**, para a Presidência da Comissão instituída pelo Artigo 1º desta Portaria.

§ 2º - Designar o servidor **Leonardo Lopes de Melo, mat. 820-1**, para suplência da referida comissão, sendo este convocado apenas quando houver ausência de membro titular da Instituição mediante afastamentos previstos em Lei ou por designação da Presidência mediante representação em eventos externos.

§3º - A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D4C8207

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 046/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA – Contrata professora por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito, decorrente da Professora Paula Calábria da Silva Lima ter apresentado atestado médico para ser apreciado pela junta médica do Município, requerendo afastamento para tratamento do seu genitor;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESP A nº 008/2022, para contratação de Professor para ministrar aulas nos cursos de Engenharia Civil, Direito e Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a convocação da candidata, por meio da Portaria nº 041/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, a professora **Jéssika Silva Gouveia**, CPF nº ***722.184. -**, para ministrar aulas no curso de Direito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD3AACD7

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 047/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 008/2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Priscila Honório Apolonio, mat. 1002-1**, Professora do curso de Engenharia Civil, foi exonerada a pedido, conforme portaria 040/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Garanhuns na data 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 008/2022;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata aprovada abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
DIREITO		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PRIVADO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310610018	GERMANA DE ARAÚJO FERRO	2º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5766AEA9

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 008 / 2023 – AMSTT**

“Dispõe sobre a Destituição de servidor da Função Gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal de Garanhuns, e sobre a Designação de servidor para a mesma função, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. **JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, INSPETOR I**, Matrícula nº 7196, portador do CPF nº. 047.875.924-08, da função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA, Inspetor II**, Matrícula nº 7242, portador do CPF nº. 748.568.204-00, para exercer a função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 1.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1F69F29

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 007 / 2023 – AMSTT**

Dispõe sobre a Destituição de servidor da Função Gratificada de Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns, e sobre a Designação de servidor para a mesma função, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA, Inspetor II**, Matrícula nº 7242, portador do CPF nº. 748.568.204-00, da função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos,

nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. **JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, INSPETOR I, Matrícula nº 7196**, portador do CPF nº. 047.875.924-08, para exercer a função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, com vigência a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D829B2DB

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS (REPUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO
INCORREÇÃO QUANTO AO ORIGINAL, NA EDIÇÃO 3271,
DE 01/02/2023, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS –
CÓDIGO IDENTIFICADOR ACD1FA8F)**

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação de empresa para o fornecimento de Motocicletas, conforme quantidades e especificações abaixo:

- 09 (nove) Motocicletas de uso misto, **zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mais recentes, na cor cinza, mínimo de 260 cilindradas e máximo de 320 cilindradas; bicombustível (gasolina/etanol); motor** monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; injeção eletrônica; **sistema de partida**elétrico; transmissão 5 velocidades, freios a disco e equipada com Kit motopatrulheiro 10 canais, composto por: 01 (uma) sirene eletrônica; 01(um) chicote elétrico de sinalização com controlador de LED; 01 (um) protetor de perna; 01 (um) bagageiro com hastes laterais; 02 (dois) mini sinalizadores triangulares rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos cristal (dianteira); 04 (quatro) mines sinalizadores linear rubi (traseira) e 01 (um) bauleto de 28 litros.

- 03 (três) Motocicletas de uso na cidade, **zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mais recentes, na cor cinza, mínimo de 260 cilindradas e máximo de 320 cilindradas; combustível gasolina/álcool; motor** monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; injeção eletrônica; **sistema de partida**elétrico; transmissão 6 velocidades, freios a disco e equipada com Kit motopatrulheiro 10 canais, composto por: 01 (uma) sirene eletrônica; 01(um) chicote elétrico de sinalização com controlador de LED; 01 (um) protetor de perna; 01 (um) bagageiro com hastes laterais; 02 (dois) mini sinalizadores triangulares rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos cristal (dianteira); 04 (quatro) mines sinalizadores linear rubi (traseira) e 01 (um) bauleto de 28 litros.

- 02 (duas) Motocicletas de uso misto, **zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mais recentes, na cor azul, mínimo de 170 cilindradas e máximo de 190 cilindradas; bicombustível (gasolina/etanol); motor** monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; injeção eletrônica; **sistema de partida**elétrico; transmissão 5 velocidades e equipada com Kit motopatrulheiro 10 canais, composto por: 01 (uma) sirene eletrônica; 01(um) chicote elétrico de sinalização com controlador de LED; 01 (um) protetor de perna; 01 (um) bagageiro com hastes laterais; 02 (dois) mini sinalizadores triangulares rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos cristal (dianteira); 04 (quatro) mines sinalizadores linear rubi (traseira) e 01 (um) bauleto de 28 litros.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
- Conter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 30 dias, contados da data do seu recebimento;
- O valor do frete será custeado pela empresa contratada.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **amstt@amstt.pe.gov.br**

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **23/02/2023**.

Garanhuns-PE, 15 de fevereiro de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77B77D81

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-
AMSTT**

Contrato nº 007/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa CAVALCANTI & SOUTO CURSOS DE PILOTAGEM LTDA, CNPJ n o 48.127.558/0001-69, Constitui objeto deste, a contratação direta de empresa especializada para a ministração de Curso de Direção Tática Operacional Defensiva, Evasiva e Ofensiva, aos servidores da Guarda Municipal que exercem a função de motorista de viaturas operacionais, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O Valor total do presente contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em conformidade com a proposta da CONTRATADA. A vigência do presente contrato será até o dia **30 de junho de 2023**, ou até que se homologar processo licitatório com o mesmo objeto.

Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5069B65B

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 008/2023**

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como

nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 008/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 008/2023, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de sinalização gráfica (vertical e horizontal) e dispositivos de segurança viária na malha viária do município de Garanhuns/PE, sob o sistema de registro de preços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT.

Ademais, verifica-se que a edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE ao dia 20 de janeiro de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 02 de fevereiro de 2023, sendo devidamente adjudicado pela Pregoeira designada, em 07 de fevereiro de 2023.

Após a realização da disputa, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

LOTE 1: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89, valor global na importância de R\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns-PE, 15 de fevereiro de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2E1A1FF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2023, INEXGIBILIDADE Nº 002/2023. *Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Gerência Legislativa, assessorando as comissões que são: Legislação, Justiça e redação de Leis; Comissão de finanças e orçamento; Comissão de obras, serviços públicos, patrimônio e urbanismo; Comissão de educação, cultura, esportes e turismo; Comissão de saúde e assistência social; Comissão de desenvolvimento econômico, tecnologia e inovação; Comissão de cidadania e direitos humanos; Comissão de meio ambiente, desenvolvimento rural, sustentável e solidário; Comissão de defesa social; Comissão de direitos da mulher; Comissão de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência; e Comissão dos direitos dos animais, para a Câmara Municipal de Garanhuns.* Período: 11(onze) meses. Empresa: **Barros Advogados Associados**, CNPJ/MF 19.877.816/0001-26. Valor Global: R\$. 126.500,00 Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023.

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO

Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C91C5BB

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. ATO Nº 003/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da

Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns**, para o ano de 2023, com atribuições previstas nos artigos 40, Inciso I e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal e composta pelos(as) Vereadores(as), conforme tabela em anexo.

Artigo 2º. Os(as) Vereadores(as) membros de cada uma das Comissões indicadas; que não desejarem fazer partes das mesmas, deverão se manifestar até a próxima reunião Ordinária, ou serão compreendidas como aceitas as composições e funções ora constituídas.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora n.º 001/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
PRESIDENTE**

**JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(JUCA VIANA)
VICE-PRESIDENTE**

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(PROF. MÁRCIO)
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(BRUNO TAVEIRA)
2º SECRETÁRIO**

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA (ALCINDO) – PTB
Relator: VER. BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (BRUNO DOS SANTOS) - SP
Membro: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO)- PSB

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: VER.^a LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB
Relator: VER. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) - PSB
Membro: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo

Presidente: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB
Relator: VER.^a LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB
Membro: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB

Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Presidente: VER. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) - PSB
 Relator: VER. ERIVAN PEREIRA PITA (ERIVAN PITA) - PSD
 Membro: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) - PTB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente: VER.^a DARLIANE M. RODRIGUES LIRA (DARLIANE DE NATALÍCIO) - CIDADANIA
 Relator: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) - PTB
 Membro: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Presidente: VER. MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO (MATHEUS MARTINS) - PSD
 Relator: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA (ALCINDO) - PTB
 Membro: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA - PTB
 Relator: VER. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) - PSB
 Membro: VER. GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO (GERSINHO FILHO) - UB

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

Presidente: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) - PTB
 Relator: VER.^a DARLIANE M. RODRIGUES LIRA (DARLIANE DE NATALÍCIO) - CIDADANIA
 Membro: VER. BRUNO LUIZ TAVEIRA CAVALCANTE (BRUNO TAVEIRA) - CIDADANIA

Comissão de Defesa Social

Presidente: VER. BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (BRUNO DOS SANTOS) - SP
 Relator: VER. ERIVAN PEREIRA PITA (ERIVAN PITA) - PSD
 Membro: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB

Obs.: continuação relação das Comissões Permanentes.

Comissão dos Direitos da Mulher

Presidente: VER.^a MAGDA ALVES DE MELO (MAGDA ALVES) - PP
 Relator: VER.^a MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (PROF.^a NELMA) - PTB
 Membro: VER.^a DARLIANE M. RODRIGUES LIRA (DARLIANE DE NATALÍCIO) - CIDADANIA

Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência

Presidente: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB
 Relator: VER. ERIVAN PEREIRA PITA (ERIVAN PITA) - PSD
 Membro: VER.^a FANY LILIAN MARCOS BERNAL (FANY DAS MANAS) - SP

Comissão dos Direitos dos Animais

Presidente: VER. BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (BRUNO DOS SANTOS) - SP

Relator: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA (ALCINDO) - PTB
 Membro: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB

PTB: 14 – PSB: 08 – PSD: 04 – CIDADANIA: 04 – SP: 04 – UB: 01 – PP: 01

TOTAL: 12 Comissões e 36 participantes

ATO Nº 003/2023

Publicado por:
 Paulo Sérgio Matos de Almeida
 Código Identificador:350A36DC

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/GARANUNS, para o biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2023, sob a Ata de nº 395;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a nova composição da presidência para o biênio 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente - **COMDICA** de Garanhuns.

Presidente: Leonilza Soares de Farias – Representante da Sociedade Civil.

Vice-presidente: Erick Trajano Ferreiro – Representante Governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

MILENA DA SILVA
 Secretária Executiva Do COMDICA

Publicado por:
 Paulo Sérgio Matos de Almeida
 Código Identificador:0AE0517C

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 009/2023**

EMENTA: Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, nos dias 20.02.2023 (segunda-feira), 21.02.2023 (terça-feira) e 22.02.2023 (quarta-feira), nos órgãos e entidades administrativas do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval 2023.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão ser garantidos através dos dirigentes das entidades e das secretarias municipais por

meio de escalas de serviços ou de plantões, a fim de que não haja solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as todas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 15 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB63AFD7

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 011/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) LINDAURA MATIAS DA SILVA SANTOS, VITORIA DA SILVA SANTOS E VANESSA DA SILVA SANTOS".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o **benefício de Pensão por Morte**, a(o) senhor(a) **LINDAURA MATIAS DA SILVA SANTOS (pensão vitalícia)**, viúvo(a), portador(a) do RG n.º 4.670.243 SDS/PE, CPF n.º 698.467.664-91, a **VITORIA DA SILVA SANTOS (Pensão Temporária)**, Filha menor, portadora do RG n.º 9.385.253 SDS/PE, CPF n.º 114.928.084-07 e a **VANESSA DA SILVA SANTOS (Pensão Temporária)**, Filha menor, portadora do RG n.º 9.385.254 SDS/PE, CPF n.º 114.927.964-84 do(a) Ex-servidor(a) **APOSENTADO(A) JUVENAL SULINO SANTOS**, Matrícula n.º 876, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe Guarda Municipal II, Nível B1- 180H, Portador(a) do RG n.º 1.692.302 SDS/PE, CPF n.º 445.942.324-34, falecido(a) em **21 de janeiro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso II e V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal n.º 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso I e §2º Incisos I e II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **21 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (república por incorreção)

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria n.º 010/2021 - GAB	Portaria n.º 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C1E133A

**SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 012/2023**

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 012/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 012/2023, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de refeições (quentinhas e lanches), para atender especificamente a demanda de refeições para servidores Municipais e Estaduais durante o Ciclo Carnavalesco do Município de Garanhuns (Carnaval dos bairros, Desfile das Virgens e Garanhuns Jazz Festival), a ser realizado no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, pela Secretaria Municipal de Cultura..

Ademais, verifica-se que a edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE ao dia 03 de fevereiro de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 15 de fevereiro de 2023, sendo devidamente adjudicado pela Pregoeira designada, na presente data.

Após a realização da disputa, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

LOTE 1: CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.823.356/0001-44, valor global na importância de R\$ 73.547,50 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns-PE, 15 de fevereiro de 2023..

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5CCD34E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126, Centro, nesta cidade de Garanhuns - PE, inscrito no CNPJ sob nº 10.303.906/0001-00, neste ato, representada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), **NOTIFICA, no prazo de 10 (dez) dias**, o proprietário do Loteamento Vila Maria, o Sr. Roberto Maia Guedes, para tratar de assuntos ligados ao Termo de Ajustamento de Conduta.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:665D7C13

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 029/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE**

EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS; sendo declarada **habilitada** a empresa participante: **JC3 ENGENHARIA EIRELI**; e declarada **inabilitada** a empresa **ARTUR QUEIROZ CABRAL**, segundo parecer técnico anexados aos autos do processo. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **28.02.2022 às 11h**, na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E906F3A7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 018/2023 – Concorrência Pública n.º 02/2023. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos no Município de Garanhuns. Valor Global Estimado: R\$ 25.624.948,77. Sessão de abertura: 21/03/2023 às 10h00min, na sala da CPL.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

Editais e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br**. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:18DE8CB8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 015/2023 – Concorrência Pública n.º 01/2023. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, sinalização e drenagem pluvial em diversas ruas do Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 6.465.134,78. Sessão de abertura: 21/03/2023 às 09h00min, na sala da CPL.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

Editais e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br**. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:AB934B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O Pregoeiro do Município de Garanhuns/PE, CNPJ **11.303.906/0001-00**, nomeado por meio da Portaria n.º004/2023 – GP, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. **Data e Hora Da Retomada: 17/02/2023, ÀS 10:30H.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, n.º56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: **cplganhuns@gmail.com**, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS

Pregoeiro
Portaria n.º004/2023-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A73C52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO – Ref. Tomada de Preços n.º 028/2022

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, o representante da Empresa 2ª melhor colocada da Tomada de Preços n.º 028/2022, a seguir descrita: BL CONSTRUTORA – CNPJ N.º 14.780.722/0001-001-10, para comparecer nesta Secretaria, localizada na Rua Siqueira Campos, 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, das 08h00min às 14h00min em dias úteis, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, assumindo as mesmas condições da primeira colocada, nos termos do item 19.3 do Edital.

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:F9CB947D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DILIGÊNCIAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA DILIGÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2022

A Secretaria Municipal de Educação, após recomendação proferida no parecer técnico do departamento de Engenharia Civil Municipal, NOTIFICA a empresa **PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ N.º 34.016.448/0001-15**, para que **no prazo de 03 dias úteis**, a contar da publicação desta notificação, proceda-se: “conforme o Princípio da Isonomia e entendimentos Jurisprudenciais dos Tribunais de Contas, suas propostas para que sejam saneados tais vícios, porém, enfatizo que o preço global e os preços dos serviços já apresentados não podem ser modificados, e também, que a empresa apresente justificativa técnica sobre o acontecido, demonstrando a solução encontrada e como procedeu no saneamento dos erros.”

Diante do exposto, aguardemos o cumprimento das diligências, para posterior prosseguimento do certame.

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE C. R. VITORINOSecretária de Educação
Portaria nº 008/2021**Publicado por:**
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:18D90275**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 016/2023 – Tomada de Preços nº 01/2023.** Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, através da Secretaria de Educação, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 2.388.817,69. Sessão de abertura: 03/03/2023 às 11h00min, na sala da CPL.**Local da sessão:** Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns/PE.**Edital e anexos:** à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br.

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINOSecretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP**Publicado por:**
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:3D44782D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 017/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023.** Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, com o fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 117.999,96. Sessão de abertura: 03/03/2023 às 13h00min, na sala da CPL.**Local da sessão:** Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns/PE.**Edital e anexos:** à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINOSecretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP**Publicado por:**
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E3E3E79E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando a pretensa contratação de empresa(s) para a **aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de****banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.** As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: departamento.admsaude@gmail.com e do telefone: (87) 3025-1177 em até (05) cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO -

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE7D9AD8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
014/2022 - CPLC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022****Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 014/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se a Locação de imóvel situado à locação de imóvel situado à rua cabo cobrinha, Nº 54, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-310, destinado a sediar a casa do conselho municipal de saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: GENECI DA SILVA, CPF nº 430.895.934-91. VALOR MENSAL: R\$ 1.592,88. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 01 de Fevereiro de 2024, contados a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Garanhuns, 24 de Janeiro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:559A7704**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
019/2022-CPLC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-FMS****Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 019/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras destinados a 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, 02 Consultórios Odontológicos no Centro de Especialidades Luís Lessa - CELL e o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ Nº. 23.829.339/0001-09. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir de **11 de fevereiro de 2023.**

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93C4A324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
002/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 002/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição de Veículo; Equipamentos; Equipamentos Médico Hospitalar; Mobiliário Geral; Material Permanente; Material Permanente Médico Hospitalar e Utensílios para Copa/Cozinha/Serviços Gerais, para atendimento às necessidades da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Assistência Especializada, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 40.876.269/0001-50. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir de **14 de janeiro de 2023**.

Garanhuns, 13 de janeiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC5B98B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
100/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-FMS**

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 100/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (muletas, bengalas, colchões caixa de ovo), destinados ao Núcleo de Benefícios - CEMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 44.037.882/0001-35. VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.890,83. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **06 (seis) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir de **22 de fevereiro de 2023**.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD3E31C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
022/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 022/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras destinados a 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, 02 Consultórios

Odontológicos no Centro de Especialidades Luís Lessa - CELL e o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 29.312.896/0001-26. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir de **11 de fevereiro de 2023**.

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08B84BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
022/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 022/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras destinados a 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, 02 Consultórios Odontológicos no Centro de Especialidades Luís Lessa - CELL e o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 29.312.896/0001-26. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir de **11 de fevereiro de 2023**.

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAAD164E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
133/2021-CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

Objeto: Aditamento para Ajuste de Valor e Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 133/2021CPLC**, cujo objeto refere-se à locação de imóvel situado à rua sobral pinto, nº729, Heliópolis, GARANHUNS/PE, CEP 55.298-195, destinado a sediar o PSF Jardim Petrópolis, através da secretaria de saúde de GARANHUNS/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: MADJA CORDEIRO DE MELO, CPF nº 029.674.314-35. VALOR MENSAL: R\$ 1.360,64. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de Dezembro de 2022.

Garanhuns, 08 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A64C76CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
029/2018-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 029/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Abílio Camilo Valença, nº 470, Heliópolis, nesta cidade, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – INDIANO III), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: SEBASTIÃO BEZERRA DE ARAÚJO**, CPF Nº 137.164.094-72. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 30 de Abril de 2023 ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2022. **VALOR MENSAL: R\$ 2.378,90.**

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC639705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
038/2019-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 038/2019-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para locação de **01 (um) veículo tipo sedan, sem motorista**, para realização plena das ações e serviços da Secretaria de Saúde de Garanhuns, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 40.763.641/0001-12. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** contados a partir de **01 de Janeiro de 2023**, ou até homologação de novo processo licitatório,

Garanhuns, 26 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40A8DF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
102/2018-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 102/2018-CPLC**, cujo objeto refere-se cujo objeto refere-se à Locação de imóvel situado à Locação de Imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, Bairro: São José, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro de Saúde da Mulher - CESMUC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: HOSPITAL MONTE SINAI LTDA**, CNPJ nº 03.858.924/0001-11. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 01 de Outubro de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023. **VALOR MENSAL: R\$ 9.567,14.**

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B80FDCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 005/2019
- CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste do valor do **CONTRATO Nº 005/2019 - CPLC**, cujo objeto destina-se à Locação de Imóvel Situado na Rua Francisco Branco Filho, nº 75, Magano, Garanhuns/PE, destinado a sediar o PSF Magano II, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: Maria do Carmo Nunes Florentino**, CPF nº 051.335.214-72. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023. **VALOR MENSAL: R\$ 2.463,66.**

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDCCFA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
065/2018-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 065/2018-CPLC**, cujo objeto, refere-se à contratação de empresa para confecção de grades de proteção para as unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: JOAS P DOS NASCIMENTO JUNIOR – ME**, CNPJ nº 09.423.127/0001-98. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 8 meses, ou até um novo processo, contados a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3FC93F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO 064/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 - PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 064/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.694.924/0001-60. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 04 de Setembro de 2023, ou até que se homologue outro processo licitatório.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D26960F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
032/2019-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018-PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 032/2019-CPLC**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de uma solução integrada de vídeo monitoramento para o **Fundo Municipal de Saúde De Garanhuns. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 02.338.597/0001-04. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71B675B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
018/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 018/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPs e Barreiras destinados a 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, 02 Consultórios Odontológicos no Centro de Especialidades Luís Lessa - CELL e o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº. 27.616.822/0001-58. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir de **11 de fevereiro de 2023.**

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5F0E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
069/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 069/2022-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes e EPI's para os diversos profissionais da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. São eles: os profissionais do SAMU, os Agentes de Combate a Endemias - ACE, os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Supervisores de prédio. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: MERCONSUMO LIMITADA - ME, CNPJ nº 05.215.437/0001-66. VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.514,02.**

Garanhuns, 07 de Novembro de 2022..

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2BDEF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
099/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 099/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição parcelada de material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, bengalas e andadores), destinados ao Núcleo de Benefícios - CISMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.993,00.**

Garanhuns, 13 de Janeiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA6357F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
102/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 102/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição de 05 (cinco) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção zero km e 01 (uma) ambulância Tipo B - Pré Hospitalar, zero km, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº10.675.197/0001-12. VALOR ACRESCIDO: R\$ 119.980,00.**

Garanhuns, 24 de Janeiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:725998F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2018-
CPLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 013/2018- CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários à transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: TENOSOFT SOFTWARE LTDA – ME, CNPJ nº 09.144.881/0001-99. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 3 (três) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2023.

Garanhuns, 27 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66B0D6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO CONTRATO Nº 035/2022 – CPLC

Contrato nº 035/2022 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 19.867.301/0001-45. **OBJETO:** cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de materiais de construção, para o uso da Secretaria de Saúde, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação os postos de saúde da família, bem como as demais edificações pertencentes à Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Em virtude da NOTIFICAÇÃO NÃO SE DÁ PARA A REFERIDA EMPRESA.**

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58B3DC0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PROCESSO 016/2022- EXTRATO DE CONTRATO 035/2022

Contrato nº 035/2022. Processo nº 016/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: a prestação de serviços profissionais de apresentação artística da cantora **NAIARA AZEVEDO** para se apresentar nas Festividades de Emancipação Política no Município de Glória do Goitá/PE. Contratada: **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO – PRODUÇÕES ARTISTICAS EPP.** CNPJ: 22.138.129/0001-01. Valor R\$ 250.000,00. Vigência: 11/07/2022.

Glória do Goitá, 04 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:31236CDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PROCESSO 016/2022- EXTRATO DE CONTRATO 036/2022

Contrato nº 036/2022. Processo nº 016/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: a prestação de serviços profissionais de apresentação artística da cantora **KATIA CILENE** para se apresentar nas Festividades de Emancipação Política no Município de Glória do Goitá/PE. Contratada: **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELLI - EPP.** CNPJ: 08.490.221/0001-05. Valor R\$ 60.000,00. Vigência: 11/07/2022.

Glória do Goitá, 04 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:A03C8063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PROCESSO 016/2022- EXTRATO DE CONTRATO 037/2022

Contrato nº 037/2022. Processo nº 016/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: a prestação de serviços profissionais de apresentação artística da cantora **BANDA CAPITAL DO SOL e BANDA AQUÁRIUS** para se apresentarem nas Festividades de Emancipação Política no Município de Glória do Goitá/PE. Contratada: **L.A. DE LUCENA EVENTOS.** CNPJ: 34.802.411/0001-12. Valor R\$ 100.000,00. Vigência: 11/07/2022.

Glória do Goitá, 04 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:ABBFA0D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PROCESSO 016/2022- EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

Contrato nº 038/2022. Processo nº 016/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: a prestação de serviços profissionais de apresentação artística da cantora **PRISCILA SENNA** para se apresentar nas Festividades de Emancipação Política no Município de Glória do Goitá/PE. Contratada: **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.** CNPJ: 34.284.509/0001-25. Valor R\$ 120.000,00. Vigência: 11/07/2022.

Glória do Goitá, 04 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:B2B7DB72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2022- EXTRATO DE CONTRATO 039/2022**

Contrato nº 039/2022. Processo nº 016/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: a prestação de serviços profissionais de apresentação artística da cantora **DODÔ PRESSÃO** para se apresentarem nas Festividades de Emancipação Política no Município de Glória do Goitá/PE. Contratada: **RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA.** CNPJ: 43.874.993/0001-33. Valor R\$ 45.000,00. Vigência: 11/07/2022.

Glória do Goitá, 04 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:48F30A68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2022- EXTRATO DE CONTRATO 040/2022**

Contrato nº 040/2022. Processo nº 016/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: a prestação de serviços profissionais de apresentação artística do cantor **ADUÍLIO MENDES** para se apresentar nas Festividades de Emancipação Política no Município de Glória do Goitá/PE. Contratada: **ANTONIO ADULIO RODRIGUES MENDES ME.** CNPJ: 27.026.148/0001-51. Valor R\$ 60.000,00. Vigência: 11/07/2022.

Glória do Goitá, 04 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:32516288

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 017/2022- EXTRATO DE CONTRATO 041/2022**

Contrato nº 041/2022. Processo nº 017/2022. Inexigibilidade nº 005/2022. Objeto: a prestação de serviços profissionais de apresentação artística do cantor **PADRE DAMIÃO SILVA** para se apresentar nas Festividades de Emancipação Política no Município de Glória do Goitá/PE. Contratada: **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME.** CNPJ: 18.764.466/0001-29. Valor R\$ 20.000,00. Vigência: 13/07/2022.

Glória do Goitá, 11 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:9775787E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 021/2022- EXTRATO DE CONTRATO 046/2022**

Contrato nº 046/2022. Processo nº 021/2022. Inexigibilidade nº 007/2022. Objeto: contratação da banda **ANJOS DO FORRÓ**, por meio do seu empresário exclusivo **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI ME**, ora CONTRATADA, para uma apresentação no dia 23 de julho de 2022, a realizar-se no Povoado de Palmeira, zona rural, nesta cidade, na FESTA DE PALMEIRA. Contratada: **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO**

EIRELI ME. CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor R\$ 30.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 22 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:87BDDABC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 021/2022- EXTRATO DE CONTRATO 047/2022**

Contrato nº 047/2022. Processo nº 021/2022. Inexigibilidade nº 007/2022. Objeto: contratação da banda **FORRÓ DOS BOSSAS**, por meio do seu empresário exclusivo **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME**, ora CONTRATADA, para uma apresentação no dia 23 de julho de 2022, a realizar-se no Povoado de Palmeira, zona rural, nesta cidade, na FESTA DE PALMEIRA. Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME.** CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R\$ 30.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 22 de julho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:7074AAA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
PORTARIA 021/2023**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios de nº 16/2023 e 20/2023, datados de 08 e 13 de fevereiro de 2023, respectivamente, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de ajustes nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados, em virtude da abertura das turmas de primeiro período dos cursos descritos no referido Ofício.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados e na forma abaixo:

1. Ao professor **AUGUSTO CEZAR NÓBREGA RAMOS BONNANETI** acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Acadêmico, do curso de Graduação em Educação Física;
2. Ao professor **IGOR BELTRÃO CASTRO DE ASSIS** acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Antropologia do Direito, e 10 horas-aula, referente a disciplina de Sociologia do Direito, ambas do curso de Bacharelado em Direito;
3. À professora **KARLA LUZIA ÁLVARES DOS PRAZERES** acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico (Matriz Curricular 2015), e acrescenta 10 horas-aula referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico (Matriz Curricular 2022), ambas do curso de Bacharelado em Direito;
4. À professora **BELKYRIA GOULARD GALVÃO** acrescenta 10 horas-aula referente a disciplina de Português Instrumental, do curso de Bacharelado em Direito; acrescenta 15 horas-aula referente a

disciplina de Atividades de Extensão (Matriz Curricular 2022) e acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Leitura e Produção de Textos I (Matriz Curricular 2015), ambas do curso de Pedagogia; e substitui a disciplina de Língua Portuguesa VII (Matriz Curricular 2019) de 20 horas-aula pela disciplina de Latim I (Matriz Curricular 2011), ambas do curso de Licenciatura em Letras;

5. À professora MARIA CRISTINA CAMAROTTI BASTOS acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Legislação da Educação Básica, e acrescenta 15 horas-aula referente a disciplina de Prática Pedagógica I – Educação e Sociedade, ambas do curso de Licenciatura em Pedagogia;

6. À professora HILDA MENEZES DA SILVA acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Inglês Instrumental (Matriz Curricular 2011), e acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Português VII, ambas do curso de Licenciatura em AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97.

Letras; e acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Língua Portuguesa, do curso de Bacharelado em Psicologia;

7. Ao professor ANDERSON DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES DA SILVA acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, do curso de Licenciatura em Pedagogia; e acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Elementos de Informática do curso de Bacharelado em Administração;

8. Ao professor JORGE HENRIQUE GOMES DE ALBUQUERQUE acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Evolução da Ciência Psicológica, do curso de Bacharelado em Psicologia;

9. Ao professor AUGUSTO CÉSAR DE TORRES BANDEIRA acrescenta 10 horas-aula referente a disciplina de Introdução a Economia, e acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Filosofia Geral e Jurídica (Matriz Curricular 2015), ambas do curso de Bacharelado em Direito;

10. Ao professor CARLOS HENRIQUE DANTAS CAVALCANTI DE ALMEIDA acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Atividades de Extensão, do curso de Graduação em Educação Física;

11. Ao professor DOWGLAS AMORIM DE LIRA acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Introdução à Filosofia, do curso de Bacharelado em Psicologia;

12. Ao professor FELIPE CÉSAR NASCIMENTO DE CASTRO acrescenta 10 horas-aula referente a disciplina de História do Direito, do curso de Bacharelado em Direito;

13. Ao professor JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Teoria do Estado e Ciência Política, do curso de Bacharelado em Direito;

14. Ao professor JORGE ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Matemática, do curso de Bacharelado em Administração;

15. À professora LAURECY DIAS DOS SANTOS acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Introdução à Ginástica, do curso de Graduação em Educação Física;

16. À professora MILCA MARIA CAVALCANTI DE PAULA acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação (Matriz Curricular 2022), e acrescenta 20 horas-aula referente a disciplina de Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação (Matriz Curricular 2015), ambas do curso de Licenciatura em Pedagogia;

17. À professora PRISCILA KATE ALVES DOS SANTOS PORTO acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, do curso de Bacharelado em Direito;

18. Ao professor ROBERTO DANTAS BRANDÃO JUNIOR acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Introdução à Administração, do curso de Bacharelado em Administração;

19. À professora ROSEANE CRUZ FREIRE RODRIGUES acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Fundamentos Socioantropológicos, do curso de Graduação em Educação Física;

20. À professora SANDRA CRHISTIANNE FRANÇA CORREIA acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Prática I, do curso de Graduação em Educação Física;

21. À professora MARIA RENATA FLORÊNCIO AZEVEDO acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Processos Psicológicos Básicos I, do curso de Bacharelado em Psicologia;

22. O professor VINICIUS VIANA DE ARAÚJO SILVA substitui a disciplina de Atividades Físicas para Grupos Especiais de 20 horas-aula, para a disciplina de AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97.

Fundamentos Metodológicos do Jogo (Matriz Curricular 2022), ambas do curso de Graduação em Educação Física;

23. À professora CARLA KARINA FREITAS DA SILVA acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Leitura e Produção de Textos, do curso de Bacharelado em Administração;

24. Ao professor AUGUSTO JOSÉ DA PAZ CARVALHO acrescenta 20 horas-aula, referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, do curso de Bacharelado em Administração;

25. Ao professor GUSTAVO BOURDOUX DE MELO acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Introdução à Antropologia, e 10 horas-aula referente a disciplina de Introdução à Sociologia, ambas do curso de Bacharelado em Psicologia;

26. O professor ROMERO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA substitui a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico de 20 horas-aula, do curso de Bacharelado de Administração, pela disciplina de Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica, de 10 horas-aula, do curso de Graduação em Educação Física; e acrescenta 10 horas-aula referente a disciplina de Sociologia as Organizações, mais 10 horas-aula referente a disciplina de Filosofia, ambas do curso de Bacharelado em Administração; e por fim, mais 10 horas-aula referente a disciplina de Filosofia da Educação, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

27. Ao professor BRUNO LEANDRO DE MELO BARRETO acrescenta 10 horas-aula, referente a disciplina de Introdução à Educação Física, do curso de Graduação em Educação Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de fevereiro de 2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA

Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Dr.
Clóvis Fontenelle Guimarães

Publicado por:

Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:0D315558

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
PORTARIA 022/2023**

Na condição de PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, Legislação Complementar, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022 – CCI, pela presente Portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TIAGO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS, portador do RG nº 9.026.199, inscrito no CPF nº 109.582.374-41, sob a matrícula nº 1365, e a servidora ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do RG nº 6.743.393, inscrita

no CPF nº 013.683.314-40, sob a matrícula nº 1145 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal, referente ao Contrato nº DV002/2023, cujo objeto é “Contratação de empresa prestadora de serviços de locação e montagem de estrutura tipo grid 3x3 e iluminação, destinados ao evento promovido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de fevereiro de 2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
Presidente da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:29984035

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
PORTARIA 023/2023**

Na condição de PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, Legislação Complementar, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022 – CCI, pela presente Portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora REBECA VILARIM MARINHO ESTEVÃO, portador do RG nº 9.484.384, inscrito no CPF nº 115.759.774-27, sob a matrícula nº 1785-2, e o servidor LUCAS DE LIMA VANDERLEI, portador do RG nº 9.607.425, inscrito no CPF nº 119.583.554-02, sob a matrícula nº 1784 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal, referente ao Contrato nº DV003/2023, cujo objeto é “Locação de 11 salas de aula na Escola Círculo de Letras Centro Educacional, localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 38, Centro, Goiana/PE, para atender as necessidades da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães - AMESG”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de fevereiro de 2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
Presidente da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:508EB8DC

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
PORTARIA 024/2023**

Na condição de PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, Legislação Complementar, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022 – CCI, pela presente Portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO, portador do RG nº 6.743.373, inscrito no CPF nº

013.683.314-40, sob a matrícula nº 1145, e o servidor TIAGO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS, portador do RG nº 9.026.199, inscrito no CPF nº 109.582.374-41, sob a matrícula nº 1365 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal, referente ao Contrato nº DV001/2023, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, que se faz necessário para atender as demandas em vários departamentos da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães - AMESG”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de fevereiro de 2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
Presidente Da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:62414B2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2018**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **EULY COSTA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF 124.886.154-04.** OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste contratual, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**. Valor total Contratual é de R\$ 23.684,28 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 03 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:6B09EEF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 026/2018**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **SEVERINO FELIX DA SILVA, inscrito no CPF/MF 187.418.944-72.** OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste contratual, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**. Valor total Contratual é de R\$ 23.783,28 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:22802340

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 006/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **S R DE OLIVEIRA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.919.669/0001-60,** OBJETO: **FESTIVAL DE VERÃO DE CARNE DE VACA, NA PRAIA DE CARNE DE VACA, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 06 DE JANEIRO DE 2023,** tendo em vista o constante e decidido, **Processo nº 009/2023, Inexigibilidade nº 009/2023.** Valor total Contratual **R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).**

Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:

Joane Silva Barbosa

Código Identificador:D4304AB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 007/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **SOCIEDADE MUSICAL CURICA, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.173.028/0001-47, OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO DE CARNE DE VACA, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista o constante e decidido, Processo nº 011/2023, Inexigibilidade nº 011/2023. Valor total Contratual R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 05 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:

Joane Silva Barbosa

Código Identificador:69EA299B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 008/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **MARACATU RURAL LEÃOZINHO DE ITAQUITINGA DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.610.548/0001-68,, OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO DE CARNE DE VACA, NA PRAIA DE CARNE DE VACA, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 07 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista o constante e decidido, Processo nº 015/2023, Inexigibilidade nº 015/2023. Valor total Contratual R\$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos Reais. Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 05 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:

Joane Silva Barbosa

Código Identificador:CF281FF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 010/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.319.583/0001-05, OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO DE CARNE DE VACA, NA PRAIA DE CARNE DE VACA, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 07 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista o constante e decidido, Processo nº 016/2023, Inexigibilidade nº 016/2023. Valor total R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 05 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:

Joane Silva Barbosa

Código Identificador:09E71400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 013/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **MARAGARETH LAURINDO DOS SANTOS BATISTA 90845064487- ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 22.229.974/0001-84. OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO DE CARNE DE VACA, PONTA DE DEDRAS E ATAPUZ, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIAS 07, 14, 21 e 28 DE JANEIRO, tendo em vista o constante e decidido, Processo nº 013/2023, Inexigibilidade nº 013/2023. Valor total R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil, trezentos Reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 05 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:

Joane Silva Barbosa

Código Identificador:EFE6D41A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 024/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **RENATO BARBOSA PIRES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.575.796/0001-46. OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO DE PONTA DE PEDRAS, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 13 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista o constante e decidido, Processo nº 023/2023, Inexigibilidade nº 023/2023. Valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 12 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:

Joane Silva Barbosa

Código Identificador:184E2D3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 020/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.268.366/0001-41. OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO DE PONTA DE PEDRAS, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 21 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista o constante e decidido, Processo nº 017/2023, Inexigibilidade nº 017/2023. Valor total R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 09 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:DD0B2315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 023/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA COCO DA YA – A.C.C.C.Y.G. **DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.495.237/0001-75. OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO DE PONTA DE PEDRAS, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista o constante e decidido Chamamento Público nº 006/2021, Processo nº 022/2023, Inexigibilidade nº 022/2023. Valor total R\$ 3.000,00 (Três mil Reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:A43171AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO: 112/2022 – Concorrência nº 004/2022- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, à vista das normas estabelecidas no instrumento convocatório, assim como na análise técnica e decisão da autoridade superior, o **julgamento do recurso interposto**, tempestivamente, pela **empresa: REAL ENERGY CNPJ: 41.116.138/0001-38, decide por CONHECER DO RECURSO**, para no mérito **DÁR-LHE PROVIMENTO** reformando, portanto, a decisão inicial da Comissão Permanente de Licitação, a fim de tornar a empresa recorrente habilitada. Nesse sentido, convoca as empresas **HABILITADAS** para dar prosseguimento a fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 17/02/2023 às 09:30h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Gravatá, 15 de fevereiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENESES

Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:1326F52F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 013/2023 – Chamada Pública nº 001/2022. Objeto: Contratação para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **Empresa:** COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES

FAMILIARES DO VALE DO IPOJUCA- COOPRAFVI, CNPJ nº 13.509.466/0001-69. Valor Global: R\$ 1.173.460,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/01/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:F82AB979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2023 – Chamada Pública nº 001/2022. Objeto: Contratação para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE, CNPJ nº 05.685.449/0001-54. **Valor Global: R\$ 593.920,00 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/01/2023.**

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:6664F1BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 051/2023 – Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa nº 006/2023. Objeto: Aquisição de produtos médico hospitalar tipo sondas e fios, para atender a demanda oriunda da rede municipal de saúde de Gravatá, como a Atenção Básica, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) e Serviço Móvel de Urgência (SAMU), considerando a necessidade de manutenção de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), durante um período de 90 (noventa) dias. **Empresa:** NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. **Valor Global: R\$ 24.069,50 (vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 07/02/2023.**

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:C1478BE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 048/2023 – Processo Licitatório nº 025/2023 – Dispensa nº 005/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos (Comprimidos, Pomadas e Soluções Orais), para atender a demanda oriunda da rede municipal de saúde de Gravatá, como a Atenção Básica, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) e Serviço Móvel de Urgência (SAMU), considerando a necessidade de manutenção de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) durante um período de 180 (cento e oitenta) dias. **Empresa:** R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66. **Valor Global: R\$ 341.349,20 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 13/02/2023.**

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Camilla Donara de Morais

Código Identificador:6656402D**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Convoca o 2º (segundo) colocado da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 16/02/2023, e atendendo às necessidades desta secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICO		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
2º	APROVADO	BRUNO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias), atendidos os requisitos editalícios**

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

16 de Fevereiro de 2023

GRAVATÁ-PE

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO

Secretário de Infraestrutura

Mobilidade e Controle Urbano Da Prefeitura de Gravata/PE

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:2BBEE6EA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 005/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2023. SRP - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar: fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da atenção básica, hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas) e ao serviço de atendimento domiciliar (SAD) do município de Gravata-PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Lotes 1, 2 e 4: Empresa: PH Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA. CNPJ nº 30.848.237/0001-98, Localizada a Rua Italcay, nº 176 – Jardim São Paulo – CEP 50.910.070 – Recife – PE. Valor Global: R\$ 9.759,00 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais). Lote 6: Empresa: Medial Saude Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalares LTDA. CNPJ nº 23.993.232/0001-93, Localizada a Rua Eurico de Souza Leão, nº 594 – Cordeiro – CEP 50.721.100 – Recife – PE. Valor Global: R\$ 106.140,00 (cento e seis mil cento e quarenta reais). Lotes 7, 8, 9, 10 e 11: Empresa: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ nº 26.754.510/0001-48, Localizada a Rua Expedito Simões, nº 98 – Centro – CEP 56.930.000 – Calumbi – PE. Valor Global: R\$ 526.566,00 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais). Fracassados: lotes 3 e 5. Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 15 de fevereiro de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA -

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Victor Hugo de Menezes

Código Identificador:082B3996**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Educação, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional especializado para prestação de serviços técnicos de Engenharia na área de Georreferenciamento e Geoprocessamento, visando a Atualização e Elaboração do Projeto Básico com definição de rotas, para adequação do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ibimirim/PE, de acordo com a Resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, durante 60 (sessenta) dias, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: compras@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome da Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 23.02.2023

Ibimirim, 16 de Fevereiro de 2023.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA

Secretária de Educação

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:4177F3FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2023**

Ementa: Dispõe sobre o Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 20 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) a 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em virtude das festividades carnavalescas, em todas as Secretarias, Órgãos Municipais e Entidades da Administração Indireta, exceto os órgãos que, em razão da sua natureza e do serviço prestado, precisem funcionar ininterruptamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 14 de fevereiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:757196AD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICOS**

A **Secretaria Municipal de Educação**, vem através deste, solicitar proposta de preços, para realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto é; AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE

As propostas deverão ser encaminhadas para E-mail: **COMPRAS.SEDUCIGARASSU@GMAIL.COM** o mais breve possível. Para Obter o Termo de Referência Completo, Duvidas e Esclarecimentos, Também Deverão Ser Encaminhadas Para O Mesmo E-mail.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:

Thulio Gabriel Cabral de Arruda

Código Identificador:BB0E07BE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE
QUADROS BRANCOS**

A **Secretaria Municipal de Educação**, vem através deste, solicitar proposta de preços, para realização de processo de DISPENSA, cujo o objeto é; AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU/PE.

As propostas deverão ser encaminhadas para E-mail: **COMPRAS.SEDUCIGARASSU@GMAIL.COM** o mais breve possível. Para Obter o Termo de Referência Completo, Duvidas e

Esclarecimentos, Também Deverão Ser Encaminhadas Para O Mesmo E-mail.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:

Thulio Gabriel Cabral de Arruda

Código Identificador:173304A5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PORTARIA 006/2023**

ERRATA DE PORTARIA Nº 006/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.170/0001-26. **Onde se lê: “Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 193/000.”, leia-se: “Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 193/000.”.**

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:BBAA5A8D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PORTARIA 009/2023**

ERRATA DE PORTARIA Nº 009/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24. **Onde se lê: “Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 215/000.”, leia-se: “Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 215/000.”.**

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:5A32BB1E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PORTARIA 016/2023**

ERRATA DE PORTARIA Nº 016/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFEÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES E DESFILE CIVICO MUNICIPAL 2023 DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **100 SPORTS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.761.115/0001-80. **Onde se lê: “Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 219/000.”, leia-se: “Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do**

Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 219/000.”.

Publicado por:
Maria dos Prazeres dos Santos Silva
Código Identificador:334A6704

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-Objeto:Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médico-hospitalares, para atuar de forma complementar, a fim de realizar a promoção da saúde em geral dos usuários do SUS neste Município, atuando na prevenção e tratamento de enfermidades, moléstias, demais agravos e condições de saúde, mediante exames, diagnósticos, tratamentos e orientações aos usuários do SUS, e nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Igarassu /PE. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 2.941.200,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e um mil e duzentos reais)**. A referida Chamada Pública ficará à disposição aos interessados para credenciamento no período de **16/02/2023 a 16/02/2024**, a contar da data da sua publicação. Os interessados deverão solicitar o edital através do e-mail: cpl2saudeigarassu@gmail.com;

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Presidente.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:39F759B7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 002/2023 - Processo Nº 008/2023, em favor da empresa: **MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU** inscrita no sob CNPJ nº **02.321.085/0001-35**, para contratação das atrações artísticas: **MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para apresentação da festividade na abertura do ciclo carnavalesco **2023 no Município de Igarassu**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 14 de fevereiro de 2022.

RODRIGO RUSSELL
Secretário de Governo
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F04C34FD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 009/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

A **Secretaria de Saúde** do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Rua Pedro de Melo Costa, nº 101 D, Lote de terra nº 07, Quadra A, Loteamento São Severino, Zona Urbana,

Igarassu-PE de propriedade da **Sra. Maria Luíza Alves dos Passos, CPF 110239934-57 CTPS Identidade 9178181 SDS/PE** para funcionamento do **Arquivo Geral da Secretaria de Saúde**, fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:2C270E35

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.2023

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 004/2023 - Processo Nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 010/2023, através do credenciamento da chamada pública nº 001/2023 - processo licitatório 001/2023 em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE** inscrita no sob CNPJ nº **20.937.613/0001-67**, para contratação da atração artística: **ORQUESTRA DE FREVO OURO E PRATA**, para apresentação no **BLOCO BOI MIÃO – EREM SANTOS COSME E DAMIÃO** no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:7105C947

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
PROCESSO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 005/2023 - Processo Nº 011/2023, em favor da empresa: **KEVIN JOCK E ARATU ORQUESTRA** inscrita no sob CNPJ nº **31.521.451/0001-06**, para contratação da atração artística: **MARACATU, FREVO E ARATU** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para **APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO RUSSELL
Secretário de Governo
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:505B95FE

**SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E
JUVENTUDE PORTARIA 003/2023**

PORTARIA Nº 003/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, através do Secretário Washington Tavares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA REGINA ABREU DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 090.220.984-19, como gestora do contrato relativo à **nota de bloqueio orçamentário nº 164/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **SABRINA DE LIMA E SILVA**, inscrita no CPF nº 097.219.174-78, como fiscal do contrato relativo à **nota de bloqueio orçamentário nº 164/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de bloqueio orçamentário nº 164/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL LITORAL NORTE**, CNPJ Nº **20.937.613/0001-67**, oriunda **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-PROCESSO Nº 007/2023**, que tem como objeto a contratação de apresentações artísticas **ORQUESTRA 4º GRAUS, ORQUESTRA OURO E PRATA E LUIZ VIOLA**, para atender a demanda das festividades de **BLOCOS CARNAVALESCOS 2023**, no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de

mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Sabrina de Lima e Silva

Código Identificador:ADE57D91

**SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E
JUVENTUDE PORTARIA 004/2023**

PORTARIA Nº 004/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, através do Secretário Washington Tavares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA REGINA ABREU DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 090.220.984-19, como gestora do contrato relativo à **nota de bloqueio orçamentário nº 166/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **SABRINA DE LIMA E SILVA**, inscrita no CPF nº 097.219.174-78, como fiscal do contrato relativo à **nota de bloqueio orçamentário nº 166/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de bloqueio orçamentário nº 166/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL LITORAL NORTE, CNPJ Nº 20.937.613/0001-67**, oriunda **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-PROCESSO Nº 010/2023**, que tem como objeto a contratação de apresentações artísticas **ORQUESTRA OURO E PRATA** para atender a demanda das festividades de **BLOCOS CARNAVALESCOS 2023**, no dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à

unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Sabrina de Lima e Silva

Código Identificador:0752F828

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2023**

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Jacqueline Tavares de Oliveira Rego**, inscrito(a) no CPF sob o nº **796.249.364-04**, matrícula **160002**, como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **210/2023** e sua nota de empenho nº **377/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Thais de Santana Farias**, inscrito(a) no CPF nº **035.669.924-29**, matrícula nº **006147**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **210/2023** e sua nota de empenho nº **377/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício **210/2023** e sua nota de empenho nº **377/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº **03.134.944/0001-40**, com sede à Rua Manoel Brandão, nº 128, Cajueiro, Recife – PE, CEP 52.221-290, tendo em vista o Chamamento Público nº **002/2022**, Processo **082/2022**, cujo objeto Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de reagentes e equipamentos para realização de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais, equipamentos em regime de comodato, ferramentas e utensílios, devendo fornecer manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, abastecimento de insumos necessários para realização dos exames com certificação de controle interno e externo de qualidade dos serviços e equipamentos contratados, para atender a necessidade do complexo hospitalar de Igarassu por período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas;

deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 18 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:

Lucas Avnér Chá de Oliveira

Código Identificador:C6A9A056

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) Ana Claudia Pereira Queiroz Monteiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Sr. **Jacqueline Tavares de Oliveira Rego**, inscrito(a) no CPF sob o nº **796.249.364-04**, matrícula **160002**, como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **249/2023** e sua nota de empenho nº **390/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Thais de Santana Farias**, inscrito(a) no CPF nº **035.669.924-29**, matrícula nº **006147**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **249/2023** e sua nota de empenho nº **390/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício **249/2023** e sua nota de empenho nº **390/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **Centro de Diagnósticos Terapêuticos de Análises Clínicas – CDMV Ltda**, CNPJ nº **43.645.261/0001-71**, com sede com filial na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 308, Sala A, Centro, Goiana – PE, CEP 55.900-000, tendo em vista o **Chamamento Público nº 002/2022, Processo nº 82/2022**, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada para fornecimento de reagentes e equipamentos para realização de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais, equipamentos em regime de comodato, ferramentas e utensílios, devendo fornecer manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, abastecimento de insumos necessários para realização dos exames com certificação de controle interno e externo de qualidade dos serviços e equipamentos contratados, para atender a necessidade do complexo hospitalar de Igarassu por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:16A24CB9

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU, através do Secretário Rodrigo Vieira Russell, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Claudio Monteiro da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 166.693.204-34, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 999/001.

Art. 2º. Designar a servidora Giselia Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.788.814-90, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 999/001.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 999/001, referente ao pagamento em favor da empresa, MARACATU ESTRELA BRILHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.085/0001-35, que tem como objeto a Contratação da empresa Maracatu Estrela Brilhante para apresentação na abertura do ciclo carnavalesco 2023 no município de Igarassu.

Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos

documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a

contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RUSSELL

Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Giselia Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA25AF75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 003-23-PL 001-23 - PE 001-23**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2023

Pregão Eletrônico N.º 001/2023

Pregão Eletrônico N.º 001/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE, contratada: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.682.323/0001-70- contrato n.º 003/2023 – objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no município de Igaracy/PE; em aterro sanitário, devidamente licenciado - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato R\$ 279.378,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@iguaracy.pe.gov.br. E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B0ADC752

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2023**

PORTARIA Nº 050/2023

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto da Lei Federal Nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o mandato de 04 (quatro anos) com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB**, que ficará assim composto:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Naldomário de Lima Carvalho – CPF 011.079.674-81

SUPLENTE: Diego Felipe Soares da Silva – CPF 092.791.024-19

TITULAR: Maria Sueli Leite Lopes Oliveira – CPF 260.803.958-86

SUPLENTE: Rosimere Torres Costa – CPF 547.790.144-68

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Marleide Maria Gonçalves Araújo – CPF 902.054.214-15

SUPLENTE: Allanny Wires de Lima Guedes – CPF 862.185.814-20

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Kátia Verônica Bezerra Lima – CPF 799.235.184-34

SUPLENTE: Márcia Fernanda Ferreira Asevedo – CPF 020.978.764-39

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Jucicleide de Araújo Nunes – CPF 599.660.384-15

SUPLENTE: Anderson Ferreira Bonifácio – CPF 081.189.544-04

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Ana Cristina de Asevedo Lima Pires – CPF 034.857.554-86

SUPLENTE: Edjânia Vieira Pereira de Oliveira – CPF 031.015.984-94

TITULAR: Gizelly Maria da Silva Carvalho – CPF 089.754.224-02

SUPLENTE: Lilian Alves Pereira Queiroz - CPF 047.540.48-07

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Luciano Anderson da Conceição Severo – CPF 167.833.554-11

SUPLENTE: Guilherme da Silva Bezerra – CPF 086.445.524-06

TITULAR: Jamile Alves Diniz – CPF 118.723.954-22

SUPLENTE: Camilly Vitória de Melo Silva – CPF 134.788.604-40

VII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Valdeni Venceslau Bevenuto – CPF 036.282.744-35

SUPLENTE: Elânia Santino da Silva – CPF 058.343.004-05

VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Maria Advana Silva Bernardo – CPF 117.382.614 -92

SUPLENTE: Otávio Alves Barros – CPF 050.223.004-51

IX- REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Marleide Ramos Ricardo Silva – CPF 793.659.654-20

SUPLENTE: Nivânia Pereira Alves Feitosa – CPF 882.557.194-15

TITULAR: Claudionor Aírton Góis Bezerra – CPF 227.068.524-53

SUPLENTE: José Valdy de Góis – CPF 304.943.544-53

X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Maria José de Souza Crispim – CPF 091356.594-67

SUPLENTE: Sirleide Brandão Pessoa – CPF 683.699.644-00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Igaracy, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:098D986D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000010PE00005. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Ingazeira. Valor: R\$101.828,74. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Março de 2023. No site <https://bnccompras.com>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br>; <https://www.diariomunicipal.com.br/amup> e/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM.

Ingazeira, 16/02/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Jose Pessoa Veras Filho

Código Identificador:813F97A4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00010/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000010PE00010. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2023. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE(REPUBLICAÇÃO DE ITENS DESERTOS DO PREGÃO 00002/2023). Valor: R\$8.120,31. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: 12:10 horas do dia 03 de Março de 2023. No site [www.https://bnccompras.com/](https://bnccompras.com/). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br>; <https://www.diariomunicipal.com.br/amup> e/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 16/02/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Jose Pessoa Veras Filho

Código Identificador:74448B86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Ingazeira - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de cumprir o disposto na Resolução nº 006/2013 do TCE/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THALLES JULIO DE CARVALHO VERAS DE MORAIS**, portador do CPF/MF 124.351.654-20 e RG nº 9.871.673/SDS-PE, residente na cidade de Ingazeira/PE, telefone (87) 98817-9096, E-mail: thallesjulio9@gmail.com, para exercer a função de Fiscal do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Ingazeira - PE.

Art. 2º - O servidor designado por este ato deverá acompanhar todos os atos relativos ao Transporte de Estudantes, **Fiscalização e Medição dos Serviços de Transporte Escolar e pela Administração dos Contratos de Transporte Escolar e Locação de Veículos**, observar o cumprimento de todas as exigências constantes da Resolução nº 006/2013 do TCE/PE e fazer o devido registro no livro de ocorrências, que deverá ser separado e de forma individualizada, para cada prestador de serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO TORRES MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Lilia Raiany Alves da Silva

Código Identificador:AACDFD13

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 49/2023**

Revoga licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a): MARIA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria Nº 143/2021 que concedia licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 03 de maio de 2021, a Sr.ª MARIA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula funcional nº 011816.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 147, do Estatuto dos Servidores Públicos – O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 14 de fevereiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:5F8B5968

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 50/2023**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO (A)

SERVIDOR (A): MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 068516, funcionário admitido em 07 de novembro de 2016, para o cargo de Professor I, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 14 de fevereiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:B999B60A

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:FE7D922B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 29/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

CARGO /FUNÇÃO: PROFESSOR II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CPF	NOME	CLASSIF.
108.108.214-35	MARIA JALANE DOS SANTOS REIS	6º
109.979.254-18	SUELÂNIA JUSTO DA SILVA	7º
099.031.164-38	SANTIEL VIANA DA SILVA	8º

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento das 08:00h às 13:00h no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 10001/2023. SDL. Dispensa Nº DV10001/2023. Compra. Contratação da aquisição de peças automotivas para reposição de motor do veículo Van Mercedes Benz Sprinter 515, utilizado no transporte de pessoas usuárias do serviço público de saúde (TFD) do Município de Itapetim/PE. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação da aquisição de peças automotivas para reposição de motor do veículo Van Mercedes Benz Sprinter 515, utilizado no transporte de pessoas usuárias do serviço público de saúde (TFD) do Município de Itapetim/PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoescomotambemno-site> www.comprasgovernamentais.gov.br. Telefone: (087) 3853-1374. A referida comissão estará recebendo as propostas até às 7h59min do dia 22 de Fevereiro de 2023, que poderão ser encaminhadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapetim, 15/02/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:0A206845

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, para suprir a demanda das Farmácias Básicas estabelecidas no Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, da seguinte maneira: Item 49: Adl

Med Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 31.097.402/0001-80, pelo valor de R\$1.200,00 Itens 1, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 51, 53, 54, 58, 63, 65, 67, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 81, 85, 88, 90, 91, 94: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$69.877,80 Itens 3, 18, 27, 33, 39, 40, 41, 46, 62, 66, 73, 74, 80, 82, 84, 86, 87, 89, 93: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R\$38.404,80 Itens 4, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 47, 48, 52, 55, 56, 68, 72, 79, 83: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda. CNPJ: 25.279.552/0001-01, pelo valor de R\$34.791,50 Itens 29, 96: Erefarma Produtos para Saude Eireli. CNPJ: 15.439.366/0001-39, pelo valor de R\$3.768,50 Itens 57, 60: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R\$4.850,00 Item 9: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48, pelo valor de R\$1.532,00 Itens 36, 50, 92: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$6.767,00 Item 44: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 14.595.725/0001-84, pelo valor de R\$2.820,00.

Itapetim/PE, 06/02/2023..

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:9D3E0F3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, para Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, para suprir a demanda das Farmácias Básicas estabelecidas no Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00. Item 49: Adl Med Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 31.097.402/0001-80, pelo valor de R\$1.200,00 Itens 1, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 51, 53, 54, 58, 63, 65, 67, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 81, 85, 88, 90, 91, 94: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$69.877,80 Itens 3, 18, 27, 33, 39, 40, 41, 46, 62, 66, 73, 74, 80, 82, 84, 86, 87, 89, 93: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R\$38.404,80 Itens 4, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 47, 48, 52, 55, 56, 68, 72, 79, 83: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda. CNPJ: 25.279.552/0001-01, pelo valor de R\$34.791,50 Itens 29, 96: Erefarma Produtos para Saude Eireli. CNPJ: 15.439.366/0001-39, pelo valor de R\$3.768,50 Itens 57, 60: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R\$4.850,00 Item 9: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48, pelo valor de R\$1.532,00 Itens 36, 50, 92: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$6.767,00 Item 44: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 14.595.725/0001-84, pelo valor de R\$2.820,00.

Itapetim/PE, 13/02/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:54E05971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, para suprir a demanda das Farmácias Básicas estabelecidas no Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda

parlamentar nº 36000.468955/2022-00. Valor: R\$423.708,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Maria Paula C. Ferreira de Lima, Coordenação da Farmácia Básica, como Gestora; e Elisângela Maria Soares da Silva, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim/PE, 06/02/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:9A91775B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, para suprir a demanda das Farmácias Básicas estabelecidas no Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 517/2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: Unidade Orçamentária: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde 2072 – Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 275,276. Contrato Nº: 00016/2023. Contratado: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48. Valor R\$1.532,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00017/2023. Contratado: Erefarma Produtos para Saude Eireli. CNPJ: 15.439.366/0001-39. Valor R\$3.768,50. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00018/2023. Contratado: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24. Valor R\$4.850,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00019/2023. Contratado: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Valor R\$6.767,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00020/2023. Contratado: Adl Med Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 31.097.402/0001-80. Valor R\$1.200,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00021/2023. Contratado: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02. Valor R\$38.404,80. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00022/2023. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda. CNPJ: 25.279.552/0001-01. Valor R\$34.791,50. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00023/2023. Contratado: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R\$69.877,80. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023. ., 13/02/2023. Contrato Nº: 00024/2023. Contratado: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 14.595.725/0001-84. Valor R\$2.820,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Itapetim/PE, 13/02/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:DCAFC7C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00007/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Tipo menor preço. OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressão e confecção de material gráfico para as unidades de saúde do município de Itapissuma/PE. Valor: R\$ 892.316,97. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: 16:00 horas do dia 06 de Março de 2023. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.bnc.org.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com.

Itapissuma, 15/02/2023.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:F04F5782

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00008/2023 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E QUALIFICAÇÃO DO MURO DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DE ACESSO PRINCIPAL E GUARITA DE SEGURANÇA. Valor: R\$ 385.559,12 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 14/03/2023 às 11:00h (via google meet) Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma, localizada na Rua Siqueira Campos, nº61, Centro, a partir do dia 17/02/2023.

Itapissuma, 15/02/2023.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.

Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:EA69C5E4

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2023**

Contrato: 031/2023
Inexigibilidade n.º: 011/2023
Processo Licitatório n.º: 015/2023
Contratada: Bloco Flor do Eucalipto
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer
Objeto: Contratação direta do Bloco Flor do Eucalipto, para apresentação nas festividades alusivas a 162ª Festa de São Gonçalo do Amarante/2023.
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93
Vigência: Até o dia da realização do evento – 22/01/2023
Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Publicado por:
Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:EAD3DA03

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2023**

Contrato: 032/2023
Inexigibilidade n.º: 023/2023
Processo Licitatório n.º: 027/2023
Contratado: Sr. Severino Ramos Pereira de Carvalho

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer

Objeto: Contratação direta do Sr. Severino Ramos Pereira de Carvalho, conhecido artisticamente como Ciro Carvalho e Banda para apresentação artística nas festividades alusivas ao Celebra Itapissuma 2023.

Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93

Vigência: Até o dia da realização do evento – 23/01/2023

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Publicado por:
Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:4ED6057E

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2023**

Contrato: 033/2023
Inexigibilidade n.º: 022/2023
Processo Licitatório n.º: 026/2023
Contratado: Sr. Atayzo Alves
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer
Objeto: Contratação artística do cantor Atayzo Alves, para apresentação artística nas festividades alusivas ao Celebra Itapissuma 2023.
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93
Vigência: Até o dia da realização do evento – 23/01/2023
Valor: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:788A6BEE

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2023**

Contrato: 034/2023
Inexigibilidade n.º: 021/2023
Processo Licitatório n.º: 025/2023
Contratada: Empresa S.S. Pereira Produções de Eventos Eireli
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer
Objeto: Contratação direta da Empresa S.S. Pereira Produções de Eventos Eireli, representante exclusivo da atração artística: Valesca Mayssa, para apresentação nas festividades alusivas ao Celebra Itapissuma 2023.
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93
Vigência: Até o dia da realização do evento – 23/01/2023
Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Publicado por:
Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:C6B6E155

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2023**

Contrato: 035/2023
Inexigibilidade n.º: 061/2023
Processo Licitatório n.º: 132/2022
Contratada: Empresa Ronaldo Alves de Oliveira Eireli
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Ação Social
Objeto: Contratação da Empresa Ronaldo Alves de Oliveira Eireli-EPP para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, para suprir as necessidades da Secretaria de Ação Social.
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93
Vigência: 12 (Doze) Meses
Valor: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:2E587968

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2023**

Contrato: 036/2023
Inexigibilidade n.º: 061/2023
Processo Licitatório n.º: 132/2022
Contratada: Empresa Ronaldo Alves de Oliveira Eireli
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Educação
Objeto: Contratação da Empresa Ronaldo Alves de Oliveira Eireli-EPP para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação.
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93
Vigência: 12 (Doze) Meses
Valor: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
 Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:57488019

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2023

Contrato: 037/2023
Inexigibilidade n.º: 027/2023
Processo Licitatório n.º: 034/2023
Contratada: Empresa L.A. de Lucena Eventos
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer
Objeto: Contratação direta da Empresa L.A. de Lucena Eventos, representante exclusivo da atração artística: Lia de Itamaracá, para apresentação nas festividades alusivas a 162ª Festa de São Gonçalo do Amarante/2023.
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93
Vigência: Até o dia da realização do evento – 22/01/2023
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Publicado por:
 Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:7B507555

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2023

Contrato: 038/2023
Pregão Eletrônico n.º: 040/2022
Processo Licitatório n.º: 232/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 033/2022
Contratada: Empresa AJG do Nascimento Filho Distribuidora Eireli - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Educação
Objeto: Contratação de Empresa por solicitação da Secretaria de Educação para fornecimento de água mineral em atendimento as suas necessidades mediante sistema de registro de preços.
Legislação: Lei Federal n.º 10.520/02
Vigência: 12 (Doze) Meses
Valor: R\$ 62.240,00 (Sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais)

Publicado por:
 Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:45633F6D

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2023

Contrato: 039/2023
Pregão Eletrônico n.º: 040/2022
Processo Licitatório n.º: 232/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 033/2022
Contratada: Empresa AJG do Nascimento Filho Distribuidora Eireli - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Finanças
Objeto: Contratação de Empresa por solicitação da Secretaria de Finanças para fornecimento de água mineral em atendimento as suas necessidades mediante sistema de registro de preços.

Legislação: Lei Federal n.º 10.520/02
Vigência: 12 (Doze) Meses
Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

Publicado por:
 Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:A0E0B7D1

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2023

Contrato: 040/2023
Pregão Eletrônico n.º: 040/2022
Processo Licitatório n.º: 232/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 033/2022
Contratada: Empresa AJG do Nascimento Filho Distribuidora Eireli - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de Empresa por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo para fornecimento de água mineral em atendimento as suas necessidades mediante sistema de registro de preços.
Legislação: Lei Federal n.º 10.520/02
Vigência: 12 (Doze) Meses
Valor: R\$ 1.985,00 (Mil novecentos e oitenta e cinco mil reais)

Publicado por:
 Thiago Lopes da Silva
Código Identificador:FCEFE3BB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comissão Especial de Licitação.
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE, torna público que o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, cujo Licitante VENCEDOR foi a Empresa GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, com valor total R\$11.331,54 (onze mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE, torna público que o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, cujo Licitante VENCEDOR foi a Empresa MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.607.630/0001-92, com valor total R\$12.295,00 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE, torna público que o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

- SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, cujo Licitante VENCEDOR foi a Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com valor total R\$56.938,25 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FBC18EB8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, Fornecedores: GO ATACADISTA LTDA, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$11.331,54 (onze mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 12.295,00 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$56.938,25 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 26/01/2023.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B6C711AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE SAÚDE PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, cujo Licitante VENCEDOR foi a Empresa THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.037.882/0001-35, com valor total R\$335.067,48 (trezentos e trinta e cinco mil e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AA77289A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE SAÚDE PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, Fornecedor: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 335.067,48 (trezentos e trinta e cinco mil e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/01/2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AD33328F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ/PE, torna público que o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E TECNOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE, cujo Licitante VENCEDOR foi a Empresa M FELIPE GALVÃO ME, inscrita no CNPJ nº 24.183.988/0001-30, com valor total R\$314.186,63 (trezentos e catorze mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME, inscrita no CNPJ nº 03.829.590/0001-58, com valor total R\$131.670,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e setenta reais), O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, com valor total R\$130.968,80 (cento e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com valor total R\$109.923,63 (cento e nove mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), para o Fundo Municipal de Educação do Município de Jatobá.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:DDFEA8D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E TECNOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE, Fornecedores: M FELIPE GALVÃO ME, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$314.186,63 (trezentos e catorze mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/01/2023, NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$131.670,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e setenta reais), Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/01/2023, O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$130.968,80 (cento e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/01/2023, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$109.923,63 (cento e

nove mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos),
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/01/2023.

PATRICIA CYBELLE DE MENEZES SILVA

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7DA5C502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PRELIMINAR

CRENCIAMENTO Nº 001/2023/PMJA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado preliminar referente ao credenciamento de artistas/grupos musicais e bandas local e/ou regional para a contratação de eventuais apresentações artísticas, em praça pública, em virtude das diversas festividades culturais realizadas no município de João Alfredo – PE.

1- CREDENCIADO (A): Antonio Henrique de Andrade Neto – CPF nº 050.xxx.xxx-77

NOME ARTÍSTICO – ORQUESTRA MEXE COM TUDO

2- CREDENCIADO (A): Rodrigo Rafael de Lima – CPF nº 128.xxx.xxxx-30

NOME ARTÍSTICO – DANNY EXPRESSO

3- CREDENCIADO (A): Willyans Bonner N. dos Santos – CPF nº 010.xxx.xxxx-81

NOME ARTÍSTICO – WILL BONNER

4- CREDENCIADO (A): Edvaldo André de Lima Souza – CPF nº 034.xxx.xxxx-58

NOME ARTÍSTICO – GRUPO SEMPRE SIMPATIA

5- CREDENCIADO (A): Josimar Soares da Silva – CPF nº 399.xxx.xxxx-44

NOME ARTÍSTICO – GRUPO OS INOCENTES

6- CREDENCIADO (A): Laudiceia Oliveira da Silva – CPF nº 059.xxx.xxxx-45

NOME ARTÍSTICO – ORQUESTRA BOA VISTA

7- CREDENCIADO (A): Gaysa Leal de Freitas – CPF nº 229.xxx.xxxx-33

NOME ARTÍSTICO – ORQUESTRA BOA VISTA

8- CREDENCIADO (A): Andreza Paula de Azevedo Almeida – CPF nº 703.xxx.xxxx-65

NOME ARTÍSTICO – ANDREZA ALMEIDA

João Alfredo, 09 de fevereiro de 2023.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:6282B41B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA FME Nº. 001/2023 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 002/2023-CPL/FME – DISPENSA 001/2023-
FME

O Fundo Municipal de Educação de João Alfredo, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação dos participantes do processo em epígrafe, onde foi declarado habilitados os seguintes participantes: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE

PERNAMBUCO - CNPJ: 15.320.158/0001-16; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLÓGICOS DE BOM JARDIM – AGROFLOR – CNPJ: 03.596.406/0001-77; INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE - CNPJ: 08.618.483/0001-02; DANILO SEVERINO DA COSTA MACEDO - CNPJ: 47.237.855/0001-02; COSMO MACEDO DE SANTANA - CPF: ***.997.764-**. Do contrário, foram declarados inabilitados pelas razões constantes nos autos os seguintes preponentes: LUCIVALDO FELIPE BARBOSA - CPF: ***.493.724-**; LAMARTINE FELIPE BARBOSA - CPF: ***.587.524-**; IZAQUIEL BARBOSA DE OLIVEIRA ALIMENTOS - CNPJ: 24.624.000/0001-20. Convocamos a todos para continuidade do certame no dia 17/02/2023, às 09:00h, na Sala da CPL. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail cpjjoaalfredo@gmail.com.

João Alfredo, 15 de fevereiro de 2023.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5660BA23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os Pareceres acostados ao processo de Licitação.

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 005/2023, foi instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Shows Artísticos em praça pública, em virtude da realização do Carnaval 2023 do município de João Alfredo – PE,

APRESENTAR as empresas Renato Barbosa Pires Ltda, sediada na rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 741, apto 03, Bloco 01, Frágoso, CEP: 53.30-230, Olinda - PE, inscrita no CNPJ nº 39.575.796/0001-46, para a apresentação do show artístico do Cantor Renato Pires e Banda; a Associação do Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru, sediada na Rua Jornalista Anibal Fernandes, nº 399, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 55.002-340, Caruaru – PE, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, para apresentação do show artístico da Cantora Suzy Lima e Banda; a empresa Aline I. Reis de Oliveira Almeida – sediada na Rua Cleodon Almeida, nº 32, Bairro Abolição, CEP: 59.619-500, Mossoró – RN, inscrita no CNPJ nº 27.019.000/0001-90, para apresentação do show artístico da Cantora Alinne Reis e Banda; a empresa José Ronaldo de Moraes Souza & Cia Ltda., sediada na Rua Francisco Athelano, nº 193, Centro, CEP: 55.700-000, Limoeiro – PE, inscrita no CNPJ nº 11.418.782/0001-08, para apresentação do show artístico do Cantor Ronaldo Moraes e Banda; a empresa Cleiton Marcelino de Souza – ME - sediada na Av. Nunes Machados, nº 202, Centro, CEP: 55.900-000, Goiana – PE, inscrita no CNPJ nº 12.319.583/0001-05, para apresentação do show artístico do Cantor Helton Lima e Banda e apresentar a Associação Cultural de Goiana e Região ACG, sediada na Travessa da Conceição, nº 09, Centro, CEP: 55.800-000, Goiana – PE, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04, para apresentação do show artístico da Banda Dudu e Forro Sacaninha, todos para se apresentarem durante o Carnaval 2023 no município de João Alfredo – PE, e

AUTORIZAR a contratação e a extração dos respectivos empenhos em nome da empresa Renato Barbosa Pires Ltda, sediada na rua

Professor Diógenes Fernandes Távora, 741, apto 03, Bloco 01, Fragoso, CEP: 53.30-230, Olinda - PE, inscrita no CNPJ nº 39.575.796/0001-46, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); da Associação do Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru, sediada na Rua Jornalista Anibal Fernandes, nº 399, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 55.002-340, Caruaru - PE, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); da empresa Aline I. Reis de Oliveira Almeida - sediada na Rua Cleodon Almeida, nº 32, Bairro Abolição, CEP: 59.619-500, Mossoró - RN, inscrita no CNPJ nº 27.019.000/0001-90, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); da empresa José Ronaldo de Moraes Souza & Cia Ltda., sediada na Rua Francisco Athelano, nº 193, Centro, CEP: 55.700-000, Limoeiro - PE, inscrita no CNPJ nº 11.418.782/0001-08, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); da empresa Cleiton Marcelino de Souza - ME - sediada na Av. Nunes Machados, nº 202, Centro, CEP: 55.900-000, Goiana - PE, inscrita no CNPJ nº 12.319.583/0001-05, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da Associação Cultural de Goiana e Região ACG, sediada na Travessa da Conceição, nº 09, Centro, CEP: 55.800-000, Goiana - PE, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

João Alfredo, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C4DB4502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Processo Licitatório Nº 005/2023. Pregão Eletrônico Nº 003/2023 Contratante: O Fundo Municipal De Educação De Joaquim Nabuco-PE, Contratado: **INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.378.742/0001-20; **Contratação de empresa especializada em realizar seminário da Educação Básica e Formação Continuada para Rede de Ensino do Município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/02/2023 até 12/02/2024, Valor: R\$ 149.000,00, (Cento e quarenta e nove mil reais) Data de Assinatura: 13/02/2023.

MANOEL JOSE DOS SANTOS NETO
Secretário Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:EB831186

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do estado de Pernambuco no dia 13 de Fevereiro de 2023 Edição 3279, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP-005-2023-OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em organização de festas e estruturas dos eventos festivos e culturais no município de Joaquim Nabuco-PE no ano de 2023, Onde lê-se Valor R\$ 2.605.410,27 (Dois milhões seiscentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos).** Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de Fevereiro de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 24 de Fevereiro de 2023, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 24 de Fevereiro de 2023). **Leia-se: Valor R\$ 2.590.427,90 (Dois milhões quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte sete reais e noventa centavos).** Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de Fevereiro de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 28 de Fevereiro de 2023, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 28 de Fevereiro de 2023).

Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras - BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 15 de Fevereiro de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. De Cultura, Turismo e eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:D1614EE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de março do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
000928	CRISTINA VELOSO DA SILVA	Ed. Alimentar	2022/2023
000337	EDITE DE LIMA DA SILVA	Ed. Limpeza Escolar	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2304BD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da portaria 001/2023 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema.

CONSIDERANDO a decisão do tribunal de contas de Pernambuco que julgou ilegal o ato de aposentadoria, sob o processo TC nº 2215987-3 com base no art. 3º da resolução TC nº 22/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR imediatamente o retorno das atividades laborais do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **JOSEFA MARLY SILVA** portador (a) do CPF nº 820.458.954-91, ocupante do cargo de **Professora Nível 'A'**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:43060E10**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de março do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
301924	MARIA MADALENA DA S. SANTOS	Dir. Tesouraria	2022/2023
302211	WILMA CAROLINE SANTOS	Chef. Dívida Ativa	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0E6B55B8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 119/2021 que ora deu provimento em face de Joedson Alfredo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOEDSON ALFREDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 100.786.134-77 que ocupava o cargo comissionado de **CHEFE DE DIV ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-3, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AE8D4071**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JANINNE KELLY DOS SANTOS SOBRAL**, portador (a) do CPF nº 071.561.944-61 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DIV ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC3, lotado (a) na **Secretaria de Assistência Social**.

Art. 2º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JANINNE KELLY DOS SANTOS SOBRAL**, portador (a) do CPF nº 071.561.944-61 que exercia o cargo comissionado de Tesoureiro Adjunto, Símbolo CC2, lotada na **Secretaria de Finanças**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B706E994**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 437/2022 que divulga a escala anual e remunerada de férias do departamento de Epidemiologia, Endemias e Vigilância.
CONSIDERANDO o ofício entregue ao recursos humanos, com intuito de mudança na escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o mês do gozo remunerado de férias, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, do(a) servidor(a) público(a) **CRISTIANO DE SOUZA PINTO**, portador(a) do CPF nº 865.674.974-91, modificando a portaria 437/2022, onde lia-se 'junho agora lê-se 'março de 2023.

Art. 2º - DETERMINAR ao departamento de recursos humanos que implante nos seus vencimentos do mês de fevereiro de 2023, o 1/3 constitucional de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8BAFF301**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 47.745.309/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

CONTRATO Nº 026/2023 - CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.846.045/0001-35. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros

Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município. **Valor Global: R\$ R\$ 631.571,00. VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 07/02/2023.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS

Secretário de Educação

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:C4728E61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº. **001/2023**, com validade até o dia 07/02/2024. **Fornecedor Registrado: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ sob o nº 10.846.045/0001-35.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS

Secretário de Educação

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:9391160C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 040/2022** - CPLC, Registro de Preço para eventual aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela rede de Atenção Básica do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.441.051/0002-81.** Prazo acrescido: 60 dias. Nova vigência: 01/01/2023 à 02/03/2023.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:92C26495

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 041/2022** - CPLC, Registro de Preço para eventual aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela rede de Atenção Básica do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.037.882/0001-35.** Prazo acrescido: 60 dias. Nova vigência: 01/01/2023 à 02/03/2023.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:614FE623

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 039/2022** - CPLC, Registro de Preço para eventual aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela rede de Atenção Básica do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: CAVALCANTE E MELO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.987.355/0001-28.** Prazo acrescido: 60 dias. Nova vigência: 01/01/2023 à 02/03/2023.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:0B6516CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 005/2023, cujo objeto é Dispensa de Licitação visando a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de colocação de massa asfáltica CBUQ – operação tapa-buracos, em favor de: **MAIS USINAGEM DE ASFALTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.500.544/0001-80, sediada na Rua José Ricardo da Silva, 166, área Industrial, Belo Jardim/PE, CEP: 55.155-000, no valor de **R\$ 11.070,000 (onze mil e setenta reais)**,

Lagoa do Ouro, 15 de Fevereiro de 2023.

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA

Secretária de Obras

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:1A2B2968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 010/2023

PROC. ADM. Nº010/2023

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR WALLAS ARRAIS, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.461.639/0001-38, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Lagoa dos Gatos/PE, 14 de fevereiro de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Ieda Maria da Silva Assunção

Código Identificador:B4CC39EC**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 011/2023**

PROC. ADM. Nº011/2023

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ANDRÉ MARRETA, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.163.880/0001-39, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Lagoa dos Gatos/PE, 15 de fevereiro de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Ieda Maria da Silva Assunção

Código Identificador:9B8B6A6F**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 012/2023**

PROC. ADM. Nº012/2023

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ANDRÉ RIO, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: PRLM DE MELO PRODUÇÕES, CNPJ: 07.129.998/0001-78, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Lagoa dos Gatos/PE, 15 de fevereiro de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Ieda Maria da Silva Assunção

Código Identificador:37C8201B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002-2023-FMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2023**

Considerando que o Processo Licitatório nº 002-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal.

Após o Processo Licitatório nº 002/2023, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 39.500.536/0001-01**, vencedora do item: 63, pelo valor global de **R\$ 1.608,00 (um mil seiscientos e oito reais)** e a empresa: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ: 08.158.664/0001-95**, vencedora dos itens: 12, 16, 20, 23, 57, 61, 65, pelo valor global de **R\$15.250,20 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)** e a empresa: **ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ/MF: 43.392.983/0001-61**, vencedora dos itens: 13, 17, 19, 45, 47, 54, 55 e 62, pelo valor global de **R\$ 5.327,70 (cinco mil trezentos e vinte sete reais)** e a empresa: **ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.604.473/0001-26**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 64, 66, pelo valor global de **R\$ 128.287,60 (cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).**

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 002-2023-Processo Licitatório nº 002-2023.

Lagoa Grande/PE, 15 de fevereiro de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:31C5A471**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: **01.613.731/0001-75**, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal.

Contratada: **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 39.500.536/0001-01.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 1.608,00 (um mil seiscientos e oito reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 002/2023

Pregão Eletrônico: Nº 002/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 003/2023.

Contratada: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ: 08.158.664/0001-95.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$15.250,20 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 002/2023

Pregão Eletrônico: Nº 002/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 004/2023.

Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ/MF: 43.392.983/0001-61.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de R\$ 5.327,70 (cinco mil trezentos e vinte sete reais), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 002/2023

Pregão Eletrônico: Nº 002/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 005/2023.

Contratada: ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.604.473/0001-26.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de R\$ 128.287,60 (cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 002/2023

Pregão Eletrônico: Nº 002/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 006/2023.

Lagoa Grande/PE, 15 de fevereiro de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:1526AB69

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,CNPJ:30.524.889/0001-77.**CONTRATADA:**

GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI,CNPJ nº08.051.919/0001-16.**Objeto:**contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil, relativos à**CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, SITUADO NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, S/N, MORADA NOVA, LAGOA GRANDE/PE,** conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação e Cultura no município de Lagoa Grande-**Modalidade:**Tomada de Preço 009/2022. **Fundamento Legal:**Observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. **Valor global:**R\$ 2.436.338,38 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).**Prazo Contratual:**12(doze) meses.**Data de Assinatura:**01/02/2023.**Ordenador:**Fabiana Ribeiro Granja - Secretaria de Educação e Cultura/Geodave Albuquerque de Souza –**GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI.**

Lagoa Grande, PE, 15 de fevereiro de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:C3485913

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 008/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** CONSEPS CAPACITACOES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAS LTDA-EPP sob nº 08.663.911/0001-00 com o valor de R\$ 457.898,64 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). **ENDEREÇO:** Rua Maria Estelita Leite do Amaral, 30, Bairro

Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL, DESTINADA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, EM UM TOTAL DE 498 PROFISSIONAIS, NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PESSOAL ADMINISTRATIVO, COM UMA CARGA/HORÁRIA DE 40 HORAS; CONFORME DESCRITO NO EDITAL. **VIGÊNCIA:** 12 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 002/2023 – PROCESSO SME Nº 005/2023.

Lajedo/PE, 07 de fevereiro 2023.

GEROGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:86CF0658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 089/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - MESob nº 19.450.370/0001-59 com o valor de R\$ 23.542,20 (vinte e três mil, quinhentos e quarente e dois reais e vinte centavos). **ENDEREÇO:** Rod. BR 1010 Sul, KM 82 7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MACARRÃO (ITEM FRACASSADO) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 016/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:19A89D02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DOS CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 081/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE EIRELI - MESob nº 17.596.806/0001-97 com o valor de R\$ 17.242,34 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **ENDEREÇO:** Rua Gilson Rodrigues, 26, Centro, Lajedo/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 082/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** CAVALCANTE E MELO LTDA – ME sob nº 08.987.355/0001-28 com o valor de R\$ 17.209,27 (dezesete mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos). **ENDEREÇO:** Rua Boa Vista, 05, Lajedo/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 083/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** DAVINO LEITE PASTOR JUNIOR - ME sob nº 17.272.389/0001-27 com o valor de R\$ 58.707,71 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos). **ENDEREÇO:** Rua Duque de Caxias, 300, Cento, Lajedo/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 084/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** EDMARIO COUTO PIMENTEL - ME sob nº 09.072.166/0001-98 com o valor de R\$ 22.488,31 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). **ENDEREÇO:** Rua Vicente Ferreira, 365, Centro, Lajedo/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 085/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** LEANDRO A. NUNES DA SILVA – ME sob nº 17.774.232/0001-08 com o valor de R\$ 14.483,70 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **ENDEREÇO:** Rua Perpétuo Socorro, 68, Centro, Lajedo/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA

ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 086/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** POLIANA FERREIRA BARROS – ME sob nº 11.472.793/0001-68 com o valor de R\$ 61.680,89 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). **ENDEREÇO:** Av. João Paulo II, 636, Centro, Lajedo/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 087/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME sob nº 19.450.370/0001-59 com o valor de R\$ 161.802,25 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos). **ENDEREÇO:** Rod.BR 101 Sul, KM 82 7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 088/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 30.926.420/0001-64. **CONTRATADA:** VERVANA HORTI & FRIOS – ME sob nº 28.384.489/0001-61 com o valor de R\$ 66.502,77 (sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos). **ENDEREÇO:** Av. Julio Brasileiro, 661, Heliópolis, Garanhuns/PE. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 03 meses. PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022-SRP – PROCESSO SME Nº 009/2022.

Lajedo/PE, 30 de dezembro 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:52AEC966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 012/2023. Pregão Eletrônico Nº 005/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 168.909,88. **Início do Acolhimento das Propostas:** 16/02/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/03/2023, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 15/02/2023.

LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES.
Pregoeira

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:78A080C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Prêmio do servidor, a expedição de certidão pela Gestão de Recursos Humanos, o Parecer Jurídico e a deliberação da Secretaria de Defesa Social e Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 3 (três) meses, ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 82.062, Magarefe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 14/02/2023 a 14/05/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:568667D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor de licença para trato de interesse particular, a certidão da Gestão de Recursos Humanos, a deliberação da secretaria de origem através da CI nº 172/2023 e o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) ao servidor **MAURÍLIO DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 82.065, Magarefe, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 2 (dois) anos, com vigência de 16/02/2023 a 16/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:26EADD09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 004/2023. Pregão Presencial Nº.001/2023.
Homologação do Pregão Nº. 001/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Transparência e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Portal Legislativo e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <http://macaparana.pe.leg.br>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC nº 122/2021, 158/2021 e 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Macaparana, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto em favor da empresa: **MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL - ME** – CNPJ: 08.400.963/0001-94, vencedora do certame com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Macaparana - PE, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA

Presidente da Câmara Mun. de Macaparana

Publicado por:

Ivan Luiz de França Junior

Código Identificador:409730B5**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2023. Processo Nº: 014/2023. PREFEITURA. Compra. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 69.935.237/0001–60, SEDIADA NA RUA DR COSME DE SÁ PEREIRA, Nº. 210 – CENTRO – IGARASSU/PE. CEP: 53.610–010, REPRESENTANTE LEGAL EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE DAS BANDAS: PINGUIM E MAGNATAS DO FORRÓ (MAGNATAS ELÉTRICO), QUE SE APRESENTARAM NOS DIAS 18 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, RESPECTIVAMENTE, NAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE MACAPARANA/PE, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Itamaracá Produções Ltda. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R\$ 65.000,00.

Macaparana, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO BARBOSA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Rhafeael Azevedo da Cunha

Código Identificador:0F2726AC**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 014/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2023 - PREFEITURA. Compra. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 69.935.237/0001–60, SEDIADA NA RUA DR COSME DE SÁ PEREIRA, Nº. 210 – CENTRO – IGARASSU/PE. CEP: 53.610–010, REPRESENTANTE LEGAL EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE DAS BANDAS: PINGUIM E MAGNATAS DO FORRÓ (MAGNATAS ELÉTRICO), QUE SE APRESENTARAM NOS DIAS 18 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE MACAPARANA/PE, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo. Ratificação em 15/02/2023.

Macaparana, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO BARBOSA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Rhafeael Azevedo da Cunha

Código Identificador:3DB9276D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA 001/2023****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.**

Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria

Municipal de Educação do Município. Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/13 e alterações posteriores. Os Grupos Formais, Grupos Informais e Agricultores Individuais deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação entre os dias 13/02/23 a 27/02/2023 das 8h00m às 14h00m na Secretaria de Educação na Rua Aníbal Cantarelli s/n, centro nesta Cidade.

Mirandiba PE 13/02/2023.

MARCILENE DAVID TORRES

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:BA58A1C3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1 TERMO ADITIVO AO CPS 055/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA ao CPS nº 055/22. Partes FME e a empresa: CONSTRUTORA SEVERO EIRELI ME CNPJ sob o nº 37.602.9870001-24. Acréscimo 24,54% no valor inicial do contrato conf. Cláusula nona letra 'f' e, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

MARCILENE DAVID TORRES

Secretaria de Educação.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:1BE5CEB9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06-2023****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Homologação**

O Prefeito do Município de Mirandiba PE e, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado da ATA do Pregão Eletrônico nº 006/23., Resolvem Homologar em todos os seus termos o referido PE em favor da empresa: AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18. Valor Global 489.150,00 para fornecimento de combustíveis aso veículos da Saúde.

IVALDO BAZERRA DE CARVALHO

Prefeito e

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SDÁQ

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:71DA5956**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
011/2023****Extrato de Contrato**

CF nº 011/23. Partes FMS e a empresa AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18. Valor Global 489.150,00. Objeto: Fornecimento de Combustíveis para veículos da Saúde. Valor Global R\$ 489.150,00. Prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:121F2CEF**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO
LICITATÓRIO – 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO– 002/2023.**

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA- PE – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 002/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - Nat.: Compras - Objeto - Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de combustíveis (gasolina e diesel S-10), para atender demanda de veículos próprios e locados desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Demais Secretarias. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.372.296,65 (Dois milhões, trezentos setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Empresa 01: Lotes:** 01, 02, 03, 04 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01:** TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 08.035.784/0001-03, pelo valor global de R\$ 2.372.296,65 (Dois milhões, trezentos setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Nazaré da Mata, 15 de Fevereiro 2023.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.

Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:169345B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023.**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 002/2023. Processo Licitatório n 004/2023 -CPL – Objeto: Contratação de escritório de contabilidade especializado em serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil na área de programas e convênios, incluindo apoio contábil, elaboração de prestações de contas de Emenda Parlamentares – Estadual, dos recursos repassados pelo FNDE no SIGPC, FEM-Estadual, Relação de Faturamento das Unidades Executoras, elaboração de conciliações bancárias, demonstrativos do FUNDEB e elaboração do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Homologo/Ratifico em favor da empresa Albuquerque e Correia Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. - ME, situada na Rua Antônio José de Melo – Nº 28 – Centro – Aliança – PE. inscrita no CNPJ sob o nº. 20.538.480/0001-56, valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Amparo Legal: com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Maiores informações na sala da CPL sito a Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata.

Nazaré da Mata, 15 de fevereiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:29D1F4EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023.**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 001/2023. Processo Licitatório n 001/2023 -CPL – Objeto: contratação de escritório de contabilidade especializado em consultoria e assessoria contábil para elaboração de prestações de contas dos demonstrativos serviços/programas, IGD PBF e IGD SUAS do Governo Federal, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, demonstrativos sintéticos quadrimestral do FEAS Estadual e

realização de conciliações bancárias. Homologo/Ratifico em favor da empresa Albuquerque e Correia Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. - ME, situada na Rua Antônio José de Melo – Nº 28 – Centro – Aliança – PE. inscrita no CNPJ sob o nº. 20.538.480/0001-56, valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Amparo Legal: com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Maiores informações na sala da CPL sito a Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata.

Nazaré da Mata, 15 de fevereiro de 2023.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Ação Social e Trabalho.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7B66C360

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 019/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2022/2023, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA**, matrícula nº 51307 – 3, Controladora Interna.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D6D97B2D

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 020/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2022, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JUNIOR**, matrícula nº 51070 – 3, Secretário-Geral.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DA53DF11

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como Ofício, datado e protocolado em 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, a senhora **PRISCILLA DOS SANTOS ROCHA** CPF nº 098.671.074-11, Assessora Parlamentar I, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E46DA270

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2023, a senhora **SIMONE NUNES DOS SANTOS** CPF nº 055.386.484-00, Assessora de Departamento, lotada na Assessoria do Departamento de Serviços Gerais e Manutenção.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8DCA9D60

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI Nº 002/2023, datada de 31 de janeiro de 2023, firmada pelo Vereador Irmão Biá.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2023, a senhora **CAMILA VICTORIA PEDROSA DE AGUIAR** CPF nº 127.582.784-56, Assessora Especial, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:57C1883A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI Nº 004/2023, datada de 01 de fevereiro de 2023, firmada pelo Vereador Irmão Biá.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a senhora **SIMONE NUNES DOS SANTOS** CPF nº 055.386.484-00, Assessora Especial, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:179B1F42

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI Nº 003/2023, datada de 01 de fevereiro de 2023, firmada pelo Vereador Vinicius Castello.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o senhor **ANTONIO CELESTINO DA SILVA NETO** CPF nº 057.098.994-95, Assessor Parlamentar I, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:1E78360E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI SNº, datada de 01 de fevereiro de 2023, firmada pelo Vereador Saulo Holanda.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a senhora **MARIA GILVANIA BARBOSA** CPF nº 130.445.434-79, Assessora Parlamentar II, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BB920F3C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 028/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Senhora **EDNA DE MELO SILVA**, CPF nº 707.669.084-53, Assessora de Departamento, lotada na Assessoria do Departamento de Serviços Gerais e Manutenção.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:424336BF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a partir de 31 (trinta e um) de janeiro do ano em curso, a Portaria de nº 155/2022, datada de 30 de novembro de 2022.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C495CE1B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI SNº, datada de 01 de fevereiro de 2023, firmada pelo Vereador Saulo Holanda.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o senhor **IVO LOURENÇO DE SOUZA** CPF nº 712.737.194-68, Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:750CF683

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e à disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo.

CONSIDERANDO que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 089-1, Guarda Vigilante, com lotação no Departamento Administrativo, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:5E5D297D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 033/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho da servidora na gestão do Departamento de Folha de Pagamento com responsabilidade direta no fluxo mensal de pagamentos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 2.000,00

(dois mil reais) mensais a servidora efetiva ADRIANA ANDRADE DE ALCANTARA, matrícula nº 077-1, Técnico Legislativo, com lotação no Departamento de Folha de Pagamento.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:8DE475DF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 034/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO o suporte nas atividades contábeis e a relevância do trabalho dos servidores na gestão do Departamento Financeiro com responsabilidade direta na emissão de empenhos,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais aos servidores efetivos JOABE BEZERRA DE MIRANDA, matrícula nº 080-1, e JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 101-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Departamento Financeiro.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:1A2D5397

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 035/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda do setor, a responsabilidade pela tutela dos documentos pessoais dos servidores deste Poder Legislativo e pela confecção de certidões,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a servidora efetiva INDIRA DUTRA DE ALMEIDA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 083-1, Técnico Legislativo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos em virtude do apoio direto a Diretoria do Departamento.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:AA061C7D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda do setor, para organizar, catalogar e sistematizar o arquivo, garantindo a segurança e a responsabilidade pela tutela dos documentos pessoais dos servidores deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais aos servidores efetivos FABIANE MARIA SOUZA MACEDO DE PAULA, matrícula nº 092-1, e RAFAEL ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº 093-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Arquivo em virtude do apoio direto as Diretorias e Secretaria Geral.

Art. 2º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais ao servidor efetivos HUGO JOSE DE PAULA MARANHÃO, matrícula nº 094-1, Técnico Legislativo, com lotação no Arquivo.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:841C648B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 037/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda das proposições, a organização da ordem do dia e a confecção do expediente e dos requerimentos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais ao servidor efetivo CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 078-1, Técnico Legislativo, com lotação no Departamento Legislativo em virtude do apoio direto a Diretoria do Departamento.

Art. 2º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a servidora efetiva LILIAN LARISSA DE ALMEIDA SILVA MOURA, matrícula nº 090-1, Técnica Legislativa, com lotação no Departamento Legislativo.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:8F0958B3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO o suporte a Controladora no tocante a conferência das informações relativas aos direitos rescisórios e o levantamento e acompanhamento das folhas de ponto;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais as servidoras efetivas CECÍLIA MONTEIRO CASTELO BRANCO, matrícula nº 096-1, e RITA DE CASSIA FRANCA DA SILVA, matrícula nº 097-1, Técnicos Legislativos, com lotação na Controladoria Interna.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:E2A17BB3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 039/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda de proposição para análise, o suporte às comissões permanentes e a confecção, transcrição e conferência das atas,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a servidora efetiva LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 087-1, Técnico Legislativo, com lotação no Departamento de Comissões Permanentes em virtude do apoio direto a Diretoria do Departamento.

Art. 2º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais aos servidores efetivos RODRIGO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 084-1, e WLADIMYR GARCIA MANCANO, matrícula nº 091-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Departamento de Comissões Permanentes em virtude da assistência a Diretoria do Departamento.

Art. 3º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais aos servidores efetivos DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO, matrícula nº 079-1 e JOSE MANOEL DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 086-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Departamento de Comissões Permanentes.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:6786F333

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda do setor, e a relevância do trabalho na organização, planejamento, execução e controle na gestão do Departamento de Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais aos servidores BRUNO DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 40153-2, JOSEMIR ALVES DA FONSECA, matrícula nº 40216-1 e KARLSON JOSE PAES DE ARRUDA LIMA, matrícula nº 40116-2, à disposição, com lotação no Departamento Administrativo.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:5AE91B5A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho do servidor na manutenção da estrutura física e a preservação dos prédios que compõem a Câmara Municipal de Olinda;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais ao servidor JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO, à disposição, matrícula nº 40052-1, com lotação no Departamento de Serviços Gerais e Manutenção.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:5A9DD734

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 042/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho do servidor na gestão do Departamento de Cerimonial com responsabilidade direta na organização, gerencia e orientação das solenidades e cerimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao servidor HIMILCON CALIXTO RANGEL, matrícula nº 54841-2, Assistente de Departamento – CC5, com lotação no Departamento de Cerimonial.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:AA5FE220

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SEPACTUR (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SEPACTUR. COMPRAS. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas personalizadas, destinadas aos contratados e servidores participantes do ciclo artístico e cultural de Olinda do município de 2023, atendendo as necessidades da secretaria de patrimônio, cultura e turismo do município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus

anexos.. A Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA e VENCEDORA** do Certame a empresa **J P FARDAS LTDA, CNPJ Nº 10.537.623/0001-51, no Valor Global de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9F8F6239

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6277/2023

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Concede crédito popular aos ambulantes com atuação no carnaval de Olinda, na forma como dispõe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei Em, 15 de fevereiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica concedido aos ambulantes que cadastrados para atuarem no período de Carnaval 2023 no âmbito territorial do Município de Olinda, crédito, de natureza popular, no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser depositado, em única parcela, em conta de titularidade do referido ambulante.

Art. 2º - O crédito é destinado, apenas, ao ambulante tipo tabuleiros e barracas, devidamente cadastrado perante a Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural, para exercer suas atividades no carnaval 2023, residente no Município de Olinda e que esteja inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, atendendo ao fim social do referido crédito.

Parágrafo único: Apenas os ambulantes tipo tabuleiro e barracas que tenham exercido a referida atividade no último carnaval, no ano de 2020, e que estejam adimplentes com as taxas públicas para o exercício da atividade econômica, poderá ter acesso ao crédito.

Art. 3º - O valor do crédito será pago, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, além de acréscimo de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, e será pago em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, a primeira vencendo-se 30 (trinta) dias após a liberação dos valores e as demais em iguais datas dos meses subsequentes.

§ 1º - As 9 (nove) primeiras parcelas corresponderão ao valor principal corrigido, enquanto a 10ª (décima), corresponderá aos juros.

§ 2º - Apurando-se o pagamento das 9 (nove) parcelas até a data de vencimento da última, a 10ª (décima), correspondente aos juros, não será cobrada do ambulante, ficando liquidado o valor pelo *quantum* correspondente ao principal, com a respectiva correção.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 14 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES

2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4B5DD0B6

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022/SSO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de urgência e emergência adulto e pediátrico 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA RIO DOCE, localizada no Município de Olinda, na Av. Rio Doce, S/N- Rio Doce. CEP: 53.070-300, por entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Olinda. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve: tornar público a interposição de Recursos Administrativos pelas Entidades: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE contra a decisão do Resultado de Habilitação para o Chamamento Público nº 002/2022 SSO, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 09 de fevereiro de 2023 (Edição 3277). Será comunicado às demais entidades participantes a interposição dos recursos administrativos, conforme estabelecido no subitem 2.4 do Edital, para que, querendo, apresentem as suas contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis. As entidades participantes do Certame receberão a peça recursal através do e-mail cs@upariodoce.olinda.pe.gov.br. **Diante da interposição dos recursos, o prazo para apresentação da Proposta de Trabalho encontra-se suspenso.** Maiores informações podem ser obtidas através do Fone:(81) 9.92397355.

Olinda, 15 de fevereiro de 2023.

ANNA CAROLINA MELO DA COSTA

Presidente da Comissão de Seleção.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:80A80A08

SECRETARIA DE SAUDE
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2023/01

CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1	1	48	RENATA GABRIELA TORRES FARIAS
2	2	37	TAIS SIMPLICIO RAMOS
3	3	8	REJANE BARRETO DOS SANTOS TORCHIA
4	4	19	JOYCE CAROLINA ALVES
5	5	47	DENER GERUSO COSTA MASCARENHAS
6	6	16	CARLA CATARINA DE ANDRADE

CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO

Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1	1	25	RAFAEL RUDÁ COELHO DE MORAIS E SILVA
2	2	46	IVO LOPES DA SILVA
3	3	4	ALAN GOMES DE ANDRADE
4	4	21	VALERIA CESAR DA COSTA BRITO
5	5	49	DÉBORA DE ARAUJO PAZ

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:B8708D4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **06 de março de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **07 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprove a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);

- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 15 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 216/2023)

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADADA PARA O CARGO DE **PROF. – INGLÊS – POLO ZONA RURAL**, A SEGUINTE CANDIDATA:

04º	BRUNA DE SOUZA ARRUDA.
-----	------------------------

FICA CONVOCADADO PARA O CARGO DE **PROF. – MATEMÁTICA – POLO ZONA RURAL**, O SEGUINTE CANDIDATO:

05º	JOÃO PAULO DE LIMA REGO.
-----	--------------------------

FICA CONVOCADADA PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CIDADE**, A SEGUINTE CANDIDATA:

05º	MARIA EDUARDA BARBOSA RAMOS DE AGUIAR.
-----	--

Gabinete do Prefeito de Orobó, 15 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 216/2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
 Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 15 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:0B540299

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 215, DE 15 DE FEVEREIRO 2023.

Reconhece a desistência à posse ao direito de nomeação do candidato convocado para o cargo de Auxiliar Administrativo - Cidade, abaixo mencionado, o qual optou por não tomar posse no concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 167/2023, de 30 de janeiro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2019;

CONSIDERANDO a manifestação do candidato pela desistência à posse no cargo de Auxiliar Administrativo - Cidade, realizada mediante termo de desistência, devidamente apresentado pelo requerente e protocolado pelo Departamento de Pessoal desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a **DESISTÊNCIA À POSSE** do candidato abaixo relacionado que, apesar de convocado, optou por não comparecer ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 167/2023, de 30 de janeiro de 2023, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CIDADE.

01º	CAIQUE ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA;
-----	---------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 15 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:D09903B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 003/2023.

EMENTA: DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1426/18, ESTABELECENDO CRITÉRIOS OBJETIVOS E PERCENTUAIS FIXOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

O **Prefeito de Ouricuri**, Francisco Ricardo Soares Ramos, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo artigo 70, IV, e

Considerando que a Lei Municipal 1426/2018 criou gratificações especiais que podem ser concedidas aos servidores públicos efetivos e comissionados do Município de Ouricuri, mas não estabeleceu certos critérios objetivos e percentuais determinados para a sua concessão;

Considerando que, com fundamento no princípio da simetria, as questões relativas à organização e ao funcionamento da administração pública municipal, quando não importarem em aumento de despesa, podem ser regulamentadas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, à luz do que preconiza o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal;

Considerando que o STF já decidiu que “à luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da administração estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 61, § 1º, II, e artigo 84, VI, a, da Constituição federal” (STF. Tribunal Pleno. ADI 2857. DJ 30/11/07);

Considerando a necessidade de observância dos princípios da igualdade e da impessoalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam regulamentados os percentuais das gratificações especiais de que trata a Lei Municipal 1426/2018, de forma que as gratificações somente poderão ser concedidas nos percentuais fixos adiante definidos, mas observando-se os seguintes critérios objetivos para suas concessões:

I - Aos cargos de Coordenação, assim entendidos como aqueles que exerçam as atividades descritas na Lei Municipal 1025/2005 (Lei da Estrutura Administrativa do Município de Ouricuri), podem ser atribuídos a gratificação especial no percentual de 80%;

II - Aos cargos de Departamento, assim entendidos como aqueles que exerçam as atividades descritas na Lei Municipal 1025/2005 (Lei da Estrutura Administrativa do Município de Ouricuri), podem ser atribuídos a gratificação especial no percentual de 60%;

III - Aos cargos de Direção, assim entendidos como aqueles que exerçam as atividades descritas na Lei Municipal 1025/2005 (Lei da Estrutura Administrativa do Município de Ouricuri), podem ser atribuídos a gratificação especial no percentual de 80%;

IV - Aos cargos de Assessoramento, assim entendidos como aqueles que exerçam as atividades descritas na Lei Municipal 1025/2005 (Lei da Estrutura Administrativa do Município de Ouricuri), podem ser atribuídos a gratificação especial no percentual de 60%.

V - Aos Cargos de Gestão nas Escolas Municipais, assim entendidos como aqueles que exerçam as atividades descritas na Lei Municipal 1025/2005 (Lei da Estrutura Administrativa do Município de Ouricuri), podem ser atribuídos a gratificação especial de acordo com o anexo I.

Parágrafo Único - Aos servidores públicos efetivos e comissionados que façam parte de alguma comissão, de qualquer natureza, no âmbito da administração pública direta ou indireta, poderá ser atribuída uma gratificação especial de 80% para o presidente e de 60% para os demais membros.

Artigo 2º - A definição dos percentuais das gratificações especiais é fixada considerando a complexidade das atividades desempenhadas por cada cargo citado no artigo 1º, conforme as peculiaridades dos cargos e as demandas de esforço físico e mental da pessoa que está desempenhando determinada função, bem como considerando a dificuldade para a captação de profissionais *experts* em cada área de atuação, de forma a fomentar a qualificação técnica e profissional dos servidores públicos municipais.

Artigo 3º - As gratificações especiais apenas serão concedidas mediante solicitação por escrito do superior imediato do servidor a ser beneficiado, com a indicação da justificativa para a concessão, considerando a qualificação técnica/profissional do servidor e a complexidade das atividades do cargo.

Artigo 4º - Os servidores que estiverem recebendo gratificação especial estarão sujeitos à avaliação anual a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração, na qual serão avaliados: o zelo pelo trabalho desempenhado pelo servidor; sigilo e responsabilidade nas atividades desempenhadas; bom desempenho na realização das atividades laborais; conhecimento técnico para o exercício do cargo; iniciativa para a solução de problemas; espírito de colaboração com a equipe; e aperfeiçoamento pessoal.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese serão concedidas gratificações especiais de forma discricionária ou sem a observância dos critérios objetivos e percentuais determinados estabelecidos no artigo 1º.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ouricuri, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos de Gestão nas Escolas Municipais	PERCENTUAL
Diretor(a) de Escola Municipal com mais de 700 alunos	80%
Diretor(a) de Escola Municipal com 300 a 700 alunos	60%
Diretor(a) de Escola Municipal com menos de 300 alunos	40%
Secretário(a) de Escola Municipal com mais de 700 alunos	60%
Secretário(a) de Escola Municipal com 300 a 700 alunos	40%
Secretário(a) de Escola Municipal com menos de 300 alunos	20%
Coordenador(a) Pedagógico	40%

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:205DF03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°
2023.01.20.4

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços de Licitação N° 001/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.03.12.361.1003.2075 – 0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA

ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. ASSINADO PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA. ASSINADO PELA CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

OURICURI (PE), 20 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA

Ordenador de Despesas Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:BD94275B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.02.06.1

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade Nº 019/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 1001 2011 0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. ASSINADO PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA. ASSINADO PELA CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

OURICURI (PE), 06 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA

Ordenadora de Despesas Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:EC184862

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.01.20.3

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços de Licitação Nº 001/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02003.02.04.1221001.2011 – 0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações na

proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. ASSINADO PELO CONTRATANTE: VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE. ASSINADO PELA CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

OURICURI (PE), 20 de janeiro de 2023.

VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:AAB52BCD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.02.06.4

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade Nº 019/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 244 1041 2273 0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. ASSINADO PELO CONTRATANTE: MARIA LUCIENE CREUZA SILVA. ASSINADO PELA CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

OURICURI (PE), 06 de fevereiro de 2023.

VALDEVÂNIA COELHO SOARES DE ANDRADE

Ordenadora de Despesas Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:53FF250F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.01.20.1

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.01.20.1

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços de Licitação Nº 001/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.01.10.301.1033.2158 – 0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE

OURICURI/PE, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. ASSINADO PELO CONTRATANTE: MARIA LUCIENE CREUZA SILVA. ASSINADO PELA CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

OURICURI (PE), 20 de janeiro de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:0921076D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.02.06.3**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade Nº 019/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 1003 2075 0000**; **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. ASSINADO PELO CONTRATANTE: MARIA LUCIENE CREUZA SILVA. ASSINADO PELA CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

OURICURI (PE), 06 de fevereiro de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:6FD57C5D

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.01.20.2**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços de Licitação Nº 001/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.02.1002.08.244.1041.2273 – 0000**; **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA**

LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. ASSINADO PELO CONTRATANTE: GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE. ASSINADO PELA CONTRATADA: I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 23.034.541/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

OURICURI (PE), 20 de janeiro de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:3567FDCC

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.02.06.2**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade Nº 019/2023**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 1034 2163 0000**; **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma da Lei. . **CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. ASSINADO PELO CONTRATANTE: GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE. ASSINADO PELA CONTRATADA: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, CNPJ 27.197.088/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

OURICURI (PE), 06 de fevereiro de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE

Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:085A292E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
- PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: BANDA BICHO DO MATO para apresentação no dia 16/02/2023, no Bloco “Leões da Mata”, nas Festividades Pré Carnavalescas - PREMARES 2023 de Palmares /PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA - ME, CNPJ nº 42.503.325/0001-37. Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Palmares/PE, 15 de fevereiro de 2023.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:C9730D4B

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
- PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2023. Processo Licitatório Nº: 002/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: BANDA OZZ CUECAS para apresentação no dia 17/02/2023, no Bloco "As Puáras", nas Festividades Pre Carnavalescas - PREMARES 2023 de Palmares /PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 43.119.757/0001-01. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Palmares/PE, 15 de fevereiro de 2023.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:2AC2D208

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2023 -
FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2023 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SRP. **Compras. Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.564.904/0001-52**; Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 no valor total de R\$ 2.424.045,00 (Dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais).

Palmares, 06 de fevereiro 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0FD6BE78

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-2022-
PMP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2022 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SRP. **Compras. Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de material descartável, higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e suas Secretarias: Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho e Fundo Municipal de Educação dos Palmares. Fornecedor registrado: a **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELLI - CNPJ: 20.916.073/0001-35**; Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023. Itens: 08, 13, 14 e 43 no valor total de R\$ 16.966,56 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Palmares, 19 de maio 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:3B308AAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2022-
PMP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2022 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SRP. **Compras. Objeto** Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para Implementação de Área de Recreação nas diversas praças e parques do Município de Palmares/PE. Fornecedor registrado: a **A.A CARNEIRO BRINQUEDOS - CNPJ: 31.936.978/0001-93**; Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 69.679,00 (Sessenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais).

Palmares, 26 de maio 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:FAB02B39

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO POR DESPESA Nº 20/2023**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: 27.427.444 MARIA ROSELI SOARES DA SILVA
CNPJ n.º 27.427.444/0001-64

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Alimentação e Edição dos sistemas integrado: Portal da Transparência, e-SIC -Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria, Contracheque online - Plataforma de hospedagem em Cloud com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados, Suporte Técnico via WhatsApp, Telefone, E-mail e Ticket; Portal de Serviços (Carta de Serviços).

Valor: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos reais)

Secretaria solicitante: Gabinete do Secretário

Orçamento: 02.02 – Poder Executivo; 02.02.07 – Gabinete do Secretário; 04.122.0401.2015 – Governança e Administração do Departamento de Planejamento e Gestão; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:2B352B06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO PMP - SRPC Nº 003/2023**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para aquisição de Mobiliário para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. Valor Estimado: R\$ 523.554,66 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Início do acolhimento das propostas: 16 de fevereiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 09 horas do

dia 06 de março de 2023, início da sessão de disputa: 10 horas do dia 06 de março de 2023. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.818-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 15 de fevereiro de 2023.

GEANE MARIA BEZERRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:4825901A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2021

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2022, dos Lotes 01 e 02 - Contratada A C de Moura Júnior Vistoria Veicular-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.783.405/0001-65, CONTRATANTE, O Fundo Municipal de Educação de Passira, CNPJ 31.042.151/0001-36, cujo Objeto Serviços de Gerenciamento e Locação de Veículos de Grande, Médio e Pequeno Porte, Afetados aos Trabalhos no Transporte de Estudantes deste Município, Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2023 a 25/01/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Maria de Fátima Alves da Silva e Silva – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Passira, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:B50E27A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº
030/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 030/2023. Inexigibilidade Nº 017/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “ARROCHA COM TROINHA” PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21/02/2023. Em favor da Empresa: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, sediada na R. Dois, 25, Loja 101 A CXPST 16, Maranguape 1, Paulista/PE - CNPJ nº 47.412.593/0001-67, com o seguinte Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F56F57E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº
031/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 031/2023. Inexigibilidade Nº 018/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA A BARCA MALUKA” PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/02/2023. Em favor da Empresa: A BARCA MALUKA PRODUÇÕES LTDA, sediada na Rua Álvaro da Costa Pereira, 198, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE - CNPJ nº 11.040.942/0001-10, com o seguinte Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3B3C2A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº
032/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 032/2023. Inexigibilidade Nº 019/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “TIO BRUNINHO” PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19/02/2023. Em favor da Empresa: TB COMÉRCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, sediada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 209, Loja 47, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE - CNPJ nº 18.092.194/0001-68, com o seguinte Valor: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5A6D09D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº
033/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 033/2023. Inexigibilidade Nº 020/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “CAPITAL DO FREVO” PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17/02/2023. Em favor da Empresa: VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS EIRELI, sediada na Avenida Aníbal Ribeiro Varejão, 1240-102, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE - CNPJ nº 30.495.096/0001-77, com o seguinte Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B7EB0F7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº
034/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 034/2023. Inexigibilidade Nº 021/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “OS NEIFFS” PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21/02/2023. Em favor da Empresa: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, sediada na Rua General Polidório, Nº 352, Loja 0109, Várzea, Recife/PE - CNPJ nº 45.818.828/0001-90, com o seguinte Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:05B7CE83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº
035/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 035/2023. Inexigibilidade Nº 022/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA FORRÓ CHICOTE & LILI TRINDADE” PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19/02/2023. Em favor da Empresa: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, sediada na Rua Padre Miguel nº 245, Centro, Itapissuma/PE - CNPJ nº 18.578.737/0001-51, com o seguinte Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D9A79EF7

COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DECISÃO - PL Nº 002/2023

DECISÃO

Processo Administrativo nº 002/2023

Interessado: Município de Paudalho- PE,

Assunto: Apuração do descumprimento da entrega de material descrito na ordem de fornecimento encaminhada no dia 21/11/2022, correspondente ao Contrato nº 038/2022

Com base nas informações constantes dos autos do presente Processo, aprovo o relatório, adotando-o como fundamento da decisão e proposição de aplicação à empresa COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA - CNPJ/MF sob o nº

34.741.357/0001-61, a sanção administrativa de Suspensão de Licitar e Contrata com o Município de Paudalho, pelo prazo de 01 (um) ano, prevista pelo Art 7º da Lei 10.520/2002; e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, perfazendo valor de R\$117.441,22 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato de prestação de serviços nº 038/2023, celebrado em 07/06/2023, comunique a contratada desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, o Setor Financeiro proceda ao desconto das referidas multas, no valor total de R\$117.441,22 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) dos pagamentos a realizar, devidos pela Administração, e a Seção de Contratos proceda ao registro das penalidades no SICAF.

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:80B9765F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 PROCESSO Nº:
006/2023/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a JG SHOWS LTDA – Inscrita no CNPJ 43.099.846/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL, TIPO SHOW DO CANTOR JOÃO GOMES, NO DIA 17/02/2023, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE. TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Celebração: 30 de janeiro de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e JG SHOWS LTDA – Inscrita no CNPJ 43.099.846/0001-33, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:6E9E28F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 021/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; CONTRATADA GENÉSIO SOARES DOS SANTOS; CPF nº 299.018.804-59; OBJETO: prestação de serviços de locação de um veículo para executar transporte dos recrutas do Tiro de Guerra, com fundamento no art. 24, inciso I, e na Cláusula Terceira do contrato.: Lei n. 8.666/1993; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.006/2022; DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (doze) meses, até a 31/12/2023

Pesqueira, 16 de fevereiro de 2023**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO**

Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:58922815

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023/PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ 07643722463, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.301.496/0001-67, saiu vencedora dos itens 1 e 4 com o valor global de R\$ 19.933,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais);

GARLANE MARIA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.454.194/0001-63, saiu vencedora dos itens 2 e 3 com o valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 49.733,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais);

Pesqueira - PE, 15 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:A67A9AE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00132023/PMP**

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos dois dias do mês de fevereiro de 2023 (02/02/2023) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE.

VENCEDOR:

WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ 07643722463, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.301.496/0001-67, saiu vencedora dos itens 1 e 4 com o valor global de R\$ 19.933,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais);

GARLANE MARIA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.454.194/0001-63, saiu vencedora dos itens 2 e 3 com o valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 49.733,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais);

Pesqueira - PE, 15 de fevereiro de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:1985E1AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023/PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE.

VENCEDOR:

WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ 07643722463, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.301.496/0001-67, saiu vencedora dos itens 1 e 4 com o valor global de R\$ 19.933,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais);

GARLANE MARIA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.454.194/0001-63, saiu vencedora dos itens 2 e 3 com o valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 49.733,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais);

Pesqueira - PE, 15 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:6F67D66E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 PROCESSO Nº:
007/2023/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022/PMP**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a MUSIC SHOWS BRASIL LTDA – Inscrita no CNPJ 01.397.976/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL, TIPO SHOW DO GRUPO REVELAÇÃO, NO DIA 18/02/2023, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Celebração: 30 de janeiro de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e MUSIC SHOWS BRASIL LTDA – Inscrita no CNPJ 01.397.976/0001-02, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:E47DA9C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 PROCESSO Nº:
011/2023/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022/PMP**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA - LTDA – Inscrita no CNPJ 19.353.932/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL, TIPO SHOW DO CANTOR DILSINHO, NO DIA 20/02/2023, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Celebração: 30 de janeiro de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA - LTDA – Inscrita no CNPJ 19.353.932/0001-46, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:C1CD10DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1254/2023.

EMENTA: Fixa os valores da prestação de serviços a terceiros com a utilização de máquinas e equipamentos do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, o Sr. Fabiano Jaques Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc;

Considerando a necessidade de atualização dos preços públicos referentes à prestação de serviços a terceiros com a utilização de máquinas e equipamentos do Município, localizados na Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos;

Considerando que os preços públicos, não sendo enquadrados como tributos, podem ser fixados por intermédio de Decreto do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os preços públicos referentes à prestação de serviços a terceiros com a utilização de máquinas e equipamentos do Município, localizados na Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos, na conformidade da tabela a seguir:

MÁQUINAS	VALOR EM R\$	FORMA DE COBRANÇA
TRATOR COM IMPLEMENTOS	115,00	HORA MÁQUINA
RETROESCAVADEIRA	150,00	HORA MÁQUINA
TRATOR DE ESTEIRA	200,00	HORA MÁQUINA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	300,00	HORA MÁQUINA
PA CARREGADEIRA	200,00	HORA MÁQUINA
CAÇAMBA	115,00	HORA MÁQUINA

Art. 2º- Os pagamentos dos serviços deverão ser efetuados antecipadamente na Tesouraria do Município.

§ 1º - A solicitação e a prestação dos serviços obedecerão ao cronograma de disponibilidade das máquinas e dos equipamentos.

§ 2º - Para a solicitação dos serviços o interessado deverá protocolar requerimento por escrito, dirigido à Secretaria Municipal responsável pela máquina ou equipamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:F8B088D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2022/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Comissão de Pregão torna pública a Retificação da matéria do Extrato de Contrato nº 031/2022/FMS, publicada no Diário Oficial

dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 18/05/2022, Código Identificador 1A9B7BBA4. Onde se lê: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56. Leia-se: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA CNPJ/MF nº 38.014.290/0001-03.

Poção - PE, 11 de Maio de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:5A7FDD3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2023/FMS

Processo nº 003/2023/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2023. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Construção, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R\$ 291.701,50. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16/02/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 08/03/2023. Início da Sessão de disputa: às 09:30h. do dia 08/03/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 15 de Fevereiro de 2023.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:5FECD77B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2023/FMS

Processo nº 004/2023/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R\$ 954.800,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16/02/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 08/03/2023. Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 08/03/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 15 de Fevereiro de 2023.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6E34255A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2023/PMP

-Processo Nº: 005/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: DANI AGUIAR, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Carnaval do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: DANI AGUIAR, com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA

CLEMENTE ME, CNPJ nº 06.350.303/0001-10, estabelecida à Rua do Comércio, nº 3328, Centro, Toritama - PE, CEP: 55.125-000.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 09 de Fevereiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:38EE2BC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023/PMP**

-Processo Nº: 005/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2023.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: DANI AGUIAR, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Carnaval do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 012/2023/PMP.
-Contratado: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME.
-CNPJ nº 06.350.303/0001-10.
-Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a apresentação artística: DANI AGUIAR, no próximo dia 21 de Fevereiro de 2023, no centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 10 de Fevereiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:A93D944D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº
006/2023/PMP**

-Processo Nº: 006/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BANDA DA FARRA DA GALEGA, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Carnaval do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: BANDA DA FARRA DA GALEGA, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), através da empresa FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA 10995113483, CNPJ nº 29.607.795/0001-82, estabelecida à Rua Messias Monteiro de Lira, nº 160, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CEP: 58.510-000.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 15 de Fevereiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:5DEB912A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023/PMP**

-Processo Nº: 006/2023/PMP.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2023.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BANDA DA FARRA DA GALEGA, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Carnaval do município de Poção - PE.

-Contrato Nº: 013/2023/PMP.

-Contratado: FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA 10995113483.

-CNPJ nº 29.607.795/0001-82.

-Valor Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a apresentação artística: BANDA DA FARRA DA GALEGA, no próximo dia 21 de Fevereiro de 2023, no centro da cidade de Poção - PE.

-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 15 de Fevereiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:5B2DE44E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 025/2022/PMP –
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Comissão de Pregão torna pública a Retificação do Extrato nº 001/2022 - Contrato nº 025/2022/PMP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 01/12/2022, Código Identificador B66D5714. Onde se lê: R\$ 339.042,24 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Leia-se R\$ 335.382,98 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Poção - PE, 30 de Setembro de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:52A49A82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022/PMP – TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022 – TERMO DE REVOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos. Resolve, REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, devidamente instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção de urbanização e iluminação da praça dos currais no município de Poção - PE. Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Poção - PE, 15 de Fevereiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:8923E2BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 998, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Regulamenta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica regulamentado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias desta Municipalidade em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Parágrafo Único. O reajuste que trata este artigo, está de acordo com o previsto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portarias do Ministério da Saúde nº 1.971 e 2.109 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias que estiverem no exercício das funções será concedida, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento).

Art. 3º O valor do vencimento estabelecido no art. 1º correrá, em parte, por conta de recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se os dispositivos em contrário e retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 13 de fevereiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1F1A40B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Lei 759/2009 criou um Polo Industrial e de Logística no Município de Pombos/PE;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos decorrentes da instalação e de expansão de empresas em território municipal, tais como geração de empregos, renda tributária, etc;

CONSIDERANDO o que uns dos objetivos dessa gestão é fomentar a economia, ampliar e modernizar o polo industrial local;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a melhor forma de atingir o interesse público em emprego de recursos relativa a esta questão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituída Comissão Administrativa para fiscalizar, regularizar promover a expansão e modernização do Polo Industrial e Logístico do Município de Pombos, criado pela Lei 975/2009.

Art. 2º A comissão responsável pela autuação, instrução e avaliação: JAIRO RUBENS DE LIMA, portador do CPF nº 081.710.814-90; CASSIO LUIZ FREIRE SANTOS, portador do CPF nº 097.620.394-40; e ANNIELY CARINE LINS MARTIS, portadora do CPF nº 084.380.974-48.

Art. 3º Fica designado como presidente da comissão o servidor JAIRO RUBENS.

Art. 4º Esta Comissão não possui prazo determinado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 30 de janeiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:12E94F3D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 02, 03, 04, 05, 06 E 07 -
PMP**

Extrato dos contratos Ref. a Inexigibilidade Nº 01/2023 – CPL, originado do PL. Nº. 02/2023, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: RAPHAELA SANTOS (A FAVORITA), GERALDINHO LINS, ROGÉRIO SOM, LEKINHO CAMPOS, JEFFERSON ROUCHE, BANDA TORNADO DO BRASIL E JÚNIOR IVO, PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NOS DIAS DE 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NESTE MUNICÍPIO, Fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

CONTRATO Nº 02/2023 PMP - Empresa contratada - **IDEA PRODUÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.924.119/0001-30, (RAPHAELA SANTOS)** com o valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);**

CONTRATO Nº 03/2023 PMP - Empresa contratada - **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.102.456.0001-86, (GERALDINHO LINS)** com o valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

CONTRATO Nº 04/2023 PMP - Empresa contratada - **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR**, no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90, (ROGÉRIO SOM)** com o valor de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais);**

CONTRATO Nº 05/2023 PMP - Empresa contratada - **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.173.110/0001-86, (LEKINHO CAMPOS)** com o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

CONTRATO Nº 06/2023 PMP - Empresa contratada - **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.154.821/0001-67, (JEFFERSON ROUCHE)** com o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

CONTRATO Nº 07/2023 PMP - Empresa contratada - **W2. PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVEN. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.163.880/0001-39, (BANDA TORNADO DO BRASIL)** com o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (JUNIOR IVO)** com o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor total do contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Primavera, 14 de fevereiro de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:85D101F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 01/2023 PMP E Nº
01/2023 FMS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 01/2023 PMP E Nº 01/2023 FMS, originado do Processo Licitatório Nº 01/2023 - PMP – Convite Nº 01/2023 CPL, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA – PE. **CONTRATO Nº 01/2023 PMP**, Contratada: **AP DE SOUZA CUNHA MIRANDA – EPP (INOVE Saúde Ambiental)**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.260.523/0001-40**, valor total do contrato: **R\$ 189.647,92** (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO Nº 01/2023 FMS, Contratada: **AP DE SOUZA CUNHA MIRANDA – EPP (INOVE Saúde Ambiental)**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.260.523/0001-40**, valor total do contrato **R\$ 100.346,50** (Cem mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência de 180 (cento e oitenta) dias,
Critério de julgamento: **Menor Preço por Lote.**

Primavera, 10 de fevereiro de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:4040D48C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01/2023 - Nº 02/2023 E Nº 03/2023 DO F.M.S.

EXTRATO DAS ATAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - Nº 02/2023 e Nº 03/2023 DO F.M.S., referente ao **PROC. LICITATÓRIO Nº. 01/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, que tem como, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA, POR LOTE, DE INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL, MEDICAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS PENSO HOSPITALAR E MATERIAL PENSO FARMÁCIA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, Contratada: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, (BR FARMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.564.904/0001-52, vencedora no **LOTE: 05** com o valor total de **R\$ R\$1.237.060,54** (Um milhão duzentos e trinta e sete mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos); no **LOTE 06** com o valor total de **R\$ 592.951,09** (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos); no **LOTE 08** com o valor total de **R\$ 416.196,92** (quatrocentos e dezesseis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); no **LOTE 10** com o valor total de **R\$ 412.520,98** (quatrocentos e doze mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos); no **LOTE 11** com o valor total de **R\$ 199.226,86** (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) e no **LOTE 12** com o valor total de **R\$111.999,91** (cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);

Valor global da ARP DE Nº 01/2023 referente aos lotes de nº. 05, 06, 08, 10, 11 E 12 REGISTRADOS): R\$ 2.969.956,30(dois milhões novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, Contratada: **PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA-DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, vencedora no **LOTE 04**, perfazendo um valor global de **R\$ 665.316,32** (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, Contratada: **ANA LUCIA LIMA ARAGAO DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA - (CRISTAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR) - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.074.135/0001-16, vencedora no **LOTE 03**, com o valor de **R\$ 1.245.950,00** (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais); no **LOTE 07** com o valor de **R\$ 353.980,00** (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).

Valor global da ARP DE Nº 03/2023 referente aos lotes de nº. 03 e 07 R\$ 1.599.930,00 (um milhão, quinhentos noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

Vigência das Atas do Sistema de Registro de Preços de 12 (doze) meses;
Data de assinatura (09/02/2023);
Critério de julgamento: Menor Preço por lote.

Informações na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 09 de fevereiro de 2023.

MARTA ANDREA LIMA FIDELIX
Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde
Primavera/PE.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:EB04CCF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 002/2023. Que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de comunicação multimídia com sinal de acesso a internet em link de sinal dedicado via fibra óptica, conforme especificações contidas no Termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, através da empresa NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ. 01.530.602/0001-13, ao custo total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o que faço nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JEFERSON SALUSTIANO DA SILVA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Quipapá, em face do Processo nº. 002/2023. OBJETO: contratação de empresa para o serviço de comunicação multimídia com sinal de acesso a internet em link de sinal dedicado via fibra óptica, através da empresa NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ. 01.530.602/0001-13, ao custo total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JEFERSON SALUSTIANO DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:5455403E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 001/2023 RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2023. Processo Nº: 230103IN00001. CPL. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 11 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARCELO E RAYANE). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Carla W Brilhante Facanha Eireli. CNPJ: 33.457.739/0001-86. Valor R\$50.000,00.

Quixaba, 09/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2023. Processo Nº: 230103IN00001. CPL. Inexigível Nº IN00001/2023. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 11 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARCELO E RAYANE). DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2067 Promover Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Carla W Brilhante Facanha Eireli. CNPJ: 33.457.739/0001-86. Valor R\$50.000,00. Vigência: de 09/01/2023 a 09/02/2023.

Quixaba, 09/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:351B103B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 002/2023 RATIFICAÇÃO E EXTRATO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2023. Processo Nº: 230103IN00002. CPL. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 11 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUNIOR VIANA). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: J G Viana Junior. CNPJ: 18.900.848/0001-32. Valor R\$100.000,00.

Quixaba, 09/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 230103IN00002. CPL. Inexigível Nº IN00002/2023. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 11 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUNIOR VIANA). DOTAÇÃO: PREFEITURA

MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2067 Promover Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: J G Viana Junior. CNPJ: 18.900.848/0001-32. Valor R\$100.000,00. Vigência: de 09/01/2023 a 09/02/2023.

Quixaba, 09/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:84245E41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 003/2023 RATIFICAÇÃO E EXTRATO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2023. Processo Nº: 230104IN00003. CPL. Compra. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 19 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MÁRCIA A FENOMENAL). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Marcia a Fenomenal Shows Ltda. CNPJ: 22.413.698/0001-00. Valor R\$160.000,00.

Quixaba, 10/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2023. Processo Nº: 230104IN00003. CPL. Compra. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 19 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MÁRCIA A FENOMENAL). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Marcia a Fenomenal Shows Ltda. CNPJ: 22.413.698/0001-00. Valor R\$160.000,00.

Quixaba, 10/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:6B4E9017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 004/2023 RATIFICAÇÃO E EXTRATO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2023. Processo Nº: 230104IN00004. CPL. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 19 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANINANA). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Hdf Producoes e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R\$80.000,00.

Quixaba, 11/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2023. Processo Nº: 230104IN00004. CPL. Inexigível Nº IN00004/2023. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 19 de Janeiro de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais intituladas " JANEIRO FEST 2023", no Município de QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANINANA). DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2067 Promover Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Hdf Producoes e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R\$80.000,00. Vigência: de 11/01/2023 a 31/12/2023.

Quixaba, 11/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:BFB35B5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RATIFICAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Licitatório nº003/2023 - PREFEITURA
Inexigibilidade Nº 001/2023**

A Prefeita do Município do Rio Formoso-PE, nos Termos da Lei Federal Nº8.666/93, fundamentado no art. 25, Inciso III – Ratifica a contratações de empresas responsáveis pelas apresentações de shows musicais para abrilhantar a festividade carnavalesca no município do Rio Formoso-PE no exercício de 2023, a serem realizadas entre os dias 17/02 à /22/02/2023. Através das empresas:

Atrações	Empresa Representante	CNPJ Nº	Valor
ORQUESTRAS METALS RIO	RONIVALDO LINS DA SILVA - 73173541472	42.976.741/0001-52	20.400,00
JOÃO VICTOR	FRANCISCO S. DA COSTA JÚNIOR	32.482.767/0001-90	45.000,00
GLEYDSON HENRICKY	& WAGNER CAMILO DE MACEDO	17.711.968/0001-29	60.000,00
Total R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)			

Rio Formoso, 15 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:47A44139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PUBLICAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 - EDUCAÇÃO. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de Computadores, Impressoras Multifuncionais, Nobreak e Projetor de Imagem (Data Show), para atendimento as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e

da Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I. Empresas vencedoras:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	02	R\$ 48.543,56
ELTEK DIST DE INFORMATICA E ELETRONICOS IMPORT E	18.828.894/0003-30	03	R\$ 7.250,00
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME	03.829.590/0001-58	04	R\$ 88.200,00

LOTE 01: FRACASSADA

Rio Formoso (PE), 15 de fevereiro de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA

Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EA6E02C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- GABINETE DO PREFEITO
DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA, AS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ATINGIDAS PELA FALTA DE ÁGUA POTÁVEL, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO FIDE E DMATE**

DECRETO Nº 002/2023

EMENTA: Declara em Situação anormal, caracterizada como EMERGÊNCIA, as áreas rurais e urbana do Município de Salgadinho, Estado de Pernambuco, atingidas pela falta de água potável, com base nas informações do FIDE e DMATE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOSÉ SOARES DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que apesar das precipitações pluviométricas na região, o município de Salgadinho em todo o seu território continua com seus níveis de reservatório de água sensivelmente inferior aos da normalidade climatológica e a que a reserva hídrica da Barragem de Jucazinho que alimenta o município de Salgadinho e adjacências não obteve aumento suficiente para atender a demanda;

CONSIDERANDO que a COMPESA, concessionária de serviço público do Estado, que cuida do abastecimento d'água, só abastece na área urbana do município.

CONSIDERANDO ainda que a zona rural esteja com reservas hídricas, açudes, cisternas, etc., as águas acumuladas são impróprias para o consumo conforme as normas sanitárias e que se tem buscado a perfuração de poços para atender a necessidade emergencial;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de o município adotar medidas urgentes para atender a população da zona rural com água potável, quais sejam, perfuração de poços na zona rural, abastecimento de água potável em todas as unidades administrativas da municipalidade, através de carros pipas, afim de atender esta demanda.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal de EMERGÊNCIA provocada por desastre em ESTIAGEM, conforme padronização estabelecida na Classificação das informações FIDE, do SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDC, tipificação COBRADE 14.110, em razão da brusca redução pluviométrica em todo o território do município de Salgadinho – PE.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública, podendo inclusive se utilizar do inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666, após justificativa de preços proceder a contratação direta, através de Dispensa de Licitação em Razão do momento, para aquisição de bens ou serviços no intuito de atender a urgência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido por um período de 6 (seis) meses, revogada as disposições em contrário.

Salgadinho / PE, 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:7578145B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 030/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023, Processo Licitatório nº 012/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (MARIA CLARA) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR** - CNPJ: **32.482.767/0001-90**. **ENDEREÇO:** Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125. **BAIRRO:** Iputinga. **CIDADE:** Recife - PE. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:92A21AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 038/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023, Processo Licitatório nº 020/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (ORQUESTRAS BRONZEADA E CULTURA PERNAMBUCANA) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **ANA CLÁUDIA RIBEIRO VIEIRA** - CNPJ: **40.391.613/0001-11**. **ENDEREÇO:** Rua Tenente Venâncio, S/N. **BAIRRO:** Divino Espírito Santo. **CIDADE:** Salgueiro - PE. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:01A622AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 035/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023, Processo Licitatório nº 017/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (ORQUESTRAS: CULTURA PERNAMBUCANA, URBANA E MESTRE PAIXÃO) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **ANA CLAUDIA RIBEIRO VIERA 06900788467** - CNPJ: **40.391.613/0001-11**. **ENDEREÇO:** Rua Tenente Venâncio, S/N. **BAIRRO:** Divino Espírito Santo. **CIDADE:** Salgueiro - PE. Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:781AF1AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 041/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023, Processo Licitatório nº 023/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (AMIGOS DA BICHARADA - DÓ RÊ MIRIM) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **LARISSA FERNANDA DOS SANTOS SILVA 10306860414 – DÓ RÊ MIRIM** - CNPJ: **48.589.553/0001-58**. **ENDEREÇO:** Rua Antônio Angelim, nº 570, sala 25, subsolo shopping. **BAIRRO:** Santo Antônio. **CIDADE:** Salgueiro - PE. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:4C7243CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 039/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023, Processo Licitatório nº 021/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (CENÁRIO DE NOVELA) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **JOSÉ FERNANDO VIDAL ALVES VIERA 11824099460 DITO CUJO PRODUÇÕES** - CNPJ: **48.558.999/0001-15**. **ENDEREÇO:** Rua Manoel Leônidas de Sá, nº 219. **BAIRRO:** Nossa Senhora Aparecida. **CIDADE:** Salgueiro - PE. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:A7454109

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023, Processo Licitatório nº 016/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (JAMECKSON) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **JOSÉ DE CÁSSIO NARCIZIO JÚNIOR** - CNPJ: 40.789.129/0001-45. **ENDEREÇO:** Rua Estudante Aléssio José de Oliveira, 151. **BAIRRO:** Nossa Sra. das Graças. **CIDADE:** Salgueiro - PE. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:8EE7D9B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE - PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 030/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a convocação de remanescente para apresentação de propostas referente ao Processo Licitatório Nº 048/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo em vista a solicitação de desistência nos itens 35, 38, 52, 56, 65, 97, 103, 135, 158, 165, 221, 235, 388, 454, 480 e 520, além da convocação dos remanescentes nos itens das empresa LIGIA MARIA CARNEIRO – ME, R. B. DA SILVA DISTRIBUIDORA, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública dos municípios consorciados ao Cindesc - Consórcio Intermunicipal do Sertão Central. Data da convocação: 23/02/2023 às 09h00, através do sistema Portal de Compras Públicas. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou através do e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2023.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
 Pregocira.

Publicado por:
 Jessica Aline da Silva
Código Identificador:2B42C7BF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA Nº 848/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
120790	Edson Wellington Pereira	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
113999	Fernando de Oliveira Simião	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
170090	Flavia Suely Lucas Cardoso	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
120650	Jailson Pereira de Barros	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

170064	Jose Donival Gonçalves de Barros	2022/2023	30/01/2023 a 28/02/2023
117684	Marcos Roberto Callou de Sa	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
118990	Maria Elisangela da S Lima	2019/2020	26/12/2022 a 24/01/2023
170068	Veronaldo Gonçalves Ribeiro	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 12 de dezembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:223F4B0C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA Nº 72/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Direto Adjunto, na Escola Joaquim Barbosa - Secretaria de Educação, o servidor Joao Batista Barbosa, matrícula 101397, CPF n.º xxx.284.xxx-34, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:F6DC9A2F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DECRETO Nº 120/2023**

DECRETO Nº 120, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 208.000,00

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

969 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 208.000,00
 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 05 41
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
 110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

968 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

973 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

974 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

976 08.241.0807.1275.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

981 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

982 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

983 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

985 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

986 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

987 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 40
01 TESOIRO
110 000 GERAL

988 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

Anulação (-) -208.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 06 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:899D9D97

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2023 PE 073/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 021/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**Sena Comércio de Produtos para a Saúde LTDA.CNPJ:42.038.727/0001-08.**Objeto:**Registro de preço para eventual aquisição de insumosodontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CEO e LRPD(Laboratório Regional de Prótese Dentária),. **Valor:**R\$5.279,00 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais). **Prazo de vigência:** 12 meses.**Data de Assinatura:** 19/01/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:76B2DCBF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2023 PE 073/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 022/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**M B Araújo Xavier.CNPJ:32.205.854/0001-14.**Objeto:**Registro de preço para eventual aquisição de insumosodontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CEO e LRPD(Laboratório Regional de Prótese Dentária). **Valor:**R\$14.257,14 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). **Prazo de vigência:** 12 meses.**Data de Assinatura:** 19/01/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C3F8ECC9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2023 INEX 007/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 043/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado:**SG 10 Comunicações e Eventos EIRELI.CNPJ:15.148.785/0001-11.**Objeto:** Contratação de atração (Pagode do W) para o Carnaval 2023. **Valor:**R\$5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo de vigência:** 180 dias.**Data de Assinatura:** 10/02/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EEEE41A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2023 PE 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 044/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado:**A G Produções & Eventos LTDA.**CNPJ:**12.245.813/0001-20.**Objeto:**Contratação de Trio Elétrico, abastecido e com 40homens para apoio a segurança não armada.**Prazo de vigência:** 90 dias.**Data de Assinatura:** 13/02/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:51EA49F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2023 PE 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 045/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado:**SG 10 Comunicações e Eventos EIRELI.**CNPJ:**15.148.785/0001-11.**Objeto:**Contratação de empresa especializada em serviços de execução, montagem e desmontagem da decoração do Carnaval 2023.**Valor:**R\$79.999,99 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**Prazo de vigência:** 90 dias.**Data de Assinatura:** 13/02/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:180675A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2023 INEX 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 047/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado:**49.251.957 Nayane Vasconcelos dos Santos.**CNPJ:**49.251.957/0001-08.**Objeto:**Contratação de atração (Zum Zum Bamba) para o Carnaval 2023.**Valor:**R\$20.000,00 (vinte mil reais).**Prazo de vigência:** 180 dias.**Data de Assinatura:** 13/02/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FCB2BAA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2023 INEX 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 048/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado:**Sebastião Carlos dos Santos 13991263858.**CNPJ:**48.009.858/0001-43.**Objeto:**Contratação de atração (Victor Meira) para o Carnaval 2023.**Valor:**R\$10.000,00 (dez

mil reais).**Prazo de vigência:** 180 dias.**Data de Assinatura:** 13/02/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1726EDCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº226/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**José Barbosa Franklin Júnior.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico, na UBS Barriguda).**Valor:**R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A0DE9032

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
426/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº426/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Dinorá Cláudia Januário.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CRAS II).**Valor:**R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:925E9EBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
427/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº427/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Jussara Araújo Lopes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no CREAS).**Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um

reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: F5FD5CAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
429/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº429/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Maria Isadora Dias da Silva. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CREAS). **Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 3B760E83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
430/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº430/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Maria José de Oliveira Ribeiro. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CREAS). **Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: A7B2BF24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
432/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº432/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Karla de Sá Menezes. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no SCFV). **Valor:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal. **Prazo**

aditado: 01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 5E7DF941

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
433/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº433/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Ocelme Maria da Silva. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, no SCFV). **Valor:** R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 43AD0F18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
434/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº434/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Ana Clara da Silva Alves. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Administrativo, no SCFV). **Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 4F08D221

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
437/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº437/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Izabel Cristina Carvalho Nunes. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Psicóloga). **Valor:** R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9E33B66F**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
438/2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº438/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Alice Barbosa da Silva Santos. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social). **Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:58330DBA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
442/2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº442/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Williane Laudeci da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no AEPETI). **Valor:**R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D2DA7B07**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
443/2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº443/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Alcione de Moraes Correia. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no AEPETI). **Valor:**R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8068359A**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
444/2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº444/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Laiane da Silva Souza Oliveira. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitadora, no Bolsa Família). **Valor:**R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F989D32B**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
445/2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº445/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Rochely Pereira de Oliveira. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitadora, no Bolsa Família). **Valor:**R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8D0E6038**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
446/2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº446/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Sabrine Soares Pereira. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no Bolsa Família). **Valor:**R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1AD1EFE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
456/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº456/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Ozete Alexandre da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitadora, no Bolsa Família). **Valor:**R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1C9DA0F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
468/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº468/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Lázaro Victor Gonçalves Soares. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Administrativo, no CREAS). **Valor:**R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:11F59E1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
480/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº480/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Sandra Kelle Gomes Magalhães. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Administrativo). **Valor:**R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:96BDB059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 536/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº536/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**João Pedro da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagogo, no CRAS I). **Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:05758502

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 537/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº537/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Geffson Marlon do Nascimento Carvalho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Psicólogo, no CREAS). **Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C0641F13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 538/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº538/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Jhonata Franklim Barbosa de Carvalho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). **Valor:**R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal. **Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D6640A6F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 603/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº603/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Francisco Pereira da Silva Júnior.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Advogado, no CREAS).**Valor:**R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C80BB430

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**Poliana dos Santos Quirino EIRELI.CNPJ:28.646.619/0001-97.**Objeto:**Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as Unidades Básicas de Saúde.**Valor:**R\$144.057,54 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**Prazo de vigência:** 12 meses.**Data de Assinatura:** 14/02/2023.

Salgueiro, 15/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:08ABA472

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 02/2023. Tomada de Preços n.º 01/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reconstrução da passagem molhada no povoado Serrinha da Prata. Publica-se o resultado do julgamento do processo, ao licitante vencedor, conforme segue: AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13. Andar 1 Sala 01B - Santo Antônio - Garanhuns PE, com a proposta de R\$ 219.971,31 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Salao. 15 de fevereiro de 2023

RICARDO FERNANDO DE SOUSA SEGURDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:987ACB3D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº 00007/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO E CURSO DE GESTÃO PARA OS CARGOS DE GESTOR E VICE-GESTOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o adiamento da sessão agendada para o dia **06 de março de 2023, às 09H00min** de forma "SINE DIE". Em momento oportuno será republicado novo edital no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, com nova sessão, nos meios oficiais e nos prazos estipulados pela legislação. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/>, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 15/02/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Presidente CPL

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:429E7D73

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2023 DISPENSA Nº 002/2023**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, a favor da empresa: **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.667.154/0001-68, com sede a Rua Avenida Aurora de Carvalho Rosa 2120 – Sala 104 – Bairro Santo Antônio – Salgueiro/PE, neste ato tendo como Sócia Administradora o Sr. JOSÉ ADAUTO SOARES JUNIOR, Habilitação. Nº 05441554745 Detran/PE e CPF: 097.038.174-32, objetivando contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Roço das Estradas Vicinais neste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, pelo importando referido serviço no valor de **R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5F8898E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PMSCC/SESPU Nº 001/2023 ADESÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSCC/SESPU Nº. 001/2023: OBJETO: Adesão a ARP Nº 040/2022 para Aquisição de Inseticida Líquido para utilização no controle de Pragas Urbanas, atendendo a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no qual a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, firma contrato com a empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.148.472/0001-59, no Valor Total de **R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Com Vigência de 04 (quatro) meses, iniciado em 10/02/2023.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de fevereiro de 2023

EDGAR MAFRA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Elielson Alves Silva

Código Identificador:C7CF7DA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DE
FUNÇÃO COMISSIONADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal 428/2019, e especialmente da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a Sra. **ROSA TEIXEIRA DELMONDES REIS**, inscrita no CPF sob o nº 774.959.774-34 e RG nº 4694012 SDS/PE, da função comissionada de Secretaria Municipal de Educação;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos financeiros serão retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Santa Filomena/PE, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:BE13BA49

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Regulamenta o funcionamento das repartições públicas no período do Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período carnavalesco que, apesar de não ser realizado evento festivo público, é tradição da Administração Municipal decretar ponto facultativo nesse período;

CONSIDERANDO que no dia 22 de fevereiro se celebra a quarta-feira de cinzas, outro importante evento religioso, do qual o nosso município também segue essa tradição;

CONSIDERANDO a sensível diminuição da demanda de usuários dos serviços públicos no período mencionado, o que ocasionaria a abertura de todas as repartições, sem a necessária presença da população;

CONSIDERANDO que a medida ora adotada não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Município de Santa Filomena/PE, no período de 20 de fevereiro (segunda-feira) a 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) de 2023.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no presente Decreto aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres

Código Identificador:B2BDE779

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 097/2022 TOMADA DE PREÇO N.º
010/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 05.005.716/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da 2ª etapa do Pátio de Feira do Povoado Caraíbas do município de Santa Maria da Boa Vista-PE.

VALOR: R\$ 227.772,80 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Contrato de repasse n.º 910692/2021 – Operação: 1.076.475-35/2021.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de fevereiro de 2023

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Presidente da CPL

Publicado por:

Monica da Silva Alencar

Código Identificador:F0C2B0D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2023**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as

contidas na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem Comissão Permanente de Licitação:

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO, na função de Presidente;

MÔNICA SILVA ALENCAR, na função de membro titular;

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, na função de membro titular

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 14 de Fevereiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:

Marília Parente Granja

Código Identificador:5A0B1F97

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
20047/2021**

Contrato: 20047/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA/PE, CNPJ nº 12.071.117/0001-45. Contratada: RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.429.439/0001-30. Objeto: Construção da Academia de Saúde no Sítio Baixa de Fava localizada na Zona Rural de Santa Terezinha/PE. O referido contrato é fruto da Tomada de Preços nº 20001/2021. Outras informações podem ser obtidas pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha/PE, 15/02/2023.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA.

Secretária. (*)(**)

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:C7542A16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021 –
VALOR**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2021, oriundo do Processo nº 017/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021, Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente para Reforma e Revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una-PE.** Contratada: **PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **38.935.406/0001-39** com sede na Avenida San Martin, 335, Conj. Res. Adalgisa, CEP 55.002-970, Cidade Alta, Caruaru-PE; Valor aditivado: **R\$ 79.813,09** (setenta e nove mil oitocentos e treze reais e nove centavos).

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2023 –

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –

Prefeito.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira

Código Identificador:F0030823

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, FME - Obras/Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Ampliação do CEI Antônio Ernandes, localizada na Rua Arlindo Fernandes Costa, nº 24, Bairro Delmário Braga, no município São Bento do Una-PE. Valor Máximo Global admitido da UG. R\$ 335.752,28 (Trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Data e local da sessão de abertura: **07 de março de 2023, às 11h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP 55.370-000). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,**

São Bento do Una, 14 de fevereiro de 2023,

RUBIANO BARROS DUARTE –

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira

Código Identificador:03F5BA9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO BENTO DO UNA/PE

ERRATA DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.

ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – (PREFEITURA MUNICIPAL), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, FICANDO CORRIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO.

Onde se Lê valor de **R\$: 425.017,17** (Quarocentos e vintene cinco mil e dezeseite reais e dezeseite centavos)

Lêia-se valor de **R\$: 1.266.827,76** (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

Onde se Lê- 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Lêia-se 12 MESES

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:D563ABF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO BENTO DO UNA/PE

ERRATA DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.

ERRATA AO CONTRATO Nº 078/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – (PREFEITURA MUNICIPAL), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, FICANDO CORRIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO.

Onde se Lê valor de **R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais)**
Lêia-se valor de **R\$: 236.544,00 (Duzentos e trinta e seis e quinhentoe e quarenta e quatro reais)**
Onde se Lê- 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Lêia-se 12 MESES

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:78A1B685

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO BENTO DO UNA/PE

ERRATA DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.

ERRATA AO CONTRATO Nº 078/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – (PREFEITURA MUNICIPAL), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, FICANDO CORRIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO.

Onde se Lê valor de **R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais)**
Lêia-se valor de **R\$: 236.544,00 (Duzentos e trinta e seis e quinhentoe e quarenta e quatro reais)**
Onde se Lê- 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Lêia-se 12 MESES

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:68BC0DA8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA ATIVOS E INATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O ART. 2º da Lei Municipal nº 2039 de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) o valor do menor vencimento básico dos servidores públicos e suas

entidades e os proventos dos Inativos e Pensionistas do Município de São Bento do Una, para o período de 1º de janeiro de 2023, para equiparar ao valor mínimo do vencimento base ao piso salarial mínimo, estipulado pelo Governo Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão lançadas por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e constarem do anexo de metas fiscais constantes da Lei nº 2083, de 06 de setembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Una, em 02 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:91106F79

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023**

Dispõe sobre a fixação do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE no Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2020, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, que trata sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

CONSIDERANDO que o § 9º do art. 198 da CF/88 prevê que “o *vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal*”;

CONSIDERANDO, portanto, a autoaplicabilidade do piso nacional dos ACS e ACE estipulado pela EC 120/2022, tal qual o STF assim se pronunciou a respeito de outras categorias, a exemplo dos profissionais do magistério na ADI 4.167;

CONSIDERANDO, finalmente, que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias é de responsabilidade da União e que esta, por sua vez, estipulou pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, o salário mínimo nacional, a partir de 1º de janeiro de 2023, de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais, o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no Município de São Bento do Una-PE.

Art. 2º. Entende-se por piso salarial a remuneração inicial consubstanciada no vencimento, sem acréscimos pecuniários de natureza funcional ou pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F5CC9564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 083/2023

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDGAR MANOEL DA SILVA**, portador do RG nº ***332* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.336.604-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN**, com base na Lei municipal nº 2.084/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:51160B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 084/2023

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO SANTOS ARAGÃO**, portador do RG nº ***669* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.998.104-**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN**, com base na Lei municipal nº 2.084/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:17800187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 085/2023

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADENILSON PEREIRA DE ANDRADE**, portador do RG nº ***94 - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.997.744-**, para exercer o cargo em comissão de **COMANDANTE (GCM) DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN**, com base na Lei municipal nº 2.084/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:C9D1F6D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 005/2023. Pregão Eletrônico: 005/2023. Objeto Nat: Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 342.496,00. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 02 de março de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 02 de março de 2023. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00h do dia 02 de março de 2023. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João, 15 de fevereiro de 2023.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:FA820A3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 DISPENSA Nº 021/2021
CONTRATO Nº 052/2021

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos destinados ao NASF do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: TAMIRIS MARTINS FREIRE PEREIRA

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2023 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:0EA15F1F

CONTRATADO: OLÍMPIA DE CARVALHO NOVAES ALENCAR

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2023 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:E7E82E1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação do Imóvel localizado à Rua José Pires dos Santos Barros, 04, Centro - São José do Belmonte, neste Estado de Pernambuco, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO MARIANO DE MOURA

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2023 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:94DCE76A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Primo Lopes, Centro, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento da Sala do Empreendedor.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DE BARROS

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2023 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2021**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para limpeza e iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ nº 28.388.485/0001-51, com endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 85, centro, Solidão-PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2023 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 25 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:0A89AA42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
DISPENSA Nº 001/2022**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado à Praça Pires Ribeiro, 06, Centro, São José do Belmonte – PE, de propriedade do locador, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3840D15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
086/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
CONVITE Nº 013/2021

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners, projetos em papel e confecção de outdoors para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa MARIA CAMILA SANTOS ANDRADE 09100023477, estabelecida à Rua Cassiano Rodrigues, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte – PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2023 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2DDFB813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 003/2023 – PROC 022/2021 - TP Nº 00002/2021
CONTRATO Nº 020/2021 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA VITORIA REGIA SERVICOS EIRELI PARA - Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Adequação de Estradas Vicinais, pelo período de 06 (seis) meses, no Município de São José do Egito/PE, VISANDO ATENDER O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o PROFISSIONAL E/OU EMPRESA VITORIA REGIA SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 37.350.503/0001-05 - doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO, sendo em 13/02/2023 até 13/02/2024, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:355C70D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 -
CONTRATO Nº 050/2023

Contrato nº 050/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado, **A. M. RODRIGUES BEZERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.109.687/0001-70, Valor do contrato: é de **R\$ 36.356,00** (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).Vigência: com início na data de 30/01/2023 e encerramento em 30/01/2024.

São Lourenço da Mata, 30 de Janeiro de 2023.

VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:3EC089EE

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 -
CONTRATO Nº 036/2023

Contrato nº 036/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022. objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania deste Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado, **BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.316.424/0001-37, Valor do contrato: é de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos).Vigência: com início na data de 25/01/2023 e encerramento em 25/01/2024.

São Lourenço da Mata, 25 de Janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:B4AED77B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00027/2022 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 00009/2022

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para

conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** Concorrência Nº 00009/2022. **Motivo:** Equívoco no julgamento dos documentos apresentados. Data da Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: publicado_90121_2023-02-07_98bf9d0a26ca35c6b23ee9500982b3f9.pdf, publicado no dia 08 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), na Edição ANO XIV | Nº 3276, pag. 110 a 111.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:FB6A47D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
06/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023 -
PMSVF

-OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, GALERIAS, ESTRADAS VICINAIS E ESCADARIAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER.

-Valor total estimado: R\$ 523.129,27 (quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

Data e Local da Sessão de Abertura: 03/03/2023 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 15/02/2023

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:E47CDE73

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
05/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer-PE resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023** para a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE SIRIJI DESTE MUNICÍPIO DOS CANTORES EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, ANDRÉ VIANA E JUAREZ, ARTISTAS CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO DISTRITO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023.; sendo os contratados:

EMPRESA: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 44.644.972/0001-94
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

EMPRESA: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA.
CNPJ: 12.924.119/0001-30
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMPRESA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI.
CNPJ: 39.508.434/0001-32
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

São Vicente Férrer – PE, 15 de Fevereiro de 2023

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F59871B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
005/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022-PMSVF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE SIRIJI DESTE MUNICÍPIO DOS CANTORES EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, ANDRÉ VIANA E JUAREZ, ARTISTAS CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO DISTRITO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023..

-N. Contrato: 02/2023

EMPRESA: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA.
CNPJ: 12.924.119/0001-30
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

-N. Contrato: 03/2023

EMPRESA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI.
CNPJ: 39.508.434/0001-32
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

-N. Contrato: 04/2023

EMPRESA: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 44.644.972/0001-94
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

São Vicente Férrer, 15 de fevereiro de 2023

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:E23B91DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023**
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PRÉDIO DO CREAS – SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 156.199,01 (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e um centavo).**

O Presidente da Comissão Permanente Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **03 de março de 2023**, às **09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita - PE, julgará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito:

<https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 15 de fevereiro de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Presidente Da CPL

Portaria 359/2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:FDAAE634

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA

A Secretária de Administração do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93; e legislações pertinentes, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **JOSE VIEIRA DE SANTANA 52824900482**, inscrito no CNPJ nº **28.413.152/0001-35**, com endereço na RUA SOLDADO GRACILIANO, 96 - JIQUIA - RECIFE - PE, neste ato representado por Jose Vieira Santana, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Soldado Graciliano, 96, Juquia - Recife - PE, CPF nº 528.249.004-82, Carteira de Identidade nº 2998166 SDS-PE, com um valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZACAO DE CURSO SOBRE A NOVA LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), VISANDO CAPACITAR OS SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SERRITA – PE, A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando: Razão da Escolha do Fornecedor: Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSE VIEIRA DE SANTANA, Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Considerando: Justificativa do Preço: O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

Serrita - PE, 15 de fevereiro de 2023.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:50953DE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 028/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPOAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMÁTICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DA VIGÊNCIA

Pelo presente fica aditado a vigência do Referido contrato, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Valor mensal de: **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU

Contratante

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:ABD55650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMÁTICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DA VIGÊNCIA

Pelo presente fica aditado a vigência do Referido contrato, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Valor mensal de: **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO

Contratante

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:C46F8C6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no
CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE
INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO
DE INFORMÁTICA COMPOSTO POR REDE DE
COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS,
NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE
TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA
CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO
MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DA VIGÊNCIA

Pelo presente fica aditado a vigência do Referido contrato, pelo prazo
de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Valor mensal de: **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº
7.892/13

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Contratante

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:9C7C5F52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
DE SERRITA - PE
Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no
CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE
INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO
DE INFORMÁTICA COMPOSTO POR REDE DE

**COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS,
NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE
TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA
CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO
MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.**

DA VIGÊNCIA

Pelo presente fica aditado a vigência do Referido contrato, pelo prazo
de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Valor mensal de: **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº
7.892/13

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Contratante

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:B13CFB27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 145/2021
PROCESSO Nº 047/2021
CONVITE Nº 001/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SERRITA - PE

Contratado: CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 40.069.899/0001-13.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE
ESTUDO E PESQUISA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
TENDO COMO RESULTADO A ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Valor: A contratada pagará ao contratante o valor mensal de **R\$
2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Da Vigência: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido até
o dia 30 de dezembro do ano de 2023.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº
7.892/13

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Contratante

CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Contratada

Serrita/PE, 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:041800F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE
SERRITA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 015/2021
INEXIGIBILIDADE 003/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
DE SERRITA - PE

Contratado: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 21.609.217/0002-54.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS,
PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS,
ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE
REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS
UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
SERRITA-PE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 **MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
EM SAÚDE**

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, a
importância correspondente aos serviços **efetivamente prestados**, de
acordo com os valores estimados no Termo de Referência, e o edital
que é parte integrante deste contrato, independentemente de
transcrição.

§ 1º – Dá-se ao presente contrato o valor correspondente ao previsto
no Termo de Referência, conforme tabela a cima, para os serviços
prestados no período de vigência, ou seja, **R\$ 2.733.129,03 (dois
milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e nove reais e
três centavos)**, não constituindo esse valor, sob nenhuma hipótese,
garantia de faturamento;

Vigência: 06 (seis) meses.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Secretária de Saúde

Contratante

MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Contratado

Serrita, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:986028DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE
SERRITA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO AO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 015/2021
INEXIGIBILIDADE 003/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
DE SERRITA - PE

Contratado: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 21.609.217/0002-54.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS,
PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS,
ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE
REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS
UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
SERRITA-PE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RETIFICAÇÃO:

No referido aditivo onde se lê: O CONTRATANTE pagará à
CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, o valor mensal de **R\$
2.733.129,03 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e
vinte e nove reais e três centavos)**;

Passa a ler-se: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo
objeto deste contrato, o valor total de **R\$ 2.733.129,03 (dois milhões,
setecentos e trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e três
centavos)**;

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Secretária de Saúde

Contratante

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:78A08395

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2021
PROCESSO Nº 018/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE
SERRITA - PE

Contratado: NAAP NÚCLEO DE ACESSORIA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI inscrito no CNPJ
09.110.717/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA,
COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS
ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA,
OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA
CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO.

Valor Mensal: A contratada pagará ao contratante o valor mensal de **R\$ 2.208,40 (dois mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos).**

Vigência: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU

Contratante

NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:E9BA6D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 PROCESSO Nº 018/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE

Contratado: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI inscrito no CNPJ 09.110.717/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO.

Valor Mensal: A contratada pagará ao contratante o valor mensal de **R\$ 8.833,60 (oito mil, oitocentos e trinte e três reais e sessenta centavos)**

Vigência: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO

Contratante

NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:12853650

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021 PROCESSO Nº 018/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE

Contratado: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI inscrito no CNPJ 09.110.717/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO.

Valor Mensal: A contratada pagará ao contratante o valor mensal de **R\$ 3.312,60 (três mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).**

Vigência: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Contratante

NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:6C599DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 PROCESSO Nº 018/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Contratante: FUNDO DE PREVIDENCIA DE SERRITA - FUNPRESE

Contratado: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI inscrito no CNPJ 09.110.717/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS

ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.312,60 (três mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).

Vigência: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

ELIZABETH JANUÁRIO DOS SANTOS

Contratante

NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:526F66CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021
PROCESSO Nº 018/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRITA - PE
Contratado: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI inscrito no CNPJ 09.110.717/0001-60.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO.**

Valor Mensal: A contratada pagará ao contratante o valor mensal de R\$ 4.416,80 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Vigência: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Contratante

NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:742EF224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

TOMADAD DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, conforme segue: a Empresa **METRUS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº **23.075.355/0001-45**, com sede no Rua Dona Peta Feitosa, 460, Sala 01, Aldeota, Brejo Santo – CE, CEP: 63260-000, sagrou-se vencedora com valor global de **R\$ 259.940,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao Processo Licitatório.

SERRITA/PE, 15 de fevereiro de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:B08F77A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2023. Pregão Eletrônico nº. 003/023. CPL. Compras. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (panificação), para suprir as necessidades de funcionamento do Setor de Nutrição do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no Município de Sertânia-PE.** Valor Estimado: R\$ 66.410,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 07.03.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 15 de Fevereiro de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:C4443A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico nº. 002/2023. CPL. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.210/03 c/c Nº 1.723/20.** Valor Estimado: R\$ 153.270,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 08.03.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 15 de Fevereiro de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:02FFE9F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 038/2022. Pregão Eletrônico nº. 028/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** VENCEDOR: a empresa AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 35.854.418/0001-40, pelo valor global de R\$ 168.876,50; a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 40.788.766/0001-05, pelo valor global de R\$ 164.200,00; a empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ nº 31.908.034/0001-02, pelo valor global de R\$ 56.827,50; a empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA - EPP - CNPJ nº 43.519.181/0001-70, pelo valor global de R\$ 51.161,00; a empresa MS HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ nº 36.191.620/0001-00, pelo valor global de R\$ 154.727,00; a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 14.595.725/0001-84, pelo valor global de R\$ 30.229,00; a empresa DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26, pelo valor global de R\$ 91.200,00; a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP - CNPJ nº 31.030.858/0001-22, pelo valor global de R\$ 3.870,00; a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 42.092.374/0001-24, pelo valor global de R\$ 49.590,00; a empresa ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.395.255/0001-80, pelo valor global de R\$ 67.578,00; a empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.754.510/0001-48, pelo valor global de R\$ 53.312,00; e a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 40.256.200/0001-24, pelo valor global de R\$ 45.480,00.

Sertânia, 15 de Fevereiro de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AA0760B0

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 012/2023. Processo Nº: 019/2023. CPL. Outros. APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA MÁRIO E JÚNIOR, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, NO BLOCO DOS ESTUDANTES E ÀS 16H00MIN, NO BLOCO ASSISTÊNCIA NA FOLIA, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA(PE). Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: EUCLIDES JOSE BEZERRA JUNIOR 07750232486 - CNPJ nº. 29.299.642/0001-15. Valor Total: R\$ 1.800,00.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito (*)

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5AE55E4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO

ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório nº 011/2022 Pregão Eletrônico nº 009/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE**. Declaro vencedores as empresas: **DROGAMEDCOMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI**, sob CNPJ nº **13.835.264/0001-07**, referente aos **ITENS: 1, 3, 4 ao 11, 13, 14, 15, 16, 23 ao 38, 40, 42 ao 46, 49 ao 60, 62, 64, 66, 68, 69(COTA PRINCIPAL), 70(COTA RESERVADA), 72, 73, 74, 82(COTA PRINCIPAL), 83(COTA RESERVADA), 88 ao 103, 106 ao 136 e 138**, no valor total de **R\$ 850.355,00** (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sob CNPJ nº **04.922.653/0001-89**, referente aos **ITENS: 67, 75, 76, 77, 78, 87 e 137**, no valor total de **R\$ 48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais), **JONAS A. G. DE SOUSA 05964558445**, sob CNPJ nº **32.786.481/0001-07**, referente aos **ITENS: 02, 18, 19, 20, 21, 22, 39, 41, 47, 48, 61, 63, 71, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 104 e 105**, no valor total de **R\$ 53.267,10** (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos), **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, referente aos **ITENS: 12 e 65**, no valor total de **ONDE SE LÊ: R\$ 28.128,40** (vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), **LEIA SE: R\$ 28.182,40** (vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e **CIRURGICA SERRA MAR LTDA** CNPJ nº 31.908.034/0001-02, referente ao **ITEM: 17**, no valor de **R\$ 2.100,00**(dois mil e cem reais).

Sirinhaém/PE, 15 de fevereiro de 2023.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4AF41290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

AVISO DE RETOMADA

A Presidente da CPL do Município de Sirinhaém/PE, vem a público comunicar a Retomada para a abertura dos envelopes de: Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Processo Licitatório nº 0019/2023 Tomada de Preço nº 001/2023, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Sirinhaém – PE, pela FEM-EMENDA (EMENDA PARLAMENTAR Nº 088). E conforme especificações contidas no termo de referência deste edital. O Valor estimado é de R\$ 266.136,93 (duzentos e sessenta e seis mil cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos. Que será realizada no dia **01.03.2023** às 10:00hs, informações podem ser obtida no endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo e-mail licitasirinhaem@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 15 de fevereiro de 2023.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Pregocira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:59CB1367

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SIRINHAÉM-PE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO –
014/2022 – PREGÃO N.º 012/2022 OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mesa para futmesa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Sirinhaém. Contratada: **IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI**, sob CNPJ nº **29.889.263/0001-85**. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:60D8429C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SIRINHAÉM-PE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 005/2022 –
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinado ao atendimento ao

programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições definidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SIRINHAÉM**, sob CNPJ nº **00.729.706/0001/99**. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:75F96DEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do serviço público municipal, e nos termos da lei 296/2017; considerando ainda, que a servidora possui formação de ensino médio na modalidade magistério e experiência no magistério público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva, CÍCERA BORGES DE ALMEIDA SILVA, matrícula n.º 118, titular do cargo de fiscal de limpeza pública, para exercer o cargo de professor I, com recebimento dos vencimentos do cargo de professor I, faixa I, serie A, junto à rede municipal de ensino.

Artigo 2.º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as anotações na ficha funcional da servidora, ora designada, bem como com a regularidade do pagamento dos respectivos vencimentos do cargo para o qual a servidora está sendo designada.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Artigo 5º- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:97033A76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do serviço público municipal, e nos termos da lei 296/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva, MAURICÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n.º 288, titular do cargo de Professor II, da função de Professora de atendimento educacional especializado das escolas da rede municipal de ensino.

Artigo 2.º - Localizar a servidora efetiva, MAURICÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n.º 288, titular do cargo de Professor II, para exercer funções pedagógicas junto à biblioteca pública municipal.

Artigo 3.º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as anotações na ficha funcional da servidora, ora localizada.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Artigo 5.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:7833259C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 014 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do serviço público municipal, e nos termos da lei 296/2017;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora pública efetiva, VERÔNICA SOBRAL ALMEIDA AMARAL, matrícula n.º416, titular do cargo de Professor II, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as anotações na ficha funcional da servidora, ora designada, e adequação salarial com vencimentos correspondentes a função de Coordenadora Pedagógica.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Artigo 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:EF6BE860

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **PINAZAN CLOZAPINA 100MG**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e cumprimento de **AÇÕES JUDICIAIS**. No período de 16/02/2023 à 20/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurebim1@gmail.com, para solicitar a relação

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:9D680D59

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 130/2022.**

Contrato nº 130/2022.

Dispensa de Licitação nº 032/2022.

Processo Administrativo nº155/2022.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Contratada: RÔMULO FÉLIX SANTOS DA SILVA.

CPF:073.672.334-08.

Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Antônio Bento da Silva nº 155, Térreo, São Sebastião, na cidade de Surubim-PE, para o funcionamento do Centro Programa Qualifica I por 12 (doze) meses tendo por termo inicial o dia **01/01/2023** e final **31/12/2023**.

Valor: R\$ 1.070,74 (um mil, novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024.

Data de Assinatura: 26/12/2023.

Publicado por:

Lucas Micael Lima da Silva

Código Identificador:A12B72C0

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2022.**

Contrato nº 128/2022.

Processo Administrativo: 153/2022.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 –
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

Pregão Eletrônico nº 030/2022.

Processo Administrativo nº0492022.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Contratada: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ:26.994.803/0001-62.

Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a locação de estruturas (sanitários químicos) para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados pela secretaria de Agricultura, congressos, reuniões, campanhas, e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, órgão e unidades que integram o poder executivo do Município de Surubim/PE.

Valor: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 14/10/2023 a 14/10/2024.

Data de Assinatura: 14/10/2023.

Publicado por:

Lucas Micael Lima da Silva

Código Identificador:242D705B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Objeto Nat.: **Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, destinado a distribuição atendendo a demanda de pacientes pertencentes ao Município de Tabira - PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, vencedora dos Itens (20, 22, 29, 31, 32, 35, 39, 40, 48, 56, 60), pelo valor global de **R\$ 35.645,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais); Drogafonte Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

08.778.201/0001-26, vencedora dos Itens (6, 8, 11, 14, 24, 25, 27, 42, 43, 46, 47, 53, 55, 59, 62), pelo valor global de **R\$ 103.770,00 (cento e três mil setecentos e setenta reais)**; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.400.006/0001-70**, vencedora dos Itens (26, 36), pelo valor global de **R\$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **94.389.400/0001-84**, vencedora dos Itens (57), pelo valor global de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.778.326/0001-21**, vencedora dos ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 30, 33, 34, 37, 38, 44, 54, 58, 61, 63, 64, 65), com o valor global de **R\$ 188.546,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **15.218.561/0001-39**, vencedora dos Itens (49, 50), pelo valor global de **R\$ 3.163,00 (três mil cento e sessenta e três reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.817.043/0001-52**, vencedora dos Itens (45, 51, 52), pelo valor global de **R\$ 6.798,40 (seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.754.510/0001-48**, vencedora do Item (41), com o valor global de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a **SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA/PE**, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 15/02/2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO –
Secretaria de Saúde de Tabira.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:4A1A3763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00004/2023. Processo Nº: 00006/2023. CPL. Inexigível Nº IN00001/2023. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR WALLAS ARRAIS PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental:13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: CDTW Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 47.461.639/0001-38. Valor R\$80.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00005/2023. Processo Nº: 00007/2023. CPL. Inexigível Nº IN00002/2023. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR CEZINHA ATREVID PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental:13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Rogerio Ferreira Terto. CNPJ: 22.216.067/0001-09. Valor R\$40.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00006/2022. Processo Nº: 00008/2023. CPL. Inexigível Nº IN00003/2023. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR LIPE LUCENA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental:13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Nobrega Promoções e Iluminação Eireli. CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor R\$50.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00007/2023. Processo Nº: 00009/2023. CPL. Inexigível Nº IN00004/2023. Compra. **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR LUAN DOUGLAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental:13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Wagner Camilo de Macedo. CNPJ: 17.711.968/0001-29. Valor R\$40.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00008/2023. Processo Nº: 00010/2023. CPL. Inexigível Nº IN00005/2023. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental: 13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Henry Freitas Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 30.807.771/0001-56. Valor R\$100.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00009/2023. Processo Nº: 00011/2023. CPL. Inexigível Nº IN00006/2023. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental: 13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: FT Shows Ltda. CNPJ: 39.998.900/0001-05. Valor R\$50.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00010/2023. Processo Nº: 00012/2023. CPL. Inexigível Nº IN00007/2023. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental: 13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00011/2023. Processo Nº: 00013/2023. CPL. Inexigível Nº IN00008/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA ORQUESTRA SUPER OARA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental: 13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: A Cara Daqui Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 19.939.528/0001-59. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00012/2023. Processo Nº: 00014/2023. CPL. Inexigível Nº IN00009/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA RAFAEL DONO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental: 13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Ranieri Nobrega Ferreira. CNPJ: 10.367.987/0001-30. Valor R\$25.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00013/2023. Processo Nº: 00015/2023. CPL. Inexigível Nº IN00010/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA PADU FRAJOLAZ PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação Governamental: 13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: 27.002.363 Davi de Padua Ferreira Satiro Xavier. CNPJ: 27.002.363/0001-12. Valor R\$15.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.

Tabira, 13 de Fevereiro de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:925D2EE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2023. Processo Nº: 00006/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR WALLAS ARRAIS PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: CDTW Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 47.461.639/0001-38. Valor R\$80.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2023. Processo Nº: 00007/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR CEZINHA ATREVID PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO

DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Rogério Ferreira Terto. CNPJ: 22.216.067/0001-09. Valor R\$40.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2023. Processo Nº: 00008/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR LIPE LUCENA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Nobrega Promoções e Iluminação Eireli. CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor R\$50.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2023. Processo Nº: 00009/2023. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR LUAN DOUGLAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Wagner Camilo de Macedo. CNPJ: 17.711.968/0001-29. Valor R\$40.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2023. Processo Nº: 00010/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Henry Freitas Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 30.807.771/0001-56. Valor R\$100.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2023. Processo Nº: 00011/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Ft Shows Ltda. CNPJ: 39.998.900/0001-05. Valor R\$50.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2023. Processo Nº: 00012/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R\$30.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2023. Processo Nº: 00013/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA ORQUESTRA SUPER OARA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: A Cara Daqui Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 19.939.528/0001-59. Valor R\$30.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2023. Processo Nº: 00014/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA RAFAEL DONO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores. Contratado: Ranieri Nobrega Ferreira. CNPJ: 10.367.987/0001-30. Valor R\$25.000,00.

Tabira, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2023. Processo Nº: 00015/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA PADU FRAJOLAZ PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: 27.002.363 Davi de Pádua Ferreira Sátiro Xavier. CNPJ: 27.002.363/0001-12. Valor R\$15.000,00.

Tabira, 13 de Fevereiro de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:7AE46D88

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 6º Aditivo do Contrato Nº 051/2020, Processo 014/2018, Tomada de Preço 001/2018. Acréscimo de Serviço no Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSE MALAQUIAS FILHO (TRECHO) RUA LORIVAL FERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUNES PEREIRA NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Contratado: J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ – 17.653.616/0001-64. **Acréscimo de Serviço** no valor de R\$ 3.721,04 (três mil, setecentos e vinte um reais e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo de 1,47% do valor do contrato original.

Tacaibó/PE, 01 de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:E0E0FF06

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2023
PREGÃO ELETRONICO 001/2023
SRP Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Tacaratu, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 121/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão pública a partir das 09:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 27/02/2023, através do site www.bnc.org.br, destinado a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de

buffet para atender os eventos realizados PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO DA CRIANÇA do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo admitido Onde se Ler R\$ 146.990,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais); Leia-se R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) relativo ao Processo 018/2023, PREGÃO ELETRONICO 001/2023 E SRP Nº 001/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.bnc.org.br. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, (87) 3843-1156, na sala da CPL ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

IBRAHIM DE SÁ LISBOA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:8F8F3190

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023;

Natureza: Inviabilidade de competição para contratação artística;

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical para abrilhantar o Ciclo Carnavalesco 2023 “Tradição e Folia”, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Tamandaré, conforme programação, condições estabelecidas no Projeto Básico e Proposta de Preços das empresas exclusivas do(s) artista/banda(s), em anexo nos autos do certame.

-Contrato: nº 015/2023;

Contratada: M. Carmo Gravações Eventos Ltda;

CNPJ: 46.027.877/0001-77;

Valor: R\$ 100.000,00;

Data: 08/02/2023.

-Contrato: nº 016/2023;

Contratada: L. A. Nascimento Produções Artísticas - ME;

CNPJ: 07.263.358/0001-56;

Valor: R\$ 150.000,00;

Data: 08/02/2023.

-Contrato: nº 017/2023;

Contratada: Maria da Conceição Figueiredo - ME;

CNPJ: 22.721.618/0001-83;

Valor: R\$ 130.000,00;

Data: 08/02/2023.

Tamandaré/PE, 13/02/2023.

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Esportes e Eventos

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:5BF440C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Homologar **TERMOS DE RENÚNCIA** dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram convocados através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022.

Segue rol de convocados:

Ordem	Convocado	Função
	Eloisa Samara Lucena Maia	Profissional de Apoio Escolar
	Elisandra Camilly de Sales Assunção	Profissional de Apoio Escolar

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:57905347

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a **RENÚNCIA** da candidata, a Sra. **LUCIVAN MARIA DE LIMA** a qual foi convocada através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 04/2022 por meio da Portaria nº 170/2023 de 07 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Renúncia apresentado em 13 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:83F2550F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 003/2022, para provimento das funções relacionadas em tabela anexa. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 06/03/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela Descritiva

Profissional de Apoio Escolar

Colocação	Nome
57º	Danielle Nathalia Casé de França
58º	Graziela Letícia Lima Nascimento

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:936AEA22

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 06/03/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 13 de fevereiro de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela Descritiva

Auxiliar do Transporte Escolar

Colocação	Nome
22º	Jaqueline Lima Araújo

Profissional de Apoio Escolar

Colocação	Nome
14º	José Felipe Leandro Silva Araújo

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:396CC8F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA Nº 03/2023

A Comissão Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de bolsas e lancheiras personalizadas para distribuição com os alunos da rede municipal de ensino do município de Terezinha – PE, com a empresa: **STUDIO QUATRO COMUNICACAO VISUAL ME**, sede na Rua Sebastiana Fernandes, nº 106 cidade Lajedo, Estado Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.237.192/0001-90, apresentou a **melhor proposta para o item descrito, no valor global de R\$ 28.200,00.**

Terezinha, 10 de fevereiro de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:DCB1FA75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

PROCESSO Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
OBJETO: aquisição parcelada de material de expediente, didático e pedagógico para manutenção da secretaria de educação do município de Terezinha/PE. VALOR: R\$ 785.098,57. **Início do Recebimento das Propostas: Dia: 16/02/2023 às 09h. Encerramento de Recebimento das Propostas: Dia: 03/03/2023 às 08h00. Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 03/03/2023 às 09h00. Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: 03/03/2023 às 10:00h.** Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 15 de Fevereiro de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:9CCD8B00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
OBJETO: Registro formal de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos leves, sem condutor e sem combustível, quilometragem livre para atender as necessidades do município de Terezinha através das secretarias de administração e saúde. VALOR: R\$ 18.879,71. **Início do Recebimento das Propostas: Dia: 16/02/2023 às 10h. Encerramento de Recebimento das Propostas: Dia: 03/03/2023 às 08h. Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 03/03/2023 às 11h. Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: 03/03/2023 às 13:00h.** Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 15 de fevereiro de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:BE8F6CB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 –
PROCESSO Nº 006/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – Processo nº 006/2023

O Prefeito do Município de Timbaúba-PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, reconhece e ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show do Artista “**Geralzinho Lins**”, através de empresário exclusivo: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.102.456/0001-86, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para apresentação pública no dia 21 de fevereiro de 2023, no evento “Carnaval 2023”, com fundamento no art. 25, inciso III da referida Lei.

Timbaúba, 15 de fevereiro de 2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE –

Prefeito.

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa

Código Identificador:7578F906

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO
Nº 011/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 011/2023

O Prefeito do Município de Timbaúba-PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, reconhece e ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show do Artista “**André Rio**”, através de empresário exclusivo: PRLM DE MELO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 07.129.998/0001-78, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação pública no dia 19 de fevereiro de 2023, no evento do “Carnaval 2023”, com fundamento no art. 25, inciso III da referida Lei.

Timbaúba, 15 de fevereiro de 2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito.

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa

Código Identificador:FA69FB23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 008/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA: CICERA R DA SILVA ALEXANDRE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.418.086/0001-89.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para locação de espaço climatizado visando as realizações de eventos, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador: 13827E04

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Às,

Empresas: **GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.368.186/0001-50; **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.720.709/0001-00 e **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.522.343/0001-77.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório FMS nº 002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico FMS nº 002/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços de medicamentos e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 15/02/2023, que teve como licitantes vencedores: **GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais); **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME**, no valor total de R\$ 53.265,60 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME** no valor total de R\$ 39.236,40 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial. Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador: 68469290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
DECRETO Nº 200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em toda a zona rural do Município de Toritama afetada por estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, e

CONSIDERANDO a substancial redução das precipitações pluviométricas que assolou toda a zona rural do Município de Toritama, assim como todo o agreste, para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica nos últimos anos, tendo uma leve diminuição nesse ano;

CONSIDERANDO que as últimas chuvas não foram suficientes para o restabelecimento normal perante o cenário da centenária Estiagem, fato este que nossa principal adutora (Jucazinho) só está com 14% de sua capacidade;

CONSIDERANDO que a portaria GM/MS Nº 888, de 04 e maio de 2021 estabelece a competência do Município para promover a total vigilância da qualidade da água distribuída em seu município;

CONSIDERANDO que a qualidade da água não se encontra própria para o consumo humano, conforme demanda a portaria MS 888/2021, havendo a necessidade de captação de outros municípios pelo Exército Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em toda a zona rural do Município de Toritama afetada por estiagem.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade constante no caput deste artigo é válida apenas para as áreas desde Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE e pelo Croqui da área afetada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Toritama, Pernambuco, 14 de fevereiro de 2023, 70ª da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador: 9F31A397

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/2023**

PORTARIA NO 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1 0 - NOMEAR a servidora Adineide dos Santos, portadora do CPF no 824.084.244-53, para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Diretora — Presidente do Tracunhaém, Símbolo TP-OI, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Art. 20 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Y - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tracunhaém, no Estado de Pernambuco, em 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Alexandra Juliana da Silva
Código Identificador:DF528452

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/2023**

PORTARIA NO 005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1 0 - DESIGNAR a servidora Natália Gomes Barbosa Pessoa, Agente Administrativo efetivo, portadora do CPF no 057.594.53467, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo — Financeiro do Tracunhaém Prev, Símbolo TP-02, lotada no Tracunhaém Prev, a partir de 04 de Janeiro de 2023.

Art. 20 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tracunhaém, no Estado de Pernambuco, em 04 de Janeiro de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito de Tracunhaém

Publicado por:
Alexandra Juliana da Silva
Código Identificador:BC3A03BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
PORTARIA Nº 044/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 1.105/2008 e alterações constantes na Lei nº 1.579/2021, concernente ao processo de renovação e ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 18/2023 de 13/02/2023 da Secretaria Municipal de Educação quanto à indicação dos membros para atuação no Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria nº 243/2022, a qual nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E., tornando-a sem efeito.

Art. 2º - **NOMEAR**, para integrar o **Conselho Municipal de Educação – C.M.E.**, nos respectivos segmentos descritos, os seguintes membros:

I - CONSELHO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivanilda Viana Santos da Cunha

Suplente: Miriam Pereira Lima dos Santos

B – Representantes de Pais de Alunos das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Daiane Nonato de Lima

Suplente: Clarissa de Sá Cruz Souza Carvalho

C – Representantes de Escolas Privadas

Titular: Flávia Denise Santos de Albuquerque (Escola Crescer)

Suplente: Ioni Ramos de Oliveira (Escola Crescer)

D – Representantes do Magistério Público Municipal

Titular: Lucicleide Lopes Nunes

Suplente: Soneide Santos Lima

E – Representantes do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Titular: Tarciane Pereira Melo

Suplente: Kássia Maria Rabelo Lima

F – Representantes de Instituição Filantrópica

Titular: Leidilaura Firmino dos Santos

Suplente: Marilene Siqueira dos Santos

G – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Mácio Fernandes dos Santos

Suplente: Edvaldo de Oliveira Ferreira Filho

II - CONSELHO DO FUNDEB

A – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ivanilda Viana Santos da Cunha

Suplente: Maria do Carmo Santos Rabelo

B – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Keliane Nunes da Silva

Suplente: Tiago Araújo de Moraes

C – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Adriana Aparecida Dionísio

Suplente: Elizeu Antônio do Santos

Titular: Elaine Cristiane Martins Ferreira

Suplente: Fábria Mires da Mota

D – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Eliane dos Santos Souza

Suplente: Ana Mary da Silva Almeida

E – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Klézia Rozyelle Moreira de Queiroz (EMEFI Governador Eduardo Campos)

Suplente: Mariana Jesus de Souza (EMEFI Governador Eduardo Campos)

F – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública (Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas)

Titular: Vitória Suelen Nascimento dos Santos (Escola Estadual Monsenhor Luiz Sampaio)

Suplente: Ana Beatriz Alves da Silva (Escola Estadual Monsenhor Luiz Sampaio)

G – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Cláudio Cristian de Sousa Lima (EMEFEI Manoel Cândido Ferreira)

Suplente: Sônia Maria Serafim da Silva Antas (EMEFEI Manoel Cândido Ferreira)

Titular: Joana Paula Xavier (Escola Municipal João Henrique da Silva)

Suplente: Verônica Zenaide Nóbrega Jurubeba Viana (Escola Mun. João Henrique da Silva)

H – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Zaira Hellida Nunes de Souza

Suplente: Tatiane Maria de Mariz Florentino

I – Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente)

Titular: Núbia Pereira dos Santos Lima

Suplente: Dacilene Correia Ramos

J – Representantes de Professores da Educação Básica Pública

Titular: Erenice da Silva Barbosa Souza (EREM Alfredo de Carvalho)

Suplente: Patrícia Vasconcelos Santos Araújo (EREM Alfredo de Carvalho)

K – Representantes de Escola do Campo

Titular: Altêmia Renata Gomes de Brito

Suplente: Pedro Xavier de Queiroz

L – Representantes de Escolas Remanescentes Quilombolas

Titular: Líliam Luciana Florentino Ferraz

Suplente: Maria Aparecida Ferreira dos Santos

M – Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Nilza Cordeiro de Lima

Suplente: Adrielle dos Reis Lima

III - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A – Representantes do Poder Executivo

Titular: Jainne Gomes da Silva

Suplente: Tássio Wesley Lima Souza

B – Representantes de Professores Municipais

Titular: Janaina Maria dos Santos

Suplente: Onélia Bezerra de Lima Santos

Titular: Maria Eliane Cândido de Almeida

Suplente: Luciane Borges Cabral

C – Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino

Titular: Aline Pádua

Suplente: Edrícia de Queiroz Santos

Titular: Francisca Fernanda da Silva Costa

Suplente: Maria José Feitosa

D – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Luciano Lima

Suplente: José Ronualdo Ferreira

Titular: Silvana Maria de Lima

Suplente: Cosma de Queiroz Viana

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Triunfo/PE, 13 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:511E63B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº003/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificados da autuação por infração de trânsito. O proprietário do veículo terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para realizar identificação do condutor infrator em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Não havendo a identificação do condutor infrator até o término do prazo fixado neste Edital, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração. A partir da publicação deste Edital, poderá ser apresentada Defesa da Autuação por escrito no mesmo prazo, locais e meio acima estabelecidos, nos termos do CTB e regulamentação do CONTRAN. Para maiores detalhamentos das infrações, das informações e dos documentos para indicação do condutor e/ou apresentação de Defesa da Autuação entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site

<https://triufo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/>. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL): OYY5505/PE, 30/12/2022, TR4524, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCR2889/PE, 30/12/2022, TR4540, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDW8203/PE, 30/12/2022, TR4516, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYM9E90/PE, 30/12/2022, TR4605, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII).

Triunfo, 15 de fevereiro de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA

Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:AACCAAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT nº 013/2023 – Pregão Presencial/PMT nº 002/2023; OBJETO: Aquisição de consumo para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Triunfo. VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ 151.140,21; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO LOTE; ABERTURA: 03/03/2023, às 14H:00 MIN. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triufo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triufofocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 15 de Fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:86A4F84C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
PORTARIA Nº 13/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, no uso de suas atribuições legais **Resolve**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. José Anderson da Silva, CPF nº 109.271.364-65, Cargo de Assessor Legislativo, Símbolo CC-02, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tupanatinga/PE, data conforme assinatura digital.

NATANAEL CARLOS TAVARES
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:89442E9B

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
PORTARIA Nº 14/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, no uso de suas atribuições legais **Resolve**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. José Carlos Pereira da Silva, CPF nº 072.437.374-80, Cargo de Secretário de Comissão, Símbolo CC-03, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tupanatinga/PE, data conforme assinatura digital.

NATANAEL CARLOS TAVARES
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:1BB8206B

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
PORTARIA Nº 15/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Tupanatinga e Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupanatinga **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a Sr. José Carlos Pereira da Silva, CPF nº 072.437.374-80, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Tupanatinga, Símbolo CC - 03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Tupanatinga, data conforme assinatura digital.

NATANAEL CARLOS TAVARES
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:F5A3FF4E

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
PORTARIA Nº 16/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Tupanatinga e Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupanatinga **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a Sr. José Adilson de Oliveira Neto, CPF nº 026.927.574-67, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Tupanatinga, Símbolo CC - 03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Tupanatinga, data conforme assinatura digital.

NATANAEL CARLOS TAVARES
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:37A8A86E

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
PORTARIA Nº 17/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Tupanatinga e Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupanatinga **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a Sr. Damião dos Santos Silva, CPF nº 488.289.308-88, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupanatinga, Símbolo CC - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Tupanatinga, data conforme assinatura digital.

NATANAEL CARLOS TAVARES
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:B106A6EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
PORTARIA Nº 18/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Tupanatinga e Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupanatinga **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a Sr. José Fernando Gomes da Silva, CPF nº 048.296.064-79, para exercer o cargo de Secretário de Comissão da Câmara Municipal de Tupanatinga, Símbolo CC - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Tupanatinga, data conforme assinatura digital.

NATANAEL CARLOS TAVARES
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:52D48E4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 05/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2023. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. OBJETO: Contratação da apresentação artística MARIA CLARA para abrilhantar as festividades carnavalesca em Tupanatinga/PE. CONTRATADA FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR CNPJ 32.482.767/0001-90 (MARIA CLARA). VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2023, com base no Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tupanatinga/PE, 10 de fevereiro de 2023.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A5F43E6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 002/2023. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. OBJETO: Contratação da banda VALDINHO PAES para abrilhantar As festividades carnavalesca em Tupanatinga/PE. CONTRATADA EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL 23201412864 CNPJ 26.746.227/0001-74 (BANDA VALDINHO PAES). VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2023, com base no Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tupanatinga/PE, 10 de fevereiro de 2023.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C973A87D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
VERETENTE DO LERIO
EXONERAR CHEFE DE REDAÇÃO DE ATA

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º EXONERAR a partir desta data a Senhora **RADMILA EYSHELA DA SILVA GONCALVES**, portadora do CPF: **146.549.374-39** e RG: **10.666.193** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE REDAÇÃO DE ATA – CCL-I**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:0984632E

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
VERETENTE DO LERIO
EXONERAR ASSESSORA TÉCNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º EXONERAR a partir desta data a Senhora **MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: **162.829.624-04** e RG: **11.007.686** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA- CCL-I**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:0B7E916D

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
VERETENTE DO LERIO
EXONERAR ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º EXONERAR a partir desta data a Senhora **ERLANHE SILVA SANTOS**, portadora do CPF: **119.007.574.19** e RG: **9.825.613** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:F00F31A8

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **RADMILA EYSHELA DA SILVA GONCALVES**, portadora do CPF: **146.549.374-39** e RG: **10.666.193** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:66FF2D0A

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: **162.829.624-04** e RG: **11.007.686** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:BBC224ED

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **ERLANHE SILVA SANTOS**, portadora do CPF: **119.007.574-19** e RG: **9.825.613** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:8D97CF06

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data o Senhor **JOÃO PAULO LIMA DA SILVA**, portadora do CPF: **046.621.874-51** e RG: **2.433.702** SSP/PE, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:EF36FD66

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **MILLENA CONSTÂNCIA DA SILVA**, portadora do CPF: **155.214.994-31** e RG: **10.846.268** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:698F6A54

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
GERENCIADOR MASTER**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições legais Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Vertente do Lério:

JANIELE MÓNICA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo: Gerenciador Master 1 CPF nº: 126.492.174-80
E-mail: Janibarbosa26@gmail.com

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Vertente do Lério:

MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA
Cargo: Gerenciador Master 2
CPF nº: 162.829.624-04
E-mail: camaravertentedolerio@hotmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:EDB43BB3

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES POR 30 DIAS**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º - CONCEDER Férias Regulamentares por um período de 30 (trinta) dias consecutivos à funcionária Efetiva Concursada desta Casa Legislativa: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**- lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo, contados a partir desta data (25/01/2023)

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:82D0F544

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSOR DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data o Senhor **WELYSON GUYLHERME GUEDES DA SILVA**, portadora do CPF: **154.899.544.42** e RG: **10.898.448** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:5DD4818F

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR CHEFE DE REDAÇÃO DE ATA**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data o Senhor **JACKSON FRANÇA DE LIMA**, portador do CPF: **086.777.634-06** e RG: **8.208.660** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE REDAÇÃO DE ATA**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:BCB93ABD

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSOR DA MESA DIRETORA**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data o Senhor **SANDRO JUNIOR DA SILVA LIMA**, portador do CPF: **708.519.014-09** e RG: **9.932.678** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:9D5CBE48

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA DA MESA DIRETORA**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **MARCICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: **083.565.854-65** e RG: **7.778.788** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DA MESA DIRETORA**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:95A5AB18

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **CLARIANE JULIA DOS SANTOS**, portadora do CPF: **142.040.344-38** e RG: **55.114.215-7** SSP/SP, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:D0F01662

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **CLAUDIENE SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF: **049.966.514-74** e RG: **6.848.406** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:FE7068CB

**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
VERETENTE DO LERIO
NOMEAR ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Art.1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **EMANUELLY MARIA DE LIMA BARBOSA**, portadora do CPF: **122.252.684-01** e RG: **9.754.618** SDS/PE, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**.

Art.2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Eduarda da Silva Santos de Oliveira
Código Identificador:033AA806

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00002/2023. Processo Nº: 003/2023. Compra. Que objetiva: Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério, da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 34, 35, 38, 43, 44, 45, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 81, 83, 87, 91, 93, 95, 97, 118, 122, 123, 128: Maria Lucia Sarinho Goncalves-me. CNPJ: 27.677.413/0001-61, pelo valor de R\$76.714,65.

Vertente do Lério, 14/02/2023.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5DEE3F73

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário da AMUPE Nº 3123, pág. 137, do dia 05 de julho de 2022, referente ao Extrato de Contrato do Proc. 14/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2022, o qual tem como **objeto** o **Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na preparação de merenda para atender a necessidade dos alunos da rede municipal de ensino**,

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 43/2022

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

CNPJ sob o n.º 39.862.043/0001-11

Vencedora dos itens: 30 e 64

Valor global: R\$. **711.299,90** (setecentos e onze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LEIA-SE: Proc. Licitatório nº 07/2022

Contrato nº 43/2022

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

CNPJ sob o n.º 39.862.043/0001-11

Vencedora dos itens: 30 e 64

Valor global: R\$. **23.753,00** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Vicência/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2EF37376

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que **RATIFICA** o **Proc. Licitatório nº. 14/2023 – Inexigibilidade nº. 07/2023**, que tem por **Objeto** a Contratação da Orquestra 15 de Novembro para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Vicência, ano de 2023, pelo valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), através da empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE 15 DE NOVEMBRO DE VICÊNCIA**, inscrita no CNPJ nº. 08.826.182/0001-66.

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 09 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:382CF38D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2022**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2022 **Modalidade de Licitação:**Concorrência nº 003/2019; Processo: Nº 028/2019; **Cujo objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reflexo financeiro referente ao Contrato nº 064/2022, para o aditivo de **adição** no valor de **R\$ 99.470,02** (noventa e nove mil e quatrocentos e setenta reais e dois centavos), que corresponde a um percentual de **5,14%** do Contrato nº **064/2022**, teve **valor inicial** de **R\$ 1.935.117,77 (um milhão e novecentos e trinta e cinco mil e cento e dezessete reais e setenta e sete centavos)**, que terá seu valor acrescido para **R\$ 2.034.587,82 (dois milhões e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, conforme justificativa técnica. **Contratado: PRISMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.749.205/0001-74**.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:6A95C528

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, BB Nº **984856** cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação de Serviço, sob demanda, de segurança e vigilância em grandes eventos, de qualquer natureza, com fornecimento de refeição, transporte, uniforme, materiais e equipamentos que se façam necessários ao cumprimento do objeto, visando atender as necessidades do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o resultado, em favor da empresa **PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA**, CNPJ Nº 33.930.039/0001-67, localizada na R MANOEL CHAVES DA COSTA FIGUEIROA, 64, PAU AMARELO, PAULISTA/PE, CEP: 53.435-580 - Valor R\$ 1.109.899,00 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 15 de fevereiro de 2023.

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA

Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:

Amaro Gomes Tavares Neto
Código Identificador: B986A204

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU EXTRATO DE
CONTRATO Nº 0132/2022**

Contrato Nº: 0132/2022. Processo Nº: 035/2022. CPL. Aquisição. **Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Escola do Distrito de Campos Frios, do Município de Xexéu-PE.** Contratada: Empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor Global **R\$ 406.859,86.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023.

Xexéu/PE, 05 de Setembro de 2022.

ADEMAURO MAURÍCIO GOMES

Secretário Municipal de Educação
Portaria Municipal nº 122/2022 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Código Identificador: E495D824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022.**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a Maria do Carmo Freitas da Silva:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 236 da Lei nº 6.123/1968;

2. APROVO o Parecer (jurídico) nº 001/2022, de fls. 25 a 30, parte integrante desta decisão, que opina pela irregularidade da manutenção do contrato em questão e seus aspectos formal e material, uma vez que o município de Xexéu, Estado de PERNAMBUCO não possui Regime Próprio de Previdência Social, por ser um ente federativo de pequeno porte, não suportando a onerosidade gerada com a manutenção do contrato, uma vez que a receita municipal não suportaria as despesas decorrentes de uma previdência própria. Em razão disso, o referido município e seus respectivos funcionários se submetem ao Regime Geral de Previdência Social, através da Autarquia Federal INSS – Instituto de Seguridade Social;

3. JULGO que a servidora Maria do Carmo Freitas da Silva se sujeita fortemente ao comando do art. 37 da Constituição, que resguarda – em favor da sociedade – o dever de realização do concurso público e limites objetivos de provimento e vacância da função pública desempenhada. Nessa linha de raciocínio, impõe destacar que a aposentadoria compulsória é medida de ordem pública, uma vez que o servidor não pode continuar no quadro de ativos do poder público já estando em período de aposentação, pois isso contraria o ordenamento jurídico, além de tornar vitalício um cargo que não tem essa prerrogativa. Por outro lado, os servidores das pessoas jurídicas de direito público e das fundações autárquicas não podem se furta ao concurso público após a sua aposentadoria, porque sua permanência no emprego público afronta o direito de todos os demais cidadãos de pretenderem impessoal acesso àquela função pública, uma vez que onera desproporcional e desarrazoadamente – o erário público;

4. DECIDO pela APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SERVIDORA MARIA DO CARMO FREITAS DA SILVA, em decorrência do presente processo administrativo, uma vez que o referido contrato causa dano desproporcional e desarrazoável ao Erário Público, tendo em vista que a mesma não atende aos requisitos necessários para manutenção no cargo efetivo neste município, uma vez que se encontra a mais de três anos, a ponto de ser aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com todos os requisitos preenchidos, sendo uma afronta a Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com o art. 96, inciso II do estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;

5. DETERMINO, ainda, o consecutivo envio do processo administrativo de forma integral para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, devendo ser anexado ao processo judicial de nº nº 0001168-05.2022.8.17.2140, que tramita na Comarca de Água – Preta/PE, para conhecimento do Nobre Magistrado e após a conclusão, caso não haja interposição de recurso administrativo, que seja determinado o arquivamento do feito.

Xexéu, 14 de fevereiro de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador: C57B6368

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 016/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº034/2022 de 04 de março de 2022, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ WANDERLEI DE LIMA**, Professora, Classe “C”, Nível 06, 200H/A, Matrícula nº11718, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003**, a fim de fazer a seguinte retificação:

A fundamentação legal é Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 15 de Fevereiro de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:2248DEDB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
035/2021

CONTRATO Nº.: 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2021
MODALIDADE: DISPENSA nº 040/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XI, art. 24 c/c § 2º, art. 64, Lei n. 8.666/93
CONTRATADA: A. G. C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato Nº 035/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado do referido contrato o Prazo de Execução pelo período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2023, tendo como fundamento o art. 57, da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **Ofício Nº 008/2023**, **justifica-se a prorrogação** considerando a ocorrência de chuvas que prejudicaram o andamento das atividades normais de trabalho; Considerando o aumento das atividades executadas dentro do escopo contratual; Considerando as paralizações ocorridas no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 03/01/2023

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:2B763E85

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2023

CONTRATO Nº.: 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023

MODALIDADE: DISPENSA nº 002/2023

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 384/2023, de 20/01/20232
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 24, Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: JJME - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA MEI
CNPJ/MF: 22.286.179/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA, SUPORTE E VALIDAÇÃO DOS ARQUIVOS ENVIADOS AO SAGRES, MÓDULO DE PESSOAL, ASSIM COMO PRESTAÇÃO DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA NAS ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, EM ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL: R\$ 17.587,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2023-733

ATIVIDADE(S): 8005 / ELEMENTO(S): 33903900 / FONTE(S): 15000000
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 06 (seis) meses, contados de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de agosto de 2023

ASSINATURA: 10/02/2023

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:A7C7A911

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA SEPA Nº 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEPA nº 008/2023 – DISPENSA SEPA nº 007/2023**, cujo objeto é a aquisição de 30 (trinta) colchoes sob medida, conforme especificação do Termo de Referência Simplificado, visando atender a demanda da Inauguração da Creche Miriam Veiga da Secretaria de Educação Município de Paulista/PE, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10**, com o valor total de **R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer administrativo constante nos autos.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paulista, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:E9D511E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 004/2023

PORTARIA SEDUC Nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO SEDUC Nº 003/2023, PROCESSO SEDUC Nº 052/2022; INEXIGIBILIDADE SEDUC Nº 002/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE.

O Secretário de Educação do Município do Paulista, nomeado pela Portaria Nº 006/2022, datada em 05/01/2022, Dr. José Geraldo de Araújo Lima, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestora e Fiscal do Contrato SEDUC Nº 003/2023; respectivamente: Sra. Karla Gabrieli Dias Abreu, Matrícula 45.083 como Gestora, e a Sra. Kátia Clemente Batista, Matrícula 45.689 como Fiscal. O Objeto do supracitado contrato é a Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica administrativa visando à implantação da Nova Lei De Licitações (Lei Federal 14.133/2021) com adequação de fluxo, rotinas, procedimentos e regulamentos necessários à utilização do normativo legal, visando atender as necessidades do município do PAULISTA/PE.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador: 1F9E921D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

CNPJ: 13.069525/0001-25

Rua Newton César, 75 – Centro – Afogados da Ingazeira - PE

CEP: 56.800-000 Fone: (87) 3838-2951 e-mail: secretariaafog@gmail.com

Instrução Normativa SME nº 01/2023

Estabelece normas e diretrizes para a organização do ano letivo de 2023, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Afogados da Ingazeira - PE.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 243/2000, através da Divisão de Inspeção Escolar, com base na Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Estadual 12.280/2002, alterada pela Lei Estadual nº 12.911/2005; Lei Complementar nº 017/2010 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais do Magistério Público Municipal; Lei Complementar 018/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal; Lei 600/2015 que sanciona o Plano Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, com vigência de dez anos -2015/2025; Resolução nº 01 de 11 de agosto de 2021 do CME; Resolução nº 01/2018 do CME; Resolução nº 02/2018 do CME; Instrução Normativa nº 03 de 28/12/2022 da SME de Afogados da Ingazeira.

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática e participativa e, a progressiva autonomia das escolas;

CONSIDERANDO a garantia de cumprimento da carga horária anual de 800(oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200(duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o período reservado para recuperação final da aprendizagem, formação continuada dos professores, discussão e avaliação do Projeto Político Pedagógico;

CONSIDERANDO a inserção dos dados no Sistema Integrado de Ensino (SIE) para otimizar o gerenciamento de informações no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a observância da garantia dos 14 (quatorze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulamentares;

CONSIDERANDO a melhoria da qualidade de ensino e, conseqüentemente, a elevação dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO a valorização dos profissionais da educação.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a organização do ano letivo de 2023, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Afogados da Ingazeira - PE.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO

Art. 2º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, e das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, a organização do início do ano letivo da Rede Municipal de Ensino e o acompanhamento das ações desenvolvidas para o atendimento à comunidade escolar.

CAPÍTULO II
DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e das Equipes Gestoras das Unidades Escolares assegurarem o padrão básico de funcionamento com vista à organização, limpeza e manutenção dos ambientes escolares.

CAPÍTULO III
DO TOTAL DE TURMAS E ESTUDANTES POR UNIDADE ESCOLAR

Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal de Educação e às Equipes Gestoras, acompanhar o quantitativo de turmas existentes ou criadas nas Unidades Escolares, inclusive nos anexos, para assegurar um quantitativo equivalente ao número de estudantes, exigido por turma e etapa/modalidade de ensino, conforme a Resolução nº 01, de 09 de Janeiro de 2018 do Conselho Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE, que dispõe sobre o limite máximo de alunos por turma da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 5º Cabe às Equipes Gestoras das Unidades Escolares organizar os turnos nos períodos:

I – manhã, tarde e noite.

Art. 6º O número de estudantes por turma obedecerá ao quantitativo estabelecido nessa Instrução, no tocante ao Ensino de Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, e a Educação de Jovens e Adultos, de acordo com os níveis/modalidades descritos a seguir:

NÍVEL/MODALIDADE	QUANTITATIVO DE ESTUDANTE POR TURMA
Educação Infantil	
Creche I	10 alunos
Creche II	10 alunos
Creche III	15 alunos
Pré-Escola I	25 alunos
Pré-Escola II	25 alunos
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	
1º ano do 1º Ciclo	30 alunos
2º ano do 1º Ciclo	30 alunos
3º ano do 1º Ciclo	35 alunos
CICLO DE APRENDIZAGEM	
4º ano do 2º Ciclo	35 alunos
5º ano do 2º Ciclo	35 alunos
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
I e II FASES	25 alunos
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
6º ao 9º ano	40 alunos
ANOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
III e IV FASES	35 alunos

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO DO QUADRO DE HORÁRIO DAS ESCOLAS

Art. 7º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e das Equipes Gestoras, organizar o quadro de horário dos professores, contendo:

- I- a previsão da demanda existente e das vagas disponibilizadas;
- II- a carga horária em regência e as aulas-atividade;
- III- a relação nominal e matrícula do professor, adequando a habilitação do mesmo à área de conhecimento ou área afim;
- IV- a elaboração do horário do Ensino Fundamental - Anos Finais com os dias definidos para aula-atividade conforme apresentação do quadro abaixo:

Dias da Semana	Disciplinas
Segunda-feira	Livre
Terça-feira	Livre
Quarta-feira	Ciências
Quinta-feira	Língua Portuguesa
Sexta-feira	Matemática

Art. 8º O quadro de horário deverá ser encaminhado, impreterivelmente, até dia 02 de fevereiro de 2023, à Secretaria Municipal de Educação para análise e deferimento.

CAPÍTULO V DO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 9º A Equipe Gestora, em seu Plano de ação para o ano letivo de 2023, deverá:

- I** - assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2023 junto à comunidade escolar e afixá-lo em quadro de aviso de fácil visibilidade nas escolas;
- II**- orientar, acompanhar e assegurar o preenchimento adequado do Diário de Classe Online;
- III** – garantir a renovação da matrícula dos estudantes no período de 16 de Outubro a 17 de Novembro de 2023;
- V** - garantir o cumprimento dos prazos bimestrais;
- VI** - assegurar os meios para obter e inserir dados com presteza e fidedignidade a fim de que seja garantida a celeridade na elaboração de informações a partir do SIE;
- VII** - garantir que o encontro família/escola e as reuniões de pais e mestres aconteçam depois do intervalo, tendo em vista que não haja interferência ou prejuízo no tempo pedagógico do estudante.
- VIII** - cumprir com os prazos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 10º Deverão ser respeitados no Calendário Escolar:

I-	Seminário de Abertura do Ano Letivo, 02 de fevereiro de 2023;
II-	Formação continuada/planejamento, 03 de fevereiro de 2023;
III-	Início do ano letivo, 06 de fevereiro 2023;
IV-	Formação continuada/planejamento, 05 de abril de 2023;
V-	Formação continuada/planejamento, 09 de maio de 2023;
VI-	Término do I Semestre, 22 de junho de 2023;
VII-	Recesso escolar, 23 de junho a 06 de julho 2023;
VIII-	Seminário de Abertura do II Semestre, 07 de julho de 2023;
IX-	Formação continuada/planejamento, 10 de julho de 2023;
X-	Início do II semestre, 11 de julho 2023;
XI-	Formação continuada/planejamento, 03 de outubro de 2023;
XII-	Término do II Semestre, 22 de dezembro 2023;
XIII-	Novas Oportunidades de Aprendizagem, 26; 27; 28; e 29 de dezembro 2023;
XIV-	Término do ano letivo, 22 de dezembro 2023;
XV-	Organização escolar, a partir de 02 de janeiro 2023;
XVI-	A Secretaria Municipal de Educação, junto com a representação das Unidades Escolares deverá elaborar o seu calendário escolar, referente ao ano letivo 2024.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 A frequência mínima para aprovação dos alunos é de 75%, computada ao final do ano letivo, para o estudante de qualquer ciclo, ano, ou fase, considerando o total de horas letivas.

Art.12 É de responsabilidade da Equipe Gestora da Unidade Escolar assegurar o cumprimento desta Instrução no que se refere ao calendário letivo, à carga horária em regência e em aula-atividade, conforme disposto nos Artigos: 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 466/2010 – Estatuto do Magistério Público.

Art.13 É considerado como efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de cunho pedagógico, sob a orientação docente, programadas pela escola e incluídas no Projeto Político Pedagógico.

Art.14 As atividades, de que trata o artigo anterior, poderão ser realizadas, em sala de aula e/ou em outros locais adequados à efetivação do processo ensino-aprendizagem, desde que sejam realizadas com o controle de frequência dos alunos e sob a orientação dos professores.

Art.15 Compete à Secretaria Municipal de Educação zelar pelo cumprimento desta Instrução.

Art.16 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira.

Art.17 Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Afogados da Ingazeira, 23 de janeiro de 2023.

WIVIANNE FONSECA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ELIANA RABÊLO NUNES DE ANDRADE
Chefe de Inspeção

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:A3D34FAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

CNPJ: 13.069525/0001-25

Rua Newton César, 75 – Centro – Afogados da Ingazeira - PE

CEP: 56.800-000 Fone: (87) 9.9978-1415

e-mail: secretariaafog@gmail.com

Instrução Normativa SME nº 03/2022

Estabelece normas e procedimentos para a realização da Pré-matrícula e da Matrícula do(a) estudante, para o ano letivo de 2023, na Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino do Município de Afogados da Ingazeira.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 243/2000, através da Divisão de Inspeção Escolar, com base na Lei Federal nº. 9.394/1996; na Lei Federal nº 13.005/2014; na Lei Estadual nº 15.306/2014; na Lei Complementar nº 125/2008; na Lei Estadual nº 13.770/2009; na Lei Estadual nº 15.058/2013; no Decreto Federal nº 5.154/2004; Decreto Federal nº 7.611/2011; na Lei 13.146 de 06/07/2015; no Provimento nº 63 de 14/11/2017 do CNJ; na Resolução CNE/ CEB nº 04 de 10/2009; na Resolução CNE/CEB nº 01/2000; Resolução 06/2010 CNE; na Resolução CEE/PE nº 02/2004; na Resolução CEE/PE nº 02/2007; na Resolução CNE/CEB nº 05/2009; , na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CNE/CEB nº 07/2010; na Resolução CNE/CEB nº 08/2012; na Nota Técnica nº 04/2014 – MEC/SECADI/DPEE; na Resolução nº 002/2018 do CME de Afogados da Ingazeira; na Resolução nº 02 de 2017 do CNE/PC; na Resolução nº 01 de 09/2021 do CME de Afogados da Ingazeira.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a realização da Pré-matrícula e da Matrícula do(a) estudante, com o objetivo de assegurar vaga na Educação Básica para o ano letivo de 2023.

CAPÍTULO I DA PRÉ- MATRÍCULA

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação coordenar a Pré-matrícula online através do Site da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, (afogadosdaingazeira.pe.gov.br).

Art. 3º Competirá à Secretaria Municipal de Educação:

I – coordenar o cadastro de pré-matricula realizado *online*, juntamente com a empresa contratada para prestar assistência e manutenção do *site* para realização desse processo;

II - orientar os(as) Diretores(as) das Escolas Municipais em relação as suas atribuições no processo de pré-matricula e de matricula;

III - identificar turmas e turnos nas Escolas Municipais urbanas e rurais;

IV - planejar, em conjunto com a Direção das Escolas, o atendimento do cadastro de Pré-matricula, objetivando que estes estabelecimentos de ensino atendam de acordo com as vagas estabelecidas nesta Instrução;

V - acompanhar o cadastro de Pré-matricula, estabelecido nesta instrução;

VI - assegurar a matricula dos(as) estudantes que se cadastraram dentro das vagas estabelecidas nesta Instrução;

VII - divulgar o quadro de disponibilidade de vagas e cadastro de reserva das Escolas Municipais (Anexo I);

VIII - informar às Escolas Municipais, ao final da Pré-matricula, o número de cadastros realizados, bem como o cadastro de reserva;

IX - assegurar o cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 4º Competirá à Direção das Escolas Municipais, antes de apresentar a disponibilidade de vagas para realização do cadastro de Pré-matricula, efetuar a reorganização do atendimento de sua demanda escolar, realizando os seguintes passos:

I - levantar a capacidade de atendimento aos estudantes;

II - coletar, registrar e analisar a situação de todas as turmas existentes em 2022, justificando salas de aula ociosas e quantitativo de estudantes por turma;

III - proceder à renovação das matrículas dos(as) estudantes, no período estabelecido pela Secretaria de Educação;

IV- substituir, no ato da matrícula, os(as) estudantes que não obedeceram aos critérios estabelecidos nesta Instrução, seguindo, rigorosamente, a ordem estabelecida no cadastro de reserva;

Art. 5º O cadastro da Pré-matricula dos(as) estudantes residentes, prioritariamente, neste município de Afogados da Ingazeira, será realizado no site da Prefeitura de Afogados da Ingazeira, no período de 09 a 10 de janeiro de 2023, a partir das 9h .

Parágrafo Único: *Dentro do período de pré-matricula definido no caput desse artigo, a suspensão do acesso ao link de cadastro será realizada mediante o preenchimento do número das vagas e de cadastro de reserva estipulados no Anexo I.*

Art. 6º O cadastro de Pré-matricula deverá ser efetuado no *site* da Prefeitura de Afogados da Ingazeira pelo(a) responsável do(a) estudante que esteja pleiteando vaga:

I - na Educação Infantil;

II - nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

III - nos Anos Finais do Ensino Fundamental;

IV - na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 7º No ato da realização do cadastro de Pré-matricula, os pais ou o responsável pelo(a) estudante deverá informar, obrigatoriamente, os dados completos;

I. escola;

II. ano /série;

III. nome completo do estudante;

IV. data de nascimento do estudante;

V. CPF do estudante

VI. nome completo da mãe;

VII. telefone de contato;

VIII. declarar se o estudante possui deficiência ou necessidade especial;

IX. declarar se o estudante reside no município de Afogados da Ingazeira.

Art. 8º A realização da Pré-matricula, necessariamente, não garante a matrícula do estudante na Unidade de Ensino, uma vez que, as vagas serão preenchidas seguindo a ordem cronológica da inscrição, de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas no anexo I.

Art. 9º A divulgação do resultado final das Pré-matrículas realizadas dentro das vagas e no cadastro de reserva acontecerá no dia 13 de janeiro 2023, no *site* da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira.

Art. 10 As vagas estabelecidas para cadastro de Pré-matricula e de Matrícula escolar, exclusivamente, para as escolas em tempo integral e semi-integral, previstas nessa instrução serão, prioritariamente, para os(as) estudantes residentes no município de Afogados da Ingazeira, mediante comprovante de residência entregue no ato da matrícula, podendo ser verificado *in loco* pelos Assistentes Sociais, determinados pela Secretaria de Assistência Social, até o primeiro dia letivo do ano de dois mil e vinte e três, cabendo ao responsável pelo registro de informação inverídica em base de dados de órgão público, a aplicação de medidas legais cabíveis, à luz do Código Penal e do Código Civil.

Parágrafo Único: *Se após a visita de Assistentes Sociais de que trata o caput desse artigo, ficar comprovado que o(a) estudante reside em outro município, será imediatamente substituído por estudante inscrito cadastrado(a) no período de pré-matricula, residente neste município.*

Art. 11 O cálculo para identificar a quantidade de estudantes por turma e sala de aula no Ensino Fundamental deverá ser efetuado considerando-se a etapa/modalidade de ensino e a área de 1m² por estudante, de acordo com a alínea “a” do inciso II do Art. 3º da Resolução CEE/PE nº 03/2006, DOE-PE de 13.04.2006.

Art. 12 A matrícula dos(as) estudantes das escolas municipais de Afogados da Ingazeira deverá obedecer aos critérios a seguir:

I - realizar o cadastro para Pré-matrícula no *Site* da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, obedecendo à ordem de inscrição, dentro do período determinado nesta Instrução;

II- considerar o que prevê o Art. 9º desta Instrução, no que diz respeito às vagas disponibilizadas;

Art. 13 Não será necessária a realização de cadastro de Pré-matrícula para os(as) estudantes já matriculados nas referidas escolas;

CAPÍTULO II DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 14 A efetivação da matrícula dos(as) estudantes das etapas de continuidade, de transferência entre escolas e de estudantes novatos, inscritos na Pré-matrícula, ocorrerá nas escolas, no período de 16/01/2023 a 31/01/2023.

Parágrafo Único: *para os(as)estudantes inscritos no período de Pré-matrícula que ficaram no Cadastro de Reserva a vigência será até o dia 31 de março de 2023.*

Art. 15 Para a efetivação da matrícula deverão ser preenchidos e apresentados os seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula, assinado pelo pai, mãe, responsável, ou estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos;

II - termo de responsabilidade assinado pelo pai, mãe ou responsável pelo(a) estudante, para efeito de compromisso, acompanhamento da frequência escolar e participação no processo de aprendizagem;

III - transferência da escola de origem (não devendo conter emendas ou rasuras);

IV- cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

V - cópia do comprovante de residência com o CEP;

VI - cópia do CPF;

VII - número de Identificação Social (NIS) para os alunos da Educação Infantil;

VIII - ficha do perfil socioeconômico da família (exclusivamente para o Centro de Excelência Municipal Dom João José da Mota e Albuquerque);

IX - cópia da carteira de vacinação (Lei Estadual nº 13.770 de 18/05/2009);

X - cópia do comprovante do tipo sanguíneo e do fator RH do(a) estudante (Lei Estadual nº 15.058 de 03/09/2013);

§ 1º Terá vaga assegurada, o(a) estudante inscrito(a) que efetivar a matrícula no prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

§ 2º A matrícula poderá ser efetuada com pendência dos documentos citados nos incisos V a X do *caput* deste Artigo, devendo o pai, a mãe, ou responsável pelo(a) estudante ou o próprio estudante maior de idade, apresentar o(s) documento(s) pendente(s) em até 15 (quinze) dias, após a data da matrícula.

§ 3º O(A) estudante que deixar de apresentar documento de transferência da escola de origem, citado no inciso III do *caput* deste Artigo, em razão de não ter como comprovar estudos, deverá ser submetido à Classificação por Comprovação de Competência em Exame Especial, conforme preceitua o Art.9º da Resolução 002 de 11 de Junho de 2018 do CME.

§ 4º Caso o(a) estudante, menor de 18 (dezoito) anos, não disponha de documento de certidão de nascimento, deverá a Direção Escolar encaminhar o caso ao Conselho Tutelar, a fim de assegurar o direito de identificação e de acesso à Educação Básica.

Art. 16 Todas as matrículas efetivadas deverão ser inseridas, obrigatoriamente, no Sistema Integrado de Ensino – SIE.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art.17 Caberá à Secretaria Municipal de Educação planejar o atendimento à demanda da Educação Infantil, assegurando a matrícula dos(as) estudantes de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20.12.1996.

Art. 18 Os entes federados, as escolas e as famílias devem garantir o atendimento direto público subjetivo das crianças com 4 (quatro) anos de idade, matriculando e mantendo-as em escolas que ofertar a Educação Infantil, nos termos da Lei nº 12.796/2013.

Art.19 Para o ingresso na creche, a criança deverá ter 2 (dois) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Parágrafo Único: *Para o ingresso, exclusivamente, no Centro de Educação Infantil Maria Genedi Magalhães, a criança deverá ter 1(um) ano de idade completo até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.*

Art. 20 Para ingresso na Pré-escola, a criança deverá ter 4 (quatro) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 21 Terá direito ao ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, o(a) estudante:

I - com 06 (seis) anos de idade completos ou;

II- a completar até o dia 31 de março do ano letivo para o qual for efetuada a matrícula, conforme Resolução 06/2010 do CNE em seu Art.3º.

Art. 22 As crianças que completam 6 (seis) anos de idade após a data definida no Artigo 22 deverão ser matriculadas na Pré-escola.

Art. 23 Todo o estudante matriculado em 2022 no ano/ciclo/fase terá direito à continuidade no ciclo no ano de 2023.

Art. 24 A Direção Escolar deverá organizar a listagem dos(as) estudantes para a etapa de continuidade de estudos e informar à Secretaria Municipal de Educação que deverá planejar o atendimento.

Art. 25 Caberá à Secretaria Municipal de Educação solicitar às Escolas da Rede Municipal a relação quantitativa dos(as) estudantes, objetivando planejar e assegurar o atendimento.

CAPÍTULO V DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 26 A Secretaria Municipal de Educação deverá planejar o atendimento à demanda para Educação Especial, nas Escolas sob sua jurisdição, obedecendo às normas legais.

***Parágrafo Único.** A Educação Especial tem como público alvo os(as) estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.*

Art. 27 A matrícula na Educação Especial da Rede Pública Municipal para 2023 deverá ser efetivada em classes comuns do ensino regular de todas as Escolas Municipais, devendo ser garantida a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Este último, no contraturno da escolarização, em atendimento aos dispositivos contidos, no Decreto Federal n.º 7.611/2011.

Art. 28 Em nenhuma hipótese será exigido do pai ou responsável pelo(a) estudante da Educação Especial, laudo médico como pré-requisito para a efetivação de matrícula, de acordo com as orientações emanadas do Decreto Federal n.º 7.611/2011 e da Nota Técnica n.º 04/2014 MEC/SECADI/DPEE.

***Parágrafo único.** Caso o pai, a mãe ou responsável apresente, no ato da matrícula, laudo médico que diagnostique a situação do(a) estudante, este deverá ser anexado à sua documentação de matrícula.*

Art. 29 A matrícula do(a) estudante da Educação Especial, no AEE, deve ser efetivada, prioritariamente, na escola onde ele estuda e, caso a escola do Ensino Regular não disponha deste serviço de atendimento, a matrícula deverá ser efetivada em outra escola do Sistema Público de Ensino que disponha desse atendimento.

Art. 30 Os(As) estudantes da Educação Especial matriculados(as) na escola regular devem ser distribuídos(as) nas turmas existentes, para garantir o processo de inclusão.

Art. 31 Aos(Às) estudantes com deficiência intelectual ou transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na escola, se comprovada a necessidade de auxílio nas atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, será assegurado, Profissional de Apoio Escolar de forma a garantir o acesso e a permanência desses(as) estudantes.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 32 A Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo ofertar vagas àqueles(as) que não tiveram acesso aos estudos, na idade certa, no Ensino Fundamental.

Art. 33 Para a matrícula na modalidade da EJA do Ensino Fundamental, a idade mínima é de 15 (quinze) anos completos, conforme Resolução CNE/CEB nº 03, de junho de 2010.

***Parágrafo Único.** A implantação de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA do Ensino Fundamental, Fases I e II, deverá ocorrer somente quando o município não apresentar condições para atender à demanda e, no caso das Fases III e IV, apenas nas escolas do Ensino Fundamental, quando houver demanda devidamente comprovada.*

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Os(As) estudantes oriundos(as) das Escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que oferecem apenas os anos iniciais, terão a sua matrícula garantida, prioritariamente, nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, mais próximas da sua residência.

Art. 35 A efetivação da matrícula na Escola de Música Bernardo Delvanir Ferreira obedecerá ao Calendário organizado pela respectiva instituição de ensino.

Art. 36 Os(As) estudantes, que tiverem irmãos ou irmãs e morarem em uma mesma residência, deverão ter asseguradas as matrículas, preferencialmente, na mesma Escola.

Art. 37 O(A) estudante portador(a) de paraplegia e de outras doenças incapacitantes ou de mobilidade reduzida deverá ser matriculado(a) na escola mais próxima de sua residência, conforme a Lei Estadual nº 15.306/2014.

Art. 38 A comprovação de endereço do(a) estudante e as informações prestadas, por ocasião do Cadastro de Pré-matrícula e da Matrícula, poderão ser verificadas pela Secretaria Municipal de Educação a qualquer tempo, cabendo ao responsável pelo registro de informação inverídica, em base de dados de órgão público, a aplicação de medidas legais cabíveis à luz do Código Penal e Código Civil.

Art. 39 Os(As) estudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, que se reconheçam com orientação de gênero diversa (travestis e transexuais), têm direito de requisitar o registro do nome social no ato da matrícula e para uso no Diário de Classe.

§ 1º Entende-se por nome social, aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificados pela sociedade.

§ 2º Os(As) estudantes menores de 18 (dezoito) anos, que desejarem fazer uso do nome social, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino, deverão ter a autorização por escrito do pai, da mãe ou responsável legal.

§3º A expedição de documentos de escrituração escolar contemplará, concomitantemente, o registro do nome civil e o registro do nome social.

Art. 40 No Ensino Fundamental, o Ensino Religioso será de oferta obrigatória para a escola e de matrícula facultativa para o(a) estudante, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, cabendo ao(à) estudante ou a seu responsável fazer a opção de cursar o citado componente curricular no ato da matrícula.

Art. 41 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Inspeção Escolar.

Art. 42 Esta Instrução Normativa terá validade a partir de 28 de Dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário e a Instrução Normativa nº 08 de 2021.

Afogados da Ingazeira, 28 de dezembro de 2022.

WIVIANNE FONSECA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ELIANA RABELO NUNES DE ANDRADE
Chefe de Inspeção Escolar

ANEXO I

1- QUANTIDADE DE VAGAS:

1.1 – Centro de Educação Infantil Professora Evangelina de Siqueira

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
Creche II (2 anos de idade)	30	05
Creche III (3 anos de idade)	22	05
Pré I (4 anos de idade)	45	05
Pré II (5 anos de idade)	21	05

1.2 - Centro de Educação Infantil Genedi Magalhães

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
Creche I (1 anos de idade)	20	05
Creche II (2 anos de idade)	26	05
Creche III (3 anos de idade)	32	05
Pré I (4 anos de idade)	31	05
Pré II (5 anos de idade)	22	05

1.3- Centro de Excelência Municipal Dom João José da Mota e Albuquerque.

ANO	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
2º ano	50	05
3º ano	09	05
4º ano	01	05
5º ano	03	05
6º ano	35	05
7º ano	00	05
8º ano	00	05
9º ano	03	05

1.4- Escola Municipal Integral Padre Carlos Cottart

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
6º Ano	39	05
7º Ano	22	05
8º Ano	00	05

1.5- Escola Municipal Ana Melo

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
1º Ano (6 anos de idade)	47	05
2º Ano	00	05
3º Ano	00	05
4º Ano	16	05
5º Ano	00	05
6º Ano	12	05
7º Ano	15	05
8º Ano	00	05
9º Ano	09	05
EJA Fase III (15 anos de idade)	20	05
EJA Fase IV	20	05

1.6 - Escola Municipal Domingos Teotônio

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
1º Ano (6 anos de idade)	35	05
2º Ano	00	05
3º Ano	01	05
4º Ano	02	05
5º Ano	02	05
6º Ano	00	05
7º Ano	07	05
8º Ano	14	05
9º Ano	07	05
EJA Fase I (15 anos de idade)	15	05
EJA Fase II	15	05

1.7- Escola Municipal Professora Francisca Lira Leite de Brito

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
1º Ano (6 anos de idade)	16	05
2º Ano	00	05
3º Ano	22	05
4º Ano	12	05
5º Ano	06	05
6º Ano	05	05
7º Ano	18	05
8º Ano	12	05
9º Ano	00	05
EJA Fase I (15 anos de idade)	15	05
EJA Fase II (15 anos de idade)	15	05
EJA Fase III(15 anos de idade)	25	05
EJA Fase IV(15 anos de idade)	25	05

1.8- Escola Municipal Professor Geraldo Cipriano dos Santos

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
1º Ano (6 anos de idade)	14	05
2º Ano	08	05
3º Ano	05	05
4º Ano	04	05
5º Ano	01	05
6º Ano	05	05
7º Ano	08	05
8º Ano	02	05
9º Ano	11	05

1.9 - Escola Municipal Professora Gizelda Simões Inácio

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
1º Ano (6 anos de idade)	11	05
2º Ano	13	05
3º Ano	16	05
4º Ano	22	05
5º Ano	12	05
6º Ano	37	05
7º Ano	19	05
8º Ano	20	05
9º Ano	29	05
EJA Fase I (15 anos de idade)	25	05
EJA Fase II	25	05
EJA Fase III	32	05
EJA Fase IV	18	05

1.10- Escola Municipal José Rodrigues de Brito

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
Creche II (2 anos de idade)	30	05
Creche III (3 anos de idade)	46	05
Pré I (4 anos de idade)	34	05
Pré II (5 anos de idade)	10	05

1.11- Escola Municipal Letícia de Campos Góes

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
Creche II(2 anos de idade)	30	
Creche III (3 anos de idade)	19	05
Pré I (4 anos de idade)	09	05
Pré II (5 anos de idade)	10	05
1º Ano (6 anos de idade)	24	05
2º Ano	05	05
3º Ano	05	05
4º Ano	07	05
5º Ano	06	05
EJA Fase I(15 anos de idade)	15	05
EJA Fase II	15	05

1.12 - Escola Municipal Levino Candido – ÁREA RURAL

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
Creche III (3 anos de idade)	20	05
Pré I (4 anos de idade)	15	05
Pré II (5 anos de idade)	15	05
1º Ano (6 anos de idade)	18	05
2º Ano	15	05
3º Ano	15	05
4º Ano	13	05
5º Ano	13	05
6º Ano	23	05
7º Ano	17	05
8º Ano	17	05
9º Ano	26	05

1.13- Escola Municipal Petronila de Siqueira Campos Góes

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
1º Ano (6 anos de idade)	54	05
2º Ano	00	05
3º Ano	21	05
4º Ano	00	05
5º Ano	08	05

1.14 - Escola Municipal São João – ÁREA RURAL

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
Creche III (3 anos de idade)	10	05
Pré I (4 anos de idade)	08	05
Pré II (5 anos de idade)	08	05
1º Ano (6 anos de idade)	08	05
2º Ano	13	05
3º Ano	13	05
4º Ano	08	05
5º Ano	17	05
6º Ano	12	05
7º Ano	07	05
8º Ano	08	05
9º Ano	08	05

1.15- Escola Municipal São Sebastião

TURMA	Nº DE VAGAS	Nº DE CADASTRO DE RESERVAS
Creche II (2 anos de idade)	30	05
Creche III (3 anos de idade)	21	05
Pré I (4 anos de idade)	22	05
Pré II (5 anos de idade)	01	05

Publicado por:
Raphaella Nogueira
Código Identificador:D58B7392

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª ATA DE SESSÃO - CONTINUIDADE DO CERTAME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 DISPENSA Nº 001/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR

Ao 15º (décimo quarto) dia do mês de FEVEREIRO de 2023, às 10h30m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE, localizada na Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro, através de videoconferência via Google Meet (link da sessão: <https://meet.google.com/buq-ywua-byj>), reuniram-se os membros da CPL/EDUCAÇÃO para CONTINUIDADE da análise das **Propostas de Vendas do Processo Licitatório nº 003/2023**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, através de **CHAMADA PÚBLICA**, para contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2023.

No dia e hora supramencionados, foi aberta a sessão pelo presidente da CPL e após, solicitação de identificação das empresas e representantes legais que estivessem online. Verificou-se a presença dos licitantes:

Nome de participante (Google Meet)	Empresa/Licitante.
Marluce Amorim	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30)
Pedro Batista Filho	AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)

Conforme anteriormente declarado na sessão anterior, após aplicados os critérios de desempate constantes no edital, chegou-se à ordem de classificação conforme tabela abaixo:

GRUPO FORMAL	RESULTADO
AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)	Habilitada 1ª Classificada
AMAST - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30)	Habilitada 2ª Classificada

Após análise das propostas, a CPL constatou que ambas as propostas apresentadas correspondem e **cumprem os requisitos formais solicitados no edital do certame**, bem como o limite de valor pela quantidade de D.A.P.s apresentadas e vinculadas à cada associação e o devido preenchimento das mesmas.

A proposta de venda da associação **A.F.A.G.A (CNPJ: 35.311.643/0001-30)** contempla: 100% do quantitativo dos produtos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; 60% do quantitativo do produto do item 08; 37,5% do quantitativo do produto do item 18; e 67,5% do quantitativo do produto do item 19.

A proposta de venda da associação **A.M.A.S.T (CNPJ: 01.184.450/0001-30)**, contempla: 40% do quantitativo do produto do item 08; e 32,5% do quantitativo do produto do item 19.

O item 18 (feijão de corda) ficou com 62,5% de seu quantitativo sem propostas e o item 23 (mel de abelha), não teve nenhuma proposta de venda. (TABELA EM ANEXO 01).

Assim sendo, registra-se o valor de contratação dos itens das associações participantes vencedores das propostas apresentadas:

AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)	R\$ 345.481,80 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30)	R\$ 95.687,00 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais)

O cumprimento do item editalício para apresentação de amostras fica agendado para a data de 17/02/2023 (sexta-feira), a partir das 09h00m (nove horas) no departamento de alimentação escolar. Após o cumprimento das formalidades e análise de amostras, as propostas vencedoras serão devidamente ratificadas nos termos e valores constantes nos projetos de venda e nesta ata, para futura contratação.

Não foi registrado nenhum questionamento posterior pelos representantes das associações participantes do certame, conforme registrado no chat anexo da sessão e gravação em vídeo da sessão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, assinada pelo presidente e membros da CPL/Educação.

ARARIPINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA

Pregoeiro

Presidente Da CPL/Educação

Port. 017/2022

MARIA ÁDNA GOMES TAVARES

Membro CPL/Educação

SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO

Membro CPL/Educação

ANEXO I - TABELA DE DIVISÃO DE QUANTITATIVOS

Nº	PRODUTO	UND	QTD. TOTAL	SEM PROPOSTA	AFAGA	AMAST
1	ABÓBORA JACAREZINHO	Kg	1.500	-	1.500	0
2	ACEROLA	Kg	400	-	400	0
3	ALFACE - Americano	Kg	100	-	100	0
4	ALFACE - Crespa	Kg	100	-	100	0
5	BANANA PRATA	Kg	10.000	-	10.000	0
6	BATATA DOCE	Kg	4.000	-	4.000	0
7	BETERRABA	Kg	300	-	300	0
8	CARNE CAPRINA E OVINA DE ABATE RECENTE, SERRADA E CONGELADA	Kg	5.000	-	3.000	2.000
9	CEBOLA	Kg	2.000	-	2.000	0
10	CEBOLINHA	Kg	80	-	80	0
11	CENOURA	Kg	3.000	-	3.000	0
12	CHUCHU	Kg	400	-	400	0
13	COENTRO	Kg	300	-	300	0
14	COUVE FOLHA	Kg	200	-	200	0
15	ESPINAFRE	Kg	50	-	50	0
16	FARINHA DE MANDIOCA – Farinha de mandioca branca	Kg	200	-	200	0

17	FARINHA DE MANDIOCA – Farinha de mandioca quebradinha	Kg	200	-	200	0
18	FELJÃO DE CORDA	Kg	4.000	2.500	1.500	0
19	GALINHA CAPIRA CONGELADA	Kg	4.000	-	2.700	1.300
20	GOIABA	Kg	500	-	500	0
21	MACAXEIRA	Kg	4.000	-	4.000	0
22	MAMÃO FORMOSA	Kg	1.000	-	1.000	0
23	MEL DE ABELHA	Kg	30	30	0	0
24	PEPINO	Kg	200	-	200	0
25	PIMENTÃO VERDE	Kg	300	-	300	0
26	PIMENTINHA VERDE	Kg	100	-	100	0
27	RÚCULA	Kg	30	-	30	0
28	SALSA	Kg	30	-	30	0
29	TOMATE	Kg	2500	-	2.500	0

ANEXO II - Chat da Sessão

Dados da reunião PL 003.2023 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR (15/02/2023)

GRAVAÇÃO:

<https://drive.google.com/drive/folders/1cYTkZLpy6liQOGIfjRIUZcKrvHgoD6N?usp=sharing>

Você10:37

Bom dia a todos

Marluce Amorim10:37

Bom dia

Pedro Batista Filho10:37

Bom dia

Você10:38

Sessão em continuidade à chamada pública 001/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2023.

Você10:44

Conforme sessão anterior, seguem o acesso ao link da nuvem do google drive, para que possam visualizar as propostas de venda que estão sendo julgadas

Link de Acesso:

https://drive.google.com/drive/folders/1alO83slr-X6jbtOANfAaT8KYb4jo7IYP?usp=share_link

Pedro Batista Filho11:02

em nome da AFAGA esta ok

sem questionamento

Você11:49

https://drive.google.com/drive/folders/1alO83slr-X6jbtOANfAaT8KYb4jo7IYP?usp=share_link

estamos finalizando a análise, e logo mais exaramos a validação do resultado

Você12:05

A CPL constatou que ambas as propostas apresentadas correspondem e cumprem os requisitos formais solicitados no edital do certame, bem como o limite de valor pela quantidade de D.A.P.s apresentadas e vinculadas à cada associação e o devido preenchimento das mesmas.

A proposta de venda da associação A.F.A.G.A contempla:

100% do quantitativo dos produtos do itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29;

60% do quantitativo do produto do item 08;

37,5% do quantitativo do produto do item 18;

e 67,5% do quantitativo do produto do item 19.

Você12:08

A proposta de venda da associação A.M.A.S.T. contempla:

40% do quantitativo do produto do item 08;

e 32,5% do quantitativo do produto do item 19.

Você12:14

O item 23, não houve propostas concorrentes

Você12:15

O valor de contratação dos itens das associações participantes vencedores das propostas apresentadas são:

AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)

R\$ 345.481,80

Você12:16

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30)

R\$ 95.687,00

Você12:19

AMOSTRAS - devem ser apresentadas na data de 17/02/2023 - (SEXTA FEIRA) - A partir das 09h00 - No Departamento de Alimentação Escolar

Departamento*

Você12:21

conforme item editalício

Você12:22

Após o cumprimento das formalidades quanto as amostras, serão as propostas de venda classificadas, devidamente ratificadas pela autoridade competente nos termos e valores, para futura contratação.

Pedro Batista Filho12:25

sem questionamento

Marluce Amorim12:25
sem questionamentos
Você12:26
Encerro a presente sessão.
Agradeço a todos os participantes.
Pedro Batista Filho12:26
Boa tarde
Você12:27
Boa tarde!

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8D8F4A46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRORROGAÇÃO DO QUARTO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS

A Administração Pública do Município de Brejão/PE e o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, signatários do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, em comum acordo e com fundamento no disposto no art. 55 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

RESOLVEM

Alterar a vigência da parceria, na forma proposta pelo Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, determinando ao Gestor Público da Parceria a elaboração da minuta do competente Aditamento.

Prorrogar por 12 (doze) meses o Terceiro Aditamento do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, conforme disposto no art. 55 da lei Federal Nº 13.019/2014.

Manter em R\$ 520.000,00 o valor a ser repassado pela Administração Municipal de Brejão/PE para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, correspondente a Janeiro e Fevereiro da prorrogação ora pactuada.

A importância discriminada no item 3 da presente prorrogação, será repassada pela Administração Municipal de Brejão/PE para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

Janeiro	RS 260.000,00	Fevereiro	RS 260.000,00
---------	---------------	-----------	---------------

Estabelecer os quantitativos a seguir relacionados, como metas mínimas a serem atingidas na execução da parceria Janeiro e Fevereiro da prorrogação ora pactuada.

COD. SIGTAP	SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES DE SAÚDE	METAS
01.01.01	Educação Em Saúde	22
01.01.02	Saúde Bucal	417
01.01.03	Visita Domiciliar	50
01.01.04	Alimentação E Nutrição	2833
02.01.02	Outras Formas De Coleta De Material	87
02.11.02	Diagnóstico Em Cardiologia	25
02.14.01	Teste Realizado Fora Da Estrutura De Laboratorio	200
03.01.01	Consultas Medicas/outros Profissionaisde Nivel Superior	2917
03.01.03	Atendimento Pre-hospitalar De Urgencia	22
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados Por Profissionais De Niveis Superior	567
03.01.05	Atenção Domiciliar	533
03.01.06	Consulta/atendimento As Urgencias (em Geral)	1333
03.01.08	Atendimento/acompanhamento Psicossocial	445
03.01.10	Atendimentos De Enfermagem (em Geral)	4667
03.02.05	Assistencia Fisioterapeutica Nas Disfuncoes Musculo Esqueleticas (todas As Origens)	108
03.07.01	Dentística	178
03.07.02	Endodontia	8
03.07.03	Periodontia Clínica	178
04.01.01	Pequenas Cirurgias	56
04.14.02	Cirurgia Oral	157
01.01.01	Educação Em Saúde	22
01.01.02	Saúde Bucal	417
01.01.03	Visita Domiciliar	50
01.01.04	Alimentação E Nutrição	2833
02.01.02	Outras Formas De Coleta De Material	87
02.11.02	Diagnóstico Em Cardiologia	25
02.14.01	Teste Realizado Fora Da Estrutura De Laboratorio	200
03.01.01	Consultas Medicas/outros Profissionaisde Nivel Superior	2917
03.01.03	Atendimento Pre-hospitalar De Urgencia	22
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados Por Profissionais De Niveis Superior	567
03.01.05	Atenção Domiciliar	533
03.01.06	Consulta/atendimento As Urgencias (em Geral)	1333
03.01.08	Atendimento/acompanhamento Psicossocial	445
03.01.10	Atendimentos De Enfermagem (em Geral)	4667
03.02.05	Assistencia Fisioterapeutica Nas Disfuncoes Musculo Esqueleticas (todas As Origens)	108
03.07.01	Dentística	178
03.07.02	Endodontia	8
03.07.03	Periodontia Clínica	178
04.01.01	Pequenas Cirurgias	56
04.14.02	Cirurgia Oral	157

Brejão – PE, 28 dezembro de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal De Saúde De Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AC3D8C9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.323 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Despesa 2	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00
Despesa 1	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.054.725,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 414	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00
Despesa 418	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.275,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.200.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	204 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Ação:	2.403- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
Despesa 614	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00
Despesa 615	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00
Despesa 616	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 287	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	0.2 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	

Despesa 423	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	120.000,00
-------------	---	------------

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.200.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.02.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:E0B37DFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na R Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 30.743.974/0001-26.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032023 - 13/02/2023						
VENCEDOR: M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME						
CNPJ: 10.409.559/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI – FRUTA. Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural; cada unidade pesando no mínimo 1kg	in natura	UND	400	5,21	2.084,00
4	CHUCHU – LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE, Apresentação em bom estado, sem arranhões, parasitos, materiais terrosos, manchas ou sinais de mal estado para consumo	in natura	UND	3000	2,31	6.930,00
5	MAÇÃ – FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI. Apresentação em bom estado, sem arranhões, parasitos, materiais terrosos, manchas ou sinais de mal estado para consumo	in natura	UND	3000	2,05	6.150,00
7	CENOURA. Apresentação em bom estado, sem arranhões, parasitos, materiais terrosos, manchas ou sinais de mal estado para consumo.	in natura	KG	1200	6,45	7.740,00
8	MELANCIA, A de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	in natura	KG	18500	2,49	46.065,00
9	MELÃO, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel	in natura	KG	13875	6,05	83.943,75
22	COLORAU, Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó; acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. O Kg deverá ser representado por 10 embalagens de 100 gramas.	marata	KG	450	7,86	3.537,00
40	BISCOITO INTEGRAL – tipo: cream cracker; sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio,. Acondicionado em embalagem/saco plástico atóxico PACOTE de 400g, com informações sobre fabricação e validade do produto.	petyan	PCT	100	7,15	715,00
46	SAL IODADO, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica. Em embalagem plástica, capacidade de 1kg, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto.	5 estrelas	KG	800	2,30	1.840,00
TOTAL						159.004,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042023 - 13/02/2023						
VENCEDOR: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA						
CNPJ: 21.693.051/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALHO. Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. Acondicionado em embalagem plástica, tipo PACOTE, com capacidade de 1kg	IN NATURA	PCT	1000	14,70	14.700,00
14	POLPA DE FRUTA – TIPO: MANGÁ, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 100g, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade	GOSTO D'MEL	KG	2000	5,67	11.340,00

	do produto. O kg deverá ser composto por 10 embalagens de 100 g.					
15	AÇÚCAR CRISTALIZADO, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos de animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	BOM GOSTO	KG	5000	3,24	16.200,00
16	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pré-cozido, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g, contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Acondicionados em saco plástico atóxico de 1kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	KIARROZ	KG	6000	4,02	24.120,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL. Ingredientes: Farinha de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos, químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem/PACOTE com 400g	MAURICEA	PCT	6000	4,39	26.340,00
18	BISCOITO tipo maisena. Apresentação REDONDO. Sem recheio, rico em vitaminas e fonte de cálcio. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas: PP, B1, B2, B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem com 400g	MAURICEA	PCT	6000	4,44	26.640,00
19	CARNE BOVINA in natura, tipo corte: capa de filé, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	SUPREMO	KG	6750	31,50	212.625,00
20	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro), de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria, com menos de 20% de gordura na composição. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. O produto deverá ser entregue acondicionados em pacotes de 5 Kg.	TROPICAL	KG	3375	27,64	93.285,00
21	CARNE BOVINA MOIDA. Carne bovina corte Alcatra, triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente de 1kg, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	FORTBOI	KG	3375	11,77	39.723,75
24	CREME DE LEITE – CREME DE LEITE. Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, tipo restrição: zero lactose, tratamento: homogeneizado. Acondicionado em caixa de 200g.	CCGL	PCT	4000	3,01	12.040,00
27	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	PORTAL	KG	3000	8,29	24.870,00
28	FRANGO INTEIRO congelado – carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos. Acondicionado em saco plástico atóxico de no mínimo 2kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	FRANGO DOURADO	KG	4500	9,11	40.995,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem com 200g.	CCGL	PCT	8000	6,19	49.520,00
30	MACARRÃO ESPAGUETE, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem com 500g.	ALIAN??A	PCT	7500	2,83	21.225,00
31	OVO DE GALINHA, cor; branco, tamanho médio; acondicionados em bandejas, estrutura de papelão, com capacidade de 30 unidades. Com informações sobre data de validade superior a 30 (trinta) dias.	BOM OVO	BDJ	200	15,00	3.000,00
32	FRANGO, tipo (PEITO) de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	FRANGO DOURADO	KG	4500	10,26	46.170,00
33	SALSICHA DE FRANGO. Embutido, tipo: salsicha de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a), Acondicionado em saco plástico atóxico de no mínimo 1kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	NATTO	KG	2000	8,55	17.100,00
34	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livres de nadadeiras. Com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. Acondicionado em embalagem de metal, tipo lata, isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Embalagem com peso líquido 125g; peso drenado 84g.	PALMEIRA	LATA	7000	3,78	26.460,00
35	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem com 500g	DONA JULIA	PCT	3000	3,15	9.450,00
37	FARINHA DE MANDIOCA – FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	ITAENGA	KG	3000	4,16	12.480,00
38	AMIDO DE MILHO. Tipo Maisena, 100% puro; de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo está empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, constando fabricação e validade do produto.	KIMIMO	PCT	2000	5,87	11.740,00
41	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Coloração vermelha, odor e sabor próprios. Com quantidade inferior a 500mg de sódio e 5,5g de gordura saturada por 100g de produto. Acondicionado em embalagem atóxica, de 340g, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente	XAVANTE	SACHÊ	3000	1,48	4.440,00
42	LINGUIÇA, tipo CALABRESA – embutido, tipo: linguíça caabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a) Acondicionado em embalagem/saco plástico atóxico PACOTE de 1 Kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	SATIARE	KG	800	17,00	13.600,00
43	LEITE DESNATADO – leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem com 200g.	CCGL	PCT	100	6,31	631,00
44	MANTEIGA. Pode ser utilizada para ser passada em torradas de pães no café da manhã e também para fazer as mais diversas receitas. Acondicionadas em pote de 200 gramas.	BETANIA	UND	500	8,87	4.435,00
45	ÓLEO DE SOJA. Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, como degomagem, neutralização, clarificação, frígorificação ou não de desodorização. Acondicionado em embalagem plástica, tipo frasco, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto com capacidade de 900ml	LIZA	FRASCO	3000	8,98	26.940,00
47	BEBIDA LACTEA sabor morango– Com leite integral, polpa da fruta, o produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranho ao produto, cor não característica do produto.	NATURAL DA VACA	LT	5000	3,52	17.600,00

	Embalagem: o produto deve estar acondicionado em plástico de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
49	CARNE BOVINA in natura, tipo corte: capa de filé, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	SUPREMO	KG	2250	31,50	70.875,00
50	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro), de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria, com menos de 20% de gordura na composição. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. O produto deverá ser entregue acondicionados em pacotes de 5 Kg.	TROPICAL	KG	1125	27,64	31.095,00
51	CARNE BOVINA MOIDA. Carne bovina corte Alcatra, triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente de 1kg, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	FORTBOI	KG	1125	11,77	13.241,25
52	FRANGO INTEIRO congelado – carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos. Acondicionado em saco plástico atóxico de no mínimo 2kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	FRANGO DOURADO	KG	1500	9,11	13.665,00
53	FRANGO, tipo (PEITO) de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	FRANGO DOURADO	KG	1500	10,26	15.390,00
TOTAL						951.936,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00052023 - 13/02/2023						
VENCEDOR: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS						
CNPJ: 39.862.043/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BATATA – TIPO: BATATA INGLESA. Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico. Apresentação em bom estado, sem arranhões, parasitos, materiais terrosos, manchas ou sinais de mal estado para consumo	IN NATURA	KG	3000	5,00	15.000,00
6	CEBOLA, Cebola: branca, in natura, de 1ª qualidade, produto fresco, bulbos de tamanho médio, com casca compacta, firme, sem rupturas., Coloração amarelo dourado. Deve estar isentos de sujidades, parasitas e larvas e brotamento. Peso entre 0,18 a 0,20 kg a unidade	IN NATURA	KG	2200	7,00	15.400,00
10	POLPA DE FRUTA – TIPO: GRAVIOLA, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 100g, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. O kg deverá ser composto por 10 embalagens de 100 g.	POMESQUI	KG	2000	6,10	12.200,00
11	POLPA DE FRUTA – TIPO: CAJÁ, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 100g, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. O kg deverá ser composto por 10 embalagens de 100 g.	POMESQUI	KG	2000	6,10	12.200,00
12	POLPA DE FRUTA – TIPO: ACEROLA, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 100g, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. O kg deverá ser composto por 10 embalagens de 100 g.	POMESQUI	KG	2000	5,49	10.980,00
13	POLPA DE FRUTA – TIPO: GOIABA, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 100g, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. O kg deverá ser composto por 10 embalagens de 100 g.	POMESQUI	KG	2000	4,88	9.760,00
25	FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem com 500g.	BONMILHO	PCT	6000	1,84	11.040,00
26	FEIJÃO PRETO; Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1, apresentação: orgânica; Acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, com informações sobre fabricação e validade do produto.	CAMIL	KG	2000	7,31	14.620,00
36	VINAGRE, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos; acondicionado em embalagem plástica, tipo Frasco, com capacidade de 500ml	DIVINUS	FRASCO	2000	3,50	7.000,00
48	MELÃO, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grávido, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel	IN NATURA	KG	4625	4,00	18.500,00
TOTAL						126.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME.

10.409.559/0001-23

Valor: R\$ 159.004,75

- RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA.

21.693.051/0001-16

Valor: R\$ 951.936,00

- SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS.

39.862.043/0001-11

Valor: R\$ 126.700,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Educação

Publicado por:

Lucas Barbosa de Moura

Código Identificador:48BE7E2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 027/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.FORNECEDOR REGISTRADO: M7 ACESSÓRIOS EIRELI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.383.275/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	ESCOVA DE CABELO INFANTIL 19 CM X 3.5 CM, MATERIAL PLÁSTICO, CABO DE PLÁSTICO, ESCOVA VAZADA, PARA TODO TIPO DE CABELO.	UND	MARILU	VAZADA	1000	RS 11,00	RS 11.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$11.000,00 (onze mil reais).

VALIDADE: 22 de novembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7CF6AA5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 28/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 137/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com fundamento na Lei Municipal nº 256, de 06 de dezembro de 1999, c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que os contratos que se buscam autorizar dizem respeito a contratados aprovados na Seleção Pública Simplificada, decorrente do Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO que o instrumento de aditamento que ora se busca autorizar será firmado de comum acordo entre as partes e em atenção ao princípio da economicidade por parte do ente público, pretende-se, pois, manter no vínculo um profissional qualificado e, em sua maioria, selecionados por Seleção Pública Simplificada para contratação excepcional;

CONSIDERANDO ainda que tanto o edital da Seleção Pública Simplificada como o contrato originário previram a possibilidade de celebração de termo aditivo, razão pela qual fundamentamos a prorrogação aventada;

CONSIDERANDO que o mês de janeiro é um período de férias, de recesso escolar, e é perceptível que não haverá contraprestação de serviços durante esse mês, pois toda a rede pública municipal de ensino se encontra em recesso e sem a necessidade de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que não é viável economicamente e administrativamente, até mesmo preservando o princípio da economicidade da administração pública, pagar aos servidores contratados o mês de janeiro sem os mesmos terem desempenhado suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que essa medida busca preservar a concorrência pública da Seleção Simplificada para manter os servidores contratados e escolhidos por Certame Público nos cargos ocupados em que houve concorrência seletiva, evitando-se, pois, que a administração pública formalize contratação direta;

CONSIDERANDO que o mês de janeiro é um período de férias, de recesso escolar, motivo pelo qual não seria cabível para a administração pública pagar salário sem a contraprestação dos serviços;

CONSIDERANDO que o período de pré-matrículas da rede municipal se encontra em aberto, aguardar-se-á findar o prazo em comento para que se possa analisar a real demanda da Secretaria de Educação, se a mesma persistir, prossegue-se o contrato, caso contrário, não havendo mais a necessidade, findar-se-á os contratos prorrogados, conforme Cláusula Quarta, alínea “b” do Contrato originário

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a **PRORROGAÇÃO** contratual dos contratos originários abaixo elencados, até o dia abaixo identificado, bem como anuir com a **SUSPENSÃO** do pagamento dos salários dos servidores contratados por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021 no mês de **JANEIRO/2023**, pelo fato de que não haverá contraprestação dos serviços em face do recesso que originará as férias escolares, devendo o pagamento ser restabelecido no início do ano letivo, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, são eles:

CONTRATADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA FIM
SANDRA MARIA VICENTE DE OLIVEIRA	999848	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	28/06/2023
LINDIANE PACHECO RAMOS NASCIMENTO	999837	PROFESSOR II – LETRAS	28/06/2023
JOSE ALEXANDRE DE LIMA BAZILIO	999838	PROFESSOR II – LETRAS	28/06/2023
MARIA VALDIANE VIEIRA RAMOS	999839	PROFESSOR II – LETRAS	28/06/2023
MARIA MYLLENA SANTOS REIS	999840	PROFESSOR II – LETRAS	28/06/2023
SEBASTIANA QUITÉRIA VIEIRA	999841	PROFESSOR II – LETRAS	28/06/2023
MIRIAM MIGUEL NEPOMUCENA	999842	PROFESSOR II – LETRAS	28/06/2023
NAYANNE BENÍCIO DE BARROS TREZENA	999843	PROFESSOR II – LETRAS	30/06/2023
CICERA MARINALVA LINO	999844	PROFESSOR II – LETRAS	06/07/2023
LUANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	999826	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
GEYSIANNE MARREIRO VASCONCELOS DA SILVA	999827	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
GLÉCIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	999828	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	999833	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
JOSE WYLLANY DA SILVA LINS	999830	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023

ANDRÉA RAMOS DE LIMA NETO	999831	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
MARIA GORETE LOPES DE OLIVEIRA SILVA	999832	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	999833	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
ORIELLISON BARBOSA DA SILVA	999834	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
LUANA LUIZA DOS SANTOS SILVA	999835	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	28/06/2023
DANILO MARINHEIRO DA SILVA	999836	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	06/07/2023
LARÍCIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	999981	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	15/09/2023
ERIK FLAVIO GOMES DOS SANTOS	999851	PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28/06/2023
KAMMYLLA RUANNA BARBOSA DA SILVA	999850	PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28/06/2023
LUANA SOARES DA SILVA	999852	PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30/06/2023
MARIA ANTONIELA SÁTIRO OLIVEIRA SANTOS	999846	PROFESSOR II – HISTÓRIA	28/06/2023
ELISAMA CRISTO DA SILVA	999847	PROFESSOR II – HISTÓRIA	28/06/2023
GÉSSICA VERIDIANA BARBOSA	999845	PROFESSOR II – HISTÓRIA	28/06/2023

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados, com a devida suspensão salarial referente ao mês de Janeiro de 2023.

Art. 3º Determinar a Secretaria de Educação que informe, mediante Ofício, a data precisa do início do ano letivo do exercício de 2023, ficando o retorno do pagamento dos servidores acima mencionados condicionado ao recebimento desta informação.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D722259C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, constituída via Portaria nº 01, de 13 de fevereiro de 2023, composta pelas servidoras **ELBA ELANIA DE FRANÇA, DILMA MARIA DA SILVA E SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE**, no uso de suas atribuições, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, objetivando à contratação temporária por excepcional interesse público, baseada na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, para o **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as regras estabelecidas neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. O presente processo seletivo, assim como todos os contratos firmados a partir dele, entrarão em vigor na data de sua homologação e serão válidos por 01 (um) ano.

1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.

1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o(a) candidato(a) terá, obrigatoriamente, que apresentar a documentação comprobatória, no ato da inscrição, ou enviá-la através dos correios, no endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, de acordo com o período estabelecido neste edital.

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a” da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.

1.6.1. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviando o laudo médico através dos correios, considerando o seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.

1.6.2. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), às exigências previstas no item 1.6.1 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico na Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviá-lo através dos correios, observando o período de sua emissão – prazo máximo de doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.

1.6.4. O(a) candidato(a) poderá designar um terceiro para a entrega do laudo médico, desde que ele esteja autorizado mediante procuração.

1.6.5. O(a) candidato(a) poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado para recurso, conforme o prazo estabelecido no Anexo III deste edital.

1.6.6. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), às exigências previstas nos itens 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.5 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tais condições.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviadas através dos Correios, pelo próprio candidato ou mediante procurador legalmente constituído, considerando o seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto pelos correios, no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000. Além disso, elas podem ser realizadas pelo próprio candidato ou mediante procurador legalmente constituído. Em se tratando de inscrição através dos Correios, será considerado, para tanto, a data de recebimento dos documentos.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
- 3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (cópias autenticadas em Cartório);
- 3.3. Apresentar Título de Eleitor (cópia autenticada em Cartório);
- 3.4. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo, e curso de capacitação voltado para o Programa Criança Feliz (cópias autenticadas em Cartório);
- 3.5. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho (cópia autenticada em Cartório);
- 3.6. Apresentar Certidão de quitação e de crimes eleitorais;
- 3.7. Apresentar Currículo Lattes (cnpq);
- 3.8. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (IITB ou TJPE) e Federal;
- 3.9. Apresentar Declaração negativa de Improbidade Administrativa (CNJ) / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- 3.10. O(a) candidato (a) poderá efetuar apenas uma inscrição.
- 3.11. Não serão aceitas inscrições por outra via não previstas neste edital, condicional ou extemporânea.
- 3.12. As inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital serão tomadas sem efeito.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. O credenciamento será realizado através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, podendo atingir o máximo de 05 (cinco) pontos em cada etapa. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
- 4.2. Para fins de EXPERIÊNCIA, a pontuação será dada da seguinte forma: de 03 (três) meses a 06 (seis) meses = 1,0 ponto; de 07 (sete) meses a 09 (nove) meses = 1,5 pontos; de 10 (dez) meses a 13 (treze) meses = 2,0 ponto; 14 (catorze) meses a 17 (dezessete) meses = 2,5 pontos; de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) meses = 3,0 pontos; de 22 (vinte e dois) a 25 (vinte e cinco) meses = 3,5 pontos; de 26 (vinte e seis) meses a 29 (vinte e nove) meses = 4,0 pontos; de 30 (trinta) meses ou período posterior = 5,0 pontos.
- 4.3. Para fins de TÍTULO, a pontuação será dada da seguinte forma: Curso de capacitação voltado para o programa Criança Feliz = 1,5 ponto; Curso de capacitação voltado para a área da Primeira Infância = 1,5 ponto; Graduação ou superior = 2,0 pontos.
- 4.4. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação e experiência.
- 4.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
- 4.6. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
 - a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, o início e o término do contrato e carga horária, se for o caso;
 - b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;
 - c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo a função para a qual está concorrendo, carga horária e início e término de vínculo, se for o caso.
- 4.7. Para fins desse Edital, entende-se como experiência profissional o trabalho/função efetivamente desempenhado como Visitadores Domiciliares em programas congêneres ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Orobó-PE.
- 4.8. Não será admitida pontuação final 0 (zero), no presente edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.
- 5.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida;
- 5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I- O candidato com maior escolaridade.
 - II- O candidato com maior idade;
 - III – Ter sido jurado.
- 5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao (à) candidato (a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.
- 5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Mural da Prefeitura de Orobó e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

- 6.1. O candidato que, de alguma forma, discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso presencialmente ou via postal, levando em consideração o prazo estabelecido no Anexo III deste edital. Caberá ao candidato reportar-se aos documentos já anexados na inscrição, sendo vedado, a juntada de documentos exigidos neste edital na fase de recurso. O recurso pode ser assinado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.
- 6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, presencialmente, ou através dos correios, no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
- 6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 4.5 incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observarão o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027 e alterações posteriores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O contrato estará vigente por 01 (um) ano, conforme execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cuja convocação para as vagas e designação obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, a existência de vaga no âmbito do Programa Criança Feliz, à rigorosa ordem decrescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame, que será por 01 (um) ano.

9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 13 de fevereiro de 2023.

ELBA ELANIA DE FRANÇA
Comissão Organizadora

DILMA MARIA DA SILVA
Comissão Organizadora

SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE
Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023)

Função	Quantitativo Total de Vagas	Número de Vagas Gerais	Número de Vagas para Candidatos com Deficiência	Atribuições / Requisitos	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico
Visitador Domiciliar	10 vagas	09 vagas	01 vaga	Profissional responsável por planejar e realizar visitas às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor, desempenhando as funções de Educador Social, Orientador Social e cuidador social. Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros de informações acerca das atividades desenvolvidas. Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário. Registrar as visitas. Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como a educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Demais atribuições relativas ao Programa Criança Feliz estabelecida pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Requisito: Ensino médio completo e comprovante de conclusão de curso de capacitação voltado para a área do Programa Criança Feliz.	40 horas semanais	Salário vigente mínimo

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos Correios	De 16/02/2023 a 27/02/2023 Das 09h às 16h	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000. Fone: (81) 3656-1138.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 28/02/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE, Fone: (81) 3656-1138; Diário oficial da Amupe.
Recursos (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou via Correios). Prazo final de entrega de Laudo Médico (em se tratando de candidatos inscritos como PNE)	Dia 01/03/2023 e 02/03/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138.
Julgamento dos Recursos/ Avaliação dos Laudos Médicos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia a partir de 03/03/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138; Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir do dia 06/03/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138.

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2023 Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no processo seletivo simplificado nº 01/2023			
I – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a): _____			
Endereço:	Nº: _____		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF: _____			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____			Assinatura do candidato(a)
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
 ESPECIFICAR:
 () MOTORA
 () FONO-AUDITIVA
 () VISUAL
 () OUTRAS _____.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ N.º de Inscrição: _____

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 05)	
TÍTULO (de 0 a 05)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
 ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2023)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ DE Nº 01/2023, DESTINADO A SELECIONAR VISITADORES DOMICILARES PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a)
 à função de _____, Inscrição nº _____ localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2023, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Orobó/PE, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a)

Publicado por:
 Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:8CB969D5

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, constituída via Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 2023, composta pelas servidoras **ELBA ELANIA DE FRANÇA, DILMA MARIA DA SILVA E SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE**, no uso de suas atribuições, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, objetivando à contratação temporária por excepcional interesse público, baseada na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, para o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as regras estabelecidas neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado para o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.2. O presente processo seletivo, assim como todos os contratos firmados a partir dele, entrarão em vigor na data de sua homologação e serão válidos por 01 (um) ano.
- 1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.
- 1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o(a) candidato(a) terá, obrigatoriamente, que apresentar a documentação comprobatória, no ato da inscrição, ou enviá-la através dos correios, no endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, de acordo com o período estabelecido neste edital.
- 1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a” da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.
 - 1.6.1. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviando o laudo médico através dos correios, considerando o seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
 - 1.6.2. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), às exigências previstas no item 1.6.1 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
 - 1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico na Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviá-lo através dos correios, observando o período de sua emissão – prazo máximo de doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
 - 1.6.4. O(a) candidato(a) poderá designar um terceiro para a entrega do laudo médico, desde que ele esteja autorizado mediante procuração.
 - 1.6.5. O(a) candidato(a) poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado para recurso, conforme o prazo estabelecido no Anexo III deste edital.
 - 1.6.6. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), às exigências previstas nos itens 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.5 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tais condições.
- 1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviadas através dos Correios, pelo próprio candidato ou mediante procurador legalmente constituído, considerando o seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto pelos correios, no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000. Além disso, elas podem ser realizadas pelo próprio candidato ou mediante procurador legalmente constituído. Em se tratando de inscrição através dos Correios, será considerado, para tanto, a data de recebimento dos documentos.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
- 3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (cópias autenticadas em Cartório);
- 3.3. Apresentar Título de Eleitor (cópia autenticada em Cartório);
- 3.4. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo (cópia autenticada em Cartório);
- 3.5. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho (cópia autenticada em Cartório);
- 3.6. Apresentar Certidão de quitação e de crimes eleitorais;
- 3.7. Apresentar Currículo Lattes (cnpq);
- 3.8. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (IITB ou TJPE) e Federal;
- 3.9. Apresentar Declaração negativa de Improbidade Administrativa (CNJ) / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- 3.10. Apresentar Declaração de Experiência na função pretendida (mínimo de 06 (seis) meses).
- 3.11. O(a) candidato (a) poderá efetuar apenas uma inscrição.
- 3.12. Não serão aceitas inscrições por outra via não previstas neste edital, condicional ou extemporânea.
- 3.13. As inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. O credenciamento será realizado através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, podendo atingir o máximo de 05 (cinco) pontos em cada etapa. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
- 4.2. Para fins de EXPERIÊNCIA, a pontuação será dada da seguinte forma: de 03 (três) meses a 06 (seis) meses = 1,0 ponto; de 07 (sete) meses a 09 (nove) meses = 1,5 pontos; de 10 (dez) meses a 13 (treze) meses = 2,0 ponto; 14 (catorze) meses a 17 (dezessete) meses = 2,5 pontos; de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) meses = 3,0 pontos; de 22 (vinte e dois) a 25 (vinte e cinco) meses = 3,5 pontos; de 26 (vinte e seis meses) a 29 (vinte e nove) meses = 4,0 pontos; de 30 (trinta meses) ou período posterior = 5,0 pontos.
- 4.3. Para fins de TÍTULO, a pontuação será dada da seguinte forma: Graduação = 1,5 pontos; Especialização = 2,5 pontos; Mestrado = 3,5 pontos; Doutorado ou mais = 5,0 pontos.

4.4. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação e experiência.

4.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

4.6. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

- a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, o início e o término do contrato e carga horária, se for o caso;
- b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;
- c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo a função para a qual está concorrendo, carga horária e início e término de vínculo, se for o caso.

4.7. Para fins desse Edital, entende-se como experiência profissional o trabalho/função efetivamente desempenhado no SCFV, no município de Orobó-PE.

4.8. Não será admitida pontuação final 0 (zero), no presente edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.

5.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida;

5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- O candidato com maior escolaridade.

II- O candidato com maior idade;

III – Ter sido jurado.

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao (à) candidato (a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Mural da Prefeitura de Orobó e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato que, de alguma forma, discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso presencialmente ou via postal, levando em consideração o prazo estabelecido no Anexo III deste edital. Caberá ao candidato reportar-se aos documentos já anexados na inscrição, sendo vedado, a juntada de documentos exigidos neste edital na fase de recurso. O recurso pode ser assinado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, presencialmente, ou através dos correios, no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 4.5 incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observarão o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027 e alterações posteriores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O contrato estará vigente por 01 (um) ano, conforme execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cuja convocação para as vagas e designação obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, a existência de vaga no âmbito do Programa Criança Feliz, à rigorosa ordem decrescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame, que será por 01 (um) ano.

9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 13 de fevereiro de 2023.

ELBA ELANIA DE FRANÇA

Comissão Organizadora

DILMA MARIA DA SILVA

Comissão Organizadora

SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023)

Função	Quantitativo de Vagas	Total	Número de Vagas Gerais	Número de Vagas para Candidatos com Deficiência	Atribuições / Requisitos	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico
Orientador Social	03 vagas		02 vagas	01 vaga	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc. Requisito: Ensino médio completo.	40 horas semanais	Salário vigente mínimo
Educador Físico	02 vagas		01 vagas	01 vaga	Profissional graduado em Educação Física, devidamente registrado no respectivo conselho de classe; disposição pessoal para as atividades; capacidade física e mental; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço voltado a prática de atividades físicas com idosos e crianças; capacidade de trabalhar em equipe e atender as normas internas da instituição. Requisito: Curso Superior em Bacharelado e/ou Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho competente.	40 horas semanais	Salário vigente mínimo
Oficineiro	04 vagas		03 vagas	01 vaga	Desenvolver oficinas de práticas esportivas, música, dança e teatro. Requisito: Ensino médio completo.	40 horas semanais	Salário vigente mínimo

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos Correios	De 15/02/2023 a 24/02/2023 Das 09h às 16h	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000. Fone: (81) 3656-1138.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 27/02/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE, Fone: (81) 3656-1138; Diário oficial da Amupe.
Recursos (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou via Correios). Prazo final de entrega de Laudo Médico (em se tratando de candidatos inscritos como PNE)	Dia 28/02/2023 e 01/03/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138.
Julgamento dos Recursos/ Avaliação dos Laudos Médicos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia a partir de 02/03/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138; Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir do dia 03/03/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138.

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 02/2023			
Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no processo seletivo simplificado nº 02/2023			
I – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a): _____			
Endereço: _____		Nº: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	UF: _____
RG: _____	Órgão Emissor: _____	Data de Emissão: _____	
CPF: _____			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____			Assinatura do candidato(a)
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

ESPECIFICAR:

() MOTORA

() FONO-AUDITIVA

() VISUAL

() OUTRAS _____

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ N.º de Inscrição: _____

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 05)	
TÍTULO (de 0 a 05)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____

ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2023)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ DE Nº 02/2023, DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS(AS) PARA ATUAREM NO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)..

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a)
à função de _____, Inscrição nº _____ localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2023, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Orobó/PE, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a) recorrente

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:8A26B8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023

MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**CLASSIFICADOS OCUPANTES DE VAGAS**

Nome do candidato	Classificação	Pontuação	Portador de deficiência
Edivaldo José Barreto	1º	3,0	Não
Severino Araújo da Silva	2º	3,0	Não
Antônio Pedro Gonçalves	3º	1,5	Não
Noberto Severino Pires da Silva	4º	1,5	Não
José Aguinaldo Gomes Xavier	5º	1,5	Não
Vanderlei Eronildo de Aguiar	6º	1,5	Não
Francisco de Assis Arruda	7º	1,5	Não
Carlos Antônio da Silva	8º	1,5	Não
Gilmar José Fraante	9º	1,5	Não
José de Moura Coutinho	10º	1,5	Não
José Ailton da Silva Xavier	11º	1,5	Não
José Augusto Pereira da Silva	12º	1,5	Não
Diego da Silva Lopes	13º	1,5	Não
Samuel da Silva Santos	14º	1,5	Não
Leandro Luam Ferreira da Silva	15º	1,5	Não

Orobó, 15 de fevereiro de 2023.

CATIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE

Comissão Organizadora

MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR

Comissão Organizadora

CESAR DE ABREU ARRUDA

Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:72B199C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 23/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS** aos professores da Secretaria de Educação abaixo relacionados, pelo prazo de 30 dias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO
160821-2	Adalmir Jose Da Silva	2022/2023
130087-1	Adalmir Jose Da Silva	2022/2023
160820-1	Adriana De Barros E Silva	2022/2023
101931-1	Adriana Monteiro De Sa	2021/2022
160876-1	Adriano Ferreira Gonçalves	2021/2022
160832-1	Adriano Juvenal De Lima	2022/2023
160982-1	Agmar Oliveira Da Silva	2021/2022
129806-1	Alanne De Lima Santos	2022/2023
124117-1	Alba Rejanne L Silva E Barros	2022/2023
101036-1	Albaineide Regina Gomes	2022/2023
108618-1	Aldeni Leite Freire De Carvalho	2021/2022
104604-1	Alenice Maria De Jesus	2021/2022
130000-1	Alexandra Da Cruz Ribeiro Bezerra	2022/2023
116386-1	Alexsandra Dias Pereira	2021/2022
116475-1	Alexsandra Ferreira Alves Santos	2022/2023
129791-1	Aline Mikaelly Da Silva	2022/2023
129793-1	Ana Cristina Neto Da Silva	2022/2023
160845-1	Ana Emanuela Santos De Oliveira	2022/2023
160836-1	Ana Grete Alves Dos Santos	2022/2023
160848-1	Ana Maria Alves Da Silva	2022/2023
115894-1	Ana Maria De Góes	2021/2022
127787-1	Anabel Lopes Mairins	2021/2022
160607-1	Anabelle Karla Barbosa Campos	2022/2023
160830-1	Anderluce Santos Silva	2022/2023
129789-1	Andrea Gomes De Souza	2022/2023
116688-1	Andrea Gomes De Souza	2022/2023
160883-1	Andreia Maria Da Silva	2022/2023
129832-1	Andrelino Vicente Dionizio	2022/2023
117153-1	Ângela Cristina L S E Silva	2022/2023
160748-1	Anne Raqueline Soares De Carvalho	2021/2022
101184-1	Antenor Pereira Da Cruz Filho	2021/2022
101966-1	Antônia Ireneide Dos Santos	2021/2022
116246-1	Antônia Maria Da Silva Moraes	2022/2023
102041-1	Antonieta Bezerra De Brito	2021/2022
109533-1	Antônio Amaro De Araújo	2019/2020
124028-1	Antônio Davi Da Costa	2022/2023
160985-1	Aparecida Ferreira De Sousa Lima	2021/2022
110221-1	Arnaldo Alves Ferreira	2021/2022
160986-1	Asenilta Leite Silva Rocha	2021/2022
104639-1	Aurélia Maria De Carvalho E Sa	2022/2023
116572-1	Auricelia De Sá Barros Marins	2022/2023
160824-2	Auridete Gonçalves De Souza Conserva	2022/2023
110230-1	Aurineide Alves De Oliveira Miranda	2021/2022
124044-1	Benilda Barboza Lopes Dos Santos	2022/2023
117013-1	Benilda Barboza Lopes Dos Santos	2022/2023
129794-1	Bruno Pablo Pereira De C. Bezerra	2022/2023
104647-2	Carla Maria Alves F. E Silva	2018/2019
127795-1	Celcia Marcelina De Oliveira	2021/2022
160840-1	Chrislayne De Oliveira Santos	2022/2023
129798-1	Cícera Estefane Gomes De Macedo	2022/2023
129820-1	Cícera Luzinete Da Silva	2022/2023
123889-1	Cícera Maria Alves Januário	2022/2023
110515-1	Cícera Maria De Freitas	2021/2022
127566-1	Cícera Rosimere Ferreira	2021/2022
101192-1	Cícero Eraldo Matias Linhares	2022/2023
129822-1	Cícero Mendes	2022/2023
160829-1	Cícero Pereira Leite	2022/2023
118605-1	Cícero Pereira Leite	2022/2023
160855-1	Cícero Rodrigues Bezerra	2022/2023
129792-1	Cirleide Barros Santos E Sampaio	2022/2023
130006-1	Cisneyde Freire Sobrinho	2022/2023
101974-1	Claudenice Maria De Jesus	2022/2023
101982-1	Claudete Almeida Agra	2022/2023
109410-1	Claudia Matias Carvalho Dos Santos	2019/2020
109452-1	Claudia Rozana Da Silva	2019/2020
110558-1	Claudineide De Souza Pereira	2022/2023
160657-1	Cleber Clodoaldo Neto Pereira	2021/2022
124133-1	Clecia Taciany Dos Santos Cavalcante	2022/2023
117528-1	Cleidnea Rosselle N B E Souza	2021/2022
130014-1	Cleonice Maria Da Silva	2022/2023
101206-1	Cleyton Torres Alencar	2022/2023

129790-1	Clisoneide Ferreira De Souza	2022/2023
160946-1	Cristina Gonçalves Ribeiro Pereira	2022/2023
130013-1	Cristina Gonçalves Ribeiro Pereira	2021/2022
129802-1	Daiane Rose Pereira Da Silva	2022/2023
160854-1	Daisy Luana Da Silva Santos	2022/2023
115789-1	Dalma De Carvalho Novaes	2021/2022
117692-1	Damiana Das Graças A De Lima	2022/2023
130012-1	Daniela Gomes Dos Reis Sá	2022/2023
160764-1	Deborá Barros Dos Santos	2022/2023
130001-1	Deciliana Leite Vieira	2022/2023
110582-1	Denize Maria Alves Gondim	2021/2022
118567-1	Derivam Pereira De Barros	2022/2023
102008-1	Derivam Pereira De Barros	2022/2023
117749-1	Deuzimá Almeida Agra Santos	2022/2023
123994-1	Dijalma Gonzaga Silva	2022/2023
130017-1	Dijalma Gonzaga Silva	2022/2023
117706-1	Divaneide Barros Conserva	2022/2023
117935-1	Djane Gonzaga Silva	2022/2023
130015-1	Djane Gonzaga Silva	2022/2023
109428-1	Djenane Maria Da S Batista	2022/2023
102016-1	Dourival Pereira De Sa	2021/2022
130008-1	Ediana Bezerra Da Silva Ribeiro	2022/2023
129803-1	Edilson Raniere Gonçalves Pereira	2022/2023
116777-1	Edineide Pereira Do Leite	2022/2023
104671-1	Ednaldo Ferreira Gonçalves	2021/2022
116742-1	Ednalva Alves Ferreira Dos Santos	2022/2023
160984-1	Edneide Dos Santos Pires Bernardes	2021/2022
104655-1	Edvane Alves De Morais Pereira	2022/2023
160822-1	Elania Da Silva Barreto	2022/2023
128954-1	Eliane Da Silva Ferreira	2022/2023
160823-1	Eliane De Sousa Laurindo	2022/2023
116750-1	Eliane Góes Sampaio Gondim	2022/2023
116610-1	Eliane Maria De Lavor Cosmo	2022/2023
160870-1	Emanuel Jackson Lisboa	2021/2022
160835-1	Emerson Silva Santos	2022/2023
129823-1	Enedina Marcelina De Oliveira	2021/2022
102059-1	Eva Maria Da Silva Limeira	2022/2023
117102-1	Evangelina Da Conceição Matias	2021/2022
127809-1	Fabiana Alves P De Vasconcelos	2021/2022
160826-1	Fabiana Ana Da Silva	2022/2023
117080-1	Fabiola Mércia De Sa	2022/2023
129830-1	Francilio Luiz Bezerra	2022/2023
160834-1	Francisca Amanda Alves Leite Grangeiro	2022/2023
129808-1	Francisca Angela Da Silva Leite	2022/2023
160838-1	Francisca De Fatima Vasconcelos Alves	2022/2023
102083-1	Francisca Edilene S. Da Silva	2022/2023
102105-1	Francisca Inocência Da Costa	2022/2023
129819-1	Francisca Marcelina De Oliveira	2021/2022
127590-1	Francisca Marcelina Oliveira	2020/2021
160605-1	Francisco Claudio Batista Ferreira	2019/2020
101214-1	Francisco De Assis Matias Angelo	2021/2022
108537-1	Francisco Ferreira Gonçalves	2020/2021
127574-1	Francisco Jose Agra Dos Reis	2018/2019
120073-1	Francisco Rosalvo Leite De Sa	2019/2020
110477-1	Geane Da Silva Barbosa	2021/2022
129826-1	Geanne Isabel De Siqueira	2023/2024
116467-1	Gemima Antônia De Oliveira	2022/2023
160872-1	Geovana De Fatima Silva	2022/2023
123943-1	Gerunia Moraes Santos Carlos	2022/2023
160640-1	Getulio Silva Pires De Carvalho	2022/2023
129810-1	Gezia Maria Turbano De Santana	2022/2023
160851-2	Gezia Maria Turbano De Santana	2022/2023
101230-1	Gilberto Angelo Matias	2021/2022
129809-1	Gilson Junior De Oliveira Silva	2022/2023
101729-1	Gilvania Bezerra Pereira	2022/2023
104680-1	Giselia Lopes Da Silva Leite	2020/2021
101710-1	Givania Maria Da Silva	2021/2022
130003-1	Gizele Ferreira Dos Santos	2022/2023
102130-1	Gracicleide Matias Pereira De Souza	2021/2022
118150-1	Gracineide Antônia Dos Santos	2019/2020
101222-1	Guimar Alves De Sa Neta	2022/2023
118206-1	Hilma Ferreira S Dos Anjos	2022/2023
130018-1	Humberto Honorato Dos Anjos	2022/2023
115991-1	Ilma Freire De Alencar	2021/2022
104701-1	Irailde Antônia De Freitas Barros	2021/2022
101389-1	Ivanilde Maria Martins Lima	2021/2022
110701-1	Ivete Farias De Oliveira	2021/2022
118222-1	Ivone Maria Dos Santos Dantas	2022/2023
116513-1	Ivoneide Gois Ferreira	2022/2023
109541-1	Izaura Alves Conserva Neta	2022/2023
117005-1	Jacqueline Maria De Souza	2022/2023
123900-1	Jadson Cley Nogueira Da Silva	2022/2023
130004-1	Janaina Da Silva Souza Santos	2022/2023
110604-1	Janaina Maria Da Silva	2021/2022
160853-1	Jannaina Pereira De Araújo	2022/2023
101150-1	Joancelmo Coelho Neto	2021/2022
101397-1	Joao Batista Barbosa	2021/2022
123870-1	Joao Batista Cavalcanti	2022/2023
160852-1	Joao Cleilton Ferreira Do Nascimento	2022/2023

118176-1	Joao Paulo Araújo Dos Santos	2022/2023
129829-1	Joao Paulo Araújo Dos Santos	2022/2023
129821-1	Jocilene Valdeci De Oliveira	2021/2022
102202-1	Joelma De Sa Rocha	2021/2022
129812-1	Joelma Mendes Cruz Dantas	2022/2023
102180-1	Jose Afonso De Souza	2021/2022
102199-1	Jose Alfredo Rocha	2021/2022
101168-1	Jose Arribamar De Assis Campos	2020/2021
124281-1	Jose Costa Filho	2021/2022
160937-1	Joseane Vieira Dos Santos	2021/2022
160828-1	Josélia Da Silva Souza	2022/2023
160871-1	Josélia Dos Santos	2022/2023
117056-1	Josinete Barbosa Leite	2022/2023
160839-1	Juliana Maia Ferreira	2022/2023
160831-1	Julyanne Pereira Neto	2022/2023
160833-1	Lais Gonçalves Neto Silva	2022/2023
118168-1	Leiliane Katia De Sa De Melo	2022/2023
129788-1	Lindonete Pereira Martins	2022/2023
123927-1	Lucelia Angelo De Souza	2022/2023
117757-1	Lucicleide Cícera De Lima Paz	2021/2022
117064-1	Luciene Felix Dos Anjos	2022/2023
120308-1	Lucienne Santos Alves Pereira	2022/2023
102261-1	Lucileide Goncalves Vieira Torres	2021/2022
116670-1	Lucrecia De Sa Vital Lucas	2021/2022
129817-1	Luiza Carla Carvalho Siqueira	2022/2023
129807-1	Marcia Da Silva Sobrinho Dantas	2022/2023
102687-1	Marcia Jucilene Do Nascimento	2022/2023
116505-1	Marcio Nogueira Da Silva	2022/2023
160604-1	Marceliton De Carvalho Marins	2022/2023
129833-1	Maria Angelica Neto Matias	2022/2023
129801-1	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	2022/2023
101435-1	Maria Aparecida De Souza	2021/2022
108111-1	Maria Auricelia Faustino De Andrade	2022/2023
130007-1	Maria Auricelia Pereira De Lavor	2022/2023
100099-1	Maria Aurilene De Sa	2020/2021
160880-1	Maria Auxiliadora Alves Monteiro	2022/2023
130009-1	Maria Auxiliadora Alves V. A. De Souza	2022/2023
123935-1	Maria Auxiliadora De Sá Carvalho	2022/2023
108642-1	Maria Bezerra Freire	2022/2023
101451-1	Maria Carmina Dos Santos	2022/2023
124265-1	Maria Celma De Lima Ferreira	2022/2023
110965-1	Maria Cristina Gois E Silva	2021/2022
124052-1	Maria Da Penha Angelo Oliveira	2020/2021
160827-1	Maria Da Penha E Silva	2022/2023
102440-1	Maria Da Saúde A De Oliveira	2021/2022
124273-1	Maria Das Graças De Oliveira	2022/2023
106941-1	Maria Das Graças Dos Anjos	2021/2022
115738-1	Maria Das Graças Lima	2021/2022
102334-1	Maria Das Graças P. Matias	2021/2022
102350-1	Maria De Fatima De Barros	2021/2022
102385-1	Maria De Fatima De Vasconcelos	2021/2022
117730-1	Maria De Fatima Do Nascimento	2022/2023
123986-1	Maria De Fatima Ferreira Agra	2022/2023
116653-1	Maria De Fatima N Nascimento	2020/2021
102393-1	Maria De Lourdes De Jesus	2022/2023
108138-1	Maria Delzuite Da Silva	2021/2022
130019-1	Maria Deniuzza Gonçalves Vieira	2022/2023
114936-1	Maria Diva Da Silva Rodrigues	2021/2022
123960-1	Maria Do Socorro A Monteiro	2021/2022
102857-1	Maria Do Socorro Alves Barbosa	2021/2022
129795-1	Maria Do Socorro Lacerda De Carvalho	2022/2023
101290-1	Maria Do Socorro Q. Da Cruz	2022/2023
109460-1	Maria Do Socorro Simplicio Cruz Carvalho	2022/2023
111449-1	Maria Dos Anjos Neto	2021/2022
101559-1	Maria Eliane Goncalves Cavalcante Silva	2021/2022
102296-1	Maria Ericleia Vieira Sampaio	2021/2022
120766-1	Maria Fatima Monteiro Lima	2020/2021
102482-1	Maria Ferreira Da Silva	2021/2022
160749-1	Maria Graciele Dos Santos Sales	2022/2023
102539-1	Maria Helena Da Conceição	2021/2022
111058-1	Maria Inêz Leite Rocha	2020/2021
124060-1	Maria Inêz Leite Rocha	2022/2023
102580-1	Maria Isáilde Silva Mansinho	2021/2022
102571-1	Maria Ivanilda De Sousa Gomes	2021/2022
129813-1	Maria Jayane Freire Cavalcante	2022/2023
111023-1	Maria Jose De Moraes Barros	2019/2020
127752-1	Maria Joseilda Mimim Da Silva Sampaio	2021/2022
111805-1	Maria Ledivan Mimim Da Silva	2021/2022
123919-1	Maria Leni Oliveira Da Silva	2022/2023
109320-1	Maria Lia Rocha	2022/2023
111031-1	Maria Lucelia Bezerra Alves	2022/2023
111040-1	Maria Lucia Duarte Nogueira	2018/2019
115959-1	Maria Marcelina De Oliveira	2022/2023
101869-1	Maria Neilma Gomes De Figueiredo Marins	2021/2022
129800-1	Maria Neilma Gomes De Figueiredo Marins	2022/2023
101877-1	Maria Nely Pereira Dos Santos	2021/2022
116360-1	Maria Onete Pereira Martins Vasconcelos	2022/2023
124370-1	Maria Patricia Cavalcanti Tavares E Lima	2022/2023
117030-1	Maria Rogeane Ribeiro Bento	2022/2023

130002-1	Maria Rogeane Ribeiro Bento	2022/2023
116696-1	Maria Rosimary E Sá	2020/2021
111066-1	Maria Simone Nascimento Dos Santos	2020/2021
118214-1	Maria Tacione G Gonçalves	2021/2022
123897-1	Maria Tania Goncalves Neto	2022/2023
108677-1	Maria Veraneide Goncalves Torres Ferreira	2021/2022
160879-1	Maria Zelia De Oliveira	2022/2023
129799-1	Marilene Do Carmo Santos Cavalcanti	2022/2023
130011-1	Marilene Gertrudes Da Silva	2022/2023
129815-1	Marília Cristiane Pereira Da Silva	2022/2023
118729-1	Marines Alves G Do Nascimento	2021/2022
160945-1	Marinete Correia De Lima	2021/2022
160837-2	Marizelia Barros De Carvalho E Sa	2022/2023
129787-1	Marizelia Barros De Carvalho E Sá	2022/2023
129805-1	Marta Maria Lopes Da Silva	2022/2023
102750-1	Marta Regina Oliveira De M. Duarte	2022/2023
160842-1	Mary Angela Carvalho Coelho Bezerra	2022/2023
130020-1	Monica Lais Torres Lima	2021/2022
123951-1	Nadja Maria Quesado	2022/2023
102954-1	Natalia Cibelly Rodrigues De Lira	2021/2022
127779-1	Natalia Ferraz De Almeida	2021/2022
160868-2	Nicelma Albuquerque Da Silva	2023/2024
117170-1	Nicelma Albuquerque Da Silva	2021/2022
117021-1	Osmailda Dos Santos	2022/2023
102776-1	Patricia Ferreira Rocha	2021/2022
160881-1	Paula Santos Rodrigues Nunes	2022/2023
129825-1	Paulo Cesar Clementino	2022/2023
130124-1	Pedro Alcino Dos Angelos	2022/2023
129827-1	Petruca Goncalves Vieira Angelim	2022/2023
127582-1	Raphaela Hildita De Sá Guedes Deodato	2020/2021
129804-2	Regina Celli Alves Da Cruz	2022/2023
160847-1	Rejanildo Robson Candido De Souza	2022/2023
130016-1	Renata Maria Lemos	2022/2023
160874-5	Rita De Cassia Angelim Barros	2021/2022
108669-1	Romulo Gonçalves Ribeiro	2017/2018
103004-3	Rosa Antonia De Oliveira	2020/2021
129824-1	Rosemayre Ricarte Barbosa	2022/2023
117110-1	Rosiane Leite Matias	2020/2021
116432-1	Rosiclea Araujo Conserva	2022/2023
102814-1	Rosimeire Alves Bringel Dias	2021/2022
123978-1	Rosirene Lucas Dos Anjos Silva	2022/2023
102806-1	Rozilda Matias Da Silva Souza	2021/2022
102830-1	Salustiana Claire De Sa	2023/2024
117765-1	Sandileuza De Souza Nogueira	2022/2023
101648-1	Sandra Maria Xavier	2022/2023
124010-1	Sebastiana Valzeleide Pereira	2022/2023
129786-1	Sebastiana Valzeleide Pereira	2022/2023
116416-1	Selma Diniz Ferraz	2021/2022
110728-1	Sevirina Ana Dos Anjos	2021/2022
129797-1	Shirley Lopes Ferreira	2022/2023
104841-1	Silvana Barbosa De Moura	2021/2022
110736-1	Silvanete Francisca De Carvalho	2021/2022
115886-1	Silvia Afonsina Nunes Freitas	2021/2022
104590-1	Silvia Maria De Barros Aleixo Andrade	2021/2022
118125-1	Simone Lima Da Costa Silva	2022/2023
102881-1	Solange Dos Santos Silva	2021/2022
160841-1	Suely Alzenir Severo Santos	2022/2023
118257-1	Suerlange Januario Da Silva	2022/2023
130005-1	Taglinaizla Pereira De Souza Canto	2022/2023
118109-1	Tarciana Gonçalves De Souza	2022/2023
129785-1	Taysa Kelly Da Silva	2022/2023
117633-1	Terezinha Santana De S E Silva	2021/2022
124109-1	Thatiane Maria De Sa Santana Leite	2021/2022
110760-1	Valdemiro Gomes De Sa Junior	2021/2022
101672-1	Valdilene Celina Dos Santos Silva	2022/2023
160850-2	Valeria Cristina Lima Gondim	2022/2023
104850-1	Valmi Gonçalves Ribeiro	2021/2022
102920-1	Vanda Nubia Barros Gondim	2022/2023
160747-1	Vanessa Nunes Gondim	2022/2023
109550-1	Vera Cheila Lima Nogueira	2020/2021
160844-1	Vera Lucia Ferreira De Oliveira	2022/2023
102938-1	Verailde Angelo Barbosa	2022/2023
101311-2	Veronice Gonçalves Torres	2023/2024
130010-1	Welina Leite Santos	2022/2023
129816-1	Wilton Jose Leal Da Costa	2022/2023
118583-1	Yuduara De Souza Lima Santana	2021/2022
127760-1	Zadia Henrique Ferreira	2021/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉMPREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

SEC.GOVERNO/SEC.DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ. considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 02/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação- **Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE, EXCLUSIVAMENTE** nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023, no horário de 8h às 14h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém, 15 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação.
- Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE.
Período de apresentação 16/02/2023 e 17/02/2023 no horário das 8h às 14h.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: Matemática					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
28º	GEORGE HENRIQUE BRAGA LINS	3435		57.00	CLASSIFICADO
29º	DIVA MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2454		56.50	CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: Letras					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
29º	JOSE FERREIRA DA SILVA FILJO	4319		48,50	CLASSIFICADO
30º	CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS SILVA	4024		48,50	CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: Geografia					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
9º	RAISA ALMEIDA SANTOS	1770		51.50	CLASSIFICADO
Professor da Educação Física					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
17º	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO LIMA DE LIMA SILVA	919		64.50	CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: Ciências					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
7º	ELIANE COELHO DA SILVA	739		67.50	CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: História					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
6º	HENRIQUE MARTINS DA SILVA MELO	2415		61.50	CLASSIFICADO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco BRADESCO.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia)

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:72C92CFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2022:

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
ELIENE ESPINHARA DOS SANTOS	AUX.DE SERV.GERAIS	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
GEOVANE AMARO DA SILVA	PEDREIRO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEC. DE EDUCAÇÃO	02 A 31/01/2023
CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
JOSE ROBERTO MARQUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023/
PEDRO GALDINO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIASANTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
NILSON BARROS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
PERIZA CRISTINA IZIDORO GALDINO	TÉCNICOAGRICOLA	SEC. DE EDUCAÇÃO	02 A 31/01/2023
VANEILDA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEC. DE EDUCAÇÃO	02 A 31/01/2023
LEIDE KELLIANE JESUINO RAMOS	GARI	SEC. DE EDUCAÇÃO	02 A 31/01/2023
CLEIANA GODE DE MELO	RECEPCIONISTA	SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02 A 31/01/2023
FLAVIANA FERREIRA DE CARVALHO	AUX.DE SERV.GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO	02 A 31/01/2023
SUEY MARQUES DA SILVA LIMA	RECEPCIONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
MARCIA GALDINO DE LIMA	RECEPCIONISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO	02 A 31/01/2023
ROSIMAR DE LIMA LUCENA	MEDICO CLINICO GERAL	SEC. DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
MARIA IZABEL NUNES DA SILVA GOMES	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS MASCENA	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
KALINE MORAIS FREITAS QUIDUTE	FONOAUDIOLOGO	SEC. DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
EDUARDO JERONIMO LEITE ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	SEC. DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
ADRIANA PORFIRIO VERAS DO NASCIMENTO	TÉCNICAEM ENFERMAGEM	SEC. DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
ALBERTO MAGNO MASCENA VERAS AMORIM	ODONTOLOGO	SEC. DE SAÚDE	02 A 31/01/2023
VIANEZ ESPINHARA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023
JOSE DE ANCHIETA LIMA JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro l de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8B7CE2FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 (PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR - CÓDIGO IDENTIFICADOR:31CC08F3)**

ANEXO ÚNICO
Quadro de Diárias

Beneficiários*	Localidades: Recife		
1. Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	Refeições RS: 266,23	Pernoite RS: 532,46	Integral RS: 798,69
2. Diretores e Chefes de Gabinete do Prefeito	Refeições RS: 199,67	Pernoite RS: 332,79	Integral RS: 532,46
3. Motorista e demais Servidores	Refeições RS: 159,74	Pernoite RS: 239,61	Integral RS: 399,34

Beneficiários*	Localidades: Brasília, outras capitais e grandes cidades das demais regiões do País.		
1. Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	Refeições RS: 332,79	Pernoite RS: 732,13	Integral RS: 1.064,92
2. Diretores e Chefes de Gabinete do Prefeito	Refeições RS: 266,23	Pernoite RS: 532,46	Integral RS: 798,69
3. Motorista e demais Servidores	Refeições RS: 199,67	Pernoite RS: 399,34	Integral RS: 599,02

Beneficiários*	Localidades e outras cidades		
1. Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	Refeições RS: 159,74	Pernoite RS: 266,23	Integral RS: 425,97
2. Diretores e Chefes de Gabinete do Prefeito	Refeições RS: 133,11	Pernoite RS: 199,67	Integral RS: 332,79
3. Motorista e demais Servidores	Refeições RS: 133,11	Pernoite RS: 266,23	Integral RS: 399,34

Beneficiários*	Exterior		
1. Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	Refeições US\$: 133,11	Pernoite US\$: 399,34	Integral US\$: 532,46
2. Diretores e Chefes de Gabinete do Prefeito	Refeições US\$: 86,52	Pernoite US\$: 346,10	Integral US\$: 432,62
3. Motorista e demais Servidores	Refeições US\$: 66,56	Pernoite US\$: 292,85	Integral US\$: 359,41

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:14722127

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032023 - 15/02/2023							
VENCEDOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA							
CNPJ: 38.477.651/0001-40							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	ACÚCAR – cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 Kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	PINDORAMA	Kg	3800	3,77	14.326,00	
11	CARNE BOVINA – Tipo moída; semi – processada, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, congelada a 18°c , validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, pesando 500gs., acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	FORTBOI	Kg	3000	14,12	42.360,00	
13	CHARQUE – de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 5 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	GMA	Kg	1600	34,94	55.904,00	
32	MACARRÃO – tipo espaguete, contendo 400g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA. Entrega Parcelada.	BOM SABOR	Und	6000	3,33	19.980,00	
TOTAL						132.570,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022023 - 15/02/2023							
VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES							
CNPJ: 43.054.383/0001-93							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ALHO – in natura, de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos. Entrega Parcelada.	CROP	Kg	300	16,45	4.935,00	
2	ACHOCOLATADO EM PÓ – em pó instantâneo, embalagem de 400 gramas, Registro no Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	MARATA	Und	1000	3,65	3.650,00	

4	AMIDO DE MILHO – embalagem com 1 KG. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	Kg	1200	12,95	15.540,00
5	ARROZ PARBOLIZADO – classe longo fino, tipo I. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	MARIANO	Kg	4200	3,25	13.650,00
7	BATATA INGLESA – de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	1200	3,25	3.900,00
8	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 350 g	VITARELLA	Und	3000	4,05	12.150,00
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 350 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	PILAR	Und	2200	3,45	7.590,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fêcula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 350 gramas. Entrega Parcelada.	PILAR	Und	3000	3,75	11.250,00
15	CENOURA – de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	1000	2,75	2.750,00
16	COLORIFICO –(colorau), pacote de 100g composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada	DONA CLARA	Und	1000	0,85	850,00
17	COMINHO MOÍDO – pacote de 100g de 1ª qualidade. Entrega Parcelada.	NORDESTINO	Und	900	1,42	1.278,00
18	CREME DE LEITE – tradicional, embalagem de 200g, inviolada, sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega parcelada.	MOCOCA	Und	400	3,20	1.280,00
20	FARINHA DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	DO GORDO	Kg	300	4,45	1.335,00
22	FRANGO – Inteiro Congelado(carcaça e peito) pacotes – semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C, validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.	FRANGO DOURADO	Kg	4200	9,45	39.690,00
23	COXA E SOBRECOXA semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°C, validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	FRANGO DOURADO	Kg	2000	9,45	18.900,00
24	FEIJÃO PRETO – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GR??O	Kg	650	8,15	5.297,50
25	FEIJÃO CARIOCA – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GR??O	Kg	2700	8,65	23.355,00
26	FUBA – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	BOMILHO	Und	7000	1,35	9.450,00
28	MAÇÃ VERMELHA, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	CEARCA	Kg	1500	8,95	13.425,00
29	IOGURTE – Bebida Láctea sabor diversos (morango, cajá, salada de frutas) A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.; pacote de 900g;. Entrega Parcelada	VALE DOURADO	Und	3000	3,15	9.450,00
30	LARANJA PÉRA – tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	2400	2,15	5.160,00
33	MARGARINA – vegetal, com sal, com 65% de lípidos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	DELINE	Und	700	5,85	4.095,00
34	MILHO PARA MUNGUZA – Amarelo, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	TURQUEZA	Und	1300	2,80	3.640,00
35	OVO DE GALINHA – tamanho médio, livre de sujidades, com casca íntegra, com prazo de validade no mínimo 30 dias, embalado em condições que permita seu transporte seguro. Bandeja com 30 unidades cada.	KUMAMOTO	Embalagem	1000	16,50	16.500,00
36	OLEO – de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Entrega Parcelada.	SOYA	Und	800	9,85	7.880,00
37	PÃO FRANCÊS – Composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada.	PAN CRISTAL	Kg	1200	13,50	16.200,00
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA da soja, embalagem de 400 gramas, conteúdo carboidratos, proteínas, fibra alimentar, cálcio, ferro, tipo C, inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega Parcelada.	CAMIL	Und	3000	3,75	11.250,00
39	SAL – Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termosoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	CAMPE??O	Kg	250	0,84	210,00
40	SARDINHA – em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo entre 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	88	Und	6000	3,50	21.000,00
41	TOMATE – Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e íntacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos.	CEARCA	Kg	1700	5,60	9.520,00
42	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade.	MOLHITO	Und	400	1,85	740,00
43	XEREM FINO – pacotes com 500gr embalagem própria e rotulagem específica. Validade: Entrega Parcelada.	TURQUEZA	Und	1700	2,54	4.318,00
TOTAL						300.238,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA.

38.477.651/0001-40

Valor: R\$ 132.570,00

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.

43.054.383/0001-93

Valor: R\$ 300.238,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA –

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DA0E88E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PARCIAL IV- CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº. 05/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023
TIPO CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL IV – MARACATUS E CABOCLINHOS

O Município de Vicência, torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 05/2023 – Credenciamento de Artistas. Inexigibilidade n.º 01/2023, que tem como **Objeto** a Chamada pública para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, no ano de 2023, conforme calendário de atividades artísticas.

EVENTO: CARNAVAL

APRESENTAÇÃO DIAS 19 e 20/02/2023 – DOMINGO E SEGUNDA			
Nº	MARACATUS – ATÉ 200 COMPONENTES	CPF/CNPJ	VALOR
01	Maracatu Estrela Cadente da Usina Barra de Vicência	32.844.131/0001-41	632,00
02	Maracatu Leão da Floresta	21.690.679/0001-68	632,00
03	Sociedade Maracatu Cambinda Brasileira	12.813.234/0001-37	632,00
04	Sociedade Maracatu Leão Misterioso	41.053.968/0001-63	632,00
05	Maracatu de Baque Solto Pavão Dourado	03.724.108/0001-15	632,00
06	Maracatu de Baque Solto Estrela Brilhante	04.703.437/0001-42	632,00
	MARACATUS – ATÉ 130 COMPONENTES	CPF/CNPJ	VALOR
07	Maracatu de Baque Solto Leão vencedor	03.783.159/0001-18	422,00
08	Maracatu de Baque Solto Cambinda Nova	00.943.172/001-07	422,00
09	Maracatu de Baque Solto Leão das Cordilheiras	11.074.116/0001-91	422,00
10	Maracatu de Baque Solto Galo Dourado	35.655.580/0001-30	422,00
11	Maracatu Estrela da Tarde	11.127.913/0001-90	422,00
12	Maracatu Pavão Misterioso	12.985.121/0001-19	422,00
13	Maracatu Leãozinho de Aliança	08.826.760/0001-64	422,00
14	Maracatu Leão Mimoso de Guadalupe	31.683.629/0001-07	422,00
15	Maracatu Camelo Manso do Engenho Tomé	31.873.221/0001-06	422,00
16	Maracatu Leão Teimoso	05.42.6.414/0001-09	422,00
17	Maracatu Estrela da Tarde	11.229.311/0001-43	422,00
18	Maracatu Baque Solto Estrela da Tarde de Barro Preto de Lagoa do Carro	12.724.023/0001-28	422,00
19	Maracatu Leão de Ouro	12.813.127/0001-09	422,00
20	Maracatu de Baque Solto Cambinda Estrela	07.641.802/0001-20	422,00
21	Maracatu de Baque Solto o Beija Flor de Aliança	07.513.227/0001-80	422,00
22	Maracatu Cambindinha da Lagoa	21.317.057/0001-99	422,00
23	Maracatu águia de Fogo	04.334.453/0001-05	422,00
24	Maracatu Estrela da Tracunhaém	70.181.334/0001-94	422,00
25	Maracatu Baque Solto Leão Dourado de Lagoa do Carro	11.372.290/0001-10	422,00
26	Associação Cultura Maracatu Leão Faceiro	07.580.899/0001-08	422,00
27	Maracatu estrela de Ouro de Aliança	12.813.069/0001-13	422,00
28	Maracatu de baque Solto Águia de Ouro de Casa Amarela	21.146.007/0001-96	422,00
29	Associação Maracatu de Baque Solto Onça Dourada da Chã do Escôncio	29.589.246/0001-22	422,00
30	Maracatu Pantera da Vila	26.805.637/0001-49	422,00
31	Associação do Maracatu Leão Coroado	08.571.043/0001-39	422,00
32	Maracatu Leão Mimoso	11.427.896/0001-53	422,00
33	Maracatu de Baque Solto Leão Coroado	26.398.196/0001-08	422,00
34	Associação Maracatu Leão da Fronteira	13.035.519/0001-57	422,00
35	Maracatu Rural Águia Formosa	05.501.757/0001-82	422,00
36	Maracatu Carneiro da Serra	11.093.703/0001-28	422,00
37	Maracatu Leão das Cordilheiras	23.761.280/0001-56	422,00
38	Maracatu de Baque Solto Estrela da Serra	07.807.766/0001-21	422,00
39	Maracatu de Baque Solto Carneiro da Vila dos Fulozinos	41.944.921/0001-90	422,00
40	Maracatu Leão de Ouro	00.860.990/0001-38	422,00
41	Os Caboclinhos dos Coités	14.334.100/0001-69	422,00
42	Caboclinhos Índio Tupi Guarani	05.271.041/0001-36	422,00
43	Boi do Trinco de Timbaúba	22.589.082/0001-94	422,00
44	Boi Disnove de Timbaúba	22.563.650/0001-88	422,00
45	Bloco Caravana Andaluza do Engenho Abreus	00.981.659/0001-76	422,00
46	Índio Canindê Brasileiro	08.286.515/0001-01	422,00
47	Maracatu Leãozinho de Vicência (05 apresentações)	47.946.903/0001-23	2.500,00
48	Associação do Maracatu Piaba Dourada do Vale do Siriji (05 apresentações)	30.491.533/0001-84	2.500,00

Vicência/PE, 09 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7FC3B157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AVISO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Processo: Edital de Seleção Interna n.º 01/2022 organizado pela equipe técnica da Secretaria de Educação do Paulista.

Objeto: Seleção Interna para designação de Professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Considerando o disposto no Edital de Seleção Interna nº 01/2022, e tendo em vista o resultado final da Seleção Interna para Professores do Atendimento Educacional Especializado - AEE, vimos pelo presente dar ciência da classificação do processo seletivo, conforme segue abaixo:

NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA TÍTULOS	DE	NOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OCUPA VAGA	
Ariana Santana da Silva	90	45		72	1º	SIM	
Adriana Cristina Farias de Santana	90	33		67,2	2º	SIM	
Judite Lourenço Oresto	100	16		66,4	3º	SIM	
Vilma Maria da Silva	95	20		65	4º	SIM	
Nara Danielle da Rocha Freire	75	45		63	5º	SIM	
Ademilsa Cleyde Ferreira da Silva	80	37		62,8	6º	SIM	
Virgínia Renata Vilar da Silva	80	37		62,8	7º	SIM	
Anaclécia de Sá Góis	90	20		62	8º	SIM	
Fabiano Pedro Xavier	85	20		59	9º	SIM	
Paula Cristina Raposo de Moura	95	0		57	10	SIM	
Cláudia Helena Rino da Rocha	70	37		56,8	11	SIM	
Adalúcia Marques da Silva	80	18		55,2	12	SIM	
Clécia Damasceno de Lima	70	33		55,2	13	SIM	
Joseane Ferreira dos Santos	70	33		55,2	14	SIM	
Mariana Alves Accioly Lins	85	8		54,2	15	SIM	
Magali Cristiane da Silva	85	8		54,2	16	SIM	
Suelene Ramos da Silva	90	0		54	17	SIM	
Ana Manoela Silva de Matos Santos	90	0		54	18	SIM	
Ana Patrícia Santos de Moraes	90	0		54	19	SIM	
Márcia Maria Romualdo de Lima	90	0		54	20	SIM	
Kaennedy Soares Costa Rocha	70	28		53,2	21	SIM	
Helen Carmem Lucena da Silva	85	5		53	22	SIM	
Edja Maria de Santana Mousinho	75	20		53	23	SIM	
Greicitânia José das Neves	75	20		53	24	SIM	
Lucy Lopes Peres Lima	80	8		51,2	25	SIM	
Florize Alves da Costa	85	0		51	26	SIM	
Manuela Rocha de Arruda	75	12		49,8	27	SIM	
Vilma Patrícia dos Santos	65	25		49	28	SIM	
Maria Marinez do Nascimento	50	45		48	29	SIM	
Auriete Barbosa Ferreira Melo	70	8		45,2	30	SIM	
Janaina Maria de Medeiros Silva	75	0		45	31	SIM	
Débora Rute de Araújo Santos de França	60	20		44	32	SIM	
Suely Barbosa de Sena Lima	65	8		42,2	33	SIM	
Tatiana Angelita Santos do Nascimento	55	17		39,8	34	SIM	
Elisama Maria da Silva Bezerra	65	0		39	35	SIM	
Daniele Coutinho Barbosa	65	0		39	36	SIM	
Eliane Honorata de Queiroz Santana	65	0		39	37	SIM	
Maria Jocelma Pereira da Sena Silva	55	14		38,6	38	SIM	
Cleonice de Oliveira Gomes	60	5		38	39	SIM	
Adriana Valério Cavalcante	60	0		36	40	SIM	
Priscila Gomes Nunes Brasil	60	0		36	41	SIM	
Carla Tatiana da Silva	60	0		36	42	SIM	
Libia Miguel da Silva	60	0		36	43	NÃO	
Ivaldo Flávio Alves Machado	50	10		34	44	NÃO	
Elaine Cristina Ferreira Pimentel	45	18		33,8	45	NÃO	
Marta Alves de Almeida	50	9		33,6	46	NÃO	
Paula Mendes Borba	45	4		28,6	47	NÃO	
Claudinete Maria do Nascimento Oliveira	40	8		27,2	48	NÃO	
Cleoneide Maria do Nascimento Oliveira	40	4		25,6	49	NÃO	
Maria Cristina da Silva	35	0		21	50	NÃO	
Carlos André Pereira	20	0		12	51	NÃO	
Marcia Rodrigues da Silva	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA					NÃO	NÃO
Claudete Maria da Silva	FALTOU A PROVA ESCRITA					NÃO	
Aline Rafaela Silva dos Anjos	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA					NÃO	
Taissa Nascimento Bastos	FALTOU A PROVA ESCRITA					NÃO	
Maria da Conceição Vasconcelos de Negreiros	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA					NÃO	

O Relatório do Processo Seletivo dos Profissionais do AAE estão à disposição na Coordenadoria de Educação Especial e ficam franqueadas vistas ao processo de seleção e seus anexos, conforme prazo no referido Edital de Seleção.

Paulista, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação
Portaria nº 006/2022

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:52EC99EA